

Dinâmicas da Violência na Região Norte



DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA NA REGIÃO NORTE

Governo Federal

Ministério do Planejamento e Orçamento

Ministra Simone Nassar Tebet

ipea

Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidenta

Luciana Mendes Santos Servo

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Fernando Gaiger Silveira

Diretora de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Luseni Maria Cordeiro de Aquino

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

Cláudio Roberto Amitrano

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Aristides Monteiro Neto

Diretora de Estudos e Políticas Setoriais, de Inovação, Regulação e Infraestrutura

Fernanda De Negri

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

Carlos Henrique Leite Corseuil

Diretor de Estudos Internacionais

Fábio Vêras Soares

Chefe de Gabinete

Alexandre dos Santos Cunha

Coordenador-Geral de Imprensa e Comunicação Social

Antonio Lassance

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Boletim de Análise Político-Institucional

Organizadoras

Maria Paula Santos

Angelina Parreiras

Victória Hoff da Cunha

Comitê Editorial

Daniel Pitangueira de Avelino (editor-chefe)

Natália Massaco Koga

Sheila Cristina Tolentino Barbosa

Roberto Pires Messenberg

Joana Luiza Oliveira Alencar

Felix Garcia Lopez

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2024

Boletim de Análise Político-Institucional / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – n.1 (2011) - Brasília : Ipea, 2011-

Semestral.

ISSN 2237-6208

1. Política. 2. Estado. 3. Democracia. 4. Periódicos. I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

CDD 320.05

Ficha catalográfica elaborada por Elizabeth Ferreira da Silva CRB-7/6844.

Como citar:

Boletim de Análise Político-Institucional: dinâmicas da violência na região norte. Brasília, DF: Ipea, n. 36, jan. 2024. ISSN 2237-6208. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi36>.

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesso: <https://repositorio.ipea.gov.br/>.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

A obra retratada na capa deste trigésimo sexto Boletim de Análise Político-Institucional é a tela *Desbravamento da Mata*, de Candido Portinari (1903-1962), datada de 1941. Além da inegável beleza e expressividade de suas obras, Portinari tem importância conceitual para um instituto de pesquisas como o Ipea. O "pintor do novo mundo", como já foi chamado, retratou momentos-chave da história do Brasil, os ciclos econômicos e, sobretudo, o povo brasileiro, em suas condições de vida e trabalho: questões cujo estudo faz parte da própria missão do Ipea. A Diest agradece ao Projeto Portinari pela honra de usar obras do artista em sua produção.

Direito de reprodução gentilmente cedido por João Candido Portinari.

Sumário

APRESENTAÇÃO: DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE NA MACRORREGIÃO NORTE DO BRASIL	5
Maria Paula Santos Angelina Parreiras Viktória Hoff da Cunha	
PARTE 1 – DINÂMICA DA VIOLÊNCIA E LETALIDADE NA REGIÃO NORTE	
DINÂMICA DOS HOMICÍDIOS NA REGIÃO NORTE DO BRASIL	15
Danilo Santa Cruz Coelho Alisson Gomes dos Santos Henrique José de Paula Alves	
DINÂMICAS DOS MERCADOS ILEGAIS, CRIMINALIDADE E REPRESENTAÇÕES SOBRE A VIOLÊNCIA: A CARTOGRAFIA DOS CONFLITOS NA FAIXA DE FRONTEIRA BRASIL, COLÔMBIA E PERU NO ESTADO DO AMAZONAS.....	29
Pedro Rapozo Reginaldo Conceição da Silva Taciana de Carvalho Coutinho	
PARTE 2 – AVANÇOS DA FRONTEIRA AGRÍCOLA E CONFLITOS FUNDIÁRIOS	
AGROBANDIDAGEM E A EXPANSÃO DA FRONTEIRA NA AMAZÔNIA SUL-OCIDENTAL	45
Ricardo Gilson da Costa Silva	
PARTE 3 – FACÇÕES, TRÁFICO DE DROGAS E NARCOGARIMPO	
DINÂMICA DA VIOLÊNCIA E DO CRIME NA MACRORREGIÃO NORTE DO BRASIL: O EFEITO DAS FACÇÕES CRIMINAIS	59
Camila Caldeira Nunes Dias	
RELAÇÕES TRANSFRONTEIRIÇAS DO NARCOTRÁFICO NA AMAZÔNIA: DOS CRIMES CONEXOS AOS DESAFIOS DA SEGURANÇA REGIONAL	71
Aiala Colares Oliveira Couto	
A COCAÍNA NA AMAZÔNIA: O TRÁFICO DE DROGAS E A REDISTRIBUIÇÃO DAS REDES CRIMINAIS NO SUDOESTE AMAZÔNICO	81
Rodolfo Jacarandá	
O “NARCOGARIMPO” NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI	91
Rodrigo P. Chagas	
ESQUEMAS CRIMINAIS: A EMERGÊNCIA DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL NO GARIMPO ILEGAL DA TERRA INDÍGENA YANOMAMI	101
Ana Figueiredo Ryanny Guimarães	

PARTE 4 – VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO INDÍGENA E POVOS TRADICIONAIS

VIOLÊNCIA E POVOS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA..... 115

Frederico Augusto Barbosa da Silva
Isabella Cristina Lunelli

PARTE 5 – VIOLÊNCIA E INSTITUIÇÕES NA REGIÃO NORTE

MUITO ALÉM DAS FACÇÕES: UMA AGENDA DE PESQUISAS SOBRE ILEGALISMOS, VIOLÊNCIA E ESTADO NA AMAZÔNIA ... 127

Fabio Magalhães Candotti
Flávia Melo

MATAR E MORRER NO AMAPÁ: LETALIDADE POLICIAL, SENSOS DE JUSTIÇA E REGIMES DE DESUMANIZAÇÃO 141

Marcus Cardoso
Carolina Barreto Lemos
Vinícius Barriga
Jade Figueiredo
Juliana Rocha

APRESENTAÇÃO: DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE NA MACRORREGIÃO NORTE DO BRASIL¹

Maria Paula Santos²
Angelina Parreiras³
Vivória Hoff da Cunha⁴

Segundo o World Health Statistics, em 2019, o Brasil se destacou negativamente como o país com maior número absoluto de homicídios no mundo (68.779 assassinatos) e o 11º com a maior taxa de homicídio por 100 mil habitantes (32,6). A título de comparação, segundo a base de dados The Global Health Observatory, da World Health Organization (WHO), no mesmo período, o mundo registrou taxa média de 6,2 homicídios por 100 mil habitantes, e o continente americano, 19,2.⁵ Conforme dados apurados pelo *Atlas da Violência*, publicação realizada anualmente, desde 2016, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP),⁶ as taxas de homicídios por 100 mil habitantes no Brasil vêm aumentando consideravelmente desde 1980, alcançando seu ponto máximo em 2017. O índice reduziu-se em 2018, o que não representou a diminuição da violência no conjunto do país,⁷ já que grande parte da população e, de forma mais agravada, determinados indivíduos e territórios, continuam a ser desproporcionalmente afetados.

Como mostram Cerqueira *et al.* (2016), a distribuição dos homicídios no território nacional nunca foi homogênea e se alterou bastante nos últimos quarenta anos: se, na década de 1990, eles se concentravam na região Sudeste, desde meados dos anos 2000 observa-se um processo de interiorização da violência, que se deslocou “das grandes regiões metropolitanas para os municípios do interior do país, sobretudo no Norte, Nordeste e Centro-Oeste” (*op. cit.*, p. 10).

A movimentação dos indicadores sobre eventos violentos no país vem sendo sistematicamente observada, registrada e divulgada pelo Ipea, desde 2016, por meio do *Atlas da Violência*. Não obstante, são poucos os trabalhos dedicados a descrever as dinâmicas sociais que impulsionam esses números, nas diferentes parcelas do território brasileiro. Em vista disso, a Coordenação de Justiça e Segurança

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi36apresenta>

2. Técnica de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Diest/Ipea); e doutora em ciência política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ). *E-mail*: mariapaula.santos@ipea.gov.br.

3. Bolsista do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Diest/Ipea; e mestra em antropologia social pela Universidade Federal de Minas Gerais (PPGAn/UFMG). *E-mail*: angelina.silva@ipea.gov.br.

4. Bolsista do PNPd na Diest/Ipea; bacharela em ciências jurídicas e sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); e mestra em direito pela UFRGS. *E-mail*: victoria.cunha@ipea.gov.br.

5. Disponível em: <https://www.who.int/data/gho/data/indicators/indicator-details/GHO/estimates-of-rates-of-homicides-per-100-000-population>.

6. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>.

7. Variações nas taxas e frequências (números absolutos) de eventos letais são comuns ao longo de séries históricas, de modo que a diminuição não necessariamente representa uma tendência. Além disso, outra circunstância que relativiza a importância dessa diminuição diz respeito ao aumento “recorde” do número de registros de mortes violentas de causa indeterminada (MVCI) desde 2018, o que contribui com a piora substancial da qualidade da produção dos dados da saúde. Outros fatores apontados são a mudanças no perfil sociodemográfico da população brasileira, verificando-se a diminuição da composição de jovens; as modificações no cenário de guerra/armistício estabelecido entre as maiores faixas do Brasil; e, finalmente, a pandemia de covid-19 (Ipea, 2021).

Pública (Cojus), da Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (Diest) do Ipea, vem realizando um projeto destinado a investigar, por meio de metodologia qualitativa, os fenômenos que determinam os padrões de violência letal em diferentes parcelas do território brasileiro, para além das oscilações de indicadores quantitativos. Esta publicação é um dos produtos desse projeto e aborda especificamente a região Norte do país, a primeira a ser objeto dessa investigação. Para compô-la foram convidados pesquisadores e professores universitários, em sua maioria radicados na própria região Norte, que têm se dedicado aos temas e problemas ligados à violência e à criminalidade em seus estados e na região como um todo.

Como já referido, a macrorregião Norte desponta no cenário brasileiro como uma daquelas em que a criminalidade e a violência letal mais cresceram nos anos recentes. Enquanto a taxa de homicídios do país aumentou 85% entre 1980 e 2019, a da região Norte registrou no mesmo período um crescimento de 260,3%.

Os conflitos sociais nessa região não são fatos novos. Decorrem de disputas que envolvem a posse e propriedade da terra, a exploração de recursos naturais, o controle de rotas do narcotráfico, entre outras mazelas que têm impactado sobremaneira as populações urbanas e rurais da região.

Historicamente vista como um vazio demográfico, uma terra sem homens, a região Norte tornou-se, não obstante, depositária das expectativas de seguidos governos nacionais do século XX, que entendiam ser aquela também uma “terra da superabundância e o celeiro do mundo” (Loureiro, 2002), dotada de recursos capazes de alavancar o desenvolvimento capitalista brasileiro e fazer do Brasil uma potência econômica mundial.

Entre os períodos de expansão econômica da região Norte, merecem destaque os ciclos da borracha (1879-1912 e 1942-1945). No entanto, foi especialmente durante os governos militares (1964-1985), no entanto, que se estabeleceu na região uma frente pioneira liderada pelo Estado, que para lá orientou o avanço da fronteira agropecuária do país, além de vultosos investimentos em mineração, geração de energia, telecomunicações, transportes e infraestrutura industrial, que se fizeram acompanhar de intensos movimentos migratórios – tudo isto às expensas da natureza amazônica e de suas populações tradicionais, muitas vezes vitimadas pelos efeitos não antecipados e perversos dessas intervenções (Loureiro, 2002).

Ao longo desse processo, a região acumulou diversas camadas de conflitos, envolvendo uma multiplicidade de atores, cujos interesses foram se constituindo em distintos momentos históricos e acabaram, a certa altura, por colidir – muitas vezes, de forma trágica – com a ausência de arranjos institucionais que os mediassem de forma efetiva e pacífica. Assim, grandes empreendedores rurais e camponeses; populações tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos); garimpeiros, entre outros grupos, foram lançados em embates que perduram até os dias de hoje, deixando vítimas incontáveis, algumas com maior destaque midiático, como Chico Mendes (1988), as doze vítimas do massacre de Corumbiara (1995), os 21 trabalhadores rurais de Eldorado dos Carajás (1996) e a irmã Dorothy Stang (2005). A esses conflitos, mais recentemente somaram-se outros, trazidos pela expansão e o fortalecimento de organizações criminosas que, voltadas inicialmente ao contrabando ou ao tráfico internacional de drogas nas fronteiras ao norte – onde se situam os principais países produtores de cocaína, como Colômbia, Peru e Bolívia –, passaram a participar dos inúmeros negócios ilícitos espalhados pelo território, elevando dramaticamente o patamar da violência ali observado, do qual

resultaram dezenas de indígenas mortos e os assassinatos do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips (2022).

A partir dos estudos realizados pelo Ipea e por outros pesquisadores (FBSP, 2022; Waisbich, Husek e Santos, 2022), delineia-se um quadro em que alguns elementos se mostram centrais para a compreensão da violência e da criminalidade na região Norte, razão pela qual orientam os temas abordados nesta publicação. São eles:

- a expansão da fronteira agropecuária nacional e a questão da estrutura fundiária, atravessada pela grande quantidade de terras não destinadas na região e pela fragilidade dos mecanismos de regularização fundiária, que têm favorecido a grilagem e os conflitos intensos em torno de sua posse, propriedade e uso;
- a expansão do garimpo ilegal na região, especialmente o do ouro;
- a expansão recente, para os estados do Norte, das facções criminosas de base prisional e sua penetração em diversos negócios ilícitos;
- o enfraquecimento das políticas e instituições de controle socioambiental na região e o incentivo à exploração predatória de recursos naturais pelo governo federal – flexibilização e incentivo que começaram a ser perpetrados em 2016, após o golpe contra o governo Dilma e o início do governo Temer;
- o aumento da circulação de armas de fogo na região, sobretudo pela multiplicação de licenças para colecionador, atirador desportivo e caçador (CAC);⁸ e
- a banalização da violência contra camponeses e povos tradicionais, bem como da violência policial.

Essas questões estão presentes nos artigos apresentados neste número especial do *Boletim de Análise Político-Institucional*, os quais estão distribuídos nos cinco grandes eixos temáticos listados a seguir.

- 1) Dinâmica da violência e letalidade na região Norte.
- 2) Avanços da fronteira agrícola e conflitos fundiários.
- 3) Facções, tráfico de drogas e narcogarimpo.
- 4) Violência contra população indígena e povos tradicionais.
- 5) Violência e instituições na região Norte.

O artigo que abre a publicação, *Dinâmica dos homicídios na região Norte do Brasil*, de autoria de Danilo Santa Cruz Coelho, Alisson Gomes dos Santos e Henrique José de Paula Alves, esmiúça os dados estatísticos referentes à evolução histórica dos homicídios da região Norte, considerando suas Unidades Federativas (UFs), destacando os perfis das vítimas (raça, gênero, idade e escolaridade), bem como os instrumentos utilizados pelos agressores. Os resultados indicam uma estabilidade temporal na prevalência de vítimas pardas, com escolaridade incompleta e idade entre 15 e 29 anos. Os autores relatam também um aumento recente na proporção de homicídios cometidos com o uso de arma de fogo e uma convergência entre as taxas de homicídio dos municípios menores em relação aos demais municípios, assim como entre os municípios do interior em face aos das regiões metropolitanas.

8. Estima-se que na Amazônia Legal o número de clubes de tiro saltou de nove, em 2016, para 163 em 2022 (Castro, 2022).

O segundo artigo, *Dinâmicas dos mercados ilegais, criminalidade e representações sobre a violência: a cartografia dos conflitos na faixa de fronteira Brasil, Colômbia e Peru no estado do Amazonas*, elaborado por Pedro Rapozo, Reginaldo Conceição da Silva e Taciana de Carvalho Coutinho, aborda o contexto específico da região de fronteira do Alto Solimões, no Amazonas, a partir dos estudos produzidos pelo Núcleo de Estudos Socioambientais da Amazônia (Nesam), situado em Tabatinga, Amazonas, onde atuam os autores. Com base na metodologia do mapeamento social e demais técnicas de qualificação de informações junto a interlocutores locais, os estudos do Nesam têm permitido uma compreensão particular sobre a configuração da violência em territórios de povos e comunidades tradicionais, resultante da exploração ilegal de recursos naturais em áreas protegidas. O texto analisa também a dinâmica dos mercados ilegais transfronteiriços, que revela, por meio dos conflitos e da criminalidade, um debate sobre a segurança pública e a condição *presente-ausente* do Estado, frente às atividades ilícitas em faixas de fronteira do arco Norte brasileiro.

O segundo eixo temático é representado pelo artigo *Agrobandidagem e a expansão da fronteira na Amazônia Sul-Occidental*, de Ricardo Gilson da Costa Silva. O autor trata da expansão da fronteira agrícola e das economias extrativas na Amazônia Sul-Occidental, cujos impactos sociais e ambientais atingem territórios protegidos e propriedades familiares. A partir dos conceitos de conflitos por terra e *agrobandidagem*, avaliam-se as forças do capital neoextrativo, articuladas com a política do agronegócio, que, primordialmente, fragilizam a política ambiental e os direitos territoriais, com vistas a concentrar terras públicas, causando desterritorialização dos povos amazônicos e do campesinato regional.

O terceiro eixo, *Facções, tráfico de drogas e narcogarimpo*, abrange cinco artigos. O primeiro deles, *Dinâmica da violência e do crime na macrorregião Norte do Brasil: o efeito das facções criminais*, de Camila Caldeira Nunes Dias, traz um diagnóstico das dinâmicas sociais, políticas e econômicas que possibilitaram a expansão das facções de base prisional sudestinas – Primeiro Comando da Capital (PCC), de São Paulo; e Comando Vermelho (CV), do Rio de Janeiro – por todo o Brasil. O texto analisa ainda os impactos específicos desse processo na macrorregião Norte e seus estados, mostrando que a relação do PCC e do CV com grupos locais fortaleceu a apropriação e sobreposição das atividades do mercado de drogas à criminalidade própria da região, como a ocupação irregular de terras e a exploração ilegal de madeira e de minérios, que representam novas oportunidades econômicas e de diversificação criminal, a partir das quais as facções ampliam e alicerçam seus domínios.

O artigo seguinte, *Relações transfronteiriças do narcotráfico na Amazônia: dos crimes conexos aos desafios da segurança regional*, de Aiala Colares de Oliveira Couto, procura demonstrar como a fragilidade institucional, a falta de fiscalização e a negligência do Estado propiciaram o fortalecimento de redes criminosas no contexto transfronteiriço da região Norte. Segundo o autor, a consolidação dessas redes foi possível graças às conexões entre narcotráfico e crimes ambientais ao longo das rotas de contrabando de madeira e minérios, no curso das quais submetem violentamente as populações locais.

O artigo *A cocaína na Amazônia: o tráfico de drogas e a redistribuição das redes criminais no sudoeste amazônico*, de Rodolfo Jacarandá, se propõe a tratar da relação dos estados do Acre, de Rondônia e de Mato Grosso com os países de fronteira, Peru e Bolívia, dois dos maiores produtores mundiais de cocaína. Um dos principais argumentos desenvolvidos pelo autor é que, além das rotas hidroviárias, muito mencionadas quando se aborda o transporte de drogas na região, é preciso

considerar também a importância da malha rodoviária do sudoeste amazônico, bastante eficaz para o escoamento rápido de drogas – especialmente a BR-364, que permite acesso direto ao sudeste do país; e a BR-319 (rodovia Manaus-Porto Velho) e BR-230 (rodovia Transamazônica), que interligam o oeste ao leste amazônico.

Ainda no mesmo eixo temático, os dois artigos que se seguem abordam a associação entre garimpo e narcotráfico na região, especificamente na Terra Indígena (TI) Yanomami (em Roraima e no Amazonas), ainda que em perspectivas distintas. Enquanto o artigo “*Narcogarimpo*” na *Terra Indígena Yanomami*, de Rodrigo Chagas, foca nos modelos de negócios adotados diferencialmente pelo PCC e pelo CV junto às áreas de garimpo na TI Yanomami, o texto *Esquemas criminais: a emergência do Primeiro Comando da Capital no garimpo ilegal da Terra Indígena Yanomami*, de Ana Figueiredo e Ryanny Guimarães, oferece uma interpretação sobre as possíveis vantagens da associação entre garimpo e narcotráfico e suas consequências.

Compondo a seção temática sobre violência contra população indígena e povos tradicionais, o artigo *Violência e povos indígenas na Amazônia brasileira*, de Frederico Barbosa e Isabella Lunelli, apresenta um quadro ampliado das violações de direitos e de elementos estruturais – como a ideologia integracionista⁹ – que perpetuam a exclusão e a violência contra os povos indígenas no Brasil. Os autores destacam a complexibilidade envolvida na interpretação dessa violência, apontando suas diferentes dimensões, assim como suas variadas motivações e manifestações. A partir dessa contextualização, apresentam-se alguns dados estatísticos – já sistematizados e publicados nas várias edições do *Atlas da Violência* – de ocorrências de atos violentos perpetrados contra indígenas, bem como uma análise sobre os assassinatos do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips, em junho de 2022, os quais são qualificados como um *transbordamento* da violência contra indígenas, que afeta também aqueles que lhes são solidários.

Dois artigos encerram esta edição, no eixo temático *Violência e instituições na região Norte*. O primeiro é o ensaio *Muito além das facções: uma agenda de pesquisas sobre ilegalismos, violências e Estado na Amazônia*, de Fábio Candotti e Flávia Melo, que problematiza o recente interesse em torno das questões de segurança pública, defesa nacional, proteção social e meio ambiente na Amazônia, a partir de pesquisas realizadas pelos autores desde a década passada na região, e o faz em dois movimentos: oferece uma crítica à maneira colonialista como as violências locais são pensadas por discursos exógenos à região, sobretudo aos diagnósticos da ausência de Estado e da expansão das facções; e apresenta um conjunto de problemas de pesquisa que guiam os trabalhos dos próprios autores, a respeito dos mercados ilegais, das formas de presença de Estado e das violências que incidem sobre corpos e populações indígenas, negras e periféricas. Ao final, o texto aponta a necessidade de investimentos em pesquisa sobre esses temas na região e a importância de uma produção de conhecimentos em aliança com movimentos sociais.

Por fim, o artigo *Matar e morrer no Amapá: letalidade policial, sentidos de justiça e regimes de desumanização*, de Marcus Cardoso, Carolina Lemos, Vinícius Barriga, Jade Figueiredo e Juliana Rocha, trata do fenômeno da violência policial no Amapá, a partir de dados de pesquisas etnográficas realizadas nos últimos quatro anos, por membros do Laboratório de Estudos Etnográficos e Antropologia do Direito (Laet) da Universidade Federal do Amapá (Unifap). A abordagem põe em foco o discurso policial acerca de sua própria letalidade, assim como as reações registradas por seus

9. Que propõe que os indígenas sejam “integrados” à sociedade abrangente abrindo mão de seus modos de vida originais e de sua cultura.

apoiadores em perfis da internet, como o Devotos do Bope-AP.¹⁰ Segundo os autores, os usos recorrentes de determinadas categorias êmicas para retratar e exaltar a letalidade policial – troca de tiros, pessoa de bem/trabalhador e bandido/criminoso – expressam sentidos de justiça e de direitos, ancorados numa visão de mundo hierarquizada, em que o direito à vida é compreendido como privilégio de determinados tipos morais, e o extermínio de alguns não é apenas tolerado, mas demandado.

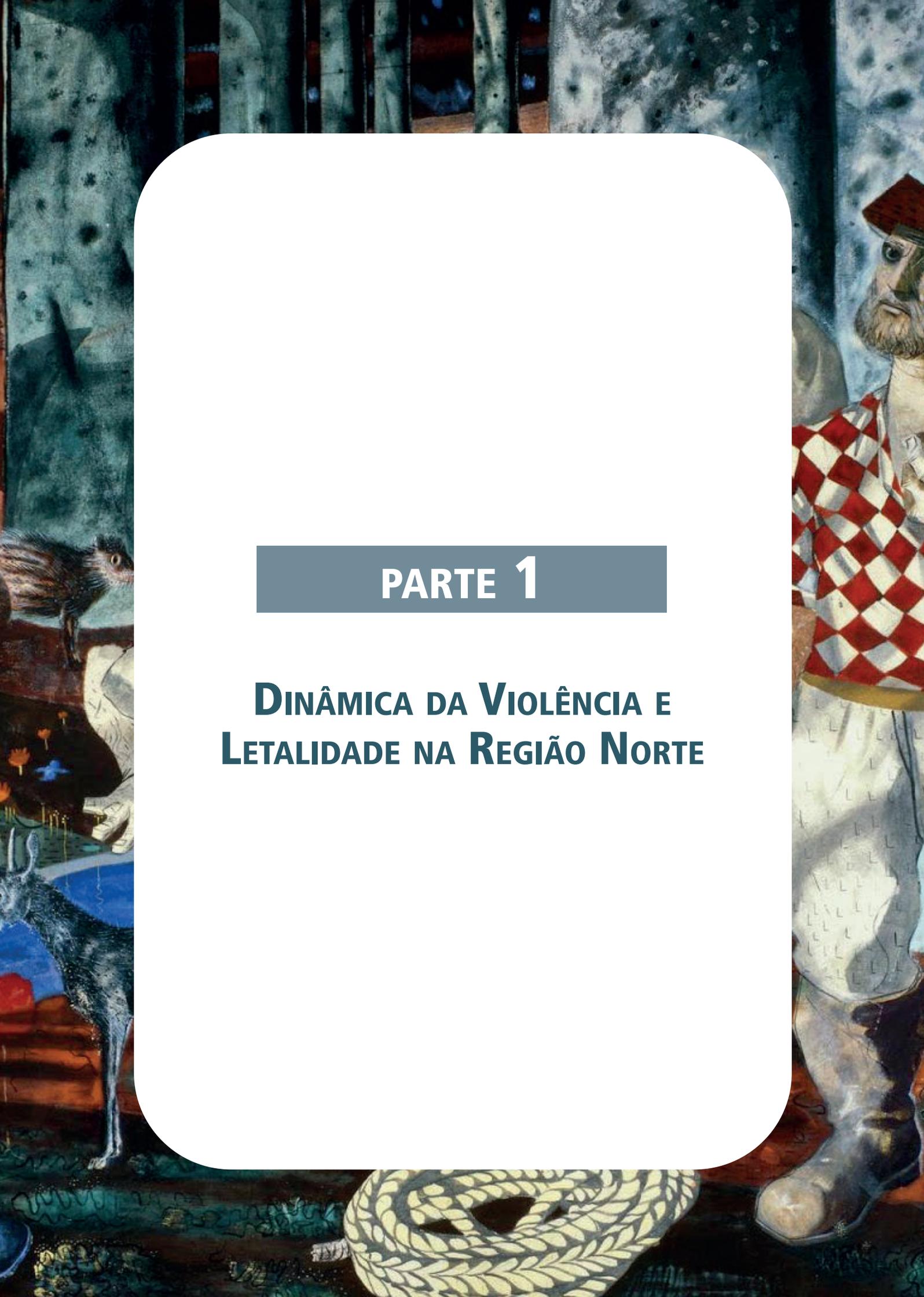
As informações e perspectivas de análise reunidas nesta edição revelam um quadro abrangente e diverso do crime e da violência letal na região Norte do Brasil, destacando as interconexões políticas, econômicas e sociais que contribuem para as vulnerabilidades socioeconômicas, o desequilíbrio de poder e as injustiças que transpassam a degradação ambiental observada na região. Conexões entre diferentes atores e processos criminais (grilagem de terras, exploração ilegal de recursos naturais, narcotráfico etc.) e institucionais evidenciam a urgência de políticas públicas coordenadas e eficazes. A inexistência delas, nas diferentes áreas de jurisdição, tem sustentado – e mesmo exacerbado – uma (des)ordem social marcada por acentuada indistinção das fronteiras entre o legal e o ilegal, o oficial e o paralelo (Telles, 2010), o que complexifica a identificação e responsabilização das redes que agenciam negócios ilícitos e perpetram violência contra as populações locais – violência decorrente de conflitos de interesses socioeconômicos ou da ação de agentes do próprio Estado, que se ancora no caráter colonial do modelo de ocupação e acumulação capitalista que se estabeleceu na porção norte do país (Loureiro, 2022), marcado por subjugação e alguma resistência.

Por sua disponibilidade e generosidade em responder prontamente ao nosso convite, manifestamos nosso profundo agradecimento a Aiala Couto, professor da Universidade Estadual do Pará (Uepa); Alisson Santos, bolsista do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD)/Diest/Ipea; Ana Clara Figueiredo, estudante do curso de segurança pública da Universidade Federal Fluminense (UFF) e bolsista do PNPD/Diest/Ipea; Camila Dias, professora da Universidade Federal do ABC (UFABC) e bolsista do PNPD/Diest/Ipea; Carolina Barreto Lemos, vice-coordenadora do Laet/Unifap; Danilo Santa Cruz Coelho, técnico de planejamento e pesquisa do Ipea; Fábio Candotti e Flávia Mello, professores da Universidade Federal do Amazonas (Ufam); Frederico Barbosa, técnico em planejamento e pesquisa do Ipea; Henrique Alves, pesquisador visitante do Ipea; Isabella Lunelli, bolsista do PNPD na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc)/Ipea; Jade Figueiredo e Juliana Rocha, mestrandas do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteiras da Unifap e pesquisadoras no Laet; Marcus Cardoso, professor da Unifap e coordenador do Laet; Pedro Rapozo e Reginaldo Conceição da Silva, professores da Universidade Estadual do Amazonas (UEA), em Tabatinga, e membros do Nesam; Ricardo Gilson da Costa Silva e Rodolfo Jacarandá, professores da Universidade Federal de Rondônia (Unir); Rodrigo Chagas, professor da Universidade Federal de Roraima (UFRR); Ryanny Guimarães, bolsista do PNPD na Diest/Ipea; Taciana Coutinho, professora da Ufam em Tabatinga e membra do Nesam; e Vinícius Barriga, mestrando em antropologia no Instituto Superior de Ciências Sociais e Política, da Universidade de Lisboa e pesquisador no Laet/Unifap. Agradecemos também a todos os pareceristas convidados, que se dispuseram a colaborar com esta edição, oferecendo valiosas contribuições aos textos e a seus autores e autoras, e cujos nomes não são aqui enunciados, dada a condição de se manterem anônimos, exigida pelas regras desta publicação.

10. Batalhão de Operações Policiais Especiais do Amapá.

REFERÊNCIAS

- CASTRO, C. Amazônia sitiada: sob Bolsonaro, clubes de tiro explodem em áreas de conflito da Amazônia Legal – parte 1. **The Intercept Brasil**, 9 nov. 2022. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2022/11/09/sob-bolsonaro-clubes-de-tiro-explodem-em-areas-de-conflito-da-amazonia-legal/>. Acesso em: jul. 2023.
- CERQUEIRA, D. **Atlas da Violência 2016**. Brasília: Ipea; FBSP, 2016. (Nota Técnica, n. 17). Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9657-atlasdaviolencia2016completo.pdf>.
- FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartografias das violências na região amazônica**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=4>. Acesso em: ago. 2023.
- _____. **Anuário brasileiro de segurança pública 2022**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=4>. Acesso em: ago. 2023.
- IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da violência 2020**. Brasília: Ipea, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/51/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: ago. 2023.
- _____. **Atlas da violência 2021**. Brasília: Ipea, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/212/atlas-da-violencia-2021>. Acesso em: ago. 2023.
- LIMA, R. S. de; SINHORETTO, J.; BUENO, S. A gestão da vida e da segurança pública no Brasil. **Sociedade e Estado**, v. 30, n. 1, jan./abr. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922015000100008>. Acesso em: ago. 2023.
- LOUREIRO, V. Amazônia: uma história de perdas e danos, um futuro a (re)construir. **Estudos Avançados**, v. 16, n. 45, 2002.
- _____. **Amazônia, colônia do Brasil**. Manaus: Valer, 2022.
- MBEMBE, A. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, v. 32, 2016.
- TELLES, V. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.
- WAISBICH, L. T.; HUSEK, T.; SANTOS, V. **Territórios e caminhos do crime ambiental na Amazônia brasileira: da floresta às demais cidades do país**. Instituto Igarapé, 2022. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2022/07/2022-07-AE-territorios-e-caminho-do-crime-ambiental-amazonia-brasileira.pdf>.



PARTE 1

DINÂMICA DA VIOLÊNCIA E LETALIDADE NA REGIÃO NORTE

DINÂMICA DOS HOMICÍDIOS NA REGIÃO NORTE DO BRASIL¹

Danilo Santa Cruz Coelho²

Alisson Gomes dos Santos³

Henrique José de Paula Alves⁴

SINOPSE

Neste estudo, analisamos a evolução histórica das ocorrências de homicídios na região Norte, considerando suas Unidades da Federação (UFs). Os resultados obtidos indicam uma estabilidade temporal na prevalência de vítimas pardas, com escolaridade incompleta e jovens entre 15 e 29 anos. Observou-se também um aumento recente na proporção de homicídios cometidos com o uso de arma de fogo. Além disso, verificou-se uma convergência entre as taxas de homicídio dos municípios menores em relação aos demais municípios, assim como entre os municípios do interior e os da região metropolitana.

Palavras-chave: região Norte; homicídios; dinâmica de violência; conflitos.

1 INTRODUÇÃO

A região Norte do Brasil vem registrando seguidos aumentos no número de mortes violentas. No relatório do *Atlas da Violência* (Ipea, 2021), é sugerido que algumas das explicações para esse aumento residem nas associações do narcotráfico com crimes ambientais, como grilagem, garimpo ilegal e desmatamento. Além disso, a falta de integração das autoridades estaduais e federais no combate aos crimes na Amazônia Legal e ao desmatamento, e a disputa de território por facções criminosas, pode ter também contribuído para o aumento crescente de mortes violentas na região Norte do Brasil.

Este artigo objetiva descrever a evolução histórica das ocorrências de homicídios na região Norte, por UFs. Essas foram estratificadas nas categorias de gênero, idade, escolaridade e raça. Também, analisaram-se os índices de homicídios por tamanho de municípios e entre municípios do interior e região metropolitana. Assim, propõe-se analisar a dinâmica de homicídios dos estados e das UFs que compõem a região Norte, entre 2010 e 2020.

Este artigo está estruturado da seguinte forma: na seção 2, será apresentada, brevemente, a metodologia utilizada; na seção 3, será detalhada a obtenção da base de dados utilizada; na seção 4, serão apresentados os resultados e as discussões das análises; por fim, na seção 5, a conclusão de todo o conteúdo discorrido ao longo do texto e algumas possibilidades de pesquisas futuras serão apresentadas.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi36art1>

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Diest/Ipea); e doutor em economia pela Universidad Autonoma de Barcelona. *E-mail:* danilo.coelho@ipea.gov.br.

3. Bolsista do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Diest/Ipea; graduado em economia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB); mestre em economia aplicada pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel); e doutorando em economia aplicada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). *E-mail:* alisson.santos@ipea.gov.br; alissonsongs11@yahoo.com.br.

4. Formado em estatística pela Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop); mestre em estatística e experimentação agropecuária pela Universidade Federal de Lavras (Ufla); e doutor em estatística e experimentação agropecuária pela Ufla. *E-mail:* jpahenrique@gmail.com.

2 METODOLOGIA

Neste estudo, será considerada a taxa de homicídios por 100 mil habitantes nas UFs da região Norte do Brasil, definida como a razão entre o número de ocorrências e a população total em cada uma das UFs dessa região, para cada 100 mil habitantes no ano corrente.

Para este estudo, a base de dados foi retirada do DataSus e considera o Código Internacional de Doenças (CID-10), contemplando como homicídio as categorias X85 a Y09 (agressões) e Y35 a Y36 (intervenções legais e operações de guerra). Além disso, essas informações foram estratificadas por gênero, idade, escolaridade e raça. Conforme já mencionado, a variável de interesse está apresentada em termos de taxa por 100 mil habitantes. Para a construção das taxas de homicídios, considerou-se a projeção da população residente anualmente, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Apesar de os dados estarem disponíveis para lapsos temporais maiores, restringiu-se a avaliação apenas para o período mais recente, englobando ao menos uma década de informação, entre 2010 e 2020. Outro elemento importante sobre os dados foi a preferência por uma menor desagregação para a coleta dos dados, ou seja, em nível municipal. Na medida das necessidades do estudo, considerou-se agrupar por região e UFs.

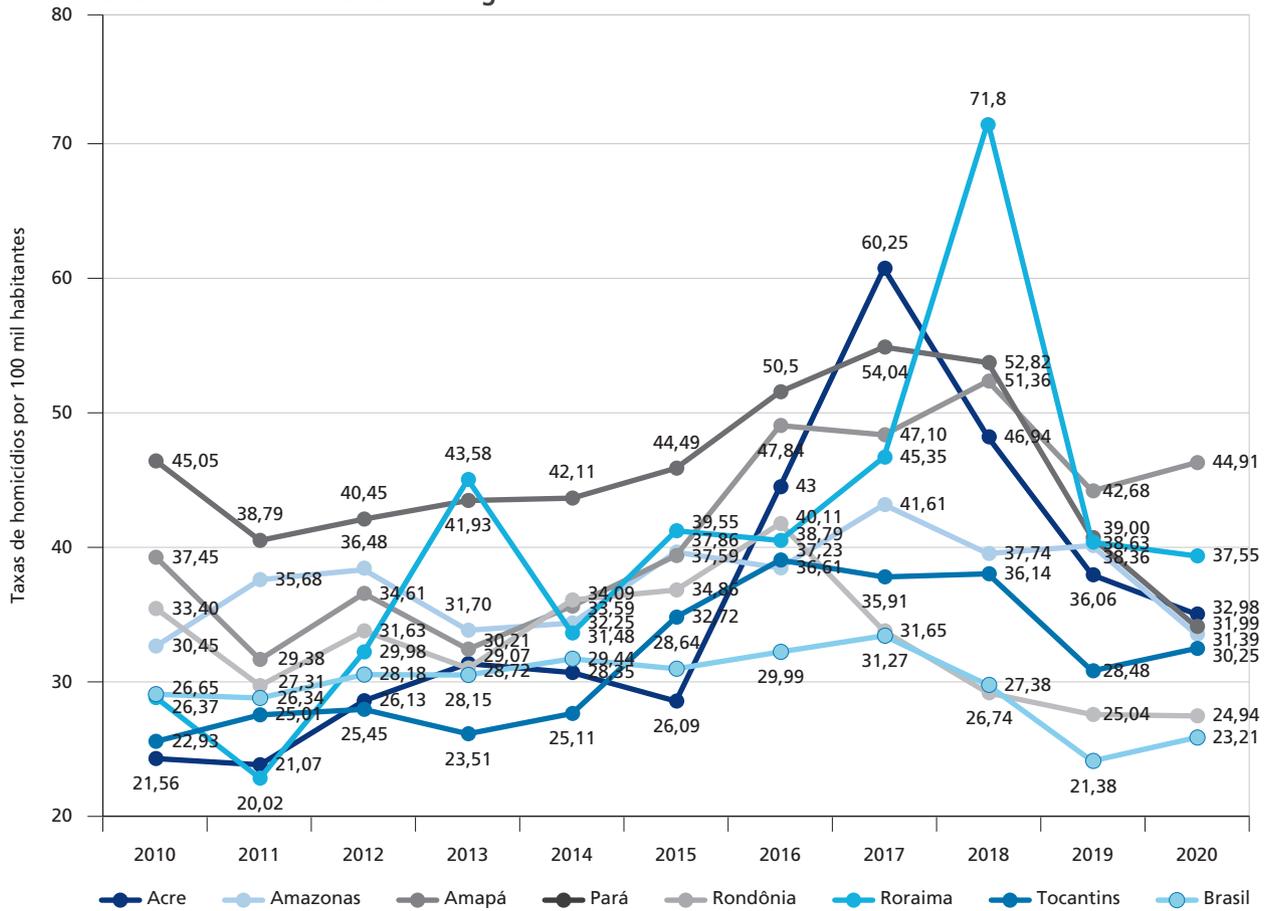
3 RESULTADOS: DESCRIÇÃO TEMPORAL

No gráfico 1, são avaliadas as taxas de homicídios por UFs da região Norte. É importante destacar que todas as UFs dessa região apresentaram taxas de homicídios superiores à taxa registrada pelo Brasil entre 2010 e 2020. Além disso, merece destaque o fato de que os estados do Acre e Roraima atingiram taxas especialmente elevadas, com valores superiores a 70 por 100 mil habitantes em 2018, chegando a ser duas e três vezes maior que a taxa nacional registrada.

No gráfico 2, é apresentado o percentual das vítimas de homicídio na região Norte, estratificado por cor e raça, revelando um aumento no peso relativo das vítimas negras, ou seja, pretas e pardas. No Brasil, para o mesmo período analisado, a composição racial das vítimas correspondeu a 66% de negros em 2010 e aumentou para 76% em 2020. Já na região Norte, aproximadamente em todos os períodos, os negros corresponderam a pelo menos 90% do perfil racial das vítimas. Isso indica que, na região Norte, o percentual de vítimas negras é consistentemente maior em comparação com o cenário nacional.

Destaca-se que os indígenas, embora representem uma parcela relativamente pequena, tiveram um crescimento significativo na participação do perfil racial das vítimas a partir de 2016, atingindo 1,8% dos homicídios na região em 2020, correspondendo a um aumento de 350,0% em relação a 2010. Esse crescimento relativo do número de vítimas indígenas pode estar associado a conflitos por invasão de terras, principalmente com o avanço do desmatamento e garimpo ilegal na região. Salienta-se que, para a análise da composição racial, excluiu-se o total de vítimas cuja categoria racial é indefinida, evitando assim qualquer subclassificação ou sobreclassificação para qualquer categoria.

GRÁFICO 1
Taxas de homicídios nas UF da região Norte

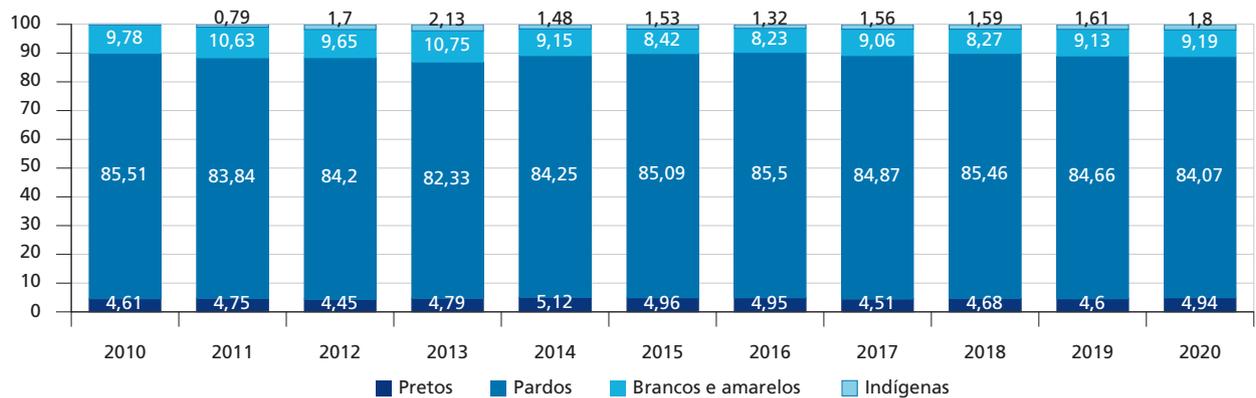


Fonte: IBGE.

Elaboração dos autores.

Obs.: O número de homicídios foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja, óbitos causados por agressão mais intervenção legal.

GRÁFICO 2
Distribuição do número de homicídio por cor e raça nas UF da região Norte
(Em %)



Fonte: IBGE.

Elaboração dos autores.

Obs.: O número de homicídios foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja, óbitos causados por agressão mais intervenção legal.

Em sentido complementar, analisou-se o perfil por gênero das vítimas de homicídios. O gráfico 3 apresenta a distribuição relativa dos homicídios ao longo do tempo por categoria de gênero. Na região Norte, os homens foram a maior parcela das vítimas, representando mais de 90% dos homicídios ao longo do período. Em apenas dois períodos, em 2012 e 2013, as vítimas do sexo feminino representaram mais do que 8% dos casos de homicídios na região Norte.

GRÁFICO 3

Distribuição do número de homicídio por gênero nas UFs da região Norte

(Em %)



Fonte: IBGE.

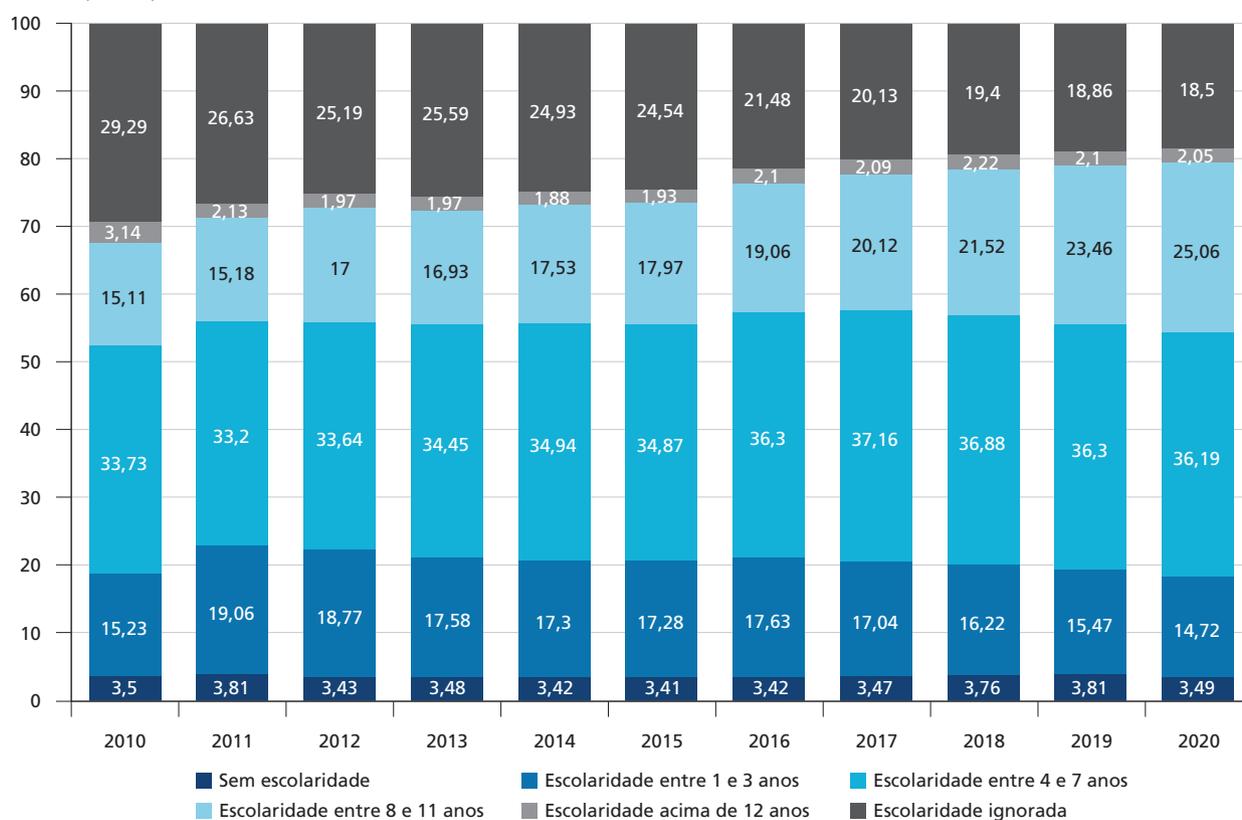
Elaboração dos autores.

Obs.: O número de homicídios foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja, óbitos causados por agressão mais intervenção legal.

O gráfico 4 apresenta o percentual de vítimas na região Norte, categorizadas por escolaridade, sendo divididas entre sem escolaridade; escolaridade entre 1 e 3 anos; escolaridade entre 4 e 7 anos; escolaridade entre 8 e 11 anos; escolaridade acima de 12 anos; e escolaridade ignorada. Observa-se que o grupo com escolaridade entre 4 e 7 anos possui o maior número relativo de vítimas, ou seja, indivíduos que abandonaram a escola antes de completar o ciclo básico. Em 2010, esse grupo representou cerca de 33,73% das vítimas e, em 2017, atingiu o maior nível relativo da série, com aproximadamente 37,16%.

Em contrapartida, o grupo entre 8 e 11 anos não foi o segundo maior em termos relativos em 2010, mas foi o grupo que mais cresceu ao longo do tempo. Ele saltou de 15,11% para 25,06%, representando um crescimento de 62,0% entre 2010 e 2020. O grupo com escolarização entre 1 e 3 anos manteve-se estável ao longo do tempo, apresentando uma variação expressiva momentânea entre 2011 e 2017, mas retornando ao patamar próximo ao inicial em 2019 e 2020. Também pode-se afirmar que o grupo com maior nível de escolarização, acima de 12 anos, teve o menor peso relativo na distribuição das vítimas de homicídios na região Norte ao longo do período analisado.

GRÁFICO 4
Distribuição do número de homicídio por escolaridade nas UFs da região Norte
(Em %)



Fonte: IBGE.

Elaboração dos autores.

Obs.: O número de homicídios foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja, óbitos causados por agressão mais intervenção legal.

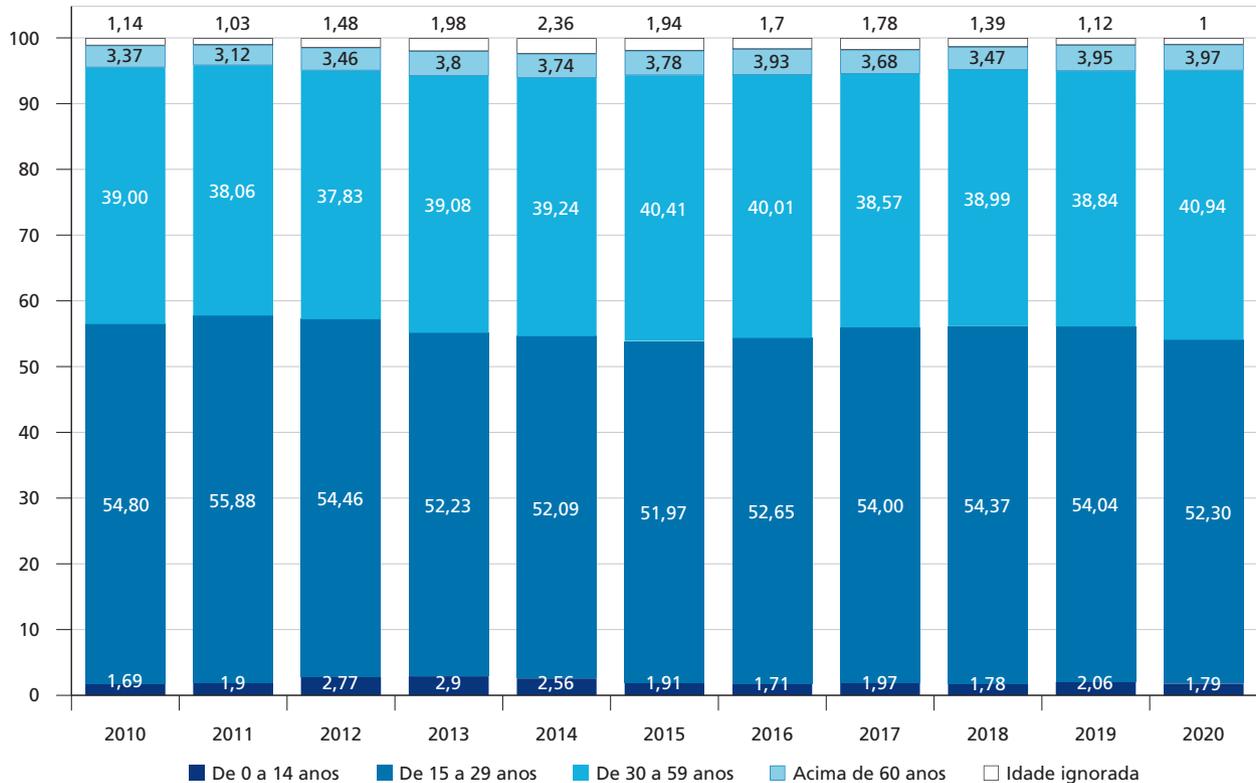
No gráfico 5 é apresentado o percentual de vítimas de homicídio por faixa etária. Ao analisá-lo, é possível identificar um comportamento padrão e continuado na região Norte: taxa percentual de vítimas superior a 50% entre indivíduos jovens, cuja idade está na faixa etária de 15 a 29 anos.

Em 2010, os jovens representaram cerca de 54,0% do total de vítimas de homicídio na região Norte, enquanto em 2020 esse valor chegou a 52,30%. Esses números indicam que, ao longo desse período, a maioria das vítimas de homicídio na região Norte situava-se na faixa etária jovem, mostrando uma prevalência contínua de violência letal entre os jovens ao longo do tempo.

A segunda faixa etária com o maior número de vítimas corresponde aos adultos, com idades entre 30 e 59 anos. Em 2010, esse grupo representava cerca de 39,0% das vítimas de homicídios na região Norte. Apesar de ser relativamente pequeno, houve um crescimento em comparação com o final da série, em que atingiu 40,94% das vítimas em 2020.

As demais faixas etárias, ou seja, as vítimas com idades de 0 a 14 anos, acima de 60 anos e com idade ignorada representam aproximadamente 7% do total de vítimas. Isso demonstra que o comportamento da curva de vítimas, do ponto de vista das faixas etárias, mantém uma assimetria à esquerda da curva de distribuição de idade, o que significa que a maioria das vítimas estão concentradas nas faixas etárias mais jovens e adultos.

GRÁFICO 5
Distribuição do número de homicídios por faixa etária nas UFs da região Norte
 (Em %)



Fonte: IBGE.

Elaboração dos autores.

Obs.: O número de homicídios foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja, óbitos causados por agressão mais intervenção legal.

Com base na agregação dos períodos entre 2011-2015 e 2016-2020, e considerando a população do Censo de 2010 como base para o cálculo, a taxa de homicídios da região Norte foi avaliada por tamanho de município, onde municípios com até 100 mil habitantes foram considerados pequenos; entre 100 mil e 500 mil habitantes foram considerados médios; e acima de 500 mil habitantes foram considerados grandes. Essa avaliação permitiu analisar qual foi a variação observada nos municípios em cada estrato populacional em relação à taxa de homicídios.

A tabela 1 apresenta os resultados dessa análise, que indicam as taxas de homicídios para os diferentes tamanhos de municípios da região Norte durante os períodos em questão. Porém, os valores específicos da tabela não foram fornecidos no texto. Destaca-se que a região Norte possui apenas dois municípios com população superior a 500 mil habitantes, conforme a população mediana em cada intervalo temporal analisado. Isso significa que a grande maioria dos municípios na região pertence aos estratos populacionais de pequenos e médios municípios.

A análise desses dados permite compreender como as taxas de homicídio variam de acordo com o tamanho do município na região Norte e auxilia na identificação de possíveis padrões ou diferenças significativas entre os diferentes estratos populacionais em relação à violência letal na região.

TABELA 1
Número de vítimas e taxa média de homicídios por tamanho de município (2011-2015 e 2016-2020)

Habitantes (0 a 100 mil)			2011-2015		2016-2020		Variação (%)	Posição final
Município	UFs	População mediana	Número	Taxa média	Número	Taxa média		
Geral	-	75.84.601	11.904	31,39	15.625	38,85	23,76	-
Novo Progresso	Pará	25.151	133	105,76	111	86,18	-18,51	5
Alto Alegre	Roraima	16.315	85	104,19	126	161,13	54,64	1
Caracarái	Roraima	19.696	88	89,35	95	88,10	-1,40	4
Habitantes (100 a 500 mil)			2011-2015		2016-2020		Variação (%)	Posição final
Município	UFs	População mediana	Número	Taxa média	Número	Taxa média		
Geral	-	4.471.669	10.032	44,86	12.295	50,17	11,83	-
Altamira	Pará	105.105	462	87,86	526	92,93	5,71	1
Marituba	Pará	117.614	492	83,66	465	71,91	-14,04	2
Marabá	Pará	251.886	1.017	80,75	908	66,01	-18,25	5
Habitantes (acima de 500 mil)			2011-2015		2016-2020		Variação (%)	Posição final
Município	UFs	População mediana	Número	Taxa média	Número	Taxa média		
Geral	-	3.406.971	8.978	52,70	9.428	51,94	-1,44	-
Belém	Pará	1.424.852	4.003	56,18	4.295	57,86	2,97	1
Manaus	Amazonas	1.982.119	4.975	50,19	5.133	47,85	-4,67	2

Fonte: IBGE.

Elaboração dos autores.

Obs.: O número de homicídios foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35.

Conforme a tabela 1, entre os municípios pequenos, houve uma variação de 23,76% entre os dois períodos analisados. O destaque desse grupo foi o município de Novo Progresso (Pará), que entre 2011 e 2015 apresentou a maior taxa de homicídios, correspondendo a 105,76 vítimas para cada 100 mil habitantes na média por ano. Já entre 2016 e 2020, o município de Alto Alegre (Roraima) figurou na pior posição, saindo de 104,19 para 161,13 na média por ano, representando um aumento de 54,64% no período.

Ainda sobre esses resultados, nos municípios de tamanho médio, as taxas de homicídio geral permaneceram elevadas entre os dois períodos analisados, sendo 44,86 entre 2011 e 2015 na média por ano, e 50,17 na média por ano entre 2016 e 2020, representando um aumento de 11,83%. Em relação aos municípios com taxas mais elevadas, entre 2011 e 2015, destaca-se Altamira (Pará), com 462 vítimas e uma taxa média de homicídios de 87,91, tendo um aumento de 5,71% entre 2016 e 2020.

Nos municípios grandes, embora sejam apenas dois municípios no estrato, que são capitais, as taxas de homicídio são as mais baixas entre as três categorias de tamanho populacional, superior a 52,70 por ano para cada 100 mil habitantes entre 2011 e 2015, e 51,94 entre 2016 e 2020. A capital do Pará foi o município com a maior taxa, 56,18 entre 2011 e 2015, com um leve aumento entre 2016 e 2020, de cerca de 2,97%, superando 57,86 vítimas de homicídios por 100 mil habitantes por ano.

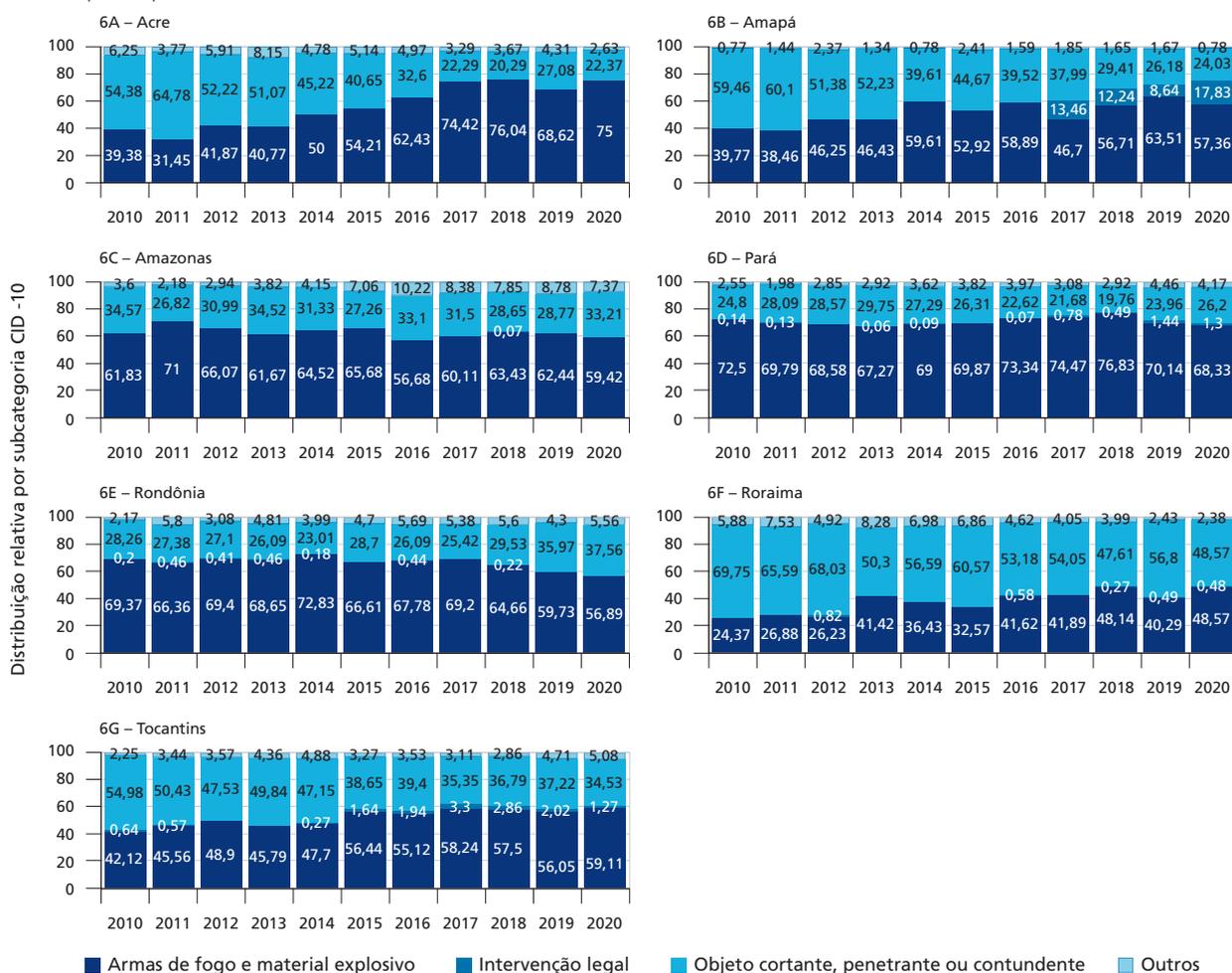
Por fim, a partir de agora, busca-se apresentar a conjuntura da violência para cada UF da região Norte ao longo do período analisado. Entre os aspectos analisados estão: categoria CID-10; por perfil de município (interior e região metropolitana); e por perfil demográfico. As avaliações foram conduzidas tanto do ponto de vista das taxas de homicídios por 100 mil habitantes como por distribuição de categorização.

Em primeiro lugar, considerou-se qualificar a distribuição da violência por instrumento utilizado pelo agressor, como armas de fogo e material explosivo, intervenção legal, objeto cortante, penetrante e contundente, e outros. No que concerne à violência, essas categorias configuraram-se como as principais, responsáveis pelo maior número de vítimas. O gráfico 6 apresenta a distribuição relativa ao longo do tempo para cada UF da região Norte por instrumento utilizado pelo agressor.

Conforme o gráfico, Amapá e Roraima tiveram um aumento expressivo na participação das mortes por armas de fogo, aproximando-se de 50,0% do total de vítimas de homicídios. No Acre, por exemplo, em 2010, as vítimas por armas de fogo correspondiam a 39,4% do total de homicídios, passando para 75,0% em 2020. Em outro aspecto, no Amapá ocorreu um aumento significativo de mortes por intervenção legal entre 2018 e 2020. No último período analisado, 17,0% das vítimas nesse estado foram provocadas pelas forças de segurança pública. O Amapá configurou-se como o estado com maior peso relativo observado ao longo da série histórica em relação a mortes por intervenção legal.

GRÁFICO 6

Distribuição do número de homicídios por instrumento utilizado pelo agressor nas UFs da região Norte (Em %)



Fonte: IBGE.

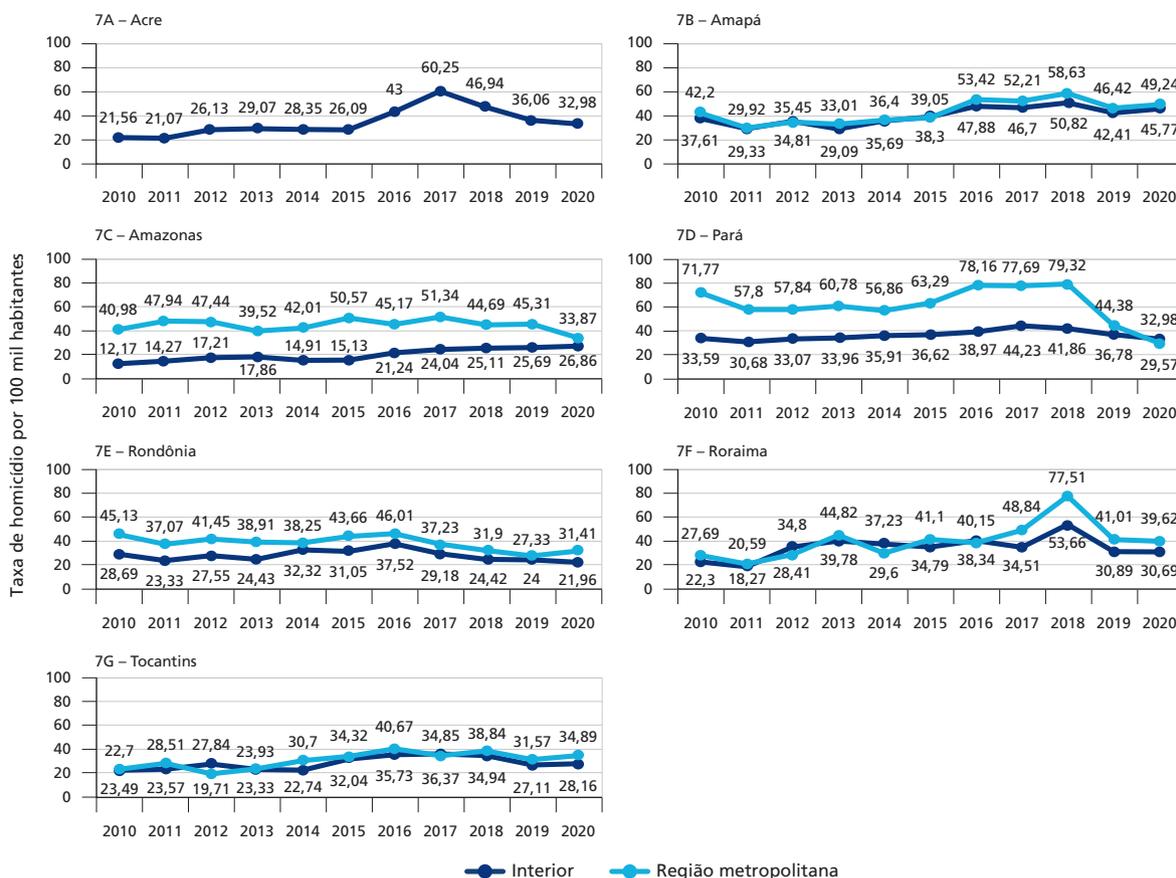
Elaboração dos autores.

Obs.: O número de homicídios foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja, óbitos causados por agressão mais intervenção legal.

Nota-se que a segunda maior distribuição relativa na maioria das UF da região ao longo do tempo está associada aos homicídios provocados por objetos cortantes, penetrantes ou contundentes. Em Roraima, 69% das vítimas, em 2010, foram provocadas por este tipo de instrumento. No entanto, em 2020, esse tipo de ocorrência correspondeu a menos da metade dos casos. Parte dessa perda relativa na composição dos homicídios nas UFs ao longo do tempo, principalmente a partir de 2018, pode estar associada ao aumento da flexibilização do acesso a armas de fogo, por meio dos inúmeros decretos e portarias publicadas pelo governo federal entre 2018 e 2020. Esse estímulo ao armamento de civis tende a pressionar para que o peso relativo das mortes por armas de fogo aumente ao longo do tempo.

O gráfico 7 apresenta a evolução das taxas de homicídios por 100 mil habitantes por UFs entre as regiões interior e metropolitana. Conforme o gráfico, em pelo menos três estados da região Norte (Amapá, Roraima e Tocantins), não há uma diferença expressiva entre as duas categorias, ou seja, as taxas são relativamente próximas ou idênticas. No Pará e Amazonas, os municípios da região metropolitana tiveram taxas de homicídios superiores às observadas nos respectivos municípios no interior. Por exemplo, no Pará, a taxa de homicídios na região metropolitana foi superior a 71 homicídios para 100 mil habitantes, enquanto no interior não superou 34 vítimas em 2010.

GRÁFICO 7
Taxa média de homicídios por municípios do interior e região metropolitana nas UFs da região Norte



Fonte: IBGE.

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. O número de homicídios foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja, óbitos causados por agressão mais intervenção legal.

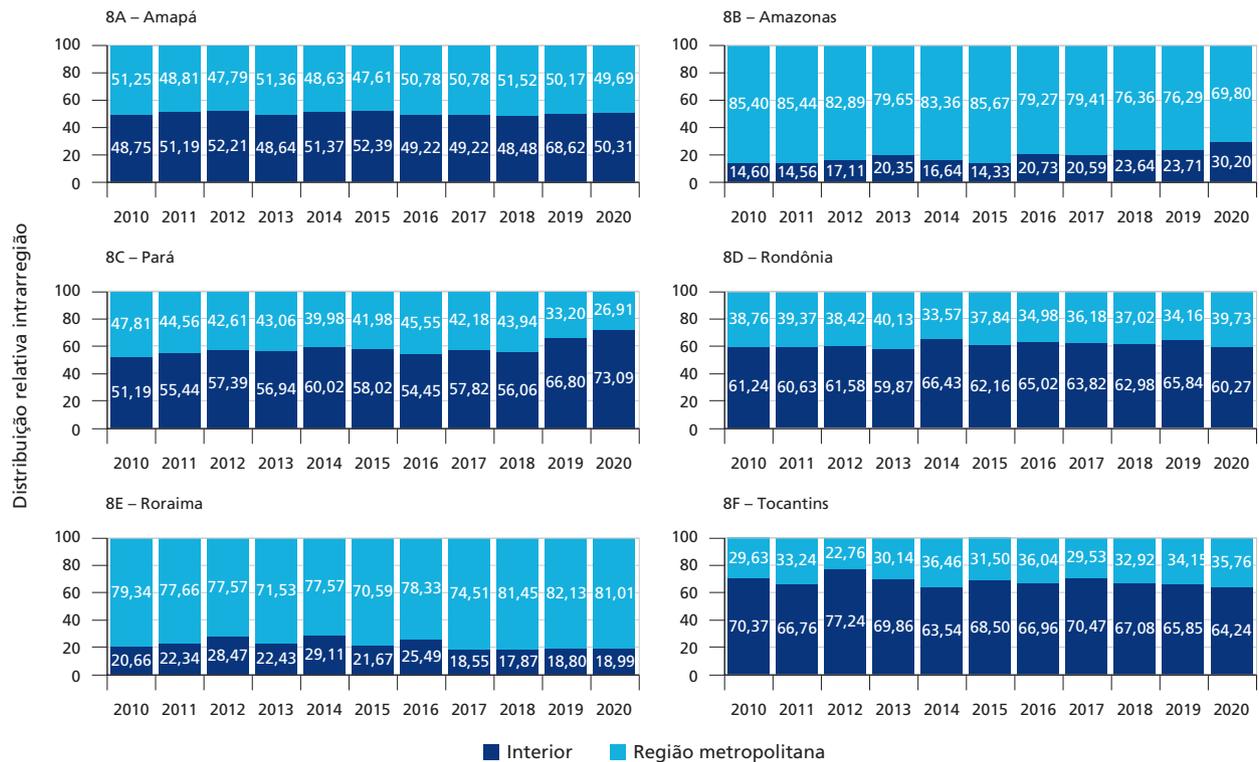
2. Acre não possui região metropolitana da capital.

De maneira auxiliar, é possível analisar a distribuição relativa entre o grupo de municípios do interior e região metropolitana por UFs durante o período analisado. O gráfico 8 apresenta a distribuição relativa dos homicídios em relação às categorias interior e região metropolitana. Nos estados do Pará, Rondônia e Tocantins, a maioria das vítimas ocorreu em cidades do interior dos respectivos estados, revelando uma forte interiorização da violência. No entanto, no Amazonas e Roraima, a maioria das vítimas era de municípios da região metropolitana.

GRÁFICO 8

Distribuição do número de homicídios por municípios do interior e região metropolitana nas UFs na região Norte

(Em %)



Fonte: IBGE.

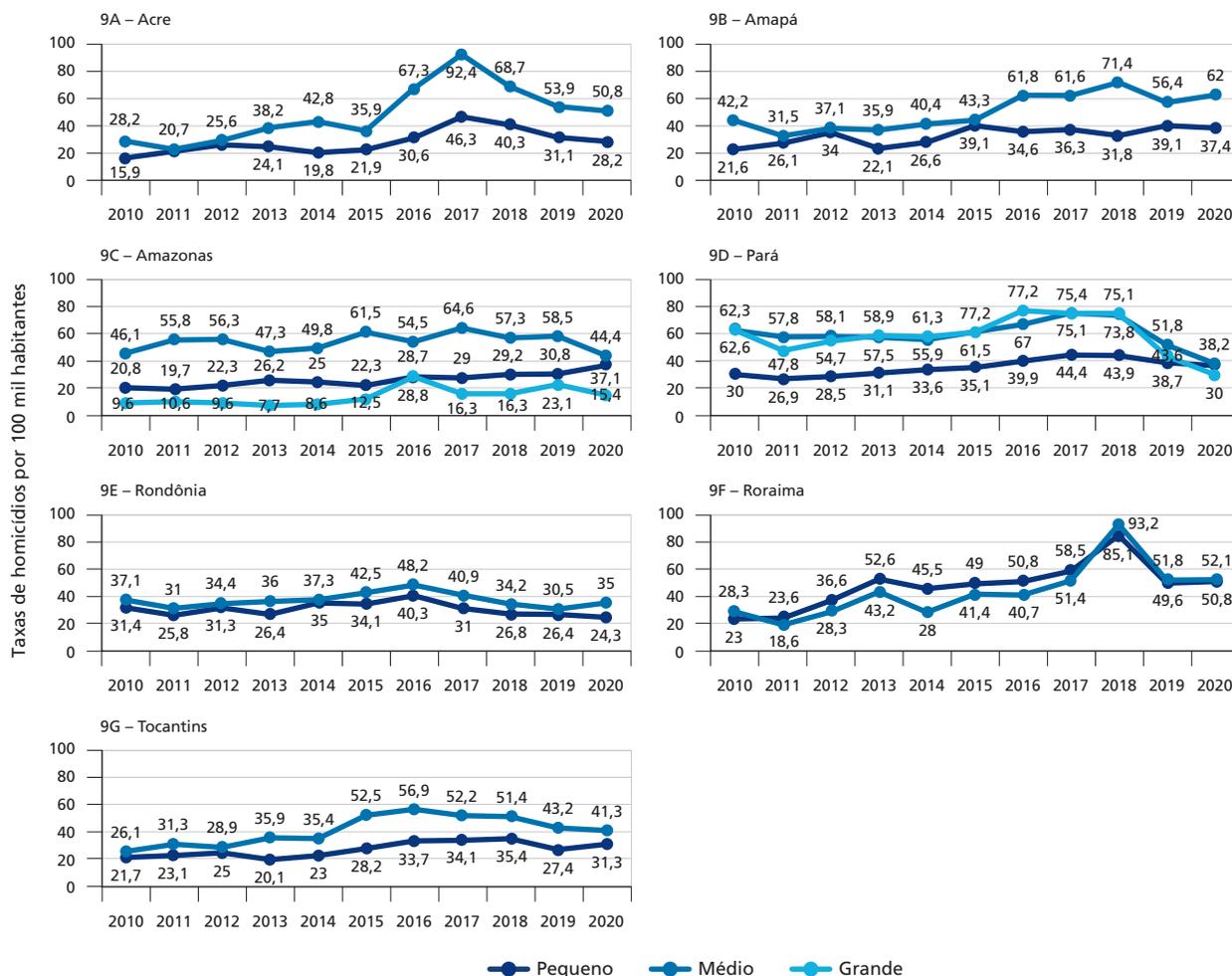
Elaboração dos autores.

Obs.: O número de homicídios foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja, óbitos causados por agressão mais intervenção legal.

Apesar de ser bastante heterogênea, a distribuição da violência entre municípios situados no interior e na região metropolitana, apresenta em alguns casos um aumento muito significativo para o interior, como no Amazonas e Roraima. Portanto, é necessário também analisar do ponto de vista do tamanho populacional das cidades. Para tanto, realizou-se uma avaliação considerando os seguintes critérios: municípios pequenos (0 a 100 mil habitantes), municípios médios (100 a 500 mil habitantes) e municípios grandes (acima de 500 mil habitantes).

Em primeiro lugar, busca-se compreender se os municípios pequenos, de forma agregada, apresentaram taxas inferiores às dos municípios médios e grandes. Em segundo lugar, busca-se identificar qual é a distribuição relativa considerando essas classificações por tamanho de cidade.⁵ Em alguns estados, não há municípios com população superior a 500 mil habitantes. O gráfico 9 mostra a taxa de homicídios por tamanho de cidade e por UFs entre 2010 e 2020.

GRÁFICO 9
Taxa média de homicídio por tamanho de município nas UFs da região Norte



Fonte: IBGE.

Elaboração dos autores.

Obs.: O número de homicídios foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja, óbitos causados por agressão mais intervenção legal.

Observa-se que, tanto no Amazonas quanto no Pará, os municípios pequenos apresentaram um crescimento expressivo nas taxas de homicídios, sendo superior à taxa observada nos municípios médios entre 2010 e 2020, e no Pará ficou superior à taxa observada nos municípios grandes em 2020. Isso pode significar, ainda que de forma limitada, um possível aumento das dinâmicas criminais, como tráfico de drogas, garimpo ilegal e exploração de madeira, em áreas com menor infraestrutura de segurança pública ou com acesso mais restrito.

5. Cerqueira *et al.* (2013) adotou abordagem semelhante e verificou que entre 2000 e 2010 as taxas de homicídios nas cidades pequenas brasileiras estavam se aproximando das taxas encontradas nas grandes cidades.

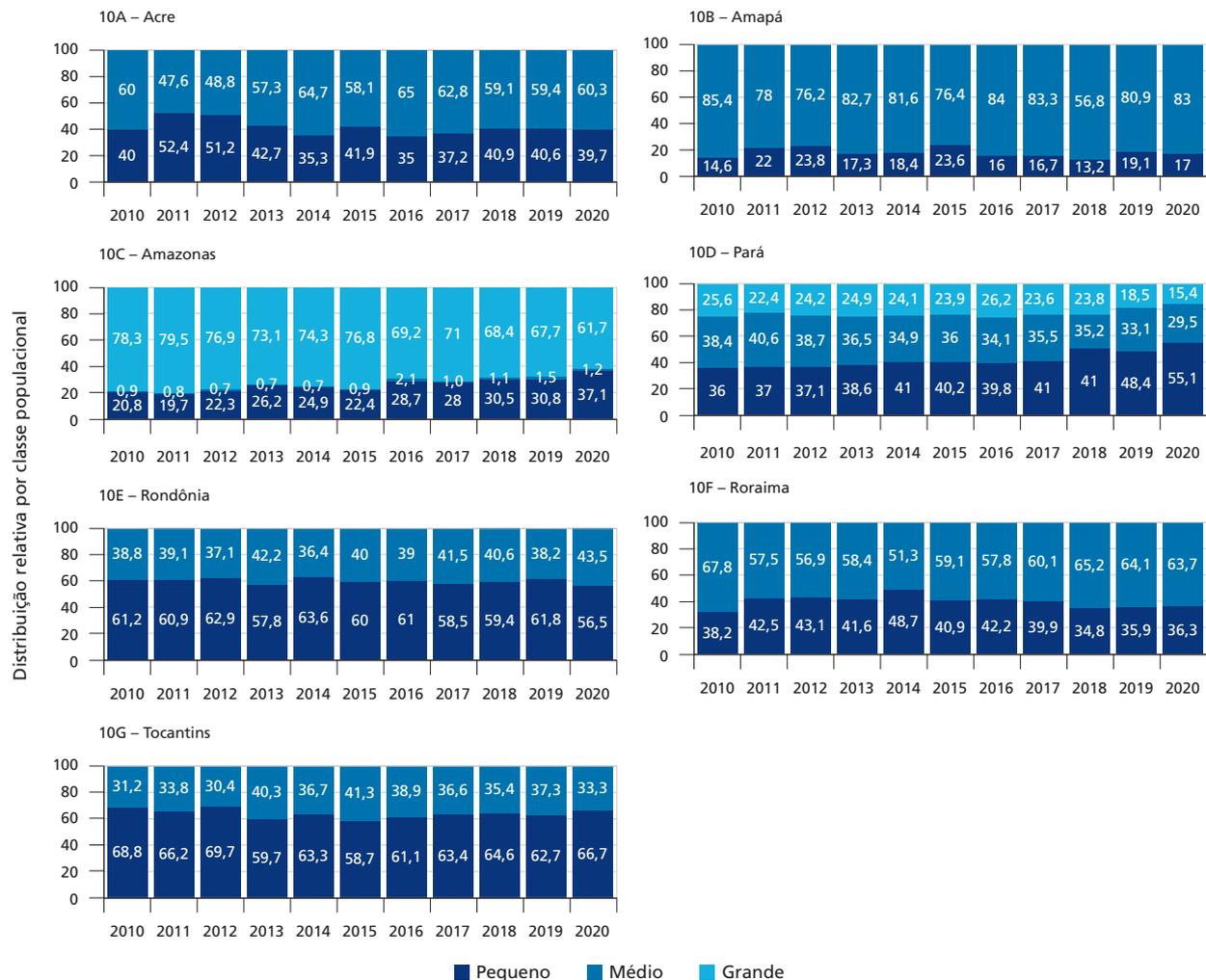
Entretanto, em Rondônia e Roraima, as taxas entre municípios pequenos e médios se mantiveram quase que sobrepostas ao longo do tempo. Em Roraima, um caso à parte, em 2018, as taxas de homicídios superaram 85,1 para cada 100 mil habitantes. Esse quantitativo só não foi superior ao observado no Acre para os municípios entre 100 e 500 mil habitantes, quando em 2017 atingiu cerca de 92,4 para cada 100 mil habitantes.

Também é possível analisar a distribuição relativa das vítimas por categoria de tamanho de cidade ao longo do tempo. O gráfico 10 mostra o peso relativo das vítimas para cada UF ao longo do tempo por tamanho de município. Conforme o gráfico, a ocorrência de vítimas da violência em municípios médios foi maior no Acre, Amapá e Roraima, sendo superior a 50% em média.

GRÁFICO 10

Distribuição do número de homicídio por tamanho de município nas UFs da região Norte

(Em %)



Fonte: IBGE.

Elaboração dos autores.

Obs.: O número de homicídios foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja, óbitos causados por agressão mais intervenção legal.

Em Tocantins e Rondônia, a maior proporção de vítimas ocorreu nos municípios pequenos. O estado do Amazonas foi o único na região onde a maior parte das vítimas ocorreram nos municípios grandes (acima de 500 mil habitantes), mantendo-se acima de 70% na maior parte do período analisado. Por último, no Pará, a distribuição por tamanho de cidade apresentou um equilíbrio na maioria do período entre 2010 e 2020. A partir de 2017, ocorreu um aumento expressivo na proporção relacionada aos municípios pequenos, concentrando mais de 55% das vítimas em municípios com até 100 mil habitantes em 2020.

Observe que, ao associarmos os gráficos 8 e 10, podemos constatar que a violência no norte do Brasil teve dois movimentos bastante singulares: migrou para o interior e incidindo principalmente em municípios pequenos e médios. Provavelmente, a estrutura de policiamento e segurança pública nessas localidades não estava preparada para lidar com uma situação de maior intensidade de eventos relacionados à violência e à criminalidade, comprometendo a capacidade de responder e de frear o avanço dessa perturbação social.

4 CONCLUSÃO

Este artigo objetivou-se a descrever a situação da região Norte brasileira em relação às ocorrências de homicídios entre 2010 e 2020. Assim, pode-se constatar diversos padrões da violência nessa região, principalmente, por cada UF. Entre os pontos observados destaca-se um aumento da taxa de homicídios em algumas UFs, sendo a maior parcela das vítimas negras (pretos e pardos), do sexo masculino, com baixo nível de escolarização e entre as faixas etárias de 15 a 29 anos e 30 a 59 anos.

Outro fator em destaque ocorrido na região neste período analisado, está associado ao aumento da participação relativa das vítimas por armas de fogo em relação ao total de homicídios em algumas UFs. Isso demonstra que o acesso a armas permanece sendo um elemento determinístico para os homicídios.

Observou-se também uma convergência temporal entre as taxas de homicídio dos municípios menores em relação aos demais municípios, assim como entre os municípios do interior e os da região metropolitana.

Esses achados são relevantes para compreender as dinâmicas da criminalidade na região Norte, permitindo uma melhor identificação de grupos de maior vulnerabilidade e a formulação de estratégias eficazes para a redução da violência homicida nessas localidades.

REFERÊNCIAS

ACRE. Ministério Público do Estado do Acre. **Anuário de 2012-2021**: demonstrativo histórico de indicadores prioritários da violência e criminalidade no estado do Acre. 6. ed. Rio Branco: MPAC, 2022.

CERQUEIRA, D. R. de C. *et al.* A singular dinâmica territorial dos homicídios no Brasil nos anos 2000. *In*: BOUERI, R.; COSTA, M. A. (Org.). **Brasil em desenvolvimento 2013**: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2013. v. 3. (Série Brasil: o Estado de uma Nação Cidade).

COELHO, S. F. *et al.* Homicídios femininos no Maranhão, Brasil, 2000-2019: estudo ecológico. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 31, 2022.

COUTO, A. C. de O. Do global ao local: a geografia do narcotráfico na periferia de Belém. **Cadernos de Segurança Pública**, ano 4, n. 3, 2012.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. São Paulo: FBSP, 2020.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da Violência 2021**. Brasília: Ipea, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>.

DINÂMICAS DOS MERCADOS ILEGAIS, CRIMINALIDADE E REPRESENTAÇÕES SOBRE A VIOLÊNCIA: A CARTOGRAFIA DOS CONFLITOS NA FAIXA DE FRONTEIRA BRASIL, COLÔMBIA E PERU NO ESTADO DO AMAZONAS¹

Pedro Rapozo²
Reginaldo Conceição da Silva³
Taciana de Carvalho Coutinho⁴

SINOPSE

A pesquisa apresenta parte dos estudos produzidos pelo Núcleo de Estudos Socioambientais da Amazônia (Nesam) sobre a dinâmica da criminalidade, tipificação dos conflitos e violência em contextos transfronteiriços no estado do Amazonas. A metodologia do mapeamento social e demais técnicas de qualificação de informações junto aos interlocutores locais têm permitido uma compreensão particular sobre a configuração de violência em territórios de povos e comunidades tradicionais resultantes da exploração ilegal de recursos naturais em áreas protegidas. Ao mesmo tempo, a dinâmica dos mercados ilegais transfronteiriços revela, por meio dos conflitos e criminalidades, um debate sobre a segurança pública e a condição ambivalente do Estado quanto ao monitoramento de atividades ilícitas em faixas de fronteira do Arco Norte brasileiro.

Palavras-chave: Amazonas; fronteiras; mercados ilegais; violência; conflitos.

1 CONFLITOS, VIOLÊNCIA E OS CIRCUITOS DA ILEGALIDADE: A DINÂMICA DE EXPLORAÇÃO DOS TERRITÓRIOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NA FAIXA DE FRONTEIRA DO ALTO SOLIMÕES, AMAZONAS

A dinâmica histórica e geopolítica dos territórios que compõem a faixa de fronteira do Alto Solimões, região do estado do Amazonas formada por sete municípios,⁵ há muito tem revelado olhares sobre um entendimento de suas complexas relações sociais e de apropriação-mercantilização dos recursos naturais marcados pela particularidade do contexto fronteiriço.

Em que pese o fato de estes territórios estarem desconectados por vias terrestres aos grandes centros metropolitanos da Amazônia e marcados, sobretudo, por uma rede hidroviária ampla que interliga inúmeros territórios e comunidades, ainda prevalecem como lugares parcialmente desassistidos de políticas sociais, como no caso da tríplice fronteira amazônica (Brasil, Colômbia e Peru),

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi36art2>

2. Doutor em sociologia; professor da Universidade do Estado do Amazonas (UEA); e pesquisador do Núcleo de Estudos Socioambientais da Amazônia (Nesam). *E-mail*: phrapozo@uea.edu.br.

3. Doutor em geografia; professor da UEA; e pesquisador do Nesam. *E-mail*: reginho.obi@hotmail.com.

4. Doutora em recursos naturais; professora da Universidade Federal do Amazonas (Ufam); e pesquisadora do Nesam. *E-mail*: tacianacoutinho@ufam.edu.br.

5. O território que compõe a faixa de fronteira do Alto Solimões é formado pelos municípios de Tabatinga, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Amaturá, Santo Antônio do Içá e Tonantins. Com um percentual significativo de áreas protegidas, povos indígenas e comunidades tradicionais, essa região possui uma população total estimada em 260 mil habitantes, o que corresponde a 67% do território do estado do Amazonas, de acordo com as últimas informações disponibilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio do Censo 2010.

nos quais a violência e os conflitos historicamente evidentes revelam-se de inúmeras formas, estabelecendo um clima de impunidade e insegurança.

Na faixa de fronteira brasileira, o narcotráfico e as atividades ilegais extrativistas de madeireiros, garimpeiros e pescadores comerciais ilegais em terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, ribeirinhos e demais comunidades agroextrativistas, por exemplo, evidenciam distintas formas de uso e de territorialização. Isso se dá por uma crescente escalada de violação dos direitos e constantes ataques contra a integridade física de lideranças, ambientalistas e organizações governamentais e não governamentais locais nos últimos anos.

Durante o último governo, evidenciamos, entre os anos de 2019 e 2022, um crescente estado de insegurança e vulnerabilidade contra os povos e comunidades tradicionais da Amazônia.⁶

As disputas por terra na Amazônia Legal, envolvendo grandes proprietários e latifundiários contra comunidades tradicionais e pequenos produtores, registraram cerca de 641 ocorrências no período (49,49% dos conflitos registrados no país). Entre estes, 124 conflitos relacionados à água (40,78%) e 54 casos de trabalho escravo (31,95%). A mineração e o agronegócio foram apontados como alguns dos principais responsáveis pelas ocorrências em registros oficiais. Do mesmo modo, a Amazônia Legal concentrou 77,9% das famílias afetadas pelo desmatamento ilegal; 87,2% das famílias impactadas por expulsão em decorrência de conflitos com grandes latifundiários; 81,3% das famílias afetadas por grilagem; e 82,2% das famílias impactadas por invasões em seus territórios ocupados tradicionalmente (CPT, 2021).

A violência contra os povos indígenas e comunidades tradicionais na Amazônia brasileira resulta de um processo que simultaneamente invisibiliza e revela as lutas e mobilizações políticas destes agentes, comportando inúmeras sujeições e formas de subalternidade aos impactados (comunidades ribeirinhas e povos indígenas) e como estes são expropriados das condições de manutenção efetiva de seus modos de vida e de reprodutibilidade social. Estas violências também resultam das estratégias de expansão das atividades econômicas na região amazônica e de suas inúmeras formas de apropriação da natureza, pois são marcadas pela fragilidade e impotência das instituições que poderiam solucioná-los (Rapozo e Silva, 2020).

Ao longo da última administração do governo federal (2019-2022), esses fenômenos ocasionaram a sujeição de grupos sociais marginalizados e territorialmente vulneráveis, impulsionados na Amazônia por uma narrativa neointegracionista⁷ de exploração dos recursos naturais a qualquer custo. Esse cenário também ficou marcado pelo processo de desmonte das instituições governamentais responsáveis pelas políticas de fiscalização, combate e monitoramento nestes territórios.

Da mesma maneira, os conflitos podem ser pensados como reflexos de uma ausência do Estado (Rapozo, 2021), revelando uma dimensão ambivalente entre espaços não governados ou de governança híbrida, em se tratando de imensos territórios desassistidos pelas políticas governamentais

6. Para uma análise comparativa sobre a evolução dos casos de violência contra os povos indígenas entre as administrações dos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), Dilma Rousseff (2011-2016) e Michel Temer (2016-2019), sugerimos a consulta aos dados apresentados em Rapozo (2021, p. 10-11).

7. Entendida aqui pelas políticas governamentais durante a administração do governo federal de Jair Messias Bolsonaro que afetaram a Amazônia. Abrange, ainda, o histórico período da ditadura civil-militar; a expansão de frentes colonialistas de exploração dos recursos naturais na Amazônia, sob a égide de um falso discurso em prol do desenvolvimento econômico; e a ocupação de territórios ainda "desocupados e inexplorados" economicamente, incluindo as estratégias políticas de alteração de legislações para exploração da natureza em territórios indígenas, por exemplo.

que, conseqüentemente, ocasionariam a debilidade de políticas socioambientais e os inúmeros casos de violência e de violação de direitos.

Para além da polissemia conceitual sobre o tema da violência, quando nos destinamos a compreendê-la materializada em suas diferentes formas, estamos lidando com a expressão concreta de conflitos que afetam, subjagam e subalternizam grupos sociais.

O estigma da violência física no mundo rural da Amazônia brasileira, neste contexto geográfico, do ponto de vista dos dados oficiais ou de sua ausência e subnotificação, se traduz não só em insegurança jurídica, mas também em invisibilizadas políticas governamentais que coadunam para situações extremas de vulnerabilidade socioeconômica.

Na região do Alto Solimões, a escalada de violência e dos conflitos socioambientais se configura também por uma dinâmica das redes e mercados ilegais capitaneados pela apropriação indevida dos recursos e de bens naturais em territórios de povos tradicionais altamente vulnerabilizados do ponto de vista socioeconômico. Podemos intuir que, dadas as circunstâncias historicamente evidenciadas, o circuito destes mercados ilícitos é potencialmente alimentado de forma estrutural pela dinâmica comercial do narcotráfico se estabelecendo nesta região por meio da produção, comercialização e circulação de entorpecentes, majoritariamente da cocaína.

O mercado de ilícitos correlacionado às atividades do narcotráfico apresenta, segundo Borges (2006), vantagens particulares que levariam a uma otimização na produção em países como Peru, Colômbia e Brasil. Esse cenário estaria ligado a alguns elementos potencialmente favoráveis, entre eles: i) localização geopolítica; ii) vasta selva, que facilita o ocultamento dos laboratórios e das pistas de aterrissagem; iii) habilidades empresariais e redes locais; iv) disposição de parte da comunidade colombiana, por exemplo, nos Estados Unidos, para funcionar como rede de distribuição; v) presença insignificante do Estado em muitas partes do país; vi) estendida corrupção das burocracias estatais em um sistema político clientelista; vii) existência de movimentos guerrilheiros ativos; viii) prevalência e aceitação social do contrabando; e, por fim, ix) domínio da tecnologia para violar as leis antidrogas (transporte, comercialização, capacidade para subornar e intimidar e capacidade de mobilizar o excedente econômico).

Outro aspecto ressaltado é a importância da bacia pan-amazônica e de sua malha hidroviária, que se constitui como um dos fatores positivos às vantagens economicamente comparativas. Nesse sentido, os fluxos transnacionais e a reconfiguração dos territórios locais contribuem para a dinamização desses setores. Afinal, uma de suas principais rotas advém da relação estabelecida na tríplice fronteira amazônica Brasil, Colômbia e Peru, sobretudo pelos múltiplos aproveitamentos dos recursos e bens naturais disponíveis neste processo. As redes e fluxos do tráfico de drogas movimentam não só uma diversidade de atores e setores econômicos envolvidos, como também se articulam com outros mercados ilegais e incorporam em suas ações as potencialidades dos recursos naturais existentes e associados à economia local.

Como destacam Rapozo, Silva e Radaelli (2017), a injeção dos recursos financeiros oriundos da renda e lucro advindos do narcotráfico nessa região passaram, nas últimas décadas, por um processo de legalização e de diversificação de suas divisas a partir de outras atividades rentáveis nas cidades locais. Isso inclui: i) a exploração do ouro em garimpos que funcionam com o mínimo de legalidade e o máximo de conivência das governabilidades municipais; ii) a prática do tráfico do setor pesqueiro na região, sobretudo levado à exportação também de peixes ornamentais ilegais; e

iii) a comercialização das madeiras, que – ainda que tenha sofrido uma diminuição no mercado local, mediante a intensificação e vigilância dos órgãos governamentais brasileiros – também representa significativos ganhos (sobretudo as madeiras retiradas dos territórios indígenas, que contam com escassos mecanismos de regulação do governo local).

É factível afirmar, a partir das evidências em destaque, que esses setores retroalimentam uma cadeia de ilegalidades cíclicas, a exemplo dos garimpos ilegais que sustentam uma rede articulada e que movimenta inúmeros setores da economia informal local, ilustrada na dinâmica evidenciada desta presença na faixa de fronteira.

FIGURA 1
Operacionalização das dragas nos rios das faixas de fronteira



Fonte: Foto por Pedro Rapozo, 2023.

FIGURA 2
Destruição de dragas por operação realizada pela Polícia Federal



Fonte: Acervo do Ministério Público Federal (MPF).

FIGURA 3
Reconstrução e manutenção das dragas de garimpo após operações



Fonte: Foto por Pedro Rapozo, 2023.

FIGURA 4
Dragas ilegais de garimpo na faixa de fronteira do Alto Solimões, Amazonas



Fonte: Foto por Pedro Rapozo, 2023.

É possível salientar também a existência de outros mercados mais consolidados e que se apresentam bem demarcados na tríplice fronteira há algum tempo, e o estabelecimento de uma rede de narconegócio reconhecidamente relevante e de caráter estratégico à economia informal, que muito tem sido alvo de políticas e mecanismos de repressão e controle pelos países envolvidos (Rapozo, Silva e Radaelli, 2017).

A presença e a disputa de facções criminosas nesta porção do território brasileiro transfronteiriço (figura 5), embora não sejam o objetivo principal de análise deste estudo, também são relevantes para a compreensão das redes de agenciamento e aliciamento, e dos crimes manifestos nos homicídios e disputas territoriais que envolvem, de forma particular, os territórios indígenas e de comunidades agroextrativistas. Afinal, estes são utilizados como rotas internacionais e hidrográficas de circulação de entorpecentes e de outras atividades ilegais financiadas pelo narconegócio (pesca, garimpo e retirada ilegal de madeira etc.).

FIGURA 5

Demarcação das disputas territoriais do crime organizado nas cidades do Alto Solimões, Amazonas

Fonte: Fotos por Pedro Rapozo, 2021-2022.

Neste contexto, compreendemos que ocorrem nesses espaços, como destaca Steiman (2002), uma estreita vinculação econômica a atividades extrativas locais importantes para a região de fronteira. Segundo a autora, a flexibilidade de rotas e de nós de trânsito e exportação permite características próximas às redes internacionais de comercialização de produtos ilícitos e que também podem ter contribuído para a natureza cíclica de muitas dessas economias, ora incluídas, ora excluídas dessas redes.

Tais redes, há muito consolidadas, têm propiciado um entendimento sobre seus fluxos diversificados e o estabelecimento de rotas estratégicas que, ainda que estejam reconhecidas e devidamente mapeadas, permanecem em constantes modificações e movimentam um setor do capital comercial relativamente autônomo e funcional. Estas redes, em última análise, colaboram para os casos de violência presentes e que impactam parte significativa dos territórios de povos e de comunidades tradicionais na faixa de fronteira.

A interiorização das universidades no estado do Amazonas nas últimas décadas desencadeou um debate sobre a qualificação e fixação de profissionais da/na região do Alto Solimões. Este fenômeno tem sido primordial para uma mudança no panorama de fixação de investigadores e de grupos de pesquisa em se estabelecerem na região e continuamente realizarem suas atividades voltadas à realidade de contextos transfronteiriços.

O Núcleo de Estudos Socioambientais da Amazônia (Nesam), grupo de pesquisa registrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), foi criado nesse panorama em 2014 por professores do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, da UEA, e do

Instituto de Natureza e Cultura, da Ufam. O Nesam fomenta reflexões em torno de questões sobre as configurações e dinâmicas socioambientais do Alto Solimões, procurando identificar, problematizar e compreender as interações entre sociedade e ambiente, por meio das transformações, mobilidades, construção de redes e produção de fixos e fluxos que caracterizam o Alto Solimões. Neste sentido, reúne pesquisas sob uma perspectiva transdisciplinar.

Com base na produção espacial, nos chama a atenção a necessidade de pensar a “estrutura fixa de segurança pública”, como delegacias, instituto de perícia técnica, presídios e albergue para apenados. De igual modo, nos cabe ainda pensar na estrutura de “fluxos”, como bases fluviais nas principais calhas dos rios e ainda unidades fluviais de segurança pública e de controle aduaneiro, que sejam interligados aos demais órgãos de controle do Estado.

Com um grupo heterogêneo de trabalho, o núcleo possui a missão de construir diálogos e conhecimentos a partir das realidades socioambientais amazônicas. Esta perspectiva tem sido fruto da imersão dos pesquisadores em temas que circundam o cotidiano das pessoas, do ambiente e a dinâmica regional fronteiriça. A atuação do grupo resulta em trabalhos de mapeamento dos conflitos socioambientais, diferentes formas de violência, segurança territorial e alimentar, e tantas outras temáticas sobre as quais o grupo tem se debruçado e procurado se fazer presente.

As pesquisas realizadas pelo Nesam e pelo Laboratório Nova Cartografia Social da Amazônia, ambos vinculados à UEA e à Ufam, nos últimos anos, têm permitido evidenciar as situações vivenciadas nessa faixa de fronteira.

O trabalho de cartografia e mapeamento situacional, realizado em colaboração participativa com os povos e comunidades tradicionais da região, tem possibilitado a construção de diagnósticos socioambientais que, entre muitos aspectos, propiciaram uma experiência sobre a tipificação da violência vivenciada por estes agentes, da mesma forma que contribuíram para a qualificação de informações sobre os conflitos e as dinâmicas dos mercados ilegais em contextos de fronteira.

2 EXPERIÊNCIAS COLABORATIVAS E PRÁTICAS DE PESQUISA: AS CARTOGRAFIAS DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE A PARTIR DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NA FAIXA DE FRONTEIRA DO ALTO SOLIMÕES, AMAZONAS

As experiências cartográficas são entendidas a partir dos processos de mapeamento colaborativo e pelas vivências espacializadas de um determinado grupo social em seu território. Neste contexto, as oficinas de cartografia social com o uso do Global Positioning System (GPS) mostram como os croquis e suas representações cartográficas são construídos a partir das percepções dos próprios moradores, em diálogo coletivo sobre as diferentes manifestações presentes na dinâmica de ocupação e seu modo de vida.

No processo de elaboração deste trabalho participativo na região da faixa de fronteira do Alto Solimões, muitos elementos são apontados pelos próprios moradores, como os relatos etnográficos. Em assembleias, discutem desde os primeiros traçados, as espacialidades, os temas, os ícones e suas dimensões situacionais e temporais. Os mapas situacionais, neste sentido, são produtos de uma discussão entre os cartógrafos comunitários e o olhar acadêmico do tema gerador da necessidade – reivindicatória junto ao poder público, de mobilização por identidade e/ou território – de participação nas oficinas de cartografia social (figura 6).

FIGURA 6

Elaboração dos mapas situacionais de cartografia a partir dos interlocutores indígenas do Alto Solimões, Amazonas



Fonte: Fotos por Pedro Rapozo e Reginaldo Conceição da Silva.

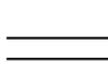
Obs.: Figura reproduzida em baixa resolução em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

As descrições dos eventos vivenciados pelos interlocutores permitem, com precisão geográfica, a visualização de inúmeras expressões de conflitos em seus territórios, ao passo que desloca os croquis para um contexto particular de *mapeamento situacional*. Henri Acselrad e Rodrigo Nuñez Viégas asseguram, ao falar sobre os mapas situacionais, que “a importância do processo de construção do mapa se dá também em razão do seu aspecto dinâmico que, uma vez bem trabalhado, pode transpor os limites e fixidez do mapa como um instrumento de representação estático, parado no tempo” (Acselrad e Viégas, 2013, p. 24). É justamente esta abordagem que os grupos envolvidos no lócus dos conflitos conseguem imprimir no mapa: a resistência, o fortalecimento da causa em evidência.

A elaboração de representações cartográficas (figura 7) da violência e criminalidade evidencia a maneira como povos e comunidades tradicionais dialogam a partir da etnografia dessas experiências compartilhadas territorialmente.

FIGURA 7

Identificação de formas de violência, conflitos e criminalidade representadas no croqui a partir da percepção dos interlocutores

	Território reivindicado pelo povo Kokama do rio Javari		Conflitos fundiários com sobreposição de propriedades particulares
	Territórios de conflitos pela disputa de antigos seringais		Derrubada ilegal de madeira por agentes externos às comunidades indígenas
	Conflitos em territórios de uso para caça de animais silvestres		Disputas em territórios de uso sustentável de produtos madeiros
	Sobreposição de donos/área em conflito		Invasão e disputa em lagos de pesca comunitários por agentes externos
	Disputas em terras de uso turístico em proximidade de comunidades indígenas		Disputa em territórios de reserva turística de propriedade privada
	Hotel de selva Palmari, não indígena		Disputas e conflitos em territórios de rios e igarapés considerados importantes para os povos indígenas
	Tentativa de homicídio em comunidades indígenas por agentes externos		Disputas e conflitos em territórios de florestas utilizadas pelos povos indígenas

Elaboração dos autores.

O formato elaborado nos processos de autorrepresentação por meio da cartografia rompe com a prática já consolidada pelas autoridades da segurança pública, por exemplo. Isso pode ser ilustrado pela tomada de depoimentos em denúncias carregadas de eventuais interferências ao produzir boletins de ocorrência – elemento tido como imprescindível em uma investigação, com a responsabilização por parte de quem cometa os atos e atitudes à margem da lei.

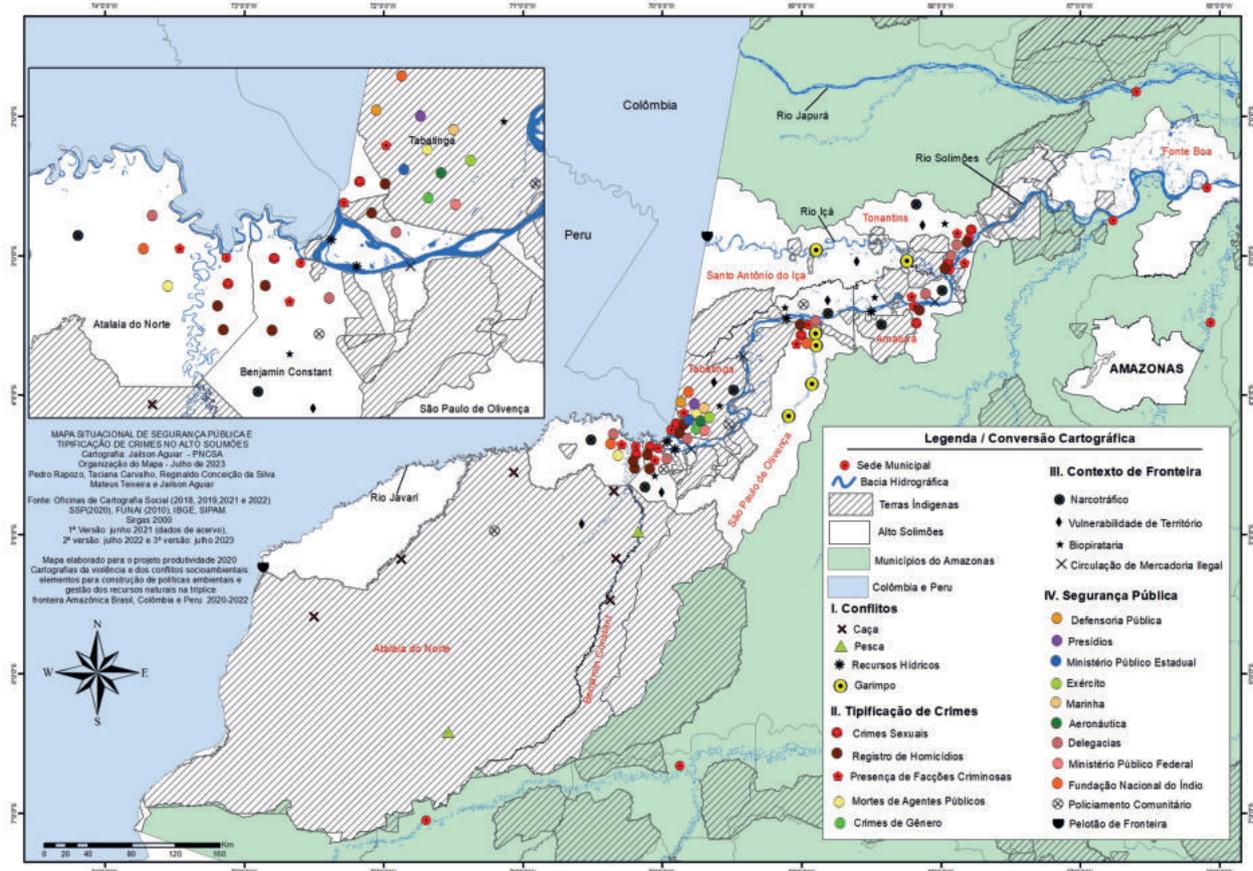
O intenso diálogo viabiliza a confecção cartográfica que contrapõe as ditas cartografias oficiais produzidas pelo Estado, para fins de diligências nas investigações. Muitas destas cartografias do Estado não apresentam os fenômenos da violência e criminalidade provocando a ausência de ação do poder judiciário e de sua rede de promoção à dignidade humana, do acesso à justiça, do direito à liberdade e à identidade.

No mapa situacional (mapa 1), elaborado a partir das experiências dos participantes nas oficinas de cartografia, no contexto de segurança, na faixa de fronteira, observamos inúmeros elementos em destaque, considerando quatro grupos: i) os conflitos; ii) a tipificação de crimes; iii) os relatos sobre a situação da segurança pública; e iv) questões de natureza étnica, identitária e ambiental, no contexto do tema *fronteira*.

Para além das informações obtidas por meio da pesquisa com os povos e comunidades tradicionais, dados secundários levantados por outras instituições e grupos de pesquisa colaboram para a elaboração dos mapas situacionais.

MAPA 1

Mapa situacional de segurança pública e tipificação de crimes no Alto Solimões



Elaboração dos autores.

Obs.: 1. O mapa foi elaborado a partir de relatos evidenciados nas atividades participativas de mapeamento social junto aos povos e comunidades tradicionais.

2. Figura cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

No primeiro grupo prevalecem os circuitos ilegais das atividades de caça, pesca, recursos hídricos e, ainda, o sensível tema do garimpo de ouro, evidenciado pelos interlocutores. A dimensão conflituosa aqui é marcada, sobretudo, pela exploração ilegal nos territórios indígenas como expressão dos recursos também financiados pelas atividades do narconegócio.

No segundo grupo, que trata sobre a tipificação de criminalidades nesses territórios, estão presentes os relatos sobre crimes sexuais, os registros de homicídios, a presença de facções do crime organizado atuando e, separadamente, a morte de agentes públicos e os crimes de gênero. A expressão destas tipificações de criminalidade, no relato de quem as vivencia, está conectada a inúmeras situações, incluindo o recorrente problema do consumo de entorpecentes lícitos e ilícitos, e as disputas em territórios urbanos e rurais para o comércio e o escoamento de entorpecentes – que, nos casos apresentados, levaram ao assassinato de agentes do Estado e de lideranças rurais.

Em linha com as questões acima destacadas, o terceiro grupo de informações está associado ao tema da segurança pública. O emprego de outras técnicas de pesquisa junto aos interlocutores, como a análise SWOT⁸ e entrevistas com grupos focais, tem permitido identificar junto à população local os principais agentes que potencialmente garantiriam a resolução dos problemas detectados, configurando uma presença do Estado para a segurança pública na faixa de fronteira. Entre os relatos foram identificados a Defensoria Pública, a Justiça Federal, o MPF, as Forças Armadas, por meio do Pelotão de Fronteira e Exército, e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

Finalmente, quanto ao quarto grupo no contexto do tema *fronteira*, os relatos impressos nas cartografias revelam a dinâmica da circulação de mercadorias ilegais e os problemas de acesso ilegal aos territórios indígenas. Isso tem levado a inúmeras expressões de vulnerabilidade, marcadas, sobretudo, pelo narcotráfico e pela cadeia de superexploração dos recursos pesqueiros em águas brasileiras, com rotas de escoamento articuladas, principalmente, pela Colômbia.

Neste contexto, a violência estimulada pelas organizações criminosas estabelecidas e, em alguns casos, também associada aos conflitos socioambientais nesta porção da região de fronteira, pode ser pensada como reflexo de uma relação entre as atividades produtivas comerciais oriundas do extrativismo e as redes de atividades ilícitas capitaneadas pelo narcotráfico. Tais redes, atuando do lado colombiano, peruano e brasileiro, introduzem recursos financeiros na região a fim de diversificar suas divisas, movimentando o capital regional e potencializando as disputas pelos acessos aos recursos naturais. Essas disputas são representadas pelas taxas significativas de homicídios, ameaças de morte e demais tipos de violência na região, que levaram, nos últimos anos, a um clima de instabilidade na segurança pública e, sobretudo, contra o modo de vida tradicional da população local.⁹

A comercialização ilegal da madeira, do pescado e da extração de ouro pelo garimpo, sobretudo do lado brasileiro da faixa de fronteira, movimenta uma *economia invisível* nos municípios, embora esteja associada também às atividades consideradas legalizadas. Com isso, transformam-se em potenciais espaços para o aparecimento de conflitos envolvendo os territórios indígenas e os agentes de exploração e comercialização locais.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dinâmica dos conflitos e as múltiplas formas de violência na Amazônia transfronteiriça podem ser compreendidas pela interposição de dimensões políticas, econômicas e sociais que resultam em fatores de vulnerabilidade socioeconômica, poder e injustiça ambiental. Nos últimos anos, o agravamento destes fatores também pode ser entendido como reflexo da reprodução de interesses presentes nos campos legislativo, executivo e judicial, assim como daqueles aspectos que resultaram em um clima

8. A análise SWOT ou FOFA é um modelo composto por uma matriz representada pela abreviação, no inglês, de quatro elementos avaliados nos estudos sobre estruturas organizacionais, sendo estes: i) *strengths* (as principais fortalezas de um grupo social); ii) *weaknesses* (as principais fraquezas de um coletivo de indivíduos); iii) *opportunities* (as principais oportunidades potenciais de mudanças positivas); e iv) *threats* (as principais ameaças que se impõem ao grupo de indivíduos). Esta ferramenta, inicialmente utilizada nos estudos de administração e posteriormente aplicada em oficinas participativas junto a grupos sociais, consiste na elaboração de cenários analíticos e, quando empregadas em um contexto específico, pode possibilitar, por exemplo, um diagnóstico com enfoque na tomada de decisões a partir da realidade de operacionalização de grupos e instituições, por meio das informações expressas na fala dos participantes interlocutores sobre as suas condições.

9. Para além dos homicídios ocasionados pelas crescentes disputas do narcotráfico internacional na região e pelas inúmeras ameaças de morte e violação dos direitos de povos e comunidades tradicionais locais, dois casos chamaram a atenção no cenário nacional e internacional: os assassinatos dos servidores da Funai Maxciel Pereira (em 2019) e Bruno Pereira (em 2022), junto ao jornalista britânico Dominic Phillips. Esses casos trouxeram novamente à tona a situação de vulnerabilidade e insegurança sofrida por servidores públicos, ambientalistas e demais agentes da sociedade civil neste território.

acentuado de instabilidade e insegurança, marcado pela impunidade e pela ineficiência das políticas de Estado em seus territórios, em terras tradicionalmente ocupadas e em áreas protegidas.

O reflexo desse processo, reverberado nos dados sobre violência e no aumento das inúmeras formas de criminalidade evidenciadas em territórios desassistidos pelas políticas governamentais, ainda instaura um sentimento local de impotência, ao mesmo tempo em que garante as possibilidades de atuação de agentes e de redes que retroalimentam a dinâmica dos mercados ilegais no contexto transfronteiriço do Alto Solimões.

Além disso, o efeito cartográfico dos mapas situacionais configura, para os povos e comunidades tradicionais, vitimados pela violência e criminalidade, uma potencial resposta à visibilidade de uma discussão sobre territorialidades na sua dimensão existencial. Este âmbito do conflito e da violência, dentro da abordagem da etnocartografia, encontra como principal desafio o diálogo com o Estado (enquanto potencial resolutor destas situações), que é acionado pelas vítimas em momentos nos quais também se exerce algum tipo de violência institucional, ao invisibilizar tais demandas. Afinal, muitas vezes, os conflitos ali espacializados sobrepõem inúmeros interesses e, indiretamente, evidenciam a incapacidade governamental de lidar com questões muito particulares aos territórios cartografados.

Pode-se inferir, portanto, que, a partir do lugar evidenciado, povos e comunidades tradicionais, bem como os grupos socialmente organizados nos espaços urbanos, fazem uso das diversas situações de conflito territorializado para destacar suas lutas e constituir identidades coletivas.

Assim, essas dimensões autorrepresentativas sobre os territórios, as experiências e os relatos identificados e georreferenciados trazem, para além de uma contestação legítima, a oportunidade de visibilizar e dialogar com o Estado sobre determinadas circunstâncias que permitam a garantia da prerrogativa dos direitos à manutenção de seus modos de vida.

De qualquer maneira, é evidente que se estabelece uma relação de pesquisa entre as comunidades e pesquisadores. Essa relação, dentro do fazer cartográfico realizado nesta região de faixa de fronteira, tanto pelo Nesam quanto pelo Núcleo de Cartografia Social da Amazônia (NCSA), à luz das práxis etnográficas, estreita a distância entre o fenômeno consolidado da violência, as vítimas desse fenômeno e a academia. Por meio desta, também é possível acionar o Estado e as instâncias judiciais, no intuito de fazer cumprir direitos constitucionais de integridade à vida, ao território e às identidades coletivas.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri; VIÉGAS, Rodrigo Nuñez. Cartografias sociais e território: um diálogo latino-americano. *In*: _____. **Cartografia social, terra, território**. Rio de Janeiro: Ippur/UFRJ, 2013. p. 15-40. (Coleção território, ambiente e conflitos sociais).

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Nova cartografia social da Amazônia. *In*: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; FARIAS JUNIOR, Emmanuel de Almeida (Org.). **Povos e comunidades tradicionais**: nova cartografia social. Manaus: UEA Edições, 2013.

BORGES, Fábio. **Amazônia e economia da droga**: conflitos colombianos e interesses brasileiros (1985-2005). 2006. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, Universidade Estadual Paulista, Universidade Estadual de Campinas, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo**: Brasil – 2020. Goiânia: CPT Nacional, 2021.

RAPOZO, Pedro Henrique Coelho. Necropolitics, state of exception, and violence against indigenous people in the Amazon region during the Bolsonaro administration. **Brazilian Political Science Review**, v. 15, n. 2, p. 1-25, 2021.

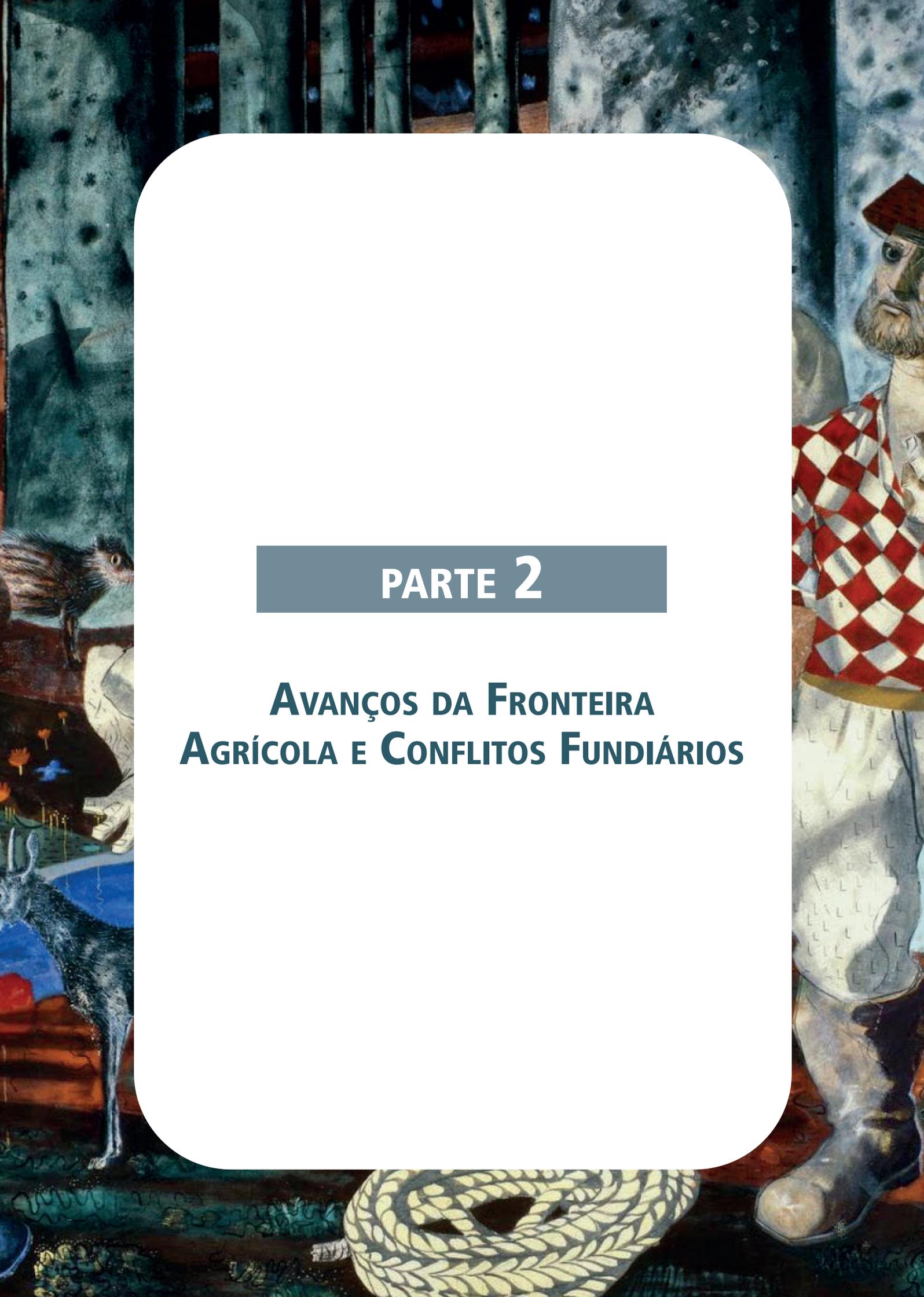
RAPOZO, Pedro Henrique Coelho; SILVA, Manuel Carlos. Fronteiras da re-existência e resistência: as cartografias dos conflitos socioambientais na tríplice fronteira amazônica, Colômbia e Peru. **Configurações**, v. 25, n. 1, p. 59-87, 2020.

RAPOZO, Pedro Henrique Coelho; SILVA, Reginaldo Conceição da; RADAELLI, Aline. À margem das margens: conflitos socioambientais, territorialidades e as lutas pelo reconhecimento identitário das comunidades rurais da tríplice fronteira amazônica Brasil, Colômbia e Peru. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 41., 2017, Caxambu, Minas Gerais. **Anais...** São Paulo: Unicamp, 2017.

SAQUET, Marcos Aurélio. Estudos territoriais: os conceitos de território e territorialidade como orientações para uma pesquisa científica. *In*: FRAGA, Nilson Cesar (Org.). **Territórios e fronteiras**: (re)arranjos e perspectivas. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2017.

STEIMAN, Rebeca. **A geografia das cidades de fronteira**: um estudo de caso de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia). 2002. 128f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

VIEGAS, Daniel Pinheiro. **A tradicionalidade da ocupação indígena e a Constituição de 1988**: a territorialização como instituto jurídico-constitucional. Manaus: UEA Edições, 2017.

A colorful illustration of a man in a red and white checkered shirt and a hat, standing in a field with a dog and a snake. The man is on the right, looking towards the left. A dog is on the left, and a snake is in the foreground. The background shows a field with trees and a fence.

PARTE 2

AVANÇOS DA FRONTEIRA AGRÍCOLA E CONFLITOS FUNDIÁRIOS

AGROBANDIDAGEM E A EXPANSÃO DA FRONTEIRA NA AMAZÔNIA SUL-OCIDENTAL^{1,2}

Ricardo Gilson da Costa Silva³

SINOPSE

Neste artigo, analisa-se a expansão da fronteira e das economias extrativas na Amazônia Sul-Occidental, cujos impactos sociais e ambientais atingem os territórios protegidos e as propriedades familiares. A partir dos conceitos de conflitos por terra e agrobandidagem, avaliam-se as forças do capital neoextrativo, articulado com a política do agronegócio, que, primordialmente, fragiliza a política ambiental e os direitos territoriais com vistas a concentrar terras públicas, causando desterritorialização dos povos amazônicos e do campesinato regional.

Palavras-chave: expansão da fronteira; Amazônia Sul-Occidental; conflitos por terra; agrobandidagem.

1 INTRODUÇÃO

O artigo analisa as transformações territoriais em curso na Amazônia Sul-Occidental, relacionando a expansão da fronteira nas áreas protegidas e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais. O pressuposto geral que orienta a análise pauta-se na compreensão de que, na região, os conflitos agrários e territoriais assumem a dimensão de conflitos contra os direitos à natureza, aos territórios e à afirmação das territorialidades dos povos amazônicos.

A proposição do conceito de agrobandidagem (Silva, 2022) cristaliza a violência contra povos e comunidades que vivem na Floresta Amazônica, indicando um novo processo nas relações políticas e econômicas que atentam contra os direitos assegurados pela Constituição Federal a esses grupos sociais. Neste aspecto, o desmatamento e as invasões sistemáticas dos territórios protegidos revelam a demanda espacial das economias neoextrativas e a ideia-força do *agro* como modelo econômico, dando coalizão a uma perspectiva econômica e territorial utilitarista e destruidora do bioma amazônico que, em termos práticos, fragiliza os modos de vida territorializados na floresta (CPT, 2022).

A região objeto desta reflexão – a Amazônia Sul-Occidental – compreende o norte do estado de Rondônia, sul do Amazonas e leste do Acre, que, nos últimos anos, tem registrado aumento do desmatamento, crescimento da pecuária, invasões de áreas protegidas e conflitos por terra e território. A análise está organizada a partir de literatura especializada, dados disponibilizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2022) e pesquisas de campo realizadas nos municípios de Porto Velho (Rondônia), Humaitá, Lábrea e Boca do Acre (sul do Amazonas).

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi36art3>

2. O artigo é resultado de projeto de pesquisa apoiado pela Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (Fapero).

3. Geógrafo; doutor em geografia humana pela Universidade de São Paulo (USP); professor da Universidade Federal de Rondônia (Unir); e coordenador do Grupo de Pesquisa em Gestão do Território e Geografia Agrária da Amazônia (GTGA/Unir), fomentado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). *E-mail*: rgilson@unir.br.

Posterior à introdução, o texto está estruturado em três seções. Na primeira, analisa-se o processo de modernização econômica, resultado das políticas de infraestrutura, expansão produtiva, migração e colonização agrícola, cujo produto gerou a diferenciação espacial amazônica centrada em i) regiões metropolitanas e capitais regionais; e ii) regiões agrícolas emergentes. Na segunda seção, o conceito de agrobandidagem fundamenta a análise dos conflitos agrários na Amazônia Sul-Occidental. Compreende que as forças do capital neoextrativo, articulado com a política do agronegócio, fragiliza a política ambiental e os direitos territoriais com vistas a concentrar terras públicas, gerando a desterritorialização dos povos amazônicos e do campesinato regional. Nas considerações finais, relaciona a reprimarização da economia com as pressões sobre as áreas protegidas, cuja agrobandidagem emerge como processo causador dos conflitos agrários e territoriais na Amazônia.

2 MODERNIZAÇÃO ECONÔMICA E DIFERENCIAÇÃO ESPACIAL NA AMAZÔNIA

As transformações socioeconômicas ocorridas na Amazônia, sobretudo a partir da década de 1960, a converteram em objeto de políticas de desenvolvimento regional que, inicialmente implementadas na ditadura militar, fixaram um modelo econômico baseado na exploração intensiva dos recursos naturais, ampliando em diversas escalas a mercantilização da natureza e seus corolários – os impactos socioambientais e a grilagem de terras públicas.

A literatura especializada conceituou esses processos como modernização econômica, frentes pioneiras e fronteiras (Velho, 1979; Becker, 1982; Castro, 1997; Costa, 2005). De modo geral, traduziram-se na conversão da massa florestal no espaço da agropecuária, colonização, migração, expansão urbana e projetos de infraestrutura (estradas, hidrelétricas e mineração). A “redescoberta” da Amazônia pelo Estado direcionou as políticas públicas à extração dos recursos naturais e à mercantilização da terra, convertendo a região em estoque de ativos. Nestes termos, por modernização econômica entende-se a racionalização tecno-produtiva para tornar o uso dos recursos naturais e do espaço territorial mais eficiente aos circuitos mercantis.

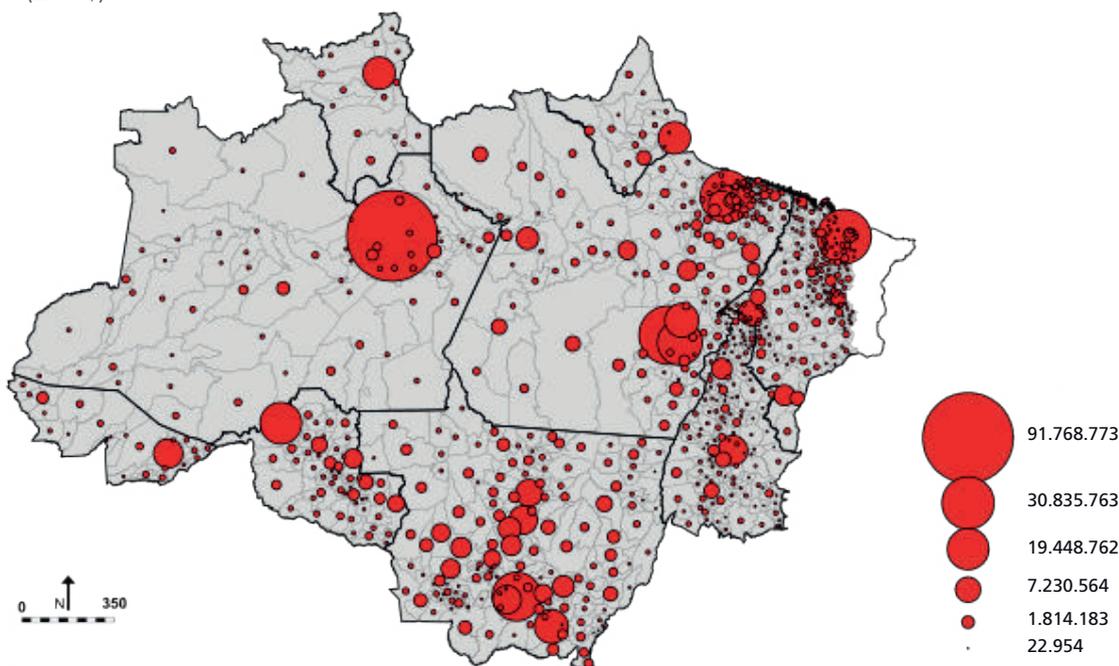
Fronteira e frentes pioneiras foram categorias de análise construídas na perspectiva geográfica e social, no sentido de analisar, na região, o deslocamento da sociedade nacional para o interior da floresta. Foram avaliados os conflitos sociais em sua escalaridade, estranhamentos de mundos vividos e espaço-tempo transitórios, nos quais os sujeitos sociais atingidos pela fronteira e a modernização econômica foram subalternizados no “novo mundo” que o capitalismo gestou na Amazônia (Velho, 1972; Martins, 1997; Becker, 2004). Nesse conjunto, encontram-se os povos indígenas, comunidades tradicionais, ribeirinhos, seringueiros, posseiros migrantes, assentados da colonização e lideranças comunitárias – homens e mulheres (amazônidas e migrantes) que sofreram as agruras das transformações amazônicas, sobretudo no período de 1960-1990.

Os signos das mudanças estavam assentados na expansão urbana e exploração da natureza vinculados aos grupos sociais emergentes, totalmente distantes da estética amazônica. A sociedade, fruto da colonização que se formava na região, não tinha – e ainda não tem – identidade com a Amazônia que a recebeu. Trata-se da invasão do Centro-Sul na hileia, cujas principais expressões estão nas geometrias do desmatamento, nas estradas, nas monoculturas, no crime ambiental, nas novas fronteiras e nas invasões dos territórios tradicionais e das unidades de conservação (UCs).

Parte desses processos ocorreu na ditadura militar, período em que a Amazônia se tornou um verdadeiro laboratório de políticas econômicas e de violência contra os povos originários e

comunidades tradicionais. As condições sociais na Amazônia, principalmente no espaço rural, ainda são tributárias de uma visão autoritária que enquadrou a região como espaço de expansão estatal, do neoextrativismo e da colonização que moldaram as relações da sociedade emergente com a natureza, povos amazônicos e seus territórios tradicionais (CPT, 2022).

MAPA 1
Amazônia Legal, distribuição do PIB por município (2020)
 (Em R\$)



Fonte: IBGE, 2023.

Nesse percurso, a imagem do progresso era a imagem do Estado autoritário, que criou laços com as elites regionais e grupos sociais emergentes, oriundos das políticas de colonização agrícola e migração que, posteriormente, formariam os novos poderes locais, assentados na expansão urbana e nas economias neoextrativas. Pode-se observar o impacto regional do crescimento econômico em termos de produto interno bruto (PIB). Em 2022, o PIB da Amazônia Legal, formada por 772 municípios dos estados da região Norte, Mato Grosso e parte do Maranhão, somou R\$ 752.932.026; em 2002, esse dado corresponde a R\$ 103.374.282. Isso significa que, em vinte anos, a economia da Amazônia cresceu sete vezes, e a do Brasil, no mesmo período, multiplicou-se cinco vezes (IBGE, 2023).⁴

A cartografia do PIB, por municípios, indica um movimento espacialmente difuso (mapa 1), tributário das intervenções federais e dos ajustes estaduais, que priorizaram a interiorização da economia regional. A diferenciação espacial na Amazônia se expressa em dois processos: primeiro, a *centralidade das regiões metropolitanas e capitais regionais*, em que se destaca o crescimento econômico. Assim, as metrópoles de Manaus, Belém e São Luís, no primeiro plano, exercem influência em seus respectivos estados, assumindo protagonismo na dinâmica econômica. Nos estados menores, como Acre, Roraima e Amapá, as centralidades econômicas das capitais regionais são mais relevantes no

4. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938>.

conjunto estadual, dado o pouco dinamismo econômico e a limitada interiorização produtiva, restringidos pela insuficiente infraestrutura de conexão territorial.

O segundo processo qualifica-se por *centralidade das regiões agrícolas*, que corresponde à distribuição e participação do PIB pelos pequenos e médios municípios, atribuídas à expansão da economia agropecuária e suas relações com as plantas industriais e serviços demandados. A centralidade nesse processo resulta da colonização agrícola, iniciada na década de 1970, com amplo estímulo governamental à migração inter-regional, que marcaram a formação territorial dessas sub-regiões amazônicas. Aplica-se aos estados de Mato Grosso, Tocantins e Rondônia, visto que a rede de cidades menores, economicamente inferior em relação às capitais políticas, espria a economia regional, ampliando a distribuição participativa dos municípios no processo produtivo. Tais situações são verificadas no interior de Rondônia, especialmente no eixo da rodovia BR-364; em Mato Grosso, na rodovia Cuiabá-Santarém (BR-163); no Tocantins, no eixo da rodovia Belém-Brasília (BR-010) e também no sul e no sudeste do Pará, com centralidade em Marabá.

A partir desse segundo processo – centralidade das regiões agrícolas – foram formados dois entendimentos quanto ao seu impacto regional. Os estudos ambientais e os movimentos socioambientais a denominaram “arco do desmatamento” (Domingues e Bermann, 2012). Impulsionada pelo crescimento da soja, pecuária e extração de madeira, trata-se de uma área composta por 256 municípios com elevado desflorestamento, formada a partir do oeste do Maranhão, sul e sudeste do Pará, Mato Grosso e Rondônia, alcançando a região de Rio Branco, capital do Acre (ISA, 2019). Os eixos rodoviários Belém-Brasília, Cuiabá-Porto Velho-Rio Branco e Cuiabá-Santarém servem como frente de expansão das economias neoeextrativas, com forte apelo político-simbólico do agronegócio.

Por sua vez, Becker (2004) indica que esta grande região, em sua maior parte, representa o “arco do povoamento consolidado”, formado por redes de cidades interconectadas pelas estradas, assentadas nas principais culturas agrícolas, pecuária e agroindústrias. Trata-se de uma faixa da economia agrícola (grãos e pecuária) e de cadeias industriais (indústrias, agroindústrias, serviços ligados às demandas do campo), qualificada pela inserção tecnológica e relação com cadeias produtivas abertas aos fluxos externos. A autora compreende que o arco do povoamento consolidado emerge como uma sub-região, visto que as políticas públicas de colonização, migração e agropecuária deram coerência regional a esta grande área da Amazônia.

Na década de 1990, o governo federal instituiu os Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento (Enids), cuja estratégia de investimento visava à construção de infraestrutura logística para as exportações brasileiras. Na Amazônia, dois eixos foram implementados: eixo Oeste e eixo Araguaia-Tocantins. Especialmente na Amazônia Meridional (Rondônia e Mato Grosso) e sudeste do Pará, a visão estratégica desta região combinava a expansão da agroindústria e agropecuária, sendo um espaço regional de logística de alta capacidade. As demandas de exportação de soja, milho e carne exigiram investimentos em logística, como efetivamente ocorreu com a abertura da hidrovía Madeira-Amazonas, com portos da Hermasa/Amaggi e Cargill, em Porto Velho; porto da Hermasa/Amaggi em Itacoatiara, no Amazonas; e porto da Cargill, em Santarém, no oeste do Pará (Silva, 2013).

Podemos indicar que a política de colonização e migração gestada nas décadas de 1960 a 1990, somada aos grandes projetos de infraestrutura, produziram a diferenciação espacial na Amazônia, cujos resultados são empiricamente visíveis, sob vários aspectos, na relação social e econômica.

A formação do arco do povoamento ensejou a constituição da região agrícola que, verticalizando a produção agropecuária, deslocou a fronteira para as demais sub-regiões amazônicas que não haviam sofrido acintosamente a pressão da colonização.

O crescimento econômico e a espacialização do PIB agropecuário da Amazônia Legal, nesta região, promoveram as culturas política e social focadas na expansão agrícola, o que significa consumir mais recursos naturais. Isso se diferencia do extrativismo tradicional, hegemônico na região até a década de 1960, quando as cidades e comunidades rurais estavam circunscritas aos fluxos dos rios, e a floresta não aparecia como valor de troca. A fronteira agrícola e urbana instituiu a lógica da expansão territorial para o interior da floresta.

Nas últimas décadas, o crescimento da soja deslocou a pecuária e a extração madeireira para as demais sub-regiões amazônicas, seja para o oeste do Pará, no eixo da rodovia BR-163, seja no fluxo da BR-364/230, atingindo o norte de Rondônia, o leste do Acre e o sul do Amazonas, região que estamos chamando de Amazônia Sul-Occidental.

3 AGROBANDIDAGEM E OS CONFLITOS AGRÁRIOS NA AMAZÔNIA SUL-OCIDENTAL

A Amazônia Sul-Occidental compreende o sul do estado do Amazonas, leste do Acre e norte de Rondônia. Trata-se de uma sub-região recortada pelas rodovias BR-364 (Rondônia-Acre), BR-317 (Acre-Amazonas), BR-230 (Transamazônica) e BR-319 (Porto Velho-Manaus), composta pelas capitais regionais Porto Velho (Rondônia), Rio Branco e região (Acre) e cidades da Transamazônica – Humaitá, Apuí, Lábrea e Boca do Acre –, cujo acesso se dá pela BR-317. O rio Madeira assume relevância na região pelo conjunto de comunidades ribeirinhas territorializadas, hidrelétricas, hidrovias, portos privados, e por ser um dos eixos de exportação de *commodities* produzidas no oeste de Mato Grosso e de Rondônia (Silva e Silva, 2022).

Na região, foram erguidas as hidrelétricas de Jirau e de Santo Antônio (rio Madeira) e infraestruturas rodo-hidroviárias, com a construção de pontes no Madeira – uma na fronteira com a Bolívia, que ampliou o fluxo rodoviário na BR-364, conectando, com mais frequência, Rondônia ao Acre; e a segunda, na cidade de Porto Velho, que interliga a BR-319, acelerando a fronteira agropecuária no norte de Rondônia e sul do Amazonas.

No âmbito governamental, para a mesma região, os governos federal e estadual anunciaram o projeto Zona de Desenvolvimento Sustentável Abunã-Madeira (Sudam, 2021), inicialmente qualificado como Amacro (formado pelas iniciais dos estados do Amazonas, Acre e Rondônia). A preocupação governamental reside nas evidências de que esta região vem se transformando em nova fronteira agrícola, com a ampliação do desmatamento, invasões de áreas protegidas, conflitos agrários e territoriais. Esse processo cresceu com o governo Bolsonaro, na medida em que os órgãos públicos de gestão territorial e de fiscalização ambiental (Funai, Ibama, ICMBIO) foram desestruturados para não cumprir sua função institucional, muitas vezes com veto à participação da Polícia Federal e das Forças Armadas no apoio às ações de fiscalização em áreas de mineração irregular, UCs e terras indígenas (Silva, Silva e Lima, 2019).

A Amazônia Sul-Occidental sofre com o deslocamento das economias agropecuárias, minerais, extração madeireira e indústria da grilagem. Parte dos projetos agropecuários são financiados por bancos públicos, pressionando a floresta por meio do aumento do preço da terra e do deslocamento da fronteira. Conforme análise de Bianca Santos e outros autores, para o ano de 2022, a região da

Amacro “foi responsável por 36% do desmatamento na Amazônia legal. 52% do desmatamento se concentrou em quatro municípios e os imóveis privados foram responsáveis por 46% da derrubada” (Santos *et al.*, 2023, p. 2399-2402). Com efeito, a interligação das frentes de desmatamento ao longo dos eixos rodoviários posiciona Porto Velho (Rondônia), Lábrea, Apuí e Novo Aripuanã (todos no eixo da rodovia Transamazônica) como centralidades do crime ambiental e dos conflitos agrários.

Tais processos, observados em pesquisas de campo, foram qualificados pelos moradores das cidades da Transamazônica como “Rondonização” do Amazonas, dado que as frentes de expansão se deslocam do setor agropecuário e madeireiro de Rondônia para a aquisição e grilagem de terras, além de abrangerem invasões sistemáticas em áreas protegidas, como verificado em Boca do Acre, Lábrea, Apuí e em Realidade (município de Humaitá).

Neste contexto, propomos o conceito de agrobandidagem como “a face agressora e violenta do ‘moderno’ agronegócio brasileiro” (Silva, 2022, p. 108) contra as políticas ambientais, mas, sobretudo, contra os territórios protegidos dos povos originários e comunidades tradicionais. Portanto, a agrobandidagem emerge como uma “estratégia expressa na violência contra lideranças e ativistas dos movimentos sociais, no crime ambiental e nas práticas invasoras de áreas protegidas, financiando o roubo de madeira, garimpos, grilagem e expulsão/ameaças aos sujeitos que vivem no território” (*op. cit.*, p. 108). A agrobandidagem atua, primordialmente, nas chamadas áreas protegidas e contra as lideranças das organizações sociais que denunciam essas práticas, como ativistas e defensores dos direitos humanos e territoriais. Ou seja, a agrobandidagem opera contra a natureza coletiva (recursos naturais do Estado), territórios protegidos (terra pública de uso coletivo) e territorialidades dos povos amazônicos (sua cultura e seus modos de vida).

A geografia dos conflitos por terra cresce justamente na Amazônia Sul-Occidental, em função da expansão da fronteira. É preciso diferenciar algumas categorias de análise atinentes a conflitos. A Comissão Pastoral da Terra define como *conflitos por terra* todas as “ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso aos recursos naturais” (CPT, 2022, p. 12). No âmbito dos conflitos, pode-se diferenciar conflitos agrários e territoriais. Os *conflitos agrários* se referem às ocorrências que envolvem a posse da terra, em áreas griladas, improdutivas ou que estão em situação de ocupação pelos movimentos sociais de luta pela reforma agrária. Em geral, os sujeitos nesses processos são os posseiros, sem-terra, pequenos proprietários, assentados e camponeses que estão ocupando ou defendendo a propriedade ou posse da terra, com base no trabalho familiar. Os *conflitos territoriais* dizem respeito à defesa dos territórios protegidos, cuja territorialidade expressa-se nos povos indígenas, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais. As terras indígenas, territórios quilombolas e UCs formam o conjunto de territórios protegidos, espaço geográfico de vivência, usufruto e reprodução social garantidos pela Constituição Federal (Souza Filho *et al.*, 2015). A agrobandidagem atua, sobretudo, nas áreas protegidas, no sentido de apropriação dos territórios tradicionais ou de pilhagem ambiental, dado que, nesse processo, a economia do crime ambiental é uma estratégia, tanto de acumulação do capital quanto de desterritorialização dos povos amazônicos.

No primeiro caso, a situação é de defesa e luta pela posse da terra e acesso à propriedade familiar; no segundo, trata-se de propriedade pública federal ou estadual de usufruto coletivo e de reprodução social. Assim, tanto a luta dos posseiros quanto a dos povos indígenas e comunidades tradicionais são lutas por território, porque expressam toda uma coletividade fundada no trabalho familiar, na defesa da natureza e no reconhecimento de direitos sociais e territoriais. O caráter coletivo, familiar,

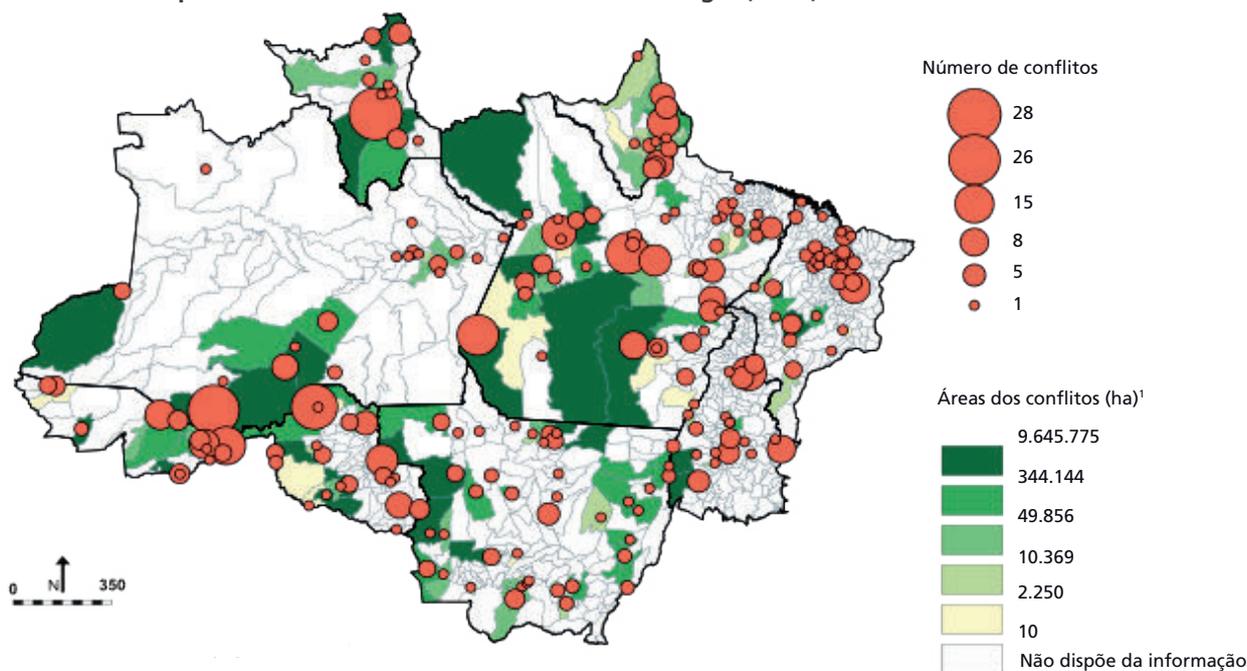
sociocultural e público dos territórios do campesinato, dos povos originários e de comunidades tradicionais contrasta com a natureza privatista, excludente, desterritorializadora e monopolizadora do capital que se sustenta nas economias neoeextrativas. Assim, os assentamentos rurais, caracterizados pela diversidade produtiva e pelo trabalho familiar, são territórios do campesinato, territórios de vidas! A propriedade privada familiar não pode ser confundida com a propriedade capitalista, como ocorre nas áreas de monocultura. Há diferenças sociológicas e territoriais substanciais.

No passado, a chamada indústria da grilagem agia em terras públicas devolutas. Hoje, sua estratégia, aliada à agrobandidagem, versa contra as áreas protegidas, muitas vezes mobilizando e financiando pequenos posseiros, constituindo uma espécie de “grilagem terceirizada”. Por isso, a defesa da redução de áreas protegidas, como ocorreu nas Assembleias Legislativas do Acre, Rondônia, Mato Grosso e Amazonas, soma-se à *urgência* da regularização fundiária, que se transformou na legalização da grilagem. Em geral, a maior parte das áreas em disputa se deslocou, nos últimos anos, para os territórios protegidos.

As territorialidades no mundo agrário situam a Amazônia como espaço de reprodução social do campesinato, dos povos originários e de comunidades tradicionais, sobretudo, pelo conjunto de áreas protegidas que estão localizadas na região. Por sua vez, dado o conjunto de terras públicas destinadas às áreas protegidas, a disputa por terra se desloca como disputa por território.

MAPA 2

Conflitos por terra e área de conflitos na Amazônia Legal (2021)



Fonte: Silva (2022).

Elaboração do autor.

Nota: ¹Dado aproximado.

Silva (2022, p. 109), arguindo o panorama dos conflitos por terra ocorridos em 2021 (mapa 2), analisa a escala dos conflitos na Amazônia e destaca que:

- em 2021, a Amazônia registrou 53% dos conflitos por terra no Brasil e 62% do número de famílias envolvidas;
- os dados da CPT indicam que 97% das áreas de conflitos localizam-se na Amazônia, com um total de 68.881.076 hectares. A maioria dessas áreas é de territórios indígenas e de seringueiros ou extrativistas, ou seja, territórios protegidos na forma da lei;
- na Amazônia ocorreram 65% das ameaças de expulsão, 67% das contaminações por agrotóxico, 79% dos desmatamentos ilegais, 87% das expulsões, 81% das grilagens, 82% das invasões, 70% das pistolagens, 75% das omissões ou conivências do Estado e 72% das violações nas condições de existência;
- o capital extrativo foi responsável por 75% dos conflitos por terra, e as instituições estatais, por 18%. Na distribuição, a posição dos principais causadores dos conflitos acompanha a seguinte ordem: fazendeiros (27%), grileiros (14%), empresários nacionais e internacionais (14%), madeireiros (12%) e governo federal (11%); e
- quanto aos grupos sociais, vítimas das ações causadoras de conflitos, são os povos indígenas (30%) que sofrem maiores índices de agressões, seguidos dos posseiros (22%), quilombolas (13%) e sem-terra (13%).

Os dados revelam a expropriação acelerada que atinge todos os segmentos sociais, caracterizados tanto pelo trabalho familiar quanto pelas multiterritorialidades e defesa da natureza. Territórios são espaços coletivos de vivências, como pode ser observado na experiência dos povos amazônicos, que sofrem ataques de grupos políticos e de instituições orgânicas das economias neoextrativas.

No Congresso Nacional, a bancada ruralista-agronegócio impõe estratégias que desestabilizam as áreas protegidas, os territórios tradicionais e as posses do campesinato regional. Na agenda institucional, visam reduzir a proteção ambiental e os direitos sociais e territoriais firmados no ordenamento jurídico. Especialmente na Amazônia, a agrobandidagem atua no sentido de fragilizar os direitos territoriais aplicados aos povos indígenas e às comunidades tradicionais.

Na Amazônia Sul-Occidental, os conflitos por terra estão assim distribuídos: no Acre, para o ano de 2021, foram registrados 59 conflitos por terra, sendo os posseiros (42%) e os seringueiros (41%) as categorias que mais sofreram violência. Em Rondônia, foram 52 conflitos, sendo os sem-terra (44%) e os indígenas (21%) as principais vítimas. No Amazonas, com 62 conflitos, tanto os indígenas quanto os posseiros representaram, cada um, 41% dos registros de violências sofridas. No outro polo, que qualifica os causadores dos conflitos, o quadro assim está distribuído: no Acre, os fazendeiros (73%) são os principais responsáveis pelos conflitos; em Rondônia, são os fazendeiros (29%), madeireiros (21%) e grileiros (15%); já no Amazonas, os agentes causadores são os fazendeiros (41%), grileiros (22%) e madeireiros (16%) (CPT, 2022).

Os estados do Acre e do Amazonas são os que, recentemente, mais sofrem a pressão das economias neoextrativas. Nos territórios invadidos no primeiro estado, chamam atenção os posseiros presentes há muito tempo nas áreas rurais que não foram objeto de regularização fundiária, estando suas terras invadidas por fazendeiros e madeireiros oriundos de Rondônia. No caso dos seringueiros, grupo tradicional historicamente enraizado nas reservas extrativistas, seus territórios sofrem

pelas práticas da agrobandidagem. Tal situação, no estado do Amazonas, envolve tanto os povos indígenas quanto os posseiros, o que significa que o conjunto de terras indígenas instituídas e as condições precárias de posse e segurança são ameaçadas pela onda da grilagem e pilhagem ambiental. Cabe ressaltar que há poucos anos esse processo não aparecia com tal magnitude no agrário amazônico. Em Rondônia, estado derivado da colonização agrícola e com histórico de conflitos agrários, como ocorreu em Corumbiara (1995), os conflitos atingem os sem-terra e, mais recentemente, os povos indígenas.

De modo geral, os sujeitos sociais, vítimas das agressões, são os mais vulneráveis no mundo agrário amazônico. Encontram-se em condições precárias de posse ou em territórios demarcados (áreas protegidas) invadidos pela agrobandidagem. Os sujeitos que causam conflitos representam a ótica política e econômica do neoextrativismo (fazendeiros, grileiros, mineradores, madeireiros, comerciantes e empresários), amalgamando-se na perspectiva política e territorial do agronegócio (CPT, 2022).

A agrobandidagem opera em diversos níveis: no plano governamental, busca fragilizar as instituições públicas de proteção ambiental e territorial; no plano da arena política, age no Congresso Nacional e nas assembleias legislativas, propondo Projetos de Lei (PLs) e outros instrumentos normativos que retirem, reduzam ou bloqueiem direitos ambientais e territoriais dos povos indígenas e comunidades tradicionais. Por vezes, sugerem PLs para anistiar, justificar e flexibilizar o crime ambiental. Na arena social, a atuação se dá na propaganda ufanista e impositiva do agro; nas afirmações em mídias diversas de que haveria exagero de proteção ambiental no Brasil; na retórica do agro como modernidade e único caminho de desenvolvimento econômico para a Amazônia, cuja aceitação é factualmente percebida nas áreas de desmatamento e expansão da fronteira. Nesse aspecto, são tecidas as críticas, nessas mesmas áreas, aos órgãos públicos de proteção ambiental, às organizações sociais de defesa dos povos amazônicos e de seus territórios, e, parcialmente, às instituições de pesquisa e seus pesquisadores.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As exportações dos produtos primários e o seu contínuo crescimento no PIB brasileiro têm provocado o que os economistas e a mídia em geral chamam de reprimarização da economia. Um dos efeitos espaciais desse processo é o deslocamento das economias neoextrativas para a Amazônia, cujos efeitos cristalizam-se nas invasões de áreas protegidas e de territórios tradicionais. Significa, pois, a corrida por “novas terras” e a conseqüente apropriação em larga escala dos recursos naturais, convertendo-os em estoques físicos das economias neoextrativas.

Contudo, essas “novas terras” há tempos estão territorializadas pelos povos amazônicos. Há vida social e territorialidades compartilhadas em comunidades tradicionais, cujos direitos territoriais são reconhecidos pelo Estado brasileiro. Para os sujeitos sociais que vivem no campo, na floresta e nas águas, conformando multiterritorialidades amazônicas, o deslocamento da fronteira para a Amazônia Sul-Occidental atenta não somente contra o direito à terra e ao trabalho coletivo, mas supõe a instituição de relações sociais assimétricas que tendem a fragilizar os direitos sociais e territoriais assegurados na Constituição Federal.

Em outras palavras, se, no passado, o direito à terra fora acessado pelas posses e assentamentos rurais, e, no caso dos povos indígenas e comunidades tradicionais, pela instituição de territórios

destinados, atualmente, a agrobandidagem age contra o que, minimamente, o Estado brasileiro reconheceu, no âmbito da Constituição e das agências públicas, como direitos e dignidade aos que da terra e dos territórios vivem, a partir das coletividades formadoras deste país.

REFERÊNCIAS

BECKER, B. **Geopolítica da Amazônia**: a nova fronteira de recursos. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. 233 p.

_____. **Amazônia**: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. 172 p.

CASTRO, E. Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais. **Faces do trópico úmido**: conceitos e novas questões sobre desenvolvimento e meio ambiente. Belém/São Paulo: Cejup, 1997. p. 101-123.

COSTA, F. A. Questão agrária e macropolíticas para a Amazônia. **Estudos Avançados**, São Paulo: IEA-USP, v. 19, n. 53, p. 131-156, 2005.

CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo**: Brasil – 2021. Goiânia: CPT Nacional, 2022.

DOMINGUES, M. S.; BERMANN, C. O arco de desflorestamento na Amazônia: da pecuária à soja. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. XV, n. 2, p. 1-22, maio/ago. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2012000200002>.

ISA – INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Novo arco do desmatamento**: fronteira de destruição avança em 2019 na Amazônia. [São Paulo], 17 dez. 2019. Disponível em: <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/novo-arco-do-desmatamento-fronteira-de-destruicao-avanca-em-2019-na-amazonia>.

LAMOSO, L. P. Reprimarização no território brasileiro. **Espaço e Economia**, n. 19, set. 2020. Disponível em: <http://journals.openedition.org/espacoeconomia/15957>.

MARTINS, J. S. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

SANTOS, B. N. *et al.* Dinâmica do desmatamento na região Amacro com o Sistema de Alerta de Desmatamento (SAD). *In*: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO, 20., 2023, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: Inpe, 2023.

SILVA, R. G. C. Globalização, agricultura e a formação do meio técnico-científico-informacional em Rondônia. **ACTA Geográfica**, Boa Vista, v. 7, n. 15, p. 69-83, maio/ago. 2013.

_____. A desamazonização da Amazônia: conflitos agrários, violência e agrobandidagem. *In*: CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo**: Brasil – 2021. Goiânia: CPT Nacional, 2022. p. 104-111.

SILVA, R. G. C.; SILVA, V. V.; LIMA, L. A. P. Os novos eixos da fronteira na Amazônia ocidental. **Confins**, [Paris], v. 43, p. 1-6, 2019. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/24950>.

SILVA, V. V.; SILVA, R. G. C. Amazon, Frontier and Protected Areas: dialectic between economic expansion and nature conservation. **Ambiente & Sociedade** (*online*), v. 25, p. 1-21, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/ZYHyCdFRLgZcDFnjDBPrMN/>.

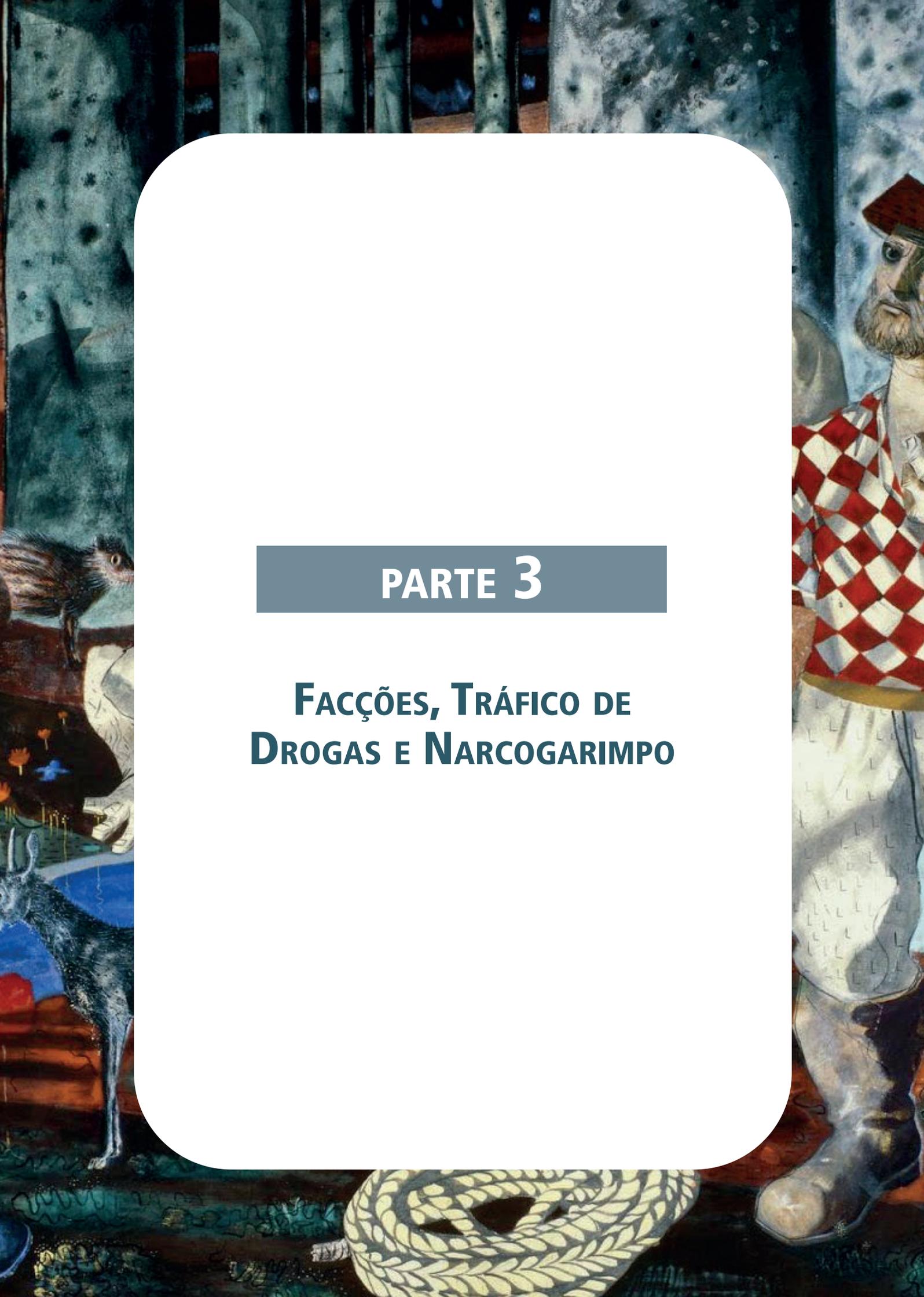
SILVA, V. V.; SILVA, R. G. C.; LIMA, L. A. P. A estruturação da fronteira agrícola no sul do estado do Amazonas. **Geographia Opportuno Tempore**, v. 5, n. 1, p. 67-82, 2019. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/Geographia/article/view/37193>.

SOUZA FILHO, C. F. M. *et al.* (Org.). **Direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais em situação de conflitos socioambientais**. Brasília: IPDMS, 2015. Disponível em: <http://www.ipdms.org.br/files/2013/10/livro-direitos-territoriais.pdf>.

SUDAM – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. **Zona de desenvolvimento sustentável dos estados do Amazonas, Acre e Rondônia**: documento referencial 2021-2027. Belém: Sudam, 2021.

VELHO, O. G. **Frentes de expansão e estrutura agrária**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

_____. **Capitalismo autoritário e campesinato**. Rio de Janeiro: Difel, 1979.



PARTE 3

FACÇÕES, TRÁFICO DE DROGAS E NARCOGARIMPO

DINÂMICA DA VIOLÊNCIA E DO CRIME NA MACRORREGIÃO NORTE DO BRASIL: O EFEITO DAS FACÇÕES CRIMINAIS¹

Camila Caldeira Nunes Dias²

SINOPSE

Este texto visa contribuir com o diagnóstico da análise das dinâmicas de violência e criminalidade na macrorregião Norte do Brasil por meio da análise do papel das facções prisionais e criminais nesses fenômenos. A abordagem tem como ponto de partida o processo de faccionalização das dinâmicas prisionais e criminais brasileiras e utiliza documentos produzidos pelos grupos criminais, pela imprensa e pela literatura da área. Além das dimensões econômicas e das oportunidades de diversificação criminal encontradas na macrorregião Norte, especificamente as oportunidades conectadas aos crimes ambientais, a compreensão do cenário da violência e do crime implica uma abordagem que contemple a dimensão moral das disputas e conflitos envolvendo as facções criminais e as relações estabelecidas entre os grupos de caráter nacional e aqueles de abrangência local e regional.

Palavras-chave: macrorregião Norte; facções de base prisionais; criminalidade; violência.

1 O PROCESSO DE FACCIÓNALIZAÇÃO DA DINÂMICA CRIMINAL E PRISIONAL NO BRASIL

Pode-se afirmar que houve, nas últimas décadas, um processo de faccionalização do sistema prisional e das dinâmicas criminais no Brasil. Impulsionado pelas políticas de encarceramento adotadas em muitos estados brasileiros (Dias, 2013; Manso e Dias, 2017), constituem esse processo alguns fatores específicos, tais como os descritos a seguir.

1.1 Expansão do Primeiro Comando da Capital (PCC) de São Paulo para todas as demais regiões brasileiras, impulsionado por diferentes dinâmicas políticas e sociais

O primeiro movimento de expansão do PCC para fora do estado de São Paulo, ironicamente, foi efetivado pelas autoridades estaduais paulistas na segunda metade dos anos 1990.

A partir de meados dos anos 2000, percebe-se a intensificação de um movimento migratório de indivíduos vinculados a redes criminais da região Sudeste em direção às demais regiões do Brasil, associado aos crimes contra o patrimônio, especialmente aqueles relacionados a instituições financeiras e à fuga de indivíduos foragidos da justiça em seus estados de origem.

Finalmente, em 2010, pudemos localizar o primeiro documento que nos indica um processo de expansão do PCC previamente planejado, com objetivos, metas e atores claramente delineados, que chamamos de Projeto Paraguai (Manso e Dias, 2018).

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi36art4>

2. Pesquisadora associada do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); doutora em sociologia; professora da Universidade Federal do ABC (UFABC); coordenadora do grupo de pesquisa em violência, segurança e justiça (Seviju); pesquisadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); e pesquisadora colaboradora do núcleo de estudos da violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP). E-mail: camila.dias@ufabc.edu.br.

1.2 Expansão do Comando Vermelho (CV)

A expansão do CV seguiu uma dinâmica diferente da expansão do PCC, expressão da própria diferença organizacional que caracteriza cada um dos grupos. O CV sempre apresentou uma estrutura organizacional e hierárquica, limitada ao território específico onde se situa, sendo ausente uma estruturação passível de articulação e de organização para além desse território (Misse, 1999; Grillo, 2013). Agrupamentos autodenominados CV + sigla do estado (CVAM – Comando Vermelho do Amazonas, por exemplo) passaram a surgir nas várias regiões brasileiras, sinalizando a existência de conexões e lealdades com o grupo original, mas não necessariamente uma articulação organizacional, homogeneidade das normas disciplinares ou morais.

1.3 Aparecimento de numerosos grupos locais em vários estados brasileiros

A expansão do PCC e do CV disseminou um modelo de organização da população carcerária e de gestão dos mercados ilícitos a partir das conexões construídas nas prisões, que se mostrou exitoso do ponto de vista econômico e da perspectiva político-ideológica. Contudo, a chegada desses novos atores provocava efeitos nos mercados e dinâmicas locais em cada um dos estados, atingindo atores estabelecidos e dinâmicas já consolidadas nesses territórios. A resposta à chegada do PCC e do CV também se deu com a formação de grupos locais como uma maneira de evitar que esses mercados fossem dominados pelos grupos “estrangeiros” e para garantir a manutenção do controle desses mercados pelos mesmos atores.

A ruptura da relação de colaboração e convivência, dentro e fora do espaço prisional, entre o PCC e o CV é efeito estrutural direto do processo de faccionalização e é também elemento basilar da atual conformação nacional do crime no Brasil. Por isso, antes de passar para a análise do contexto próprio da macrorregião Norte, vamos abordar esse divisor de águas.

2 O MARCO DE 2016: A POLARIZAÇÃO NA CONFIGURAÇÃO CRIMINAL-PRISIONAL NACIONAL

O ano de 2016 pode ser considerado um marco na configuração da dinâmica criminal brasileira. Vários acontecimentos precipitaram transformações em curso desde 2010 e reconfiguraram essa dinâmica e o papel das várias facções na conformação criminal-prisional do país. Entre os eventos que foram decisivos, destacamos a ruptura entre PCC e CV.

O efeito imediato dessa ruptura foi a guerra instalada a partir de um modelo binário de alianças e conflitos entre os grupos criminais brasileiros, que passaram a se alinhar a um polo ou outro dessa relação, com PCC de um lado e CV de outro. Formou-se um bloco que, em síntese, pode ser assim representado: CV/FDN/PGC³ *versus* PCC. Além dessas facções, outros inúmeros grupos menores, de expressão local ou regional, se alinharam a um dos dois lados, sendo também sugados pela força dessa polarização criminosa que assumiu caráter nacional.

A disputa entre esses grupos possui uma dimensão econômica, em termos da competição nos mercados ilegais, mas também apresenta componentes culturais e morais importantes. O modelo de expansão, assentado em distintas formas de organização interna e de relação com os demais grupos,

3. FDN – Família do Norte; e PGC – Primeiro Grupo Catarinense.

acabou levando ao aumento do tensionamento e à ruptura entre eles. A seguir, alguns salves⁴ do PCC e do CV que explicitam os tensionamentos ocorridos desde 2015 e que culminaram com o anúncio do rompimento em junho de 2016.

Salve 1 – PCC, junho de 2016

Salve geral para os irmãos dos estados

(...) Deixamos todos os nossos irmãos cientes de que, em virtude de estarmos *vivendo um momento conturbado em vários estados do país, com inimigos se aliando ao CV, se fortalecendo contra nós*, estamos em risco crescente em várias regiões.

Ocorre que sempre respeitamos todas as facções fora de São Paulo e não buscamos exclusividade (...). Porém, estamos sendo tratados dessa forma em várias regiões em que predomina o CV. *Nossa resposta será igual, onde tivermos predominância, qualquer lugar que for, o CV não batiza mais ninguém* (...).

Deixamos claro que *não fomos buscar esse confronto de interesses e que aplicamos a ideologia de que o crime fortalece o crime*. Não procuramos ser donos do crime no país, mas nosso nome tem que ser respeitado (...) Mais do que antes, estamos todos *empenhados para uma positiva expansão da nossa ideologia*. No país, tem espaço para todos ganharem sua moeda e desenvolverem suas atribuições. (...) Todos os irmãos devem estar cientes de um *possível rompimento de diálogo com o CV* (...).

Salve 2 – CV, mês desconhecido de 2016

Quadro Solução Brasil CVRL [Comando Vermelho Rogério Lemgruber] – Informativo

Após reunião (...) chegamos à decisão de informar em forma de resposta ao salve passado para nós pelos amigos do Resumo PCC (...) queremos deixar claro aos amigos que *não reconhecemos esse salve de outra facção porque somos CV e CV não recebe ordens de ninguém* (...).

Sabemos distinguir o certo do errado (...), *preservamos e vivemos pela paz, porém jamais fugiremos das guerras quando se fizer necessário*. Nós poderíamos de imediato diante desse salve brechar o trabalho dos amigos em alguns estados, mas em respeito ao PCC *jamais iremos cometer um erro diante de outro erro cometido* (...). Estamos espalhados em todos os estados do país *fortalecendo o crime dentro dos nossos critérios ideológicos* e não queremos brechar a evolução de ninguém mas também não aceitaremos parâmetros para nossa evolução (...).

4. Os salves e o Censo utilizados neste texto foram obtidos ao longo desses quase vinte anos de pesquisa sobre o tema, a partir de diversas fontes e diversos momentos diferentes. A fim de preservar as fontes, os circuitos de circulação da informação e os autores e atores associados a esses documentos, os erros ortográficos foram corrigidos (sem alteração de conteúdo) e trechos foram suprimidos (sinalizados com os parênteses e as reticências). O itálico foi inserido pela autora a fim de ressaltar informações relevantes.

Salve 3 – PCC, 25 de outubro de 2016

Comunicado geral

A sintonia do Primeiro Comando da Capital vem por meio deste passar com total transparência a toda a massa carcerária e todas as facções amigas o motivo que levou a tal ocorrido no estado de Roraima.

Há cerca de três anos *buscamos um diálogo com a liderança do CV nos estados, sempre visando à paz e à união do crime no Brasil* e o que recebemos em troca foi irmão nosso esfaqueado em Rondônia e nada ocorreu (...) Como se não bastasse, *se aliaram a inimigos nossos que agiram com tal covardia* como o PGC, que matou sua cunhada e sua prima por serem parentes de PCC (...) A mesma aliança se estendeu para a facção *Sindicato RN*, que, num gesto de querer mostrar força, matou uma senhora evangélica e tetraplégica e uma criança (...).

Acreditamos que o crime do país não é cego e *consegue enxergar com clareza* o que realmente é desrespeito com familiares e quem deu o pontapé inicial para essa guerra sangrenta que se iniciou. *Para nós do PCC sempre foi mais viável a paz*, mas como nunca tivemos esse retorno por parte dos integrantes do CV, que sempre agiram com ousadia, nos desrespeitando e desafiando, *acabamos chegando a esse embate* (...).

Os salves que anunciam a ruptura entre os dois grupos lançam mão de uma série de narrativas relacionadas aos acordos entre eles, especialmente aqueles que concernem às posturas de cada grupo, no âmbito do processo de expansão das respectivas facções e dos limites estabelecidos nessa competição por corações e mentes. A compreensão desse processo envolve a análise do que estava ocorrendo nas prisões de todo o país, onde as diferentes facções, ainda antes do conflito explícito, posicionavam-se em campos opostos, numa corrida por novos integrantes que pudesse promover o seu crescimento e, ao mesmo tempo, permitir o acesso a novos mercados, novas rotas e novas conexões nas mais diversas economias ilícitas, conforme as oportunidades apresentadas por uma configuração regional prévia. Esse processo atingiu de maneira contundente a macrorregião Norte.

3 MACRORREGIÃO NORTE: O EFEITO DISRUPTIVO DA FACCIÓNALIZAÇÃO DAS DINÂMICAS PRISIONAIS E CRIMINAIS

O ponto de partida da análise proposta aqui se situa no quadro de faccionalização da dinâmica prisional e criminal em âmbito nacional e de ruptura das relações entre PCC e CV, que produziu impactos nacionais, com importantes variações regionais, estaduais e locais, conforme processos (históricos, culturais, sociais, econômicos e políticos) que incidem sobre a conformação do fenômeno criminal.

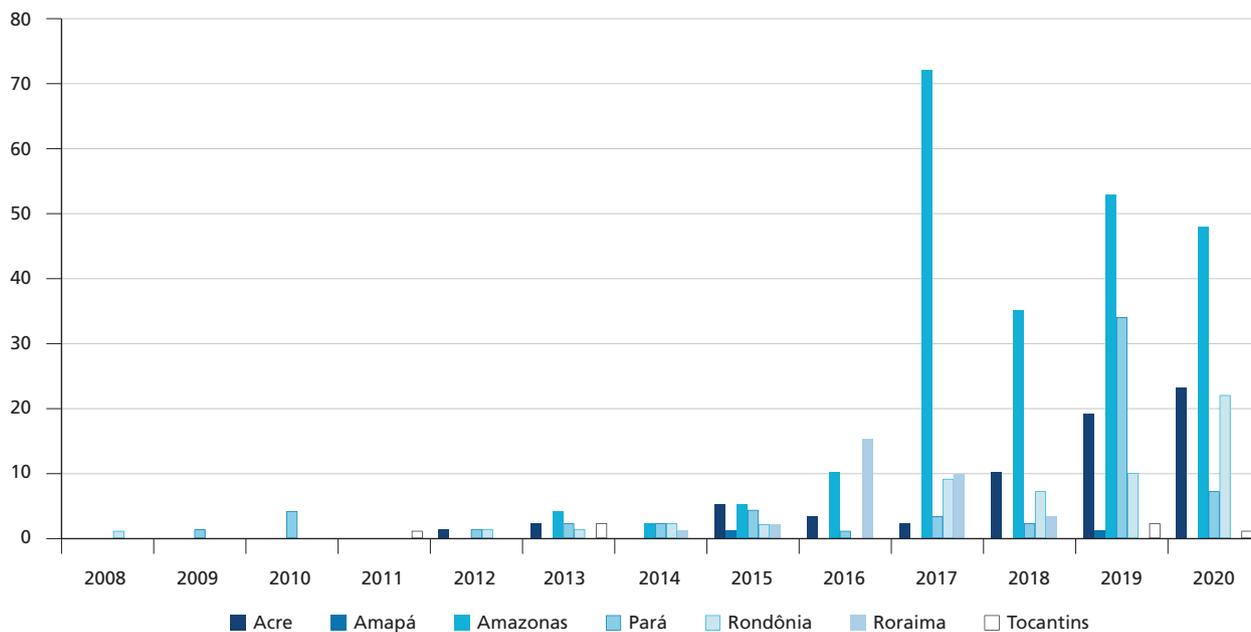
O relatório *Ilegalidade e Violência na Amazônia* destaca duas atividades ilegais, relacionadas a crimes ambientais, que explicam o aumento da violência na região: a ocupação irregular de terras e a exploração ilegal de madeira e de ouro. O afrouxamento da capacidade de regulação estatal parece estar no cerne do aumento dessas atividades ilegais e da violência a elas associada (Soares, Pereira e Pucci, 2021). O relatório *Cartografias da Violência na Região Amazônica* (FBSP, 2022) também destaca a sobreposição de atividades ilícitas, imbricando as dinâmicas próprias da região, marcadas pela questão ambiental, aos mercados das drogas ilícitas, principalmente da cocaína (FBSP, 2022, p. 38).

Além disso, ambas as pesquisas apontam o efeito das facções criminais no cenário de violência da região e corroboram análises que já vêm sendo realizadas a respeito da expansão dos grupos faccionados do Sudeste para outras regiões do Brasil, produzindo tensões, conflitos e violência e reconfigurando a dinâmica criminal e prisional do país (Dias, 2013; Manso e Dias, 2017; 2018; Paiva, 2018; Candotti, Cunha e Siqueira, 2017; Dias e Ribeiro, 2019; Siqueira e Paiva, 2019; Dias e Paiva, 2022.).

Apresentaremos na sequência uma análise das dinâmicas criminais na região Norte relacionadas ao processo de faccionalização do Brasil, utilizando material da imprensa e documentos internos aos grupos criminais. O levantamento de material da imprensa foi retirado de dois bancos de notícias⁵ sobre as diferentes facções criminais existentes no Brasil, no período 2008-2020, cujo filtro pela variável “região Norte” resultou num total de 447 registros. Adicionalmente, utilizamos registros produzidos internamente pelas facções – os salves – e um documento de acompanhamento e controle organizacional específico do PCC, que traz diversas informações sobre outros grupos atuantes em territórios específicos. Pelo seu caráter, denominamos esse levantamento de Censo.

A contagem das notícias da imprensa por ano e por estado nos permite delinear como o fenômeno da violência vai, paulatinamente, se articulando com as disputas entre as facções criminais, produzindo efeitos nos diferentes estados da macrorregião Norte.

GRÁFICO 1
Notícias das facções: macrorregião Norte, por ano e estado (2008-2020)

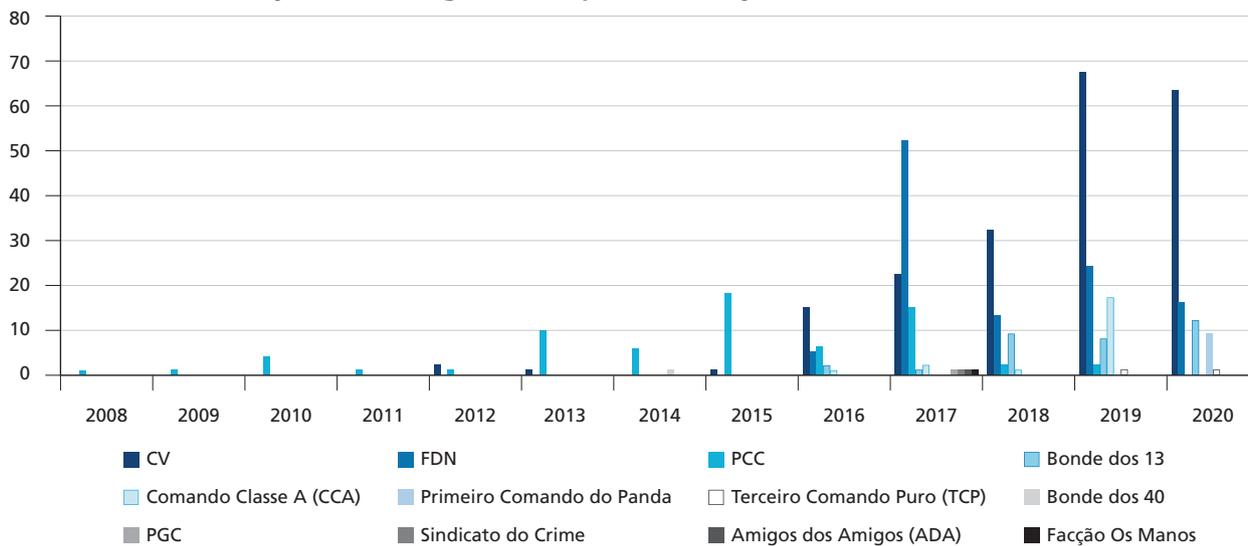


Fonte: Banco de dados da imprensa, 2008-2020.
Elaboração da autora.

Quando se considera o grupo criminal, segundo o ano de veiculação da notícia, a distribuição aparece conforme o gráfico 2.

5. Organizados pela autora e seus alunos.

GRÁFICO 2
Notícias das facções: macrorregião Norte, por ano e facção (2008-2020)



Fonte: Banco de dados da imprensa, 2008-2020.
Elaboração da autora.

A partir de 2016, se avolumam as notícias envolvendo facções como um todo. Especialmente, observa-se um grande aumento das notícias sobre o CV e a FDN. Vale lembrar que 2016 é o ano em que os tensionamentos relacionados à expansão do CV e do PCC acabam em ruptura entre esses dois grupos, com efeitos imediatos em Rondônia e Roraima, palcos das primeiras movimentações produzidas a partir dessa ruptura. O aumento das notícias pode estar ligado à própria expansão desses grupos e aos conflitos violentos agravados em 2017 (Manso e Dias, 2018; Dias e Paiva, 2022).

No primeiro dia desse ano, a capital do Amazonas foi palco de um dos mais sangrentos massacres da história das prisões brasileiras, com o assassinato de 56 presos no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), num cenário que envolveu oposição entre a FDN e o PCC e as nebulosas relações entre agentes estatais, os agentes contratados pela empresa que administrava os presídios do estado e os presos da facção FDN.⁶

Ao contrário do Amazonas, em que a FDN e o CV são protagonistas no período analisado, no Acre, o PCC representou papel mais relevante nesse período, especialmente por ter se aliado a um grupo local, o Bonde dos 13. Pelo que indicam as notícias e documentos oficiais, a capital do estado vivenciou de forma dramática a disputa entre os dois grupos, em decorrência da presença de cada uma dessas facções em diferentes bairros e comunidades da cidade, a partir de 2017 (MPAC, 2022).

Enquanto o número de notícias referentes aos estados do Amapá e do Tocantins é baixo em todo o período, para Rondônia o material de imprensa é reduzido entre 2016 e 2019, mas apresenta um aumento relevante em 2020. Rondônia foi palco dos primeiros conflitos envolvendo a ruptura entre PCC e CV, em outubro de 2016, quando boa parte da imprensa ainda não percebia a dimensão que esse conflito assumiria. O estado de Rondônia tem ainda a peculiaridade de abrigar a única penitenciária federal da região Norte, localizada em Porto Velho.

6. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/11/1934385-pms-e-agentes-vendiam-armas-para-facao-em-presidio-de-massacre-no-am.shtml>.

O estado de Roraima é relativamente pouco representado no compilado de notícias que apresentamos. Uma das razões é o recorte periódico, uma vez que a intensificação das notícias relacionadas ao envolvimento das facções nos garimpos na terra indígena Yanomami ainda não havia alcançado a visibilidade que viria a ter nos últimos dois anos. Vale lembrar que Roraima também foi um dos primeiros palcos onde a violência eclodiu como efeito da ruptura entre CV e PCC. Em outubro de 2016, uma rebelião na Penitenciária Monte Cristo (PAMC) deixou um rastro de quase uma dezena de mortos e prenunciava a matança que ocorreria depois. A partir dessa rebelião, a imprensa passa a noticiar a ruptura entre CV e PCC como causa da violência. Em 2017, seis dias após o massacre do Compaj, no Amazonas, o PCC efetivaria sua vingança na mesma PAMC, deixando o saldo de 31 mortos.

Não há menções significativas no noticiário envolvendo facções do Pará até 2019. Mas, naquele ano, o estado foi palco de um entre os mais sangrentos massacres prisionais da história brasileira, ocorrido em Altamira. Foram 57 presos assassinados, teoricamente vinculados ao CV/FDN, tendo por seus algozes o grupo CCA, aliado do PCC no estado. As notícias veiculadas no período apontam a presença do CV, tanto na capital do estado como nas regiões onde há atividades de garimpo, como Itaituba e Jacareacanga; e apontam também a proeminência do CV no estado, à exceção da região de Altamira, onde o CCA e o PCC tinham protagonismo.

Para dar continuidade a essa caracterização da macrorregião Norte, apresentamos um documento elaborado pelo PCC com periodicidade regular, cuja finalidade é produzir um diagnóstico interno ao grupo acerca do cenário criminal de cada estado, o qual denominamos aqui Censo.

Censo PCC – agosto de 2017⁷

(...)⁸

Estado Amazonas BR

Facção 1⁹

Inimiga FDN 6.000

PCC 194

Estado Roraima BR

Facção 2

Inimiga FDN 300 CV 250

Amiga não

PCC 1153

7. Com a finalidade de suprimir informações muito específicas, retiramos o dia registrado nos documentos, deixando apenas o mês e o ano para referência na análise.

8. O documento segue, a partir de cada região, elencando cada estado e os grupos presentes naquele local. A forma de apresentação e a forma de organização foram elementos reproduzidos exatamente como estavam no documento original. Os parênteses com os três pontos indicam a supressão de texto.

9. Aqui percebemos que, quando se indicava o número de facções de cada estado, não se considerava o próprio PCC.

Estado Amapá BR

Facção 6

Inimiga UCA [União Criminosa do Amapá] CV FDN 310

Amiga APS [Amigos Para Sempre] velhaguarda família do terror¹⁰ 400

PCC 259

(...)

Estado Pará BR

Facção 4

Inimiga CV FDN

Amiga PGN [Primeira Guerrilha do Norte] CCA OBS¹¹

PCC 389

(...)

Estado Acre BR

Facção 4

Inimiga CV FDN 350

Amiga Bonde dos 13 10.000 Ifara [Irmandade Força Ativa Responsabilidade Acreana] 4000

PCC 896

(...)

Estado Rondônia BR

Facção 2

Inimiga CV FDN 930

Amiga não

PCC 751

Estado Tocantins BR

Facção 1

Inimiga CV 300

Amiga não

PCC 612

(...)

Nós do apoio dos Estados e gerais dos Estados estamos pedindo apoio para a solução pra nós combatermos as facções inimigas nossa e exterminá-los da face da Terra.¹²

10. Família Terror do Amapá. Não localizamos nenhum grupo com o termo “velhaguarda” no Amapá, de forma que entendemos que o termo se refere à própria Família Terror.

11. “OBS” Possivelmente se refere à ausência de quantitativo dos grupos apresentados na rubrica.

12. É importante considerar que, ao coletar essas informações, o PCC parte da sua própria lógica de filiação que envolve procedimentos regulamentados de batismo. Porém, os demais grupos de base prisional não são portadores de procedimentos de ingresso de novos membros homogêneos ou sistemáticos.

Em primeiro lugar, vale notar que, no Amazonas, não há menção ao CV, o qual era aliado da FDN, cujo amplo domínio no estado era bem conhecido. A ausência do CV no levantamento de 2017 indica que, da perspectiva do PCC naquele momento, e exclusivamente no estado do Amazonas, havia uma indissociabilidade entre FDN e CV.

A situação de Roraima é retratada pela presença de duas facções inimigas, FDN e CV, e nenhuma facção amiga, apenas o próprio PCC, que apresenta um contingente de integrantes muito maior do que os demais grupos, sinalizando o seu predomínio no estado. O predomínio do PCC em Roraima é coerente com análises que ocuparam o centro do debate público sobre a presença de integrantes do PCC em garimpos na terra indígena Yanomami (Hutukara e Wanasseduume Ye'kwana, 2022).

O Amapá e o Pará apresentam grande fragmentação de grupos e relativo equilíbrio entre os grupos amigos e inimigos do PCC, sendo que o Amapá tem ligeira vantagem do grupo paulista. Apesar da ausência de registro do número de integrantes dos grupos adversários do PCC no Pará, a análise de outros materiais indica predomínio do CV. A enorme extensão territorial do estado propicia dinâmicas intraestaduais diferentes em cada sub-região, associadas, inclusive, às diferentes divisas com outros estados. A situação de Rondônia chama atenção pelo equilíbrio numérico entre PCC e CV – equilíbrio polarizado, em que não há um ator predominante.

Acre e Tocantins apresentam predomínio do PCC, mas com dinâmicas diferentes. No Tocantins, não foram registrados grupos amigos, mas o número de integrantes do PCC identificados no levantamento supera o total dos membros dos grupos inimigos. Já no Acre, a força do PCC parece estar relacionada à aliança com os grupos locais – Bonde dos 13 e Ifara, que somariam 14 mil membros. Na 6ª edição do Anuário da Violência, elaborado pelo Ministério Público do Acre, são elencadas as facções atuantes em cada estado brasileiro e, no caso do estado do Acre, a publicação menciona exatamente as quatro facções que constam no Censo do PCC: PCC, CV, Bonde dos 13 e Ifara (MPAC, 2022, p. 189). A correspondência entre as informações deste relatório e aquelas apresentadas no Censo do PCC pode ser verificada em praticamente todos os estados.

A análise da atuação das facções criminais na macrorregião Norte do Brasil aponta para: i) grande instabilidade nas relações entre os diferentes grupos; ii) certa fragilidade da maioria dos grupos locais ou regionais; e iii) volatilidade das relações que estes estabelecem com os grupos nacionais.

No estado do Amazonas, o CV já se posicionava de forma extremamente favorável, pois tinha um aliado com forte pertença comunitária (a FDN), com sólidos laços dentro e fora das prisões do estado e que já se posicionava como inimigo do PCC, antes do rompimento. Nos anos mais recentes, todavia, assistimos à dissolução da FDN com o fortalecimento do CV e a formação de novos grupos, como o Cartel do Norte (CDN) e o Revolucionários do Amazonas (RDA).

Nos demais estados, encontramos cenários distintos e níveis diversos de estabilidade na conformação criminal: Rondônia, Amapá e Tocantins não apresentam cenários de hegemonia clara de nenhum dos dois grupos nacionais, tampouco grupos locais fortes. São estados onde há equilíbrio entre os diversos grupos criminais, com leve vantagem para um ou para o outro. No caso do Pará, embora haja hegemonia do CV na maior parte do território, a presença do PCC se fortaleceu a partir da aliança com o CCA, enquanto, no Acre, a vantagem do PCC está ligada à sua aliança com o Bonde dos 13. Em Roraima, a expansão e a consolidação do PCC se efetivaram por meio de

seu próprio avanço organizacional, encorpando a Sintonia de Roraima,¹³ ampliando o número de batizados, sobretudo dentro das prisões, e espalhando sua influência no estado.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A perspectiva adotada neste texto pretende ser um complemento ao amplo diagnóstico que vem sendo realizado pelo Ipea no âmbito do projeto Dinâmicas da Violência nas Políticas de Segurança nas Regiões Brasileiras. O texto apresentado parte desses diagnósticos para aprofundar a compreensão do fenômeno da violência e do crime, colocando em foco apenas um tipo de ator criminal, as facções prisionais e criminais.

O processo de faccionalização da dinâmica prisional e criminal do Brasil, que se caracteriza por conectar a dinâmica da prisão com a dinâmica do crime extramuro, e vice-versa, tem capturado grande parte das atividades criminais e dos mercados ilícitos no país inteiro, reconfigurando práticas e relações entre atores criminais, redefinindo lógicas de alianças, lealdades, cooperação, competição, conflitos e os níveis intensidade, formas e aspectos simbólicos e materiais da violência.

Como temos afirmado (Manso e Dias, 2018; Dias e Paiva, 2022), em cada região o processo de faccionalização produz efeitos distintos, uma vez que a lógica desses atores interage de forma dinâmica com o contexto próprio em que se insere, com os demais atores e atividades e com seus respectivos cenários geográficos, culturais, políticos, sociais e econômicos, com suas dinâmicas próprias, que podem se caracterizar por maior ou menor conflitualidade.

Na macrorregião Norte, além de suas múltiplas particularidades, a existência de diversos pontos estratégicos para os fluxos dos mercados ilícitos confere grande vantagem e centralidade aos grupos locais e regionais, que controlam áreas em seus territórios de origem. Por outro lado, a parceria com os grupos criminais de maior envergadura financeira e organizacional, em geral, é estratégica para os atores locais, em razão das conexões com fornecedores atacadistas, da disponibilidade de recursos financeiros e logísticos e do acesso a novos mercados. A relação com o território de origem é muito clara, por exemplo, para a FDN (no estado do Amazonas, especialmente, em Manaus), e para os Crias da Tríplex Fronteira (em Tabatinga). A relação de PCC e CV com os grupos locais é central para a tentativa de enraizamento social e cultural dos atores vinculados a esses grupos, que são considerados “estrangeiros”. Especialmente no caso do PCC, sua chegada é interpretada a partir de uma perspectiva regionalista, que situa seu avanço à histórica posição “imperialista” do estado de São Paulo na sua relação com os demais estados.

A intensificação da violência na macrorregião Norte pode estar relacionada, entre outros fatores, ao processo de faccionalização das dinâmicas criminais e aos conflitos e práticas de violência que são próprias do universo desses grupos, cuja lógica se associou aos problemas típicos da região, caracterizados pela centralidade da questão ambiental. A interação desses fatores prévios com a chegada de grupos organizados e armados, orientados por uma lógica de lealdade e pertencimento e vinculados inexoravelmente à prisão, reconfigurou o cenário regional, impulsionando a diversificação criminal propiciada pelo contexto ambiental amazônico e pela multiplicidade de atores – inclusive atores estatais e políticos – presentes nos mais diversos mercados ilícitos. Isso propiciou novas conexões e também novos conflitos, produzindo a eclosão de uma violência que, se nunca foi desconhecida na região, alcançou novos patamares.

13. Sintonia de Roraima diz respeito à estrutura do PCC neste estado e ao seu funcionamento.

REFERÊNCIAS

- ABREU, A. de. **Cocaína**: a rota caipira. São Paulo: Record, 2016.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Polícia Federal. **Operação La Muralla**. [s.l.]: [s.n.], 2016. (Relatório final).
- CANDOTTI, F. M.; CUNHA, F. M. da; SIQUEIRA, Í. L. A grande narrativa do Norte: considerações na fronteira entre crime e Estado. *In*: MALLART, F.; GODOI, R. (Org.). **BR 111**: a rota das prisões brasileiras. [s.l.]: Veneta, 2017.
- DIAS, C. D.; PAIVA, L. F. S. Facções prisionais em dois territórios fronteiriços. **Tempo Social**, v. 34, n. 2, p. 217-238, 2022.
- DIAS, C. N. **PCC**: hegemonia nas prisões e monopólio da violência. São Paulo: Saraiva, 2013.
- DIAS, C. N.; RIBEIRO, N. C. T. O deslocamento da prisão em três Comissões Parlamentares de Inquéritos (CPIs) e sua centralidade na conformação de redes criminais transnacionais. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 7, n. 17, p. 98-124, 2019.
- FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartografias da violência na região amazônica**. São Paulo, 2022. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/cartografias-das-violencias-na-regiao-amazonica/. Acesso em: 25 jan. 2023.
- FERREIRA, M. A. S.; FRAGMENTO, R. de S. Degradação da paz no Norte do Brasil: o conflito entre Primeiro Comando da Capital (PCC) e Família do Norte (FDN). **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais**, v. 4, n. 2, p. 91-114, nov. 2019.
- GRILLO, C. C. **Coisas da vida no crime**: tráfico e roubo em favelas cariocas. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI; ASSOCIAÇÃO WANASSEDUUME YE'KWANA. **Yanomami sob ataque**: garimpo ilegal nas terras indígenas Yanomami e as propostas para combatê-lo. [s.l.]: [s.n.], 2022. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/yal00067.pdf>.
- MANSO, B. P.; DIAS, C. N. PCC, sistema prisional e gestão do novo mundo do crime no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 11, n. 2, 2017.
- _____. **A guerra**: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Todavia, 2018.
- MELO, F. Pena e perigo no governo da fronteira: considerações para uma análise generificada da fronteira amazônica de Brasil, Peru e Colômbia. **Revista de Ciências Sociais**, v. 49, n. 3, p. 201-242, 2018.
- MISSE, M. **Malandros, marginais e vagabundos e a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. 1999. Tese (Doutorado) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.
- MPAC – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ACRE. **Anuário de indicadores de violência (2012-2021)**. 6. ed. Rio Branco: MPAC, 2022.

NETTO, R. M. R.; CHAGAS, C. A. N. Além das grades: um estudo de caso sobre as estratégias utilizadas para integração dos presídios às redes territoriais externas do tráfico de drogas. **Geosul**, Florianópolis, v. 34, n. 73, p. 149-174, set./dez. 2019. Disponível em: <http://doi.org/10.5007/1982-5153.2019v34n73p149>.

PAIVA, L. F. S. As dinâmicas do mercado ilegal de cocaína na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 99, 2018.

SANTOS, A. P. M. dos. **Família do Norte**: um estudo de caso acerca de uma organização criminosa tipicamente amazônica. Dissertação (Mestrado) – Programa de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2016. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&cid_trabalho=4497713. Acesso em: 15 mar. 2023.

SIQUEIRA, Í. B. L.; PAIVA, L. F. S. “No Norte, tem comando”: as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 7, n. 17, p. 125-154, 2019.

SOARES, R. R.; PEREIRA, L.; PUCCI, R. **Ilegalidade e violência na Amazônia**. [s.l.]: Centro de Empreendedorismo da Amazônia, dez. 2021. Disponível em: <https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2021/12/Soares-Pereira-Pucci-Relato%CC%81rio-AMZ-2030-26.pdf>.

RELAÇÕES TRANSFRONTEIRIÇAS DO NARCOTRÁFICO NA AMAZÔNIA: DOS CRIMES CONEXOS AOS DESAFIOS DA SEGURANÇA REGIONAL¹

Aiala Colares Oliveira Couto²

SINOPSE

O trabalho tem como locus de investigação a Amazônia Legal, e enfatiza a urgência da cooperação institucional entre os países da Pan-Amazônia no enfrentamento à problemática da segurança da região, em particular o avanço do narcotráfico. A abordagem metodológica combina análise documental e levantamento *in loco* de dados qualitativos, a partir de trabalho de campo realizado em municípios do Pará e de Roraima. Os resultados apontam aumento dos níveis de integração entre redes ilegais, destacando interconexões entre o narcotráfico e o garimpo ilegal. Evidencia-se, assim, um processo de interiorização das facções criminosas na Amazônia brasileira, situando as disputas em torno do controle das principais rotas de narcotráfico e das áreas de garimpo ilegal em terras indígenas. O cenário é de agravamento da violência e da criminalidade na região, com a presença cada vez mais forte de facções criminosas, que articulam ações dentro do território brasileiro a partir das fronteiras.

Palavras-chave: Amazônia; narcotráfico; segurança transfronteiriça.

1 INTRODUÇÃO

O debate acerca das políticas de segurança regional na Amazônia esvazia-se quando não se consideram questões importantes relacionadas aos problemas em comum que os países da Pan-Amazônia enfrentam. Enfatizam-se como problemas comuns: o narcotráfico, o tráfico de armas, o contrabando e a biopirataria, além dos crimes ambientais, sobretudo, alguns relacionados ao garimpo. Há, nesse sentido, uma necessidade de cooperação pan-amazônica, tendo o Brasil como um possível protagonista na construção de uma agenda sobre as perspectivas do desenvolvimento regional que verse pelo tema da segurança pública.

A proposta deste artigo tem como locus de investigação a região amazônica ou a Amazônia Legal brasileira em sua dimensão territorial. Todavia, enfatiza-se a urgência em pensar uma cooperação política de segurança para os países da Pan-Amazônia, ou seja, aqueles que em seus territórios têm um pedaço do bioma amazônico, uma vez que essa estratégia seria uma importante ação contra problemas comuns que esses países enfrentam.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi36art5>

2. Geógrafo pela Universidade Federal do Pará (UFPA); doutor em ciências do desenvolvimento socioambiental pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (Naea) da UFPA; e professor e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Pará (Uepa). E-mail: aialacouto@uepa.br.

No Brasil, os últimos quatro anos³ demonstraram que a fragilidade institucional⁴ permitiu o fortalecimento das organizações criminosas. Estas passaram a ocupar vazios de poder deixados pelo Estado. É nesse contexto que a Amazônia se consolida enquanto uma região central para a dinâmica das organizações criminosas em escalas local, regional e global.

A metodologia de pesquisa utilizada para a produção deste texto baseou-se na pesquisa bibliográfica e na análise documental, em que foram consultados artigos e relatórios que abordavam o tema aqui discutido. Além disso, realizou-se trabalho de campo, com entrevistas e observações sistemáticas, nas cidades de Ananindeua, Altamira, Belém, Castanhal, Itaituba, Inhangapi, Jacareacanga, Marabá, Santarém, Parauapebas e região do Marajó, todos no estado do Pará, bem como visitas em Boa Vista, Alto Alegre e Pacaraima, no estado de Roraima. Os sujeitos selecionados para as entrevistas foram pesquisadores, agentes de segurança pública, trabalhadores do garimpo e lideranças comunitárias, num total de 22 pessoas entrevistadas, selecionadas, previamente, de um contexto social considerado relevante para a pesquisa qualitativa.

Hoje o narcotráfico é o grande articulador de toda a pressão que a floresta amazônica e suas populações vêm sofrendo. Essa afirmação é fundamentada nos trabalhos de Couto (2019; 2020), no relatório de pesquisa *Cartografias da Violência na Amazônia* desenvolvido pelo FBSP (2022) e pelo relatório do UNODC (2023). Todos esses trabalhos apontam para o fato de que a Amazônia é uma das grandes áreas de trânsito de drogas que abastecem o mercado brasileiro, europeu e africano.

Os documentos analisados e as entrevistas apontam também para a conexão entre o crime organizado e os crimes ambientais, com destaque para a relação entre o narcotráfico e o garimpo ilegal. Por fim, houve a interiorização de facções criminosas na Amazônia promovendo conflitos relacionados principalmente à disputa do controle das principais rotas do narcotráfico e das áreas de garimpo ilegal em terras indígenas e esse processo tornou muito mais evidente os conflitos violentos na região.

2 NARCOTRÁFICO TRANSNACIONAL: POR UMA COOPERAÇÃO PAN-AMAZÔNICA DE SEGURANÇA REGIONAL

No atual contexto de expansão dos mercados globais, o narcotráfico vem impondo sobre as fronteiras territoriais dos Estados nacionais uma lógica perversa de integração, na qual a economia do crime se apresenta como um elemento reestruturador dos territórios. Nesse sentido, o crime global do narcotráfico se fortalece e se integra ao mercado, tornando-se, então, uma atividade altamente lucrativa e problemática em relação aos mecanismos de proteção e segurança pública (Couto, 2019).

No cenário atual, o avanço das facções criminosas e das redes do narcotráfico em municípios da região amazônica vem construindo relações de poder que não se limitam ao território brasileiro. Sendo assim, essas redes “estão presentes em todas as estratégias que os atores desencadeiam para dominar as superfícies e os pontos por meio da gestão e do controle das distâncias” (Raffestin, 1993, p. 200).

3. Os últimos quatro anos referem-se ao governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2022), em que as políticas ambientais foram negligenciadas e as instituições governamentais que tratavam dessa pasta passaram por um processo de aparelhamento e sucateamento.

4. Aparelhamento do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e interferências na Polícia Federal por parte do governo Bolsonaro (2019-2022), fortalecendo a presença do crime organizado na região.

A elaboração de políticas de segurança pública para a Amazônia deve passar, antes de tudo, pela compreensão correta acerca da organização espacial e territorial do narcotráfico no Brasil, dos seus mecanismos e estratégias de conexão com os circuitos da produção, além da distribuição e do consumo que sustentam o mercado da droga em diversas escalas. Couto (2019) destaca que, por se tratar de uma atividade ilegal, o narcotráfico busca uma diversidade de rotas para que as drogas cheguem ao destino esperado.

Para Santana (1999), o primeiro aspecto global do narcotráfico é a distribuição territorial de suas atividades. Enquanto o cultivo e a colheita das plantas utilizadas como matéria-prima ocorrem em alguns países latino-americanos e asiáticos, as rotas destinadas ao transporte das drogas envolvem outros países. Contudo, o consumo do produto final se dá em um terceiro território. O tráfico internacional de drogas se mostra estreitamente alinhado ao sistema capitalista global, uma vez que adota a atual Divisão Internacional do Trabalho (DIT).⁵

A Amazônia brasileira exerce importante papel para o mercado global do narcotráfico, sobretudo a partir de sua fronteira com os países Andinos (Peru, Bolívia e Colômbia). A região é um importante corredor de passagem dos fluxos cocaína e *skunk*, daí tornar-se importante a cooperação entre os países da Pan-Amazônia, com intuito de construir uma agenda de segurança regional com foco na segurança pública dos países amazônicos.⁶

O relatório produzido pelo FBSP (2022), resultado do projeto Cartografias da Violência na Amazônia, se soma ao documento apresentado pelo UNODC (2023). Ao enfatizar o cenário de conflitos na Amazônia, que deveria preocupar o governo brasileiro, tendo em vista a conexão entre o narcotráfico e os crimes ambientais, que exercem uma grande pressão sobre a floresta.

No Brasil, estamos diante de uma problemática na qual se torna necessária a preocupação com as implicações do narcotráfico sobre as instituições políticas, econômicas e sociais, visto que os relatórios do UNODC (2017; 2018; 2019) apontam para um crescimento do consumo de cocaína no país.

Segundo Couto (2020), hoje é possível reconhecer que toda uma malha de integração⁷ é utilizada pelas atividades ilegais, como o contrabando de ouro e diamante, a biopirataria, a exploração ilegal de madeiras e o tráfico de drogas e de pessoas. São diferentes tipos de fluxos que circulam na região e que ultrapassam as fronteiras, atribuindo à Amazônia brasileira um sentido regional-global na economia do crime. Em relação ao narcotráfico, outras possibilidades de transportes da droga são criadas, acompanhando a dinâmica da relação entre produção e consumo.

De certa forma, essa situação é favorecida pela localização geográfica e pela conectividade existente entre organizações criminosas sudestinas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) de São Paulo e o Comando Vermelho (CV) do Rio de Janeiro, com cartéis colombianos e facções criminosas da Bolívia, do Peru e da Venezuela. As redes do narcotráfico operam como uma espécie de empresa criminal multinacional, com mecanismos e estruturas de poder bem consolidadas, com

5. Nessa DIT, os países periféricos se encarregam de produzir a droga, enquanto os países centrais são responsáveis pelo consumo e acúmulo de capitais, gerados a partir dessa atividade. O Brasil e o México, por exemplo, atuam nessa relação fornecendo produtos para o beneficiamento da droga.

6. Correspondem os países amazônicos ou da Amazônia internacional: Brasil, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname, e Guiana Francesa (departamento ultramarino francês).

7. A malha de integração corresponde ao conjunto de estradas, rios e aerovias que são utilizadas por narcotraficantes.

atores que exercem funções bem definidas e com espaços de atuação delimitados, obedecendo a comandos hierárquicos. Também atuam na Amazônia facções locais e regionais como a Família do Norte (FDN), Os Crias e o Cartel do Norte, do Amazonas, Comando Classe A (CCA), Primeira Guerrilha do Norte (PGN) e Bonde 157, do Pará, entre outros grupos distribuídos pelos estados da região.

Como bem destaca Arbéx Junior (2005), a geopolítica do narcotráfico nas Américas ocorre pela relação que envolve o Sul produtor e o Norte consumidor, embora, segundo a UNODC (2023), nos últimos anos o consumo nos países sul-americanos venha aumentando. O narcotráfico no continente americano destaca-se pela comercialização e consumo de três tipos de drogas, em especial: cocaína, maconha e opióides.

Por isso, todo o continente está, de certa forma, sob influência do crime organizado em maior ou menor nível de organização. Dessa forma, a acumulação de capital, em virtude do negócio ilícito das drogas, estabelece um conjunto de possibilidades de investimento que geram mais riquezas, desafiando a integridade territorial e a política interna dos países latino-americanos, que precisam enfrentar o narcotráfico relacionado a outras modalidades de crimes, como os ambientais.

Qual a necessidade de cooperação sul-americana no combate do narcotráfico transfronteiriço? Sob uma perspectiva geopolítica da abordagem sobre o tema, é necessário, primeiramente, compreender o papel da divisão internacional do trabalho nos países que compõem a região, destacando a relação entre países produtores e países consumidores.

Machado (2002) chama a atenção para as concepções, que parecem ser eternamente válidas aos setores que lidam com políticas públicas, dirigidas à Amazônia brasileira, a despeito de mudanças no contexto, no conteúdo e nas formas de uso do território. A primeira delas é conceber o território como espaço vazio e a segunda é conceber a região como um sistema fechado pelos limites internacionais, o que significaria, do ponto de vista geográfico, desvinculá-la da unidade maior formada pela bacia amazônica sul-americana.⁸

A bacia sul-americana é um importante corredor de integração entre a Amazônia brasileira e seus vizinhos – integração essa que, durante a primeira década do século XX, foi vista como possibilidade de fortalecimento do Mercado Comum do Sul (Mercosul). A bacia amazônica apresenta um conjunto de rios que são vistos como eixos estruturantes do funcionamento das redes do crime organizado e suas interações espaciais sobre a região (Couto, 2020).

Para Andrade e Camargo (2018), as fronteiras naturalmente constituem-se em pontos focais de problemas atinentes à criminalidade transnacional e à soberania nacional, por serem áreas de convergência entre políticas de segurança nacional, defesa e segurança pública. Remetem, portanto, a uma zona cinzenta de atuação das forças de defesa (Forças Armadas) e de segurança pública (polícia). Nesse sentido, as políticas de segurança nas fronteiras tendem a ser bastante complexas, pois precisam coordenar diversos atores dos três níveis federativos. No caso brasileiro, a existência de uma fronteira tão extensa resulta em um desafio político para o desenho e para a implementação de políticas públicas.

8. É definida pelo conjunto de todos os recursos hídricos convergindo para a área banhada pelo rio Amazonas e seus afluentes, na América do Sul. A bacia amazônica tem cerca de 7 milhões de quilômetros quadrados, e é considerada a maior bacia hidrográfica do planeta.

A segurança regional é o resultado de um conjunto de estratégias políticas pensadas de forma conjunta e entre os Estados da região, de forma a garantir a instalação de políticas de segurança pública e de desenvolvimento social integradas, tendo como finalidade coibir a dinâmica das atividades criminosas, fortalecendo a presença da União. Nesse sentido, é preciso haver convergência entre as políticas de segurança nacional, ou seja, uma cooperação institucional entre os países pan-amazônicos, através de parcerias entre eles em torno de uma agenda comum.

Nessa proposta, a defesa seria uma das pautas dessa agenda integrada entre os diversos Estados, ao lado de propostas de desenvolvimento socioeconômico inclusivo, bem como de proteção do meio ambiente e das populações tradicionais. A finalidade seria avançar em direção a uma política de segurança pública, visando à preservação da vida, à manutenção da ordem pública, à preservação do meio ambiente e à garantia da soberania dos Estados nacionais.

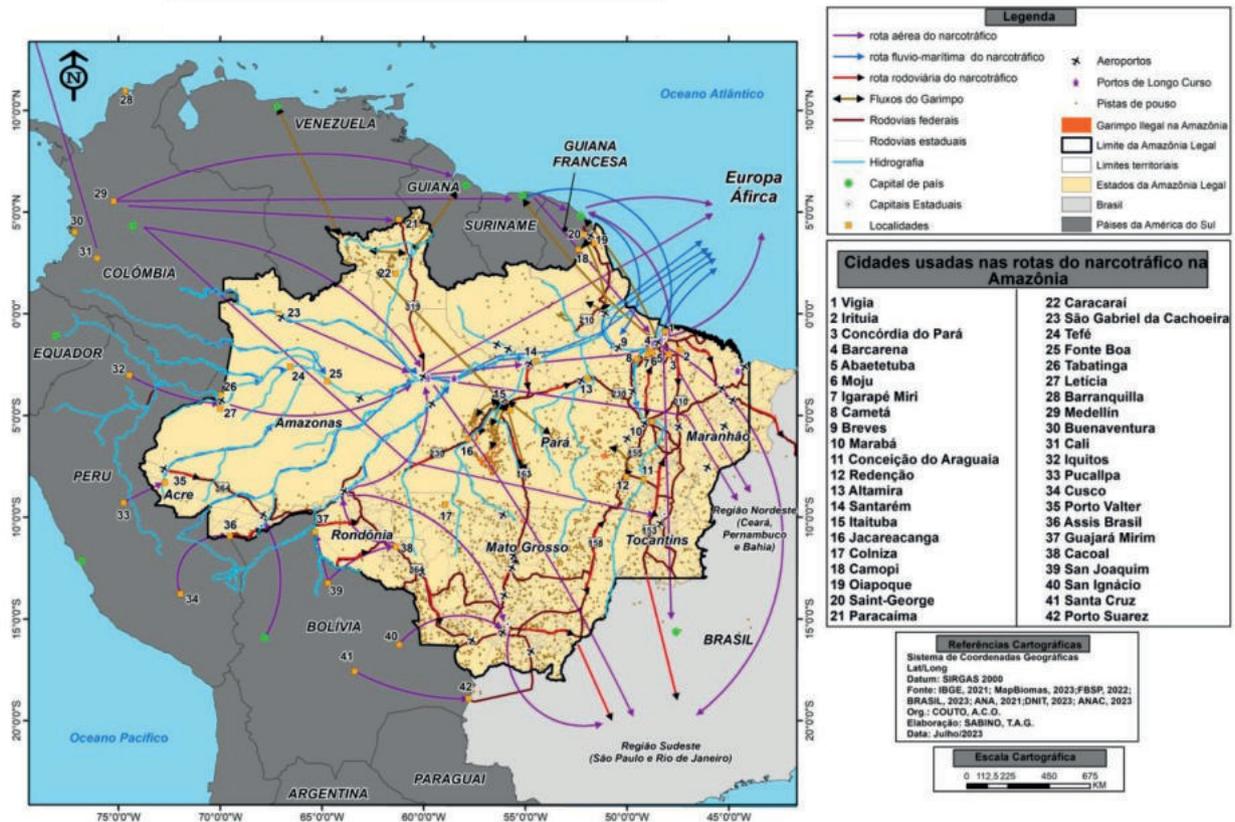
O uso da Amazônia pelas redes do narcotráfico – que impuseram à região uma condição de espaço privilegiado para conexões do crime organizado – transformou-a num complexo entreposto comercial, que vem gerando pressões sobre a floresta, sobre os povos indígenas, povos quilombolas e comunidades locais. A conexão entre o narcotráfico e as várias atividades ilegais, sobretudo as relacionadas aos crimes ambientais, constitui-se, nesse sentido, uma grave ameaça não apenas à soberania do Estado sobre o seu território, mas também uma ameaça à cultura dos povos da Amazônia e à sua biodiversidade.

3 DOS CRIMES CONEXOS ÀS FACÇÕES CRIMINOSAS: OS DESAFIOS DA SEGURANÇA REGIONAL NA AMAZÔNIA

A conexão entre diversas modalidades de ilícitos e a crescente presença de facções criminosas distribuídas espacialmente pelos estados e municípios da Amazônia são, sem dúvidas, um dos maiores desafios à segurança regional. Dois pontos são destacados no relatório de pesquisa do projeto Cartografias da Violência na Amazônia (FBSP, 2022), desenvolvida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP): i) a relação entre facções do Sudeste e facções regionais, no fortalecimento da presença do crime organizado; e ii) a conexão entre narcotráfico e crimes ambientais, no qual há um grande destaque para a exploração ilegal do ouro em terras indígenas e em áreas de proteção.

Durante as pesquisas de campo, por meio de observações e entrevistas, foi possível identificar a coincidência das rotas do narcotráfico com as rotas do contrabando de ouro e de madeira. No caso do estado do Pará, o Porto de Vila do Conde, no município de Barcarena, é o principal entreposto comercial de drogas e de produtos contrabandeados, que partem da região em direção à Europa e à África. O mapa a seguir apresenta as redes do narcotráfico e do garimpo ilegal na região amazônica, duas atividades conectadas que elevam o poder econômico e a capacidade de organização de seus empreendedores. Por meio de análise cartográfica, procurou-se também destacar as várias conexões transfronteiriças que produzem a geografia das redes ilegais, fazendo das cidades “nós” de uma trama. No que diz respeito à aproximação entre o narcotráfico e o garimpo ilegal, destacam-se os estados de Roraima e Pará.

MAPA 1
Redes do narcotráfico e fluxos do garimpo ilegal na Amazônia



Fonte: Instituto Mãe Crioula. Disponível em: www.institutomãecrioula.org.

Obs.: Figura reproduzida em baixa resolução e cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

Como expõe o mapa 1 anteriormente, a organização em rede do narcotráfico na Amazônia conecta vários países, estados e municípios. Nele podemos visualizar rotas do narcotráfico que partem da Bolívia e chegam ao Brasil, por meio dos estados de Rondônia e Mato Grosso, com destino ao Centro-Oeste e ao Sudeste; a rota que parte do Peru em direção ao estado do Amazonas, seguindo para os estados do Pará e Maranhão, com destino ao Nordeste, ao Sudeste, à Europa e à África; e, por fim, a rota que parte da Colômbia, na Calha Norte amazônica, e prossegue pelos estados do Amazonas e a de Roraima. Destacam-se ainda as conexões que se estabelecem a partir da Venezuela, Guianas e Suriname, no que se refere aos fluxos do garimpo ilegal estabelecidos nos municípios de Pacaraima e Caracarái no Norte, no estado de Roraima; e de Itaituba e Jacareacanga, no sudoeste do Pará.

Percebe-se também a interação das zonas de garimpo ilegal de Roraima com as da Guiana e da Venezuela, e a conexão destas com as redes do narcotráfico que saem da Colômbia em direção ao Suriname. No Pará, os fluxos resultantes do garimpo ilegal se sobrepõem às rotas utilizadas pelo narcotráfico na Transamazônica (BR-230) e na rodovia Cuiabá-Santarém (BR-163), além das relações do município de Barcarena com as fronteiras da Guiana Francesa e do Suriname. Esses fluxos contam com pistas de pouso de aeronaves de pequeno porte.

É preciso chamar a atenção para o fato de que o Brasil esteve recentemente submetido a um governo (2019-2022) que instituiu uma política de destruição do meio ambiente e de expansão do pasto, da extração de madeiras e do garimpo ilegal, a partir da qual o narcotráfico encontrou facilmente formas operacionais de conexão com essas atividades, infiltrando-se nas mais variadas estruturas sociais. Assim, a terra passou a ser vista como mercadoria; e a floresta, enquanto fonte de recursos a ser explorada, para fins de acumulação por espoliação (Harvey, 2005).

Nesse contexto, a Amazônia vem se destacando enquanto uma região extremamente violenta. O percentual de mortes violentas intencionais (MVI) em seus municípios cresceu significativamente ao longo da última década, saindo de 15,6% do total nacional em 2012, para 33,8% do total nacional, em 2022 (FBSP, 2023). Ou seja, com apenas 13,6% da população brasileira (IBGE, 2022), a região possui uma taxa de MVI 54,0% superior às das demais unidades federativas do país. Das trinta cidades que registraram as maiores taxas médias de MVI em 2022 no Brasil, treze ficam na Amazônia.

Para Waiselfisz (2004), como consequência da disseminação desse tipo de violência para territórios distantes das capitais brasileiras, ações relacionadas à segurança pública ganharam importância no contexto municipal, tornando as prefeituras protagonistas na proposição de projetos de prevenção ao crime e à violência, voltados para a melhoria da qualidade de vida no âmbito das cidades. Nesse sentido, torna-se pertinente o envolvimento dos municípios na construção e efetivação de políticas de segurança pública com foco na segurança regional, articulando as guardas municipais e os demais órgãos municipais com os estados e a União. No que se refere às relações transfronteiriças, o mesmo deveria ser pensado em relação aos países vizinhos, respeitando-se suas particularidades em relação à segurança. A implementação de arranjos institucionais descentralizados e integrados na segurança pública, assim como ocorreu nas políticas de educação fundamental, assistência social, saúde, saneamento e habitação popular, já no começo da década de 1990 (Arretche, 1999) podem ser uma medida eficaz no enfrentamento ao crime organizado.

No que se refere às relações transfronteiriças, a cooperação entre os países amazônicos, em defesa do meio ambiente e de suas populações, requer uma integração política que contemple soluções eficazes e sustentáveis do ponto de vista econômico, social e ambiental. A segurança pública na região, dialogada entre os países amazônicos, contribuiria ainda para garantir a defesa e a soberania dos Estados sobre seus territórios.

Penna Filho (2015 *apud* Andrade e Camargo, 2018) destaca que a região Amazônica é um ponto fronteiro relevante, cujas particularidades representam desafios de segurança e desenvolvimento nos níveis local, nacional e internacional. Fomentar uma estratégia política, econômica e social ajudaria a reduzir os níveis de desigualdades e contribuir para coibir as atividades criminosas em redes: tráfico de drogas e armas, tráfico de pessoas, contrabando e biopirataria. Enxergar e enfrentar essa estrutura organizada do crime na Amazônia implica necessariamente a efetivação das políticas de segurança pública integradas, que envolvam as áreas de educação, saúde, esporte, lazer, moradia, ocupação e renda, tudo isso como princípios do bem viver e da justiça social e, sobretudo, com respeito aos direitos territoriais, à ancestralidade e etnicidade dos povos da Amazônia.

A cooperação internacional entre os países da Pan-Amazônia, por sua vez, deve ir além das políticas de combate às drogas, como pregava o Plano Colômbia, que impactou tanto a Colômbia

quanto o Peru.⁹ Os Estados e países devem zelar por projetos de desenvolvimento sustentável, com inclusão social e geração de emprego e renda com base nos serviços florestais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se procurou demonstrar neste artigo, a relação entre crime organizado e crimes ambientais tornou as questões de segurança pública na Amazônia mais complexas, principalmente quando essa relação envolve as dinâmicas dos crimes em contexto transfronteiriço, no âmbito da Amazônia internacional ou Pan-Amazônia. O mapa dos fluxos do narcotráfico e dos garimpos ilegais na região deixa evidente o alto nível de interação e integração das redes ilegais, bem como destacam o papel da Amazônia brasileira no mercado nacional e internacional de drogas, com destaque para a cocaína e *skunk*.

Os relatórios de pesquisa e as fontes bibliográficas consultados apontam a presença cada vez maior, na região, de facções criminosas que articulam ações no território a partir das fronteiras, que envolvem grupos do Brasil e dos países vizinhos, conferindo um caráter transnacional para as dinâmicas criminais na região.

Por fim, uma importante estratégia deve partir dos Estados amazônicos, tendo o Brasil como o principal protagonista na construção de uma cooperação pan-amazônica, com ênfase nas políticas de segurança regional articuladas com as políticas de segurança pública, defesa e desenvolvimento social e econômico, que contribua para a promoção da inclusão e sustentabilidade, com garantia de justiça social.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Isabel de Oliveira; CAMARGO, Raphael Lima. Segurança e defesa nacional nas fronteiras brasileiras. *In*: PÊGO, Bolívar; MOURA, Rosa (Org.). **Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública**. Brasília: Ipea; Ministério da Integração Nacional, 2018. v. 1.

ARBEX JUNIOR, José. **Narcotráfico, um jogo de poder nas Américas**. 5. ed. São Paulo: Moderna, 2005.

ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo. **The municipalization of health care policies in Brazil: regional differences, the voting Power and government strategies**. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, 2002.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Proposta de reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005.

COUTO, Aiala. Conectividade e territórios em rede do narcotráfico na Amazônia Brasileira. **GeoTextos**, v. 15, n. 2, p. 123-147, 2019.

9. O Plano Colômbia tanto na Colômbia quanto no Peru, tiveram impactos negativos sobre o meio ambiente, a agricultura e a saúde das populações locais, sobretudo em razão da fumigação das plantações de coca que acabou também infectando o solo e até atingindo outras plantações, além de colocar em risco a vida de milhares de consumidores e arruinar os negócios de muitos pequenos produtores. Além disso, em aspectos de segurança aumentou a presença militar dos Estados Unidos na região andina com o objetivo de controlar as convulsões sociais que vêm com a aplicação das políticas neoliberais, reforçando processos de exclusão social e de violência institucional contra populações mais pobres.

_____. Fronteiras e estrutura espacial do narcotráfico na Amazônia. **Boletim Gaúcho de Geografia**, v. 47, n. 1, 2020.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartografias das violências na Amazônia**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: www.forumseguranca.org.br.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Anablume, 2005.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

MACHADO, Lia Osório. Região, cidades e redes ilegais: geografias alternativas na Amazônia sul-americana. *In*: GONÇALVES, Maria Flora; BRANDÃO, Carlos (Org.). **Regiões e cidades: cidades nas regiões**. São Paulo: Unesp, 2002. p. 695-707.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SANTANA, Adalberto. A globalização do narcotráfico. **Revista Brasileira de Política Internacional**, n. 42, v. 2, p. 99-116, 1999.

TELLES, Vera. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. Belo Horizonte: Argumentvm, 2010.

UNODC – UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **O relatório mundial sobre drogas**. Washington: UNODC, 2017. Disponível em: <https://www.unodc.org/wdr2017/>. Acesso em: 11 set. 2018.

_____. **O relatório mundial sobre drogas**. Washington: UNODC, 2018. Disponível em: <https://www.unodc.org/wdr2018/index.html>. Acesso em: 22 jun. 2019.

_____. **O relatório mundial sobre drogas**. Washington: UNODC, 2019. Disponível em: : <https://wdr.unodc.org/wdr2019/en/index.html.pdf>. Acesso em: 16 out. 2020.

_____. **O relatório mundial sobre drogas**. Washington: UNODC, 2023. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/world-drug-report-2023.html>. Acesso em: 29 jun. 2023.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência IV: os jovens do Brasil**. Brasília: UNESCO, 2004.

A COCAÍNA NA AMAZÔNIA: O TRÁFICO DE DROGAS E A REDISTRIBUIÇÃO DAS REDES CRIMINAIS NO SUDOESTE AMAZÔNICO^{1,2}

Rodolfo Jacarandá³

SINOPSE

Na esteira dos trabalhos que identificam o trajeto do rio Solimões como principal rota de escoamento de cocaína proveniente dos países andinos para a região Norte do Brasil, o texto introduz o debate sobre o uso de transporte e infraestrutura rodoviária a partir de rotas situadas no sul da Amazônia. Até então, entendia-se que o principal ponto de entrada seriam as rotas hidroviárias estabelecidas a partir da cidade de Tabatinga (Amazonas), situada na tríplice fronteira Brasil-Colômbia-Peru. O artigo destaca a utilização de milhares quilômetros de rodovias que atravessam as fronteiras e a extensão territorial de estados amazônicos, situadas desde o norte do Acre, na fronteira com o Peru, passando por Rondônia, até o sul do Mato Grosso, na fronteira com a Bolívia. Apesar de não serem rotas novas, a combinação entre vastidão territorial, fragilidade institucional, facilidade de deslocamento por terra e a confluência entre ilegalismos sistêmicos vem tornando o sudoeste amazônico cada vez mais atraente para a operação dos grupos criminosos na região.

Palavras-chave: Amazônia; narcotráfico; segurança transfronteiriça.

1 INTRODUÇÃO: O DEBATE SOBRE O USO DE ROTAS PARA O TRANSPORTE DE COCAÍNA NA AMAZÔNIA

Desde 2017 o tráfico de cocaína nos estados amazônicos brasileiros vem aumentando consideravelmente. Para as apreensões de cocaína na Amazônia, 2022 foi um ano de recordes.

Nos últimos anos, o discurso segundo o qual o estado do Amazonas, sobretudo por meio do rio Solimões, seria a região de maior entrada de cocaína para, e por intermédio da, Amazônia brasileira, vem se consolidando entre especialistas de segurança pública – nesse caso, cocaína proveniente do Peru, da Colômbia e mesmo da Bolívia (Ipea, 2019; FBSP, 2018; 2022). A cidade de Tabatinga, no Amazonas, próxima à tríplice fronteira com o Peru e a Colômbia já foi apontada como a segunda maior porta de entrada de cocaína no país, atrás apenas da chamada Rota Caipira, no Mato Grosso do Sul (Lima, 2022; FBSP, 2023a).

O primeiro argumento a favor dessa tese é o volume total de apreensões de cocaína pela Polícia Federal (PF) no Amazonas, ao longo dos últimos 27 anos.⁴ Somando mais de 33.313 kg entre 1995 e 2021, o Amazonas é o quinto estado do país em apreensões de drogas registradas

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi36art6>

2. Agradeço ao professor doutor Ricardo Gilson da Costa, do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Rondônia (Unir), pela elaboração do mapa que ilustra este trabalho e pela colaboração na definição dos conceitos territoriais usados para a delimitação do escopo da pesquisa.

3. Professor associado II da Unir; coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPG/FIL) e membro do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (PPG/DHJUS); e líder do Grupo de Pesquisa Ética e Direitos Humanos (CNPq/Unir). *E-mail:* rfjacaranda@uol.com.br.

4. Dados disponíveis em: https://www.gov.br/pf/pt-br/aceso-a-informacao/estatisticas/diretoria-de-investigacao-e-combate-ao-crime-organizado-dicor/drogas_apreendidas_por_uf.pdf/view.

pela PF.⁵ Outro argumento evoca o cenário de disputas sangrentas entre organizações criminosas pelo controle do tráfico de cocaína nas grandes capitais no Norte do país, como Manaus (Amazonas) e Belém (Pará). Essas disputas opuseram grupos locais, como a Família do Norte do Amazonas e facções criminosas do Sudeste, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) de São Paulo, em conflitos que refletiram no aumento das taxas de homicídios nessas cidades em 2017 e 2018 (FBSP, 2018; Ipea, 2019; Ferreira e Framento, 2019).

No entanto, a tese de que o rio Solimões é a principal rota de entrada de cocaína no norte do país nem sempre vem acompanhada de números que ajudem a dimensionar o problema (Couto, 2020; Com vigilância..., 2022); e essa narrativa pode estar desviando as atenções de rotas tão, ou mais, movimentadas de entrada dessa droga no Brasil, no sul da Amazônia.

2 O MERCADO GLOBAL DE COCAÍNA E O PAPEL DO BRASIL NA DISTRIBUIÇÃO DA DROGA

O tráfico de cocaína é um gigantesco mercado em crescimento. A Organização das Nações Unidas (ONU) estima que em 2020 tenham sido produzidas quase 2 mil toneladas de cocaína pura – cuja venda poderia ultrapassar facilmente R\$ 1 trilhão (UNODC, 2023).

Entretanto, as apreensões de cocaína estão crescendo num ritmo ainda maior. Em 2020, foram apreendidas 1.424 toneladas da droga. As estimativas da ONU apontam que, em 2021, 2.144 toneladas foram apreendidas – as apreensões são contabilizadas em diversos graus de pureza. Nesse ano, Colômbia, Equador e Brasil registraram 53% de todas as apreensões globais (UNODC, 2022). Entre 2006 e 2020 a produção de cocaína aumentou 44%, enquanto as apreensões aumentaram mais de 94%. Esse movimento de aumento das apreensões pressiona fortemente os preços nos mercados internos de todo o planeta (UNODC, 2023, p. 38; CDE, 2023). Em 2021, 1 grama de cocaína podia ser vendido acima dos US\$ 280, em média, nos Emirados Árabes ou na Nova Zelândia. Nos Estados Unidos e na Inglaterra o preço passava facilmente dos US\$ 100.⁶

A maior parte da cocaína produzida na Colômbia, entre 2016 e 2020, foi exportada por dois caminhos bem conhecidos: o primeiro, saindo pela costa do Pacífico até a América Central e o México, de onde é levada para os Estados Unidos; ou, saindo da Colômbia andina, pelos portos do Atlântico, seguindo também para a Europa. Uma parte menor, porém considerável, dessa droga atravessa o Brasil para chegar à Europa, Ásia e África. O governo norte-americano estima que, em 2021, 90% da cocaína apreendida no país tenha tido origem na Colômbia, desse total, cerca de 74% seguiram pela rota do Pacífico (UNODC, 2022, p. 24).

Colômbia e Brasil são os países mais citados em apreensões de cocaína no mundo. Embora não seja produtor em larga escala de cocaína, a enorme extensão territorial brasileira permite a diversificação das rotas de transporte e a infraestrutura de portos e aeroportos viabiliza o envio da droga para outros continentes.

Para fazer a droga colombiana chegar ao Brasil é necessário atravessar a floresta que separa os dois países. As regiões de fronteira com o Brasil são as menos produtivas do país – Meta, Guaviare, Vaupés, Amazonas e Guainía são regiões que respondem por apenas 0,11% do total de plantio de coca na Colômbia. Desde 2005, a Amazônia colombiana viu sua capacidade de plantio de coca cair de

5. Mais informações disponíveis em: https://www.gov.br/pf/pt-br/aceso-a-informacao/estatisticas/diretoria-de-investigacao-e-combate-ao-crime-organizado-dicor/drogas_apreendidas_por_uf.pdf/view.

6. Dados do Data UNODC. Disponível em: <https://dataunodc.un.org/dp-drug-prices>.

2.497 hectares para apenas 166 hectares, em 2020 – uma redução de 93% (UNODC, 2021a, p. 120). Além das dificuldades geográficas, a cocaína colombiana que entra no Amazonas brasileiro atravessa territórios tomados por grande variedade de grupos criminosos atuando no extrativismo e no garimpo ilegal. Os caminhos para que a droga chegue ao Brasil são, em contrapartida, mais curtos e menos cheios de obstáculos quando partem do Peru e da Bolívia.

O Peru possui um extenso litoral com acesso ao Pacífico, logo, os traficantes dispõem de maior variedade de pontos de envio da droga para o exterior (o Equador também se destaca como ponto de saída para o Pacífico, sobretudo o porto de Guayaquil). No caso da Bolívia, a principal opção é enviar a droga através das extensas fronteiras com o Brasil, restando ainda o Paraguai e a Argentina como opção.

Diferentemente do que ocorre na Colômbia, onde as regiões de fronteira com o Brasil são as menos produtivas, na Bolívia a região que recebe a maior produção de folha de coca no país é Santa Cruz, que faz fronteiras com Rondônia e Mato Grosso – o governo boliviano estima que 40% de toda a produção do país seja destinada a Santa Cruz, embora as regiões de maior cultivo sejam Yungas de La Paz e Trópico de Cochabamba (UNODC, 2021b). Além disso, o estado do Acre possui uma tríplice-fronteira com Peru e Bolívia, por onde é possível acessar a rodovia federal BR-364 e, a partir dela, chegar rapidamente a diferentes rodovias estaduais e federais, com acesso, também, para o nordeste do país.

3 APRENSÕES DE COCAÍNA PELA POLÍCIA FEDERAL NO BRASIL E A RELEVÂNCIA HISTÓRICA DAS ROTAS TERRESTRES NA AMAZÔNIA

Em jurisdição federal, os números totais de apreensões de cocaína são sempre computados pela PF. Entre 1995 e junho de 2022 o total apreendido pela PF no Brasil ultrapassou os 788 mil quilos. São Paulo é o primeiro colocado em apreensões no período, tendo o Porto de Santos como o ponto mais movimentado de envio de drogas para o exterior, seguido do Porto de Paranaguá (Paraná). Mas o estado do Mato Grosso fica logo atrás, contabilizando pouco mais de duas vezes o volume de apreensões de cocaína do Amazonas, quinto colocado na lista.

TABELA 1
Cocaína apreendida por UF (1995-2021)
(Em kg)

UF	1995-2021
1ª São Paulo	238.856,44
2ª Paraná	83.925,36
3ª Mato Grosso	83.480,39
4ª Mato Grosso do Sul	75.560,76
5ª Amazonas	36.313,45
9ª Pará	22.230,54
11ª Rondônia	18.863,87
14ª Acre	13.600,82

Fonte: PF. Disponível em: https://www.gov.br/pf/pt-br/aceso-a-informacao/estatisticas/diretoria-de-investigacao-e-combate-ao-crime-organizado-dicor/drogas_apreendidas_por_uf.pdf/view.

Obs.: UF – Unidade da Federação.

A rota de envio mais movimentada e bem conhecida das polícias brasileiras utiliza o Paraguai como intermediário – a chamada Rota Caipira. Mas o uso das fronteiras na extensão territorial amazônica que vai do norte do estado do Acre, na fronteira com o Peru, passando por Rondônia até o sul do Mato Grosso, por toda a fronteira com a Bolívia, é bastante antigo.⁷

É difícil estimar com alguma precisão o volume anual de entrada de cocaína por qualquer rota. Apenas dois conjuntos de dados são mais amplamente verificáveis em estudos sobre o mercado de drogas ilícitas: o número de crimes de tráfico, posse e uso de entorpecentes (números absolutos e de taxas); e o número e volume de apreensões. Mesmo assim, nem sempre é possível saber se a droga apreendida em um estado entrou pelo país de fronteira, se tinha um destino diferente dentro do país ou se era destinada à exportação.

Considerando todas essas dificuldades, porém, e usando os dados disponíveis, é possível apontar com alguma precisão variações na movimentação de drogas e grupos criminosos no percurso de cada uma dessas rotas, já bem conhecidas. Desde a segunda metade da década de 2010, com o avanço do PCC e do Comando Vermelho (CV), do Rio de Janeiro, para o Norte do Brasil, em busca do controle direto da importação de cocaína, o cenário do transporte de cocaína através do território brasileiro começou a mudar. Diferentemente do que ocorre na Colômbia, onde as regiões de fronteira com o Brasil são as que menos produzem a folha da coca, na Bolívia o departamento com a maior produção de cocaína é Santa Cruz, que possui fronteiras com Rondônia e Mato Grosso⁸ (UNODC, 2021b).

As autoridades bolivianas estimam que em 2020 a produção de folha de coca atingiu 29.400 hectares, chegando a uma produção próxima de 53 mil toneladas métricas do produto que é a matéria-prima para a fabricação de cocaína (UNODC, 2021b). Com o aumento da produção de cocaína na Bolívia e no Peru e com a retomada da circulação pós-pandemia de covid-19, as apreensões voltaram a acontecer com mais intensidade, sobretudo nas rotas terrestres do sul da Amazônia.

4 MAPEANDO AS APREENSÕES DE COCAÍNA DO SUDOESTE AMAZÔNICO

Segundo dados da Polícia Rodoviária Federal (PRF), os dois estados do Brasil com o maior volume de apreensões de cocaína em rotas terrestres no país, entre 2020 e 2022, são Mato Grosso (mais de 36 toneladas) e Mato Grosso do Sul (mais de 21 toneladas).⁹

A maior parte da cocaína apreendida pela PRF no Mato Grosso desce para o Sul e Sudeste do Brasil pelas rodovias federais. Uma parte considerável (mas difícil de estimar) dessa droga chega ao Mato Grosso proveniente do Acre e de Rondônia, pela BR-364 – a principal artéria de comunicação do sudoeste amazônico com o restante do país. Em 2021, segundo números da PF, o estado

7. Com frequência, o Mato Grosso é ignorado como estado amazônico em listas sobre a região mais utilizada para o tráfico de cocaína na Amazônia. Quando isso é feito de forma proposital, certos argumentos fazem algum sentido: já quase não há floresta amazônica no estado, e a sua dinâmica produtiva, hoje, difere bastante daquela encontrada no Amazonas ou no Acre, por exemplo. Mas a existência de uma rota antiga e consolidada de transporte de bens e pessoas que envolve o rio Guaporé, seguindo a fronteira com a Bolívia, e, desde os anos 1980, a BR-364 guarda características muito semelhantes com o que pode ser encontrado no Acre e em Rondônia. Esse vínculo surgiu com a construção do forte Príncipe da Beira, no Vale do Guaporé, ainda no século XVIII, e se diversificou de muitas formas ao longo dos últimos 200 anos. Antes da criação do Território Federal do Guaporé, em 1946, por Vargas, o território que hoje forma Rondônia se dividia entre o Mato Grosso e o Amazonas. Ainda hoje, existem disputas sangrentas por terras que remontam aos problemas criados nessa época, especialmente com a divisão dos lotes de terras dos antigos seringais.

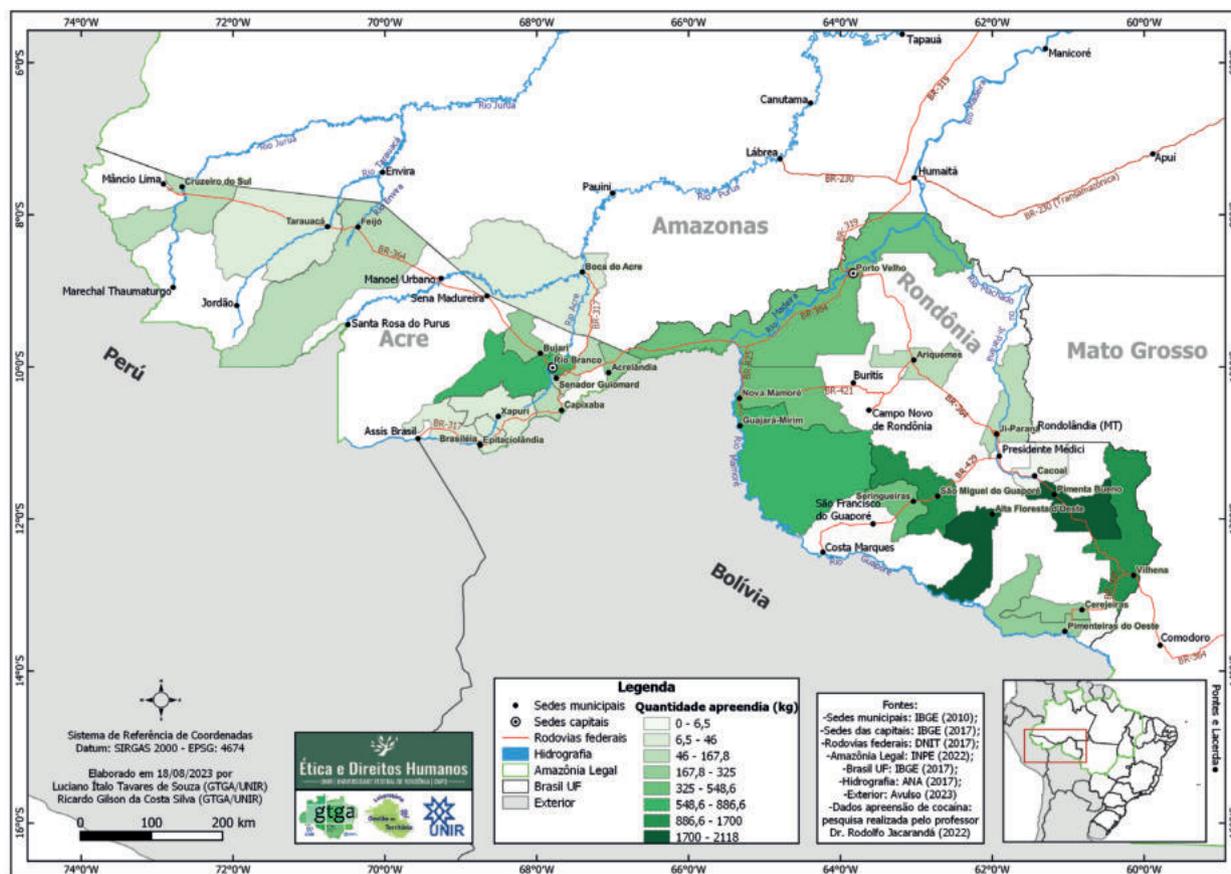
8. Em março de 2022, a PF do Brasil e a Força Especial de Luta contra o narcotráfico da Bolívia destruíram, em ação conjunta, um grande laboratório de refino de cocaína localizado no território boliviano, a apenas 1,8 km da fronteira brasileira. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2022/02/pf-em-cooperacao-policial-internacional-auxilia-na-destruicao-de-laboratorio-de-cocaina-na-bolivia>.

9. Dados disponíveis em: <https://www.gov.br/prf/pt-br/ acesso-a-informacao/dados-abertos/observatorio-de-dados-da-prf>.

de Rondônia obteve seu recorde histórico de apreensões de cocaína – 2.532,40 quilos. Desse total, 1.408 quilos foram apreendidos pela PRF.

Em 2022, contudo, por meio de um levantamento feito a partir de mídias digitais, identificamos mais de 12 toneladas de cocaína em apreensões nos estados de Rondônia e Acre. Das 114 apreensões identificadas, 67% foram feitas exclusivamente pela PRF. Somente em Rondônia, estão listadas nesse mapa apreensões que somam mais de 10 mil quilos de cocaína – quatro vezes mais do que o recorde de 2021. A grande maioria dessas apreensões ocorreu em estradas do estado. Na maior ocorrência, a PRF capturou 609 quilos de cocaína na BR-364, próximo à cidade de Pimenta Bueno (Rondônia), e repassou informações sobre o local onde, no dia seguinte, a Polícia Militar de Rondônia (PM-RO) encontrou mais 1.100 quilos da droga escondidos, na região de São Miguel do Guaporé.¹⁰ Na cidade de Alta Floresta d' Oeste (Rondônia), em 14 de fevereiro de 2022, foram capturados 1.466 quilos de cocaína (Bandidos..., 2022).

MAPA 1
Apreensões de cocaína em Rondônia e no Acre (2022)



Fonte: Grupo de Pesquisa Ética e Direitos Humanos/Unir.

Elaboração: Laboratório de Gestão do Território (GTGA/Unir).

Obs.: Figura cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

10. Disponível em: https://www.gov.br/prf/pt-br/noticias_antiores/estaduais/rondonia/abril-22/em-operacao-integrada-prf-e-pmro-apreendem-mais-de-1-tonelada-de-cocaína.

São Miguel do Guaporé e Alta Floresta do Oeste estão localizadas no oeste do estado de Rondônia, mais próximas da fronteira com a Bolívia. Os traficantes atravessam o Rio Guaporé e cruzam a fronteira usando estradas locais (como a RO-135) para chegar à BR-364, com o objetivo de seguir para dois destinos prioritários: em direção ao sul, pela BR-364 e pela BR-174, atravessando o Mato Grosso; ou, em direção ao leste, pela mesma BR-174, podendo seguir para o sul do Pará, em direção a Belém ou a outras capitais do nordeste – um caminho que serve de opção à rota que sai de Porto Velho, via BR-319 e BR-230.

A droga pode atravessar a fronteira Brasil-Bolívia por terra ou pelos rios, mas com muita frequência essa travessia é feita em pequenos aviões, em voos curtos – os *narcovuelos* (Ameripol, 2013, p. 47). Algumas estimativas chegaram a apontar o transporte de pelo menos 15 toneladas de cocaína por dia somente através das fronteiras bolivianas para o Brasil e Paraguai (Bartolomé e Barreiro, 2019; Romero, 2019). De toda sorte, feita a travessia a droga é transportada majoritariamente pelas estradas. Diferentemente do que ocorre no Amazonas, a malha viária Acre-Rondônia-Mato Grosso oferece a infraestrutura necessária para o rápido escoamento de cocaína.

5 NOVOS ATORES, VELHOS CAMINHOS

Mas a rota 364 não é nova – talvez esteja apenas sendo utilizada com mais frequência em razão da exploração desse caminho por organizações criminosas do Sudeste do Brasil. A entrada de cocaína no Brasil pelas fronteiras com o Acre, Rondônia e Mato Grosso, em direção ao Sul e Sudeste do Brasil, sempre foi grande. Somente com os dados da PF, na série histórica de 1995 a 2021, é possível perceber que o volume da droga já esteve bem alto durante épocas diferentes. No total, no Acre, em Rondônia e no Mato Grosso (estados de fronteira, interligados pela BR-364), de 1995 a 2021, a PF registrou 128.408 quilos de cocaína apreendida. No mesmo período, os dados da PF apontam que o Amazonas e o Pará totalizaram 60.594,53 quilos de cocaína apreendidos.

TABELA 2

Comparativo de apreensões de cocaína pela PF nos estados de Rondônia, Mato Grosso, Acre, Amazonas e Pará (1995-jun./2022)
(Em kg)

UF	1995-2022
Acre – Rondônia – Mato Grosso (rota 364)	128.408,40
Amazonas – Pará (rota Solimões)	60.594,62

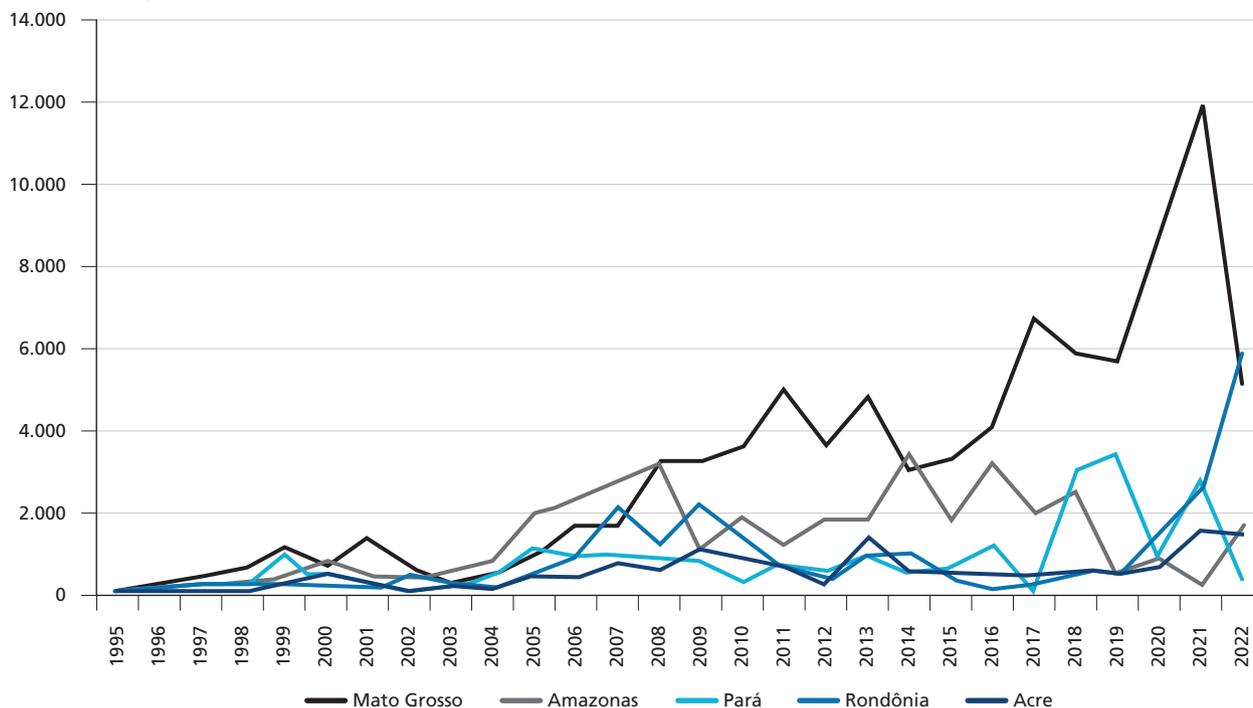
Fonte: PF. Disponível em: https://www.gov.br/pf/pt-br/ acesso-a-informacao/estatisticas/diretoria-de-investigacao-e-combate-ao-crime-organizado-dicor/drogas_apreendidas_por_uf.pdf/view.

Considerando os valores totais de apreensões em quilos, e assumindo que a PRF apreende a maior parte do total de cocaína contabilizada pela PF no Acre, em Rondônia e no Mato Grosso, as estradas parecem ser o elemento-chave para melhor compreensão do uso das rotas de transporte na Amazônia. Embora os rios sejam vias de fácil acesso e pouco fiscalizadas, as estradas permitem maior agilidade, encurtam o tempo do transporte e dão acesso a uma infinidade de vias de fuga e esconderijos, por estradas menores (as chamadas linhas) ou mesmo trilhas mais fechadas.

GRÁFICO 1

Apreensões de cocaína pela Polícia Federal nos estados de Rondônia, Mato Grosso, Amazonas, Acre e Pará (1995-jun./2022)

(Em kg)



Fonte: PF. Disponível em: https://www.gov.br/pf/pt-br/acao-a-informacao/estatisticas/diretoria-de-investigacao-e-combate-ao-crime-organizado-dicor/drogas_apreendidas_por_uf.pdf/view.

De todo modo, não é fácil entender como as grandes distâncias amazônicas podem ser percorridas por rotas de traficantes e contrabandistas (UNODC, 2023; FBSP, 2023b). Em 2020, o *Atlas da Violência* informava que o aumento dos homicídios no Acre em 2018 repercutia uma “guerra” entre facções criminosas locais e do Sudeste, pelo controle do tráfico de drogas da rota “do Alto Juruá (região de fronteira com a Bolívia)” (Ipea, 2020, p. 17). Mas o rio Juruá nasce no Peru e não cruza a Bolívia.

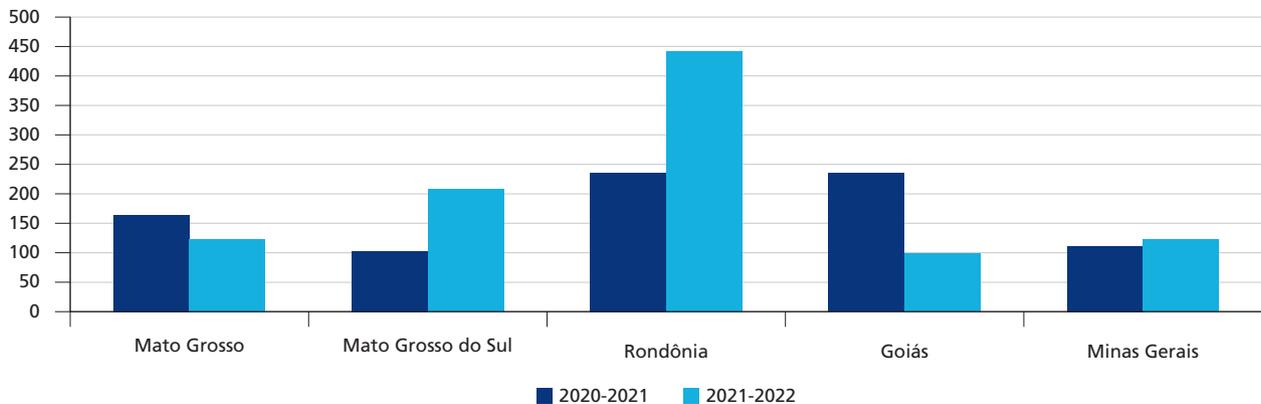
Em 2019, o *Atlas da Violência* voltou ao tema das “novas rotas” de transporte de cocaína na região, e afirmou que mercadorias provenientes da Bolívia e do Peru chegavam “principalmente, ao Acre”, de onde eram transportadas para outras regiões do país, “na rota do rio Solimões” (Ipea, 2019, p. 8). Porém, o rio Solimões está bem distante do Acre e alcançá-lo exige muito tempo de navegação a partir dos rios Juruá (a partir de Cruzeiro do Sul, no Acre, por exemplo) ou Purus (cuja cidade de maior porte mais próxima é Sena Madureira, também no Acre). Em contrapartida, de Cruzeiro do Sul a Rio Branco no Acre, e de lá para Porto Velho, em Rondônia, a BR-364 permite acesso direto tanto para o sul quanto para a BR-319 e a BR-230, as quais interligam o oeste ao leste amazônico e ao nordeste do país.

Esse parece ser o grande diferencial com relação ao tráfico de cocaína na Amazônia brasileira, em 2022: o uso ainda mais intenso e frequente das estradas locais de Rondônia e Acre, com o objetivo de acessar as rodovias federais que conectam o sudoeste amazônico ao restante do país.

GRÁFICO 2

Crescimento das apreensões de cocaína pela PRF nas cinco UFs com as maiores apreensões em quilos (2020-2022)

(Em %)



Fonte: PF. Disponível em: https://www.gov.br/pf/pt-br/aceso-a-informacao/estatisticas/diretoria-de-investigacao-e-combate-ao-crime-organizado-dicor/drogas_apreendidas_por_uf.pdf/view.

Considerando apenas dados oficiais da PRF, em 2022, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Goiás e Minas Gerais lideraram o volume de apreensões de cocaína. Em 2022 a PRF apreendeu quase 60 mil quilos de cocaína, aproximadamente 62% do total apreendido no país, de acordo com os números informados pela PF (Apreensão..., 2023). Ou seja, mesmo que o número de apreensões em portos amazônicos esteja de fato aumentando, e que o fluxo de envios por meio da floresta por vias fluviais continue crescendo, os valores obtidos pelas apreensões em estradas demonstram que existe, no mínimo, um desequilíbrio de valoração na tese que afirma ser o rio Solimões a principal porta de entrada de cocaína na Amazônia brasileira.

6 O DIFÍCIL ENTENDIMENTO DA SOBREPOSIÇÃO CRIMINAL NA AMAZÔNIA PROFUNDA

O aumento de fluxo da droga nessa região do país precisa ser acompanhado mais de perto. Afinal, são alguns milhares de quilômetros de fronteiras servidas por estradas que permitem o envio constante de cocaína para os pontos de saída no leste brasileiro. Com tantos espaços para aproveitar, nem é necessário, para as facções criminosas, estabelecer hegemonia por meio de uma luta sangrenta sobre uma cidade, um aeroporto ou um porto.

A combinação entre a vastidão territorial, fragilidade institucional de vigilância, amplitude da oferta da droga nos países produtores e as facilidades do deslocamento por terra (velocidade, variedade de caminhos, monitoramento por GPS, esconderijos e refúgios para estoque, reabastecimento, provisionamento etc.) torna o sudoeste amazônico muito atraente para o crime organizado.

Além disso, a confluência de ilegalismos sistêmicos cuja existência chega a ser essencial para algumas economias locais oferece meios de proteção ao livre trânsito e operação de grandes grupos criminosos.

Extração ilegal de madeira, grilagem de terras – sobretudo para criação de gado e plantio de soja – e mineração ilegal forjam uma tessitura que liga cidades muito violentas e muito distantes, como Ariquemes e Buritis, em Rondônia, Marabá, no Pará, e Alto Alegre, em Roraima. Mais uma vez, contudo, não basta reunir cada uma dessas atividades e afirmar que o tráfico de drogas está

diretamente associado a todas elas, em toda parte. Faltam bons estudos para interligar os pontos nessa difícil malha de atividades criminosas. Os dados disponíveis apontam, porém, que a conexão entre o transporte de madeira, gado, soja e drogas pelas estradas amazônicas é um ponto de partida solidamente baseado em evidências, para definir novos rumos de investigação sobre como o Brasil tem se tornado um ator global, cada vez mais influente, no rico mercado de cocaína.

REFERÊNCIAS

AMERIPOL – COMUNIDAD DE POLÍCIAS DE AMÉRICA. **Análisis situacional del narcotráfico: una perspectiva policial** (Bolivia, Brasil, Colombia, Ecuador, Panamá y Perú). Bolivia: Ameripol, 2013. Disponível em: <https://biblio.flacsoandes.edu.ec/catalog/resGet.php?resId=54531>. Acesso em: 17 ago. 2023.

APREENSÃO de cocaína no país cresceu mais de 130% em dez anos. **R7**, 31 jan. 2023. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/apreensao-de-cocaina-no-pais-cresceu-mais-de-130-em-dez-anos-31012023>. Acesso em: 20 fev. 2023.

BANDIDOS atiram contra policiais durante apreensão de uma tonelada e meia de substância análoga a cocaína. **G1**, 15 nov. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2022/02/15/bandidos-atiram-contra-policiais-durante-apreensao-de-uma-tonelada-e-meia-de-substancia-analoga-a-cocaina.ghtml>. Acesso em: 25 fev. 2023.

BARTOLOMÉ, M.; BARREIRO, V. V. El papel de Bolivia dentro de los esquemas del tráfico de cocaína. **Real Instituto Elcano**, 8 nov. 2019. Disponível em: <https://www.realinstitutoelcano.org/analisis/el-papel-de-bolivia-dentro-de-los-esquemas-del-trafico-de-cocaina/#:~:text=El%20gigante%20sudamericano%20tambi%C3%A9n%20constituye,a%20trav%C3%A9s%20de%20su%20vasto>. Acesso em: 10 abr. 2023.

CDE – CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA A REDUÇÃO DA OFERTA DE DROGAS ILÍCITAS. **Dinâmicas do mercado de drogas ilícitas no Brasil**. Brasília: CdE; UNODC; PNUD; MJSP, 2023.

COM VIGILÂNCIA frágil, Amazônia vê narcotráfico se aliar ao crime ambiental. **UOL**, 17 jun. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2022/06/17/faccoes-se-aliam-ao-crime-ambiental-por-brechas-na-fiscalizacao-da-amazonia.htm>. Acesso em: 18 fev. 2023.

COUTO, A. C. Ameaça e caráter transnacional do narcotráfico na Amazônia brasileira. **Confins**, n. 44, 2020. Disponível em: <http://journals.openedition.org/confins/25852>. Acesso em: 16 ago. 2023.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública: as facções prisionais no Brasil**. Edição especial. São Paulo: FBSP, 2018.

_____. **Cartografias da violência na Amazônia**. São Paulo: FBSP, 2022.

_____. **Segurança Pública e crime organizado na Amazônia Legal**. Edição especial. São Paulo: FBSP, 2023a.

_____. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Edição especial. São Paulo: FBSP, 2023b.

FERREIRA, M. A. S. V.; FRAGMENTO, R. de S. Degradação da paz no Norte do Brasil. **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais**: RPPI, v. 4, n. 2, p. 91-114, 2019.

GOV. PF, em cooperação policial internacional, auxilia destruição de laboratório de cocaína na Bolívia. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2022/02/pf-em-cooperacao-policial-internacional-auxilia-na-destruicao-de-laboratorio-de-cocaina-na-bolivia>. Acesso em: 18 ago. 2023.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da violência 2019**. Brasília: Ipea, 2019.

_____. **Atlas da violência 2020**. Brasília: Ipea, 2020.

LIMA, R. S. **Governança e capacidades institucionais da segurança pública na Amazônia**. São Paulo: FBSP, 2022.

UNODC – UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Monitoreo de territórios afetados por cultivos ilícitos em 2020**: Colombia. Washington: UNODC, 2021a.

_____. **Monitoreo de cultivos de coca 2020**: Estado Plurinacional de Bolivia. Washington: UNODC, 2021b.

_____. Cocaine insights 4. **Brazil in the regional and transatlantic cocaine supply chain**: the impact of covid-19. Washington: UNODC, 2022.

_____. **Global Report on Cocaine 2023**: local dynamics, global challenges. Washington: UNODC, 2023.

O “NARCOGARIMPO” NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI¹

Rodrigo P. Chagas²

SINOPSE

Neste artigo, apresentamos uma interpretação baseada em dados e hipóteses que abordam a convergência entre as atividades ilegais de garimpagem na Terra Indígena Yanomami (TI Yanomami) e o tráfico de drogas em Roraima. Para tanto, empregamos uma abordagem metodológica que incluiu observação participante, entrevistas abertas e coleta de dados provenientes de fontes oficiais, veículos de imprensa e plataformas de redes sociais. Ao longo do artigo, oferecemos uma contextualização histórica da relação entre a garimpagem e o narcotráfico, destacando dois modos operativos distintos que denominamos “narcogarimpo”, os quais se encontram vinculados às organizações criminosas Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV). Com esta interpretação acadêmica, objetivamos contribuir para o atual debate sobre o impacto do tráfico de drogas na Amazônia, além de enfatizar a urgente necessidade de desintrusão da atividade de garimpagem na TI Yanomami.

Palavras-chave: narcotráfico; garimpagem; narcogarimpo; TI Yanomami; Roraima.

1 INTRODUÇÃO

Os dados apresentados neste trabalho têm o propósito de contribuir para a compreensão e interpretação das redes de dominação territoriais estabelecidas por grupos criminosos sobre o tecido social urbano, nos territórios indígenas e em áreas de conservação ambiental no estado de Roraima. Esta pesquisa está vinculada ao projeto de pesquisa intitulado “Crime Organizado” e Transformação Social em Roraima, conduzido no Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF), com início em 2022 e previsão de finalização em 2025.

Os processos aqui descritos estão em diálogo com a sociologia histórica, mais especificamente com a dimensão da “história *in flux*” tal como concebida por Florestan Fernandes, que se refere ao tempo histórico no qual diversos agentes competem pela interpretação dos eventos e, assim, buscam influir no curso da história aberto ao futuro (Chagas, 2011; Fernandes, 1980; 1983; 2007). Para tanto, recorreremos ao monitoramento sistemático de notícias sobre o tema na imprensa (*clipping*) e nas redes sociais (Maillochon, 2015), além de conduzir observações que envolvem um raciocínio etnográfico (Beaud e Weber, 2015; Biondi, 2010; 2018; Cachado, 2021; Cleary, 1992; Feltran, 2018; Oliveira Filho, 1994; Silva, 2015; Zenobi, 2010). O uso metódico da observação participante nos permite obter uma compreensão dos contextos sociais, seus conflitos materiais e simbólicos, bem como das lógicas específicas corporificadas em *habitus* e que se distinguem das classificações e práticas estatais na produção do conhecimento e na interpretação do mundo social (Bourdieu, 2008; 2014; 2021).

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi36art7>

2. Professor do curso de bacharelado em ciências sociais e pesquisador no Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima (PPGSOF/UFRR); e pesquisador também no Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).
E-mail: rodrigo.chagas@ufr.br.

Nesse sentido, frequentamos desde o final de 2021 os espaços de convívio típicos de garimpeiros e traficantes do varejo da cidade de Boa Vista, como casas de bairros periféricos e seus quintais, feiras, bares, prostíbulos, lojas de máquinas, rodovias e estradas vicinais, entre outros.

Além disso, utilizamos abordagens focais, incluindo a observação direta (Barbot, 2015; Becker, 2022; Chauvin e Jounin, 2015), que envolvem entrevistas formais com agentes das frentes de garimpagem, do narcotráfico e diversos atores da segurança pública em vários níveis. Em virtude da natureza ilegal e potencialmente violenta das atividades investigadas, este trabalho não divulgará alguns detalhes técnicos – como a agência responsável por determinada informação ou o local e a data de encontros e entrevistas etc. – com o objetivo de evitar possíveis conflitos entre os diferentes atores envolvidos. Ainda que todos os participantes tenham sido devidamente informados sobre a pesquisa e seus objetivos, há riscos aos envolvidos.

Por fim, conduzimos pesquisas de dados primários nos arquivos digitais da hemeroteca da Biblioteca Nacional e no Sistema de Informações do Arquivo Nacional, com foco nos acervos da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e do Serviço Nacional de Informações (SNI). Conforme preconizado por Foucault (2008), entendemos que um documento não é meramente um registro passivo das atividades humanas; ao contrário, ele requer um esforço de desconstrução e reconstrução dos dados. Assim, nosso objetivo é identificar, no material documental, conexões entre os eventos registrados e as questões de pesquisa (Cellard, 2014).

Na dimensão teórica, é possível conceber narcogarimpo como tipificação de um conjunto de estratégias operacionais que combinam os agentes do narcotráfico e das frentes de garimpagem, criando novas dinâmicas e estratégias de atuação. O conceito, por meio do qual refletimos esse fenômeno, é o de afinidades eletivas de Max Weber (Löwy, 2014). Como explica Cohn (2016, p.13):

não se trata de relações causais no sentido estrito, até porque em princípio poderiam revelar-se reversíveis. Trata-se de “afinidades eletivas”, no sentido mais literal desse termo de inspiração alquimista. O fundamental é que são *afinidades*. E mais: são eletivas, predominam sobre muitas outras possíveis para estabelecer vínculos sem os quais certos resultados não têm como se dar.

Esse recurso teórico ganha relevância para interpretar o fenômeno de amalgamação entre ilícitos ambientais tradicionais da região amazônica, como a garimpagem, e grupos criminais originados do Sudeste do Brasil e de nações como Colômbia e Venezuela. Esses grupos demonstram a capacidade de estabelecer o domínio armado e impor formas de governança puras ou híbridas em territórios de acesso complicado para a efetiva presença e fiscalização estatal no Brasil e em outros países que conformam a Amazônia internacional.³

As frentes de garimpagem estabelecem uma complexa rede de aeroportos e portos ilegais, envolvendo acordos com as elites econômicas e políticas locais, além de esquemas de corrupção com a participação de agentes do Estado. Todos esses elementos são de interesse dos agentes do narcotráfico, assim como o uso do ouro como meio para a lavagem de dinheiro proveniente do tráfico de drogas, além da possibilidade de investir recursos ilícitos do narcotráfico nas atividades de garimpo.⁴

3. A respeito da governança criminal, ver Ferreira (2002) e Muniz e Dias (2022).

4. Sobre a garimpagem na Amazônia, ver: Bandeira Junior (2019); Castro (2017); Cleary (1990; 1992); Mathis (1995); Rodrigues (2017); e Theodoro *et al.* (2022).

2 GÊNESE DA NOÇÃO DE "NARCOGARIMPO"

Em 1990, um relatório do SNI levantou a possibilidade de as frentes de garimpagem na Terra Indígena Yanomami (TI Yanomami) estarem sendo exploradas pelo narcotráfico. O relatório afirmou: "Admite-se a possibilidade de o ouro ali produzido servir para lavar rendimentos do narcotráfico, dadas as facilidades para cruzar a fronteira" (Brasil, 1990b, p. 6). No mesmo ano, o jornal *Folha de Boa Vista* noticiou o uso das pistas de pouso de garimpo em Roraima pelo narcotráfico internacional. Oito dessas pistas, localizadas na região de Surucucus, foram suspeitas de serem utilizadas pelo tráfico de drogas, levando ao seu fechamento por ordem do governo Collor de Mello. O documento também sugere que essa foi uma das motivações por trás da Operação Selva Livre, que visava à desintrusão das frentes de garimpagem na TI Yanomami em 1990 (Pistas..., 1990).

Dois anos depois, a Polícia Federal relatou que a Operação Selva Livre havia forçado os traficantes a recuar (Roraima..., 1992; Brasil, 1996, p. 10). A partir da análise documental, há indícios de que os órgãos de inteligência da época perceberam que o garimpo era uma atividade atraente para as operações logísticas e, principalmente, para a lavagem de dinheiro dos traficantes. O relatório A Política Nacional do Ouro de 1990, parte do acervo documental do SNI, menciona: "há indícios, ainda, de que o narcotráfico efetua compras clandestinas de ouro para 'esquentar' o seu dinheiro" (Brasil, 1990b, p. 8). Outro exemplo, em 1989, o Ministério das Relações Exteriores registrou um informe confidencial com o título *Venezuela: garimpos e narcotráfico*, que indicava que compradores de ouro estavam utilizando helicópteros para acessar garimpos na Venezuela e no Brasil, interceptando assim a comercialização do mineral na fonte. Essa compra de ouro era considerada um método engenhoso de lavagem de dinheiro proveniente do narcotráfico, realizado com riscos mínimos em áreas pouco policiadas e envolvendo um produto altamente fungível e de mercado garantido (Brasil, 1989, p. 1).

Um caso notório de um garimpeiro envolvido com o narcotráfico é o de Leonardo Dias Mendonça, que entre 1997 e 2002 foi considerado o principal traficante ativo no Brasil. Leonardo iniciou sua trajetória nas frentes de garimpagem em Roraima nos anos 1980 e, posteriormente, migrou para garimpos no Suriname, onde, em conluio com a elite política local, estabeleceu um vasto esquema de tráfico de drogas e armas (Abreu, 2017, p. 550).

É relativamente comum o recrutamento de pessoas envolvidas nas frentes de garimpagem da Amazônia pelo narcotráfico, especialmente pilotos. Segundo investigações da Polícia Federal, os pilotos destinados ao tráfico de drogas eram frequentemente recrutados em áreas de garimpo no norte do país, visto que estavam acostumados a pousar em condições adversas (Abreu, 2017, p. 120). Há registros na literatura de que, no início dos anos 2000, narcotraficantes chegaram a utilizar garimpos de diamantes em Rondônia como forma de capitalização (Abreu, 2017, p. 47).

Portanto, existem evidências históricas que sugerem que os atores do narcotráfico e da garimpagem compartilhavam em suas atividades recursos logísticos, equipamentos, pessoal e interesses desde pelo menos o final dos anos 1980. No entanto, até onde pudemos apurar, os operadores do narcotráfico recorriam à garimpagem de maneira pontual e secundária em relação às suas operações principais, tendendo a disputar os pilotos de avião da Amazônia, como mão de obra muito qualificada.⁵

5. Acerca dos pilotos da Amazônia, ver Potter (2022).

Recentemente, o cenário se tornou mais complexo em razão de uma série de mudanças no ecossistema criminal da Amazônia internacional, envolvendo principalmente a Colômbia, a Venezuela e o Brasil. Esse processo tem sido documentado pelo projeto de jornalismo georreferenciado Amazon Underworld,⁶ que traz elementos novos para pensarmos a geografia do narcotráfico na região (Couto e Oliveira, 2017). Essas mudanças estão ligadas a crises econômicas, políticas e sociais nos países sul-americanos, bem como à expansão de dois grandes grupos criminosos de alcance nacional – o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) – para a região Norte do Brasil após o fim do pacto de não agressão entre esses grupos em 2016 (Manso e Dias, 2018). Paralelamente, líderes políticos em nível nacional e local no Brasil passaram a incentivar as frentes de garimpagem (Camargo, 2021),⁷ e a Operação Narcos Gold emergiu como um marco desse novo cenário.

Em novembro de 2021, a Polícia Federal deflagrou a Operação Narcos Gold com o objetivo de combater a lavagem de dinheiro proveniente do tráfico de drogas e desarticular um grupo criminoso que atuava na região oeste do Pará por pelo menos três anos.⁸ Nesse contexto, ela cunhou o termo narcogarimpo para descrever a atuação de Heverton Soares Oliveira, também conhecido como “Grotá”, evidenciando sua conexão com o tráfico de drogas e atividades relacionadas às frentes de garimpagem na região do rio Tapajós (Gonçalves, 2021).

Em 2020, Heverton tornou-se sócio de duas empresas de mineração. Ambas somam um capital social de mais de R\$ 10 milhões. A investigação revelou que o grupo recebia drogas de Rondônia por meio de pistas clandestinas em áreas de garimpo ilegal na região de Itaituba e posteriormente as distribuía para o Maranhão e a Bahia. O delegado da Polícia Federal, Gecivaldo Vasconcelos, destacou que o grupo operava uma extensa rede de negócios ilícitos em todo o território brasileiro, e estima-se que movimentou mais de R\$ 1 bilhão.⁹

Conforme apontado com acuidade por Muniz e Dias (2022), é crucial exercer cautela em relação ao uso de palavras, considerando suas implicações e o impacto na construção social da realidade. Embora a expressão narcogarimpo tenha origem em uma operação policial, parece ser uma noção instrumental que permite destacar as afinidades eletivas entre o narcotráfico e a garimpagem, ressaltando a capacidade de adaptação do primeiro às realidades sociais e locais e sua habilidade em diversificar suas atividades econômicas. Nossa hipótese de trabalho sugere que essas conexões entre práticas tradicionais (legais ou ilegais) e grupos criminosos de alcance nacional, que exercem domínio armado sobre territórios, representam a principal característica dos arranjos criminais que estão emergindo neste novo ecossistema criminal na Amazônia.

3 CV

Entre 2012 e 2013, o CV estabeleceu-se em Roraima, por meio da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (PAMC), após a transferência de detentos locais para prisões em Rondônia e outras regiões. De acordo com egressos do sistema penitenciário e agentes de segurança entrevistados em 2022, alguns desses detentos estavam afiliados ao CV quando retornaram a Roraima.

6. Mais informações sobre o projeto disponíveis em: <https://infoamazonia.org/2023/08/03/bem-vindo-ao-amazon-underworld/>.

7. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/725714-confira-a-lista-de-prioridades-do-governo-na-camara-e-no-senado/>.

8. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2021/11/operacao-narcos-gold-combate-lavagem-de-dinheiro-oriundo-do-trafico-de-drogas-no-para>.

9. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_T3BNuxSJik.

Com base em observações de campo realizadas no segundo semestre de 2022, ao longo da rodovia RR-205, entre a capital, Boa Vista, e o município de Alto Alegre, e na rodovia RR-323, que liga Alto Alegre a Mucajaí, foi possível constatar uma ampla demarcação territorial do CV, especialmente ao longo da RR-205 e no município de Alto Alegre. Essas rodovias servem como principais rotas de acesso aos garimpos localizados nas regiões dos rios Mucajaí e Apiaú, que adentram a TI Yanomami. Além das marcantes inscrições em prédios públicos, postes e paredes em Alto Alegre, um membro da facção rival afirmou que o município seria a sede do CV na região (entretanto, nenhuma pessoa que se identificasse como membro do grupo foi entrevistada).

Desde 2022, foram realizadas apreensões significativas de carregamentos de *skunk* nessa área,¹⁰ variando entre 200 kg e 400 kg (Rodrigues, 2022). De acordo com agentes da Polícia Civil, os detidos pertencem ao CV e a grupos criminosos venezuelanos. O peso do material apreendido é relevante, uma vez que essa variedade de *cannabis* é transportada por aeronaves de garimpo, que geralmente carregam até 450 kg. Essas apreensões são normalmente realizadas em fazendas com pistas de pouso para garimpeiros que atuam na TI Yanomami.

Em fevereiro de 2023, foi realizada a operação *El Pure*, que resultou na prisão de um líder de um grupo criminoso venezuelano que atuava na região. Segundo a Polícia Civil, o suspeito estava envolvido em várias atividades ilegais, incluindo tráfico de drogas, exploração sexual, garimpo ilegal e homicídios. No mesmo informe, a delegada responsável enfatizou as apreensões volumosas de drogas na região, relatando que as investigações indicavam que essas pessoas investiam o dinheiro das drogas em boates e operações de garimpo.¹¹

Não há indícios de que membros do CV atuem dentro da TI Yanomami exercendo domínio territorial e governança. O que está claro é que a logística do garimpo é fundamental para que eles realizem movimentações de drogas em grande escala. Com base nas apreensões conduzidas pela Polícia Civil na região de acesso aos garimpos de Mucajaí e Apiaú, existem fortes evidências de que o grupo brasileiro colabora com grupos criminosos venezuelanos, tais como: Tren del Sur, Tren de Aragua, Tren de los Llanos, Tren de Guayana e Sindicato do Crime. Há ainda poucos estudos sobre estes grupos (Rísquez, 2023).

Conforme destacado por Manso e Dias (2018), o CV predominava no Amazonas e no Pará, enquanto o PCC hegemônizava o Acre e Roraima. Aparentemente, após os massacres ocorridos na PAMC, entre 2016 e 2017, a hegemonia no estado de Roraima passou a ser do PCC. Isso pode ser observado na capital, Boa Vista, onde a maioria das "biqueiras" está vinculada ao grupo. O que preocupa, do ponto de vista da segurança pública, é a possibilidade de ocorrerem outras "guerras", envolvendo não apenas grupos nacionais, mas também grupos colombianos, venezuelanos e guianenses.

4 PCC

Desde 2014, há indícios da presença de membros do PCC atuando em Roraima. Segundo relatos de agentes de segurança, além das transferências entre penitenciárias, existem suspeitas de que indivíduos vindos de São Paulo tenham chegado a Boa Vista com a intenção de estabelecer núcleos do grupo na região, embora não haja evidências concretas nesse sentido. É possível que alguns deles tenham

10. Chamada de *skunk* em Roraima e de maconha colombiana em São Paulo, esta é uma variedade de *cannabis*. Entre os consumidores, é conhecida por sua qualidade superior, o que a faz atingir preços mais elevados em comparação com a chamada maconha regional, que normalmente entra em Roraima pela fronteira com a República da Guiana.

11. Disponível em: <http://pc.rr.gov.br/index.php/noticias/itemlist/user/813-marciafonseca?start=10>.

migrado para Roraima para escapar de conflitos em outros estados ou se esconder das autoridades policiais, como no caso do “Presidente” – um membro do PCC que morreu em um confronto na frente de garimpagem Ouro Mil (Perez, 2023).

A presença do PCC em Boa Vista é bem documentada e foi identificada em vários bairros da capital. Na PAMC, de acordo com um funcionário de carreira, o grupo predomina desde o estopim da “maior e mais mortal sequência de assassinatos em massa da história do sistema carcerário, do Brasil e do mundo”, iniciada ali em outubro de 2016 (Manso e Dias, 2018, p. 26).

Os relatos de atores envolvidos na garimpagem acerca da presença do PCC na TI Yanomami são diversos. A maioria evita falar sobre o assunto por medo. Alguns afirmam que as facções estão presentes em todos os lugares, forçando os “donos de garimpo” a empregar dois ou três membros da facção em “bocas de serviço”, enquanto outros alegam que a facção exerce sua dominação em uma ampla área ao longo do rio Uraricoera, entre outros. No entanto, há poucas evidências que sustentem esses relatos. Neste aspecto, o dado mais consistente é que os atores da garimpagem estão com medo da presença dos “faccionados” nas frentes de garimpagem.

Desde o final de 2022, conduzimos entrevistas com três indivíduos associados ao PCC, que apresentamos com os seguintes pseudônimos: Pedro, Miguel (Costa, Rios e Chagas, 2023) e Karen (Chagas, 2023a). Também participamos de um evento informal com a presença de duas gerações de pessoas envolvidas (ou que estiveram envolvidas) no narcotráfico da região. Essas pessoas compartilham a mesma origem social dos garimpeiros, e não é incomum que eles próprios, seus familiares e conhecidos tenham se envolvido com a atividade de garimpagem. Com base nesse conjunto de fontes, apresentamos uma interpretação ainda preliminar do processo.

Trabalhamos com a hipótese de que a presença das facções na TI Yanomami teve início em razão de duas tendências.

- 1) Tendência macro, histórica e geopolítica, que estabelece o tráfico no atacado por meio da logística da garimpagem, especialmente pistas de pouso, aviões e pilotos. Isso se alinha com as operações do CV, que se apoiam na infraestrutura das frentes de garimpagem.
- 2) Tendência micro, na qual fugitivos de penitenciárias e garimpeiros que “correm junto”¹² atuam em diversas áreas e passam a se apoiar no padrão de domínio e governança estabelecido pelo PCC nas periferias das cidades e nas penitenciárias. Essa teia articula a presença do grupo no território e provavelmente deu origem a núcleos que passaram a explorar espaços estratégicos, como corrutelas, condomínios e células de exploração de ouro (Chagas, 2023b; Chagas e Costa, no prelo).

Até o momento, nossas pesquisas indicam a presença das denominadas facções na TI Yanomami, conforme denunciado por jornalistas e associações indígenas desde 2018 (Brito, 2021; Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana, 2022). No entanto, não é possível afirmar que o PCC ou o CV exerçam controle direto sobre as atividades de garimpagem, uma vez que a dinâmica das frentes de garimpagem tende a ser caracterizada por uma horizontalização que envolve milhares de iniciativas individuais e grupos de pequeno porte. Para que essas facções estabelecessem um domínio efetivo seria necessária uma articulação complexa entre diversos agentes em pontos estratégicos da TI Yanomami.

12. A expressão indica alguém que simpatiza e entende como legítimo o sistema de domínio e governança territorial do PCC.

Ainda não temos informações suficientes para determinar a extensão da atuação do “narcogarimpo”, mas acreditamos que nos próximos anos poderemos avançar nesse aspecto. Contudo, existem indícios de que o processo de desintração começou justamente quando o PCC estava fortalecendo esta rede de domínio territorial na TI Yanomami. Quando iniciamos a prospecção sobre o tema, em 2019, nenhum garimpeiro confirmava a presença das facções nas áreas de garimpagem. Atualmente, a situação se inverteu: por um lado, os relatos sobre a facção se tornaram mais frequentes e detalhados; por outro, a mídia começou a divulgar a noção de narcogarimpo, o que, como mencionamos, pode criar uma percepção mais generalizada da presença do domínio criminoso nas áreas de garimpagem.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o processo de desintração iniciado em fevereiro de 2023, as dinâmicas das frentes de garimpagem passaram por transformações significativas. Apesar disso, os atores que compõem o complexo social do garimpo mantêm uma memória histórica que os leva a acreditar que, cedo ou tarde, de uma forma ou de outra, poderão retornar à região. A realidade é que, ao longo de décadas, os governos nunca foram capazes de proporcionar uma proteção adequada à TI Yanomami, e os garimpeiros e os narcotraficantes voltaram mais de uma vez, pelo menos, desde os anos 1980.

Se o Estado conseguir manter a TI Yanomami devidamente protegida, isto é, sem a presença de indivíduos envolvidos no comércio em portos e pistas de pouso ilegais, e ao mesmo tempo garantir a governança das comunidades ancestrais dessa região sob proteção institucional, acreditamos que será possível criar uma barreira que dificulte ou até mesmo impeça o narcotráfico nessa área sensível da fronteira. No entanto, essa não será uma conquista simples nem de baixo custo. Será necessário desenvolver um novo projeto político e econômico que também ofereça alternativas para os filhos dos garimpeiros que foram incentivados pelo Estado brasileiro a colonizar essa região ao longo de décadas.

REFERÊNCIAS

- ABREU, A. **Cocaína**: a rota caipira. Rio de Janeiro: Record, 2017.
- BANDEIRA JUNIOR, C. M. “**Em busca do bamburro**”: memórias do trabalho, reciprocidade e a construção da masculinidade em garimpos amazônicos. 2019. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Ciências da Sociedade, Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 2019.
- BARBOT, J. M. Conduzir entrevista face a face. *In*: PAUGEM, S. **A pesquisa sociológica**. Petrópolis: Vozes, 2015.
- BEAUD, S.; WEBER, F. O raciocínio etnográfico. *In*: PAUGEM, S. **A pesquisa sociológica**. Petrópolis: Vozes, 2015.
- BECKER, H. **Evidências**: sobre o bom uso de dados em ciências sociais. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.
- BIONDI, K. **Juntos e misturados**: uma etnografia do PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.
- _____. **Proibido roubar na quebrada**. São Paulo: Terceiro Nome, 2018.

BOURDIEU, P. (Coord.). **A miséria do mundo**. Petrópolis: Vozes, 2008.

_____. **Sobre o Estado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

_____. **Sociologia geral: *habitus* e campo**. Petrópolis: Vozes, 2021. v. 2.

BRASIL. Arquivo Nacional. **Informe nº 1904/89 – DSI/MRE**. Rio de Janeiro: Fundo SNI, 1989. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_V8/TXT/CEX/0/1455/BR_DFANBSB_V8_TXT_CEX_0_1455_d0001de0001.pdf. Acesso em: 9 set. 2023.

_____. Arquivo Nacional. **A política nacional do ouro: evolução atual e proposta de reordenamento**. Rio de Janeiro: Fundo SNI, 1990a. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_v8/mic/gnc/aaa/90074326/br_dfanbsb_v8_mic_gnc_aaa_90074326_d0001de0001.pdf. Acesso em: 9 set. 2023.

_____. Arquivo Nacional. **Amazônia brasileira: a questão indígena, pressões de entidades não-governamentais e possíveis entraves ao desenvolvimento da região**. Rio de Janeiro: Fundo SNI, 1990b. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_v8/mic/gnc/aaa/90074498/br_dfanbsb_v8_mic_gnc_aaa_90074498_d0001de0002.pdf. Acesso em: 9 set. 2023.

_____. Arquivo Nacional. **Movimento Ação pela Cidadania e a questão Yanomami: denúncia contra o Brasil no exterior**. Rio de Janeiro: Fundo SNI, 1990c. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_V8/MIC/GNC/AAA/90074565/BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_90074565_d0001de0001.pdf. Acesso em: 9 set. 2023.

_____. Arquivo Nacional. **Operação Yanomami: VI fase**. Brasília: Fundo Funai, 1996. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_AA3/0/DTI/DTR/0118/BR_DFANBSB_AA3_0_DTI_DTR_0118_d0001de0001.pdf. Acesso em: 9 set. 2023.

BRITO, C. PCC se aproxima de garimpeiros para lavagem de recursos. **Amazônia Real**, 24 jun. 2021. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/pcc-lavagem/>. Acesso em: 9 set. 2023.

CACHADO, R. Diário de campo: um primo diferente na família das ciências sociais. **Sociologia e Antropologia**, v. 11, n. 2, p. 551-572, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sant/a/nXMB9xWnGZmbHNqGf6MM6Ts/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 9 set. 2023.

CAMARGO, D. Quem está por trás do lobby pelo garimpo ilegal de ouro nas terras dos Munduruku. **Repórter Brasil**, 13 jul. 2021. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2021/07/quem-esta-por-tras-do-lobby-pelo-garimpo-ilegal-de-ouro-nas-terras-dos-munduruku/>. Acesso em: 9 set. 2023.

CASTRO, E. (Org.). **Territórios em transformação na Amazônia: saberes, rupturas e resistências**. Belém: Naea/UFPA, 2017.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoque epistemológico e metodológico**. Petrópolis: Vozes, 2014.

CHAGAS, R. **Florestan Fernandes: a autocracia burguesa como estrutura histórica e a institucionalização da contrarrevolução no Brasil**. 2011. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

_____. Ouro mil. **Fonte Segura**, n. 194, 2 ago. 2023a. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/ouro-mil/>. Acesso em: 9 set. 2023.

- _____. A terra indígena Yanomami ainda não está livre dos invasores. **Fonte Segura**, n. 191, 12 jul. 2023b. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/a-terra-indigena-yanomami-ainda-nao-esta-livre-dos-invasores/>. Acesso em: 9 set. 2023.
- CHAGAS, R.; COSTA, E. **Tipificação da célula básica para exploração ouro nas frentes de garimpagem da TI Yanomami**. Boa Vista: Textos e Debates, [s.d.]. No prelo.
- CHAUVIN, S.; JOUNIN, N. A observação direta. In: PAUGEM, S. **A pesquisa sociológica**. Petrópolis: Vozes, 2015.
- CLEARY, D. **Anatomy of the Amazon Gold Rush**. London: Macmillan, 1990.
- _____. **A garimpagem de ouro na Amazônia: uma abordagem antropológica**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1992.
- COHN, G. Prefácio à edição brasileira. In: WEBER, K. **Ética econômica das religiões mundiais: ensaios comparados de sociologia da religião**. Petrópolis: Vozes, 2016.
- COSTA, E.; RIOS, M.; CHAGAS, R. Para jovens migrantes venezuelanos em Roraima, drogas, ouro e morte prematura. **Infoamazonia**, 22 ago. 2023. Disponível em: <https://infoamazonia.org/2023/08/22/para-os-jovens-migrantes-venezuelanos-em-roraima-drogas-ouro-e-morte-prematura/>. Acesso em: 9 set. 2023.
- COUTO, A. C.; OLIVEIRA, I. S. A geografia do narcotráfico na Amazônia. **Geographia Opportuno Tempore**, v. 3, n. 1, p. 52-64, 2017.
- FELTRAN, G. **Irmãos: uma história do PCC**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- FERNANDES, F. **A natureza sociológica da sociologia**. São Paulo: Ática, 1980.
- _____. Introdução. In: FERNANDES, F. (Org.). **Marx/Engels: história**. São Paulo: Ática, 1983.
- _____. **Da guerrilha ao socialismo: a revolução cubana**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- FERREIRA, M. A. Organizações criminosas e governança híbrida na América do Sul: o contexto da covid-19. **Relaciones Internacionales**, v. 95, p. 117-138, 2002.
- FOUCAULT, M. **Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- GONÇALVES, R. Piloto de Beira-Mar, alvo de Narcos Gold, tem licença do governo para garimpar equivalente a 800 campos de futebol na Amazônia. **O Globo**, 26 nov. 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/piloto-de-beira-mar-alvo-de-narcos-gold-tem-licenca-do-governo-para-garimpar-equivalente-800-campos-de-futebol-na-amazonia-1-25294109>. Acesso em: 9 set. 2023.
- HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI; ASSOCIAÇÃO WANASSEDUUME YE'KWANA. **Yanomami sob ataque: garimpo ilegal na terra indígena Yanomami e propostas para combatê-lo**. Boa Vista: Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana, 2022.
- LÖWY, M. **A jaula de ferro: Max Weber e o marxismo weberiano**. São Paulo: Boitempo, 2014.
- MAILLOCHON, F. Por que a análise de redes? In: PAUGEM, S. **A pesquisa sociológica**. Petrópolis: Vozes, 2015.
- MANSO, B. P.; DIAS, C. N. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. São Paulo: Todavia, 2018.

MATHIS, A. Garimpagem de ouro na Amazônia. **Papers do Naea**, v. 1, n. 36, p. 1-15, 1995.

MUNIZ, J. O.; DIAS, C. N. Domínios armados e seus governos criminais: uma abordagem não fantasmagórica do “crime organizado”. **Estudos Avançados**, v. 36, n. 105, p. 131-152, 2022.

OLIVEIRA FILHO, J. P. Os instrumentos de bordo: expectativas e possibilidades do trabalho do antropólogo em laudos periciais. In: SILVA, O.; LUZ, L.; HELM, C. (Org.). **A perícia antropológica em processos judiciais**. Florianópolis: UFSC, 1994.

PEREZ, F. De Presidente a Escobar: morte de chefe do PCC abre disputa no garimpo. **UOL**, 19 jun. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/05/19/escobar-presidente-lideres-pcc-garimpo-roraima-terra-indigena.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 9 set. 2023.

PISTAS de garimpo podem estar na rota do tráfico. **Folha de Boa Vista**, 13 out. 1990. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=892378&Pasta=ano%20199&Pesq=%22pistas%20de%20garimpo%20podem%22&pagfis=3857>. Acesso em: 9 set. 2023.

POTTER, H. As pistas da destruição. **Intercept Brasil**, 2 ago. 2022. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2022/08/02/amazonia-pistas-clandestinas-garimpo/>. Acesso em: 9 set. 2023.

RÍSQUEZ, R. **El tren de Aragua**: la banda que revolucionó el crimen organizado en América Latina. Caracas: Dahbar, 2023.

RODRIGUES, C. Polícia apreende 223 kg de skunk com rótulo do Simpsons em operação ao norte de Roraima. **G1**, 7 dez. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2022/12/07/policia-apreende-223-kg-de-skunk-com-rotulo-do-simpsons-em-operacao-ao-norte-de-roraima.gh.html>. Acesso em: 9 set. 2023.

RODRIGUES, F. S. **Garimpagem e mineração no Norte do Brasil**. Manaus: Edua, 2017.

RORAIMA é rota do narcotráfico internacional. **Folha de Boa Vista**, 25, 26 e 27 jan. 1992. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=892378&Pasta=ano%20199&Pesq=%22Est%c3%a1%20>. Acesso em: 9 set. 2023.

SILVA, V. G. **Antropólogo e sua magia**. São Paulo: EDUSP, 2015.

THEODORO, S. H. *et al.* (Org.). **Mineração em terras indígenas**: desenvolvimento para quem? Belo Horizonte: Febrageo, 2022.

ZENOBI, D. O antropólogo como “espião”: das acusações públicas à construção das perspectivas nativas. **Mana**, v. 16, n. 2, p. 471-499, 2010.

ESQUEMAS CRIMINAIS: A EMERGÊNCIA DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL NO GARIMPO ILEGAL DA TERRA INDÍGENA YANOMAMI¹

Ana Figueiredo²
Ryanny Guimarães³

SINOPSE

Este ensaio aborda as conexões entre a exploração ilegal de ouro e as organizações criminosas associadas ao narcotráfico na Terra Indígena (TI) Yanomami, em Roraima. Com uma abordagem qualitativa, utilizam-se fontes bibliográficas e jornalísticas, buscando destacar a história do garimpo no Brasil, além de explorar fatores que indicam ligações do Primeiro Comando da Capital (PCC) e do Comando Vermelho (CV) com as atividades garimpeiras no estado. O texto revela a complexidade dessa dinâmica, ressaltando a necessidade de mudanças legislativas, investimento em fiscalização e postura governamental de combate às atividades ilegais em terras indígenas.

Palavras-chave: narcotráfico; garimpagem; PCC; TI Yanomami; Roraima.

1 INTRODUÇÃO

Este ensaio tem como objetivo refletir sobre o possível consorciamento entre a exploração ilegal de garimpos de ouro e organizações criminosas associadas ao narcotráfico, sendo este um fenômeno observado na Terra Indígena (TI) Yanomami, especificamente em Roraima. Buscando delinear as possíveis razões para esse fenômeno e suas consequências, esta pesquisa possui um caráter qualitativo e foi realizada a partir de fontes bibliográficas (livros, artigos e relatórios) e jornalísticas, como Amazônia Real, G1 e Repórter Brasil.

O texto é dividido em duas seções principais: a primeira apresenta algumas considerações da história do garimpo e os contextos sociais, políticos e econômicos em que essa atividade se situava no Brasil; na segunda seção, são explorados fatores que apontam para um consorciamento do Primeiro Comando da Capital (PCC) com atividades garimpeiras de Roraima, dispondo de questões relacionadas à vantajosidade dessa associação e as graves consequências de um garimpo ilegal consorciado com esse grupo.

2 BREVE HISTÓRICO DO GARIMPO NO BRASIL

Ao refletir sobre a atividade garimpeira no Brasil, Fábio (2022) menciona que o próprio significado da palavra “garimpo” e suas implicações na realidade social brasileira mudaram muito ao longo do tempo. Em outras épocas, associava-se o garimpo a uma pessoa, em águas cristalinas, peneirando

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi36art8>

2. Bolsista no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); e graduanda em segurança pública e social pela Universidade Federal Fluminense (UFF). *E-mail:* figueiredo.anarangel@gmail.com.

3. Bacharela em direito e mestra em estudos da linguagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); advogada criminalista; e professora de direito. *E-mail:* ryanny.guimaraes@gmail.com.

para encontrar ouro. Nos dias atuais, não é exatamente essa a imagem à qual se vincula a atividade. Conforme a publicação do Ministério Público Federal (Brasil, 2020, p. 2), a extração de ouro hoje é feita com maquinário pesado, de alto custo e grande impacto socioambiental. Isso implica duas consequências: de um lado, o emprego de expressivas somas de capital para o seu financiamento; e, de outro, impactos socioambientais muito expressivos, tendo em vista o grande aumento da escala de produção que a utilização desses equipamentos ocasiona.

A extração de minério na região Norte se iniciou a partir dos incentivos à “ocupação” da Amazônia brasileira, implementada pela ditadura militar (1964-1985), que previa a criação de polos de produção agropecuária, do látex e da castanha do Pará. Esse projeto, todavia, desconsiderava que na região habitavam comunidades tradicionais – ribeirinhos, quilombolas e indígenas. Até a década de 1960, o que se sabia sobre minério na Amazônia estava descrito em relatórios de viagens de alguns pesquisadores, normalmente limitados à calha de grandes rios. A partir de então, a política governamental voltou-se para a ocupação e a integração da Amazônia. Apoiado pelos incentivos fiscais, investimentos e melhorias dos meios de comunicação e transporte, esse projeto estimulou ainda mais a migração para o local, com a chamada “corrida pelo ouro” (Santos, 2002; Fábio, 2022). Nesse período, o mundo se encontrava em meio à Guerra Fria, o que favoreceu a valorização dos recursos minerais, que, além do valor comercial, desempenhavam uma importância estratégica no Brasil (Santos, 2002). Foi nesse contexto que muitos colonos iniciaram a exploração do garimpo, igualmente incentivado pelo governo militar, com a intenção de “pagar a dívida externa” (Fábio, 2022, p. 23).

Com relação à TI Yanomami, localizada nos estados de Roraima e Amazonas, estendendo-se para a Venezuela, registros indicam que esta começou a ser invadida por fazendeiros, garimpeiros e agentes do Exército brasileiro em meados das décadas de 1970 e 1980. Com o início da construção da estrada Perimetral Norte (BR-210) e o interesse de empresas mineradoras em explorar minerais estratégicos descobertos na região por meio de políticas desenvolvimentistas, como o projeto Radar da Amazônia (Radam),⁴ houve uma considerável diminuição demográfica da população dos Yanomami. Isso ocorreu devido a conflitos violentos, propagação de doenças, como malária e sarampo, além de problemas relacionados à desnutrição. Na década seguinte, em 1993,⁵ os Yanomamis foram vítimas do que ficou conhecido como o primeiro caso de genocídio oficialmente reconhecido no Brasil: o massacre de Haximu, que, tendo início no descumprimento de promessas feitas pelos garimpeiros aos indígenas, teve como resultado o assassinato de doze indígenas (Mapa de conflitos, 2023).

Segundo Santos e Cardoso (2021 *apud* Souza Filho *et al.*, 2021),⁶ estima-se que, da área de 1.110 km² afetada pela atividade mineradora na região amazônica, 65% está relacionada ao garimpo ilegal, que é a atividade prevalecente nos 47% da área de mineração que se encontra dentro de áreas protegidas. No que diz respeito às TIs Yanomamis, mais de 16 mil indivíduos, o equivalente a 56% da população da terra, foram afetados diretamente pelo garimpo (Hutukara Associação Yanomami e

4. O Projeto Radam, desenvolvido entre 1970 e 1985, pelo Ministério das Minas e Energia e o Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), consistiu na captação de imagens de diversas regiões do território brasileiro com o uso de radar de sensor ativo. Priorizando a coleta de dados sobre recursos minerais, solos, vegetação, uso da terra e cartografia, o projeto teve início na região da Amazônia e áreas adjacentes do Nordeste, tendo sido posteriormente expandido para demais áreas do território nacional. Disponível em: <http://www.cprm.gov.br/publique/Geologia/Sensoriamento-Remoto-e-Geofisica/RADAM-D-628.html>.

5. A TI Yanomami foi homologada por um decreto presidencial em 25 de maio de 1992.

6. Santos, R. C. de V. dos; Cardoso, D. M. *Impactos das mudanças na política norte-americana para o setor mineral brasileiro*. Brasília: Ipea, abr. 2021. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10605/1/Radar_65_impactos_mudan%c3%a7as_pol%c3%adtica_norte_americana.pdf.

Associação Wanasseduume Ye'kwana, 2022). Nesse sentido, o crescimento dos garimpos se relaciona com a invasão de áreas de proteção ambiental e de TIs, nas quais, não raro, existe o confronto armado e outras ações criminosas que atingem especialmente as comunidades tradicionais das regiões afetadas.

3 CONSORCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS COM O GARIMPO

As diversas evidências acerca da atuação da organização criminosa de base prisional, como o PCC, no garimpo de Roraima, começam a aparecer de forma mais consistente na mídia em meados de 2021 por veículos independentes, como o Amazônia Real e o Repórter Brasil. Por meio de denúncias sobre o que estava ocorrendo nas terras Yanomamis, esses meios de comunicação deram voz às lideranças indígenas afetadas por essas dinâmicas e demonstraram como a chegada desses atores possuía um potencial ofensivo e lucrativo sobre as vidas indígenas e sua terra.

É importante ressaltar, no entanto, que a chegada de facções sudestinas, como o PCC e o Comando Vermelho (CV), na região Norte brasileira decorre de dinâmicas anteriores aos fatos aqui abordados. Em Roraima, por exemplo, o setor de inteligência da Secretaria de Segurança Pública do estado aponta que a consolidação das organizações criminosas (Orcrim) no estado se deu, principalmente, após 2013, momento em que presos roraimenses que estavam em custódia no Sistema Penitenciário Federal (SPF) em outros estados retornam a Roraima faccionalizados (Teixeira, 2018). Nessa conjectura, a seguir são abordados aspectos essenciais do PCC, além de características relevantes do garimpo ilegal e possíveis hipóteses para o interesse dessa organização criminosa na atividade ilegal do garimpo de ouro nas terras Yanomamis de Roraima.

3.1 O PCC: abordagem inicial

Nascido dentro das prisões de São Paulo, em um contexto criminal instável, o PCC tinha por objetivo resistir às *covardias* realizadas contra os presos. As ideias de paz e união defendidas pelo grupo passam a fazer sentido dentro de uma realidade violenta e, em 1993, o PCC é fundado na superlotada Casa de Custódia de Taubaté, surgindo como uma espécie de sindicato do crime (Manso e Dias, 2017) ou “partido” no intuito de representar os presos em suas reivindicações (Porto, 2008). Tendo sua existência negada a todo momento pelas autoridades, o grupo foi se fortalecendo e ganhando corpo dentro das unidades prisionais, e até mesmo fora delas (Dias, 2013).

A superlotação dos presídios paulistas, nos anos 2000, alinhada ao tratamento degradante para com os detentos, motivou diversas rebeliões. Iniciou-se, então, a construção de presídios em outras unidades federativas como forma de desafogar o sistema carcerário paulista; “(...) a ideia da União era ajudar os estados e tentar isolar os presos perigosos nos novos presídios” (Manso e Dias, 2017, p. 23). A consequência prática dessa decisão governamental foi a transferência de lideranças, que obtinham um *know-how* desse novo mundo do crime, para novos territórios passíveis de serem explorados, estendendo sua influência e seu domínio sobre regiões em que sua presença ainda não estava consolidada.

De acordo com Manso e Dias (2017), para além da transferência de lideranças, a “chegada” do PCC nas regiões Norte e Nordeste ocorreu por meio da migração de integrantes soltos, em sua maioria foragidos, que, tendo uma *expertise* específica, articulavam, nessas regiões mais distantes, grupos para realizar assaltos a bancos e transporte de valores. Assim, o PCC é uma organização criminosa, de base prisional, com uma estrutura complexa e organizada de comando que, por meio

de esquemas de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas, armas, extorsão e corrupção, capitaliza-se. Sua capacidade de articulação e organização se desenvolve dentro e fora do sistema carcerário, tendo a prisão um papel essencial na legitimação da autoridade do PCC. Com batizados em diversos lugares do país, o grupo tem se espalhado, alcançando novos mercados e negócios rentáveis. O caso do garimpo de Roraima aparece como um deles.

3.2 Características do garimpo ilegal e seus atrativos para organizações criminosas

No passado, a extração de minério realizada por garimpeiros era, em sua maioria, feita com o uso de maquinários simples e portáteis, como picaretas e bateias (Brasil, 2020). Atualmente, observa-se a utilização de maquinários pesados nessas atividades, como o uso de balsas, pás-carregadeiras, escavadeiras, dragas e outros. A dimensão dos equipamentos que são utilizados na garimpagem remete a uma estruturação organizada e a certo nível de investimento, o que difere do senso comum propagado acerca do garimpo.

Nesse sentido, é válido questionar sobre a existência de uma nova estruturação dos garimpos ilegais e por que eles podem ser tão vantajosos para as Orcrimis. Decerto, o garimpo ilegal está imerso em uma cadeia econômica com pouca fiscalização ambiental e pouco controle do sistema de tributação, o que acaba por interessar grupos que priorizam movimentações financeiras discretas e/ou facilitadas, especialmente no que se refere à possibilidade de lavagem de dinheiro.

Outro aspecto relevante é a entrada de foragidos filiados a facções criminosas em áreas de garimpo. Esses indivíduos veem nessas áreas uma oportunidade de se esconder do poder punitivo do Estado, uma vez que os garimpos, especialmente no norte do país, estão mais afastados das instituições estatais. De acordo com o chefe da divisão de inteligência de Roraima, em entrevista ao UOL, cerca de 25 foragidos estariam em garimpos distantes⁷ em 2021 (Pereira, 2021). No entanto, não se sabe ao certo o total de faccionados agindo nessas localidades.

Além disso, observa-se, em relatos e reportagens, uma atuação mais violenta dos garimpeiros em TIs. Como já citado, em 1993, ocorreu o massacre de Haximu. Esse episódio demonstrou a arbitrariedade empregada pelos garimpeiros sobre vidas indígenas. Ao mencionar essa atuação mais violenta desses grupos, como demonstra o massacre de Haximu, não se busca identificar apenas as intenções por detrás dos ataques, mas também mensurar o uso de armamentos mais pesados (como fuzis) e constantes abordagens violentas para impor medo sobre as populações indígenas (MPF, 2023).

De forma geral, observa-se que não se trata de um garimpo simples e carente de estrutura; na verdade, o que se vê é uma estrutura organizada, que demanda investimentos. Dessa forma, pode-se pensar que as facilidades do fluxo econômico no qual o garimpo está inserido – o uso de maquinários mais pesados, a chegada dos faccionados e as atuações mais violentas – representam mudanças no “garimpo ilegal”. Vislumbrando essas características, optou-se por trazer um caso apto a ilustrar essa nova dinâmica.

3.3 O simbolismo dos ataques à Palimiu

Em maio de 2021, a comunidade indígena Yanomami de Palimiu presenciou ataques por parte de garimpeiros interessados na exploração do ouro ilegal. A comunidade se localiza às margens do rio

7. Diversos garimpos de Roraima são possíveis de acessar apenas com o uso de aviões ou viagens longas de barco. Esses são os mais interessantes para os faccionados devido à dificuldade de chegada do poder estatal.

Uraricoera, o mais extenso do estado de Roraima, cuja confluência com o rio Tacutu forma o rio Branco. Sendo descritos no relatório *Yanomami sob Ataque* (Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana, 2022) como mais armados e mais violentos, a ação do grupo gerou tensões para a comunidade Palimiu, a qual revidou o ataque, resultando em um conflito entre indígenas armados com flechas, lutando pela defesa de suas terras e sua cultura, e garimpeiros com armas de fogo, buscando o domínio do território para a exploração ilegal (Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana, 2022).

De acordo com o relatório da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), o ataque se iniciou em 5 de maio de 2021, quando os garimpeiros envolvidos, que estavam em sete barcos e portando armas de fogo, atiraram livremente em direção à comunidade. A primeira investida garimpeira na região resultou em cinco feridos, sendo um indígena e quatro garimpeiros. O conflito, no entanto, não foi um caso isolado, tendo ocorrido diversas vezes no mesmo mês, em uma onda de ataques à comunidade.

Em 15 de maio de 2021, a Hutukara Associação Yanomami liberou uma nota pública⁸ sobre a morte de duas crianças em Palimiu, após um ataque realizado dias antes. Em 16 de maio de 2021, mais um ataque aos Yanomamis de Palimiu: quinze barcos de garimpeiros se aproximaram da região e, além dos tiros, foram utilizadas bombas de gás lacrimogêneo contra os indígenas. O interesse do grupo no ouro não é novidade, e a tentativa de explorar TIs também não. Diversas pesquisas apontaram essas questões, a partir de diferentes perspectivas (Brasil, 2020; Wanderley e Molina, 2021; Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana, 2022; Fábio, 2022).

Porém, os ataques a Palimiu se mostraram diferentes. Segundo o presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena Yanomami e Ye'kuana (Condisi-YY), Junior Hekurari, algumas características dos ataques, como a vestimenta dos garimpeiros, chamaram atenção. Parafraseando Hekurari, os invasores se vestiam de preto e alguns possuíam a palavra “polícia” em seus, ao que pareciam, uniformes (Brasil, Costa e Farias, 2021). Em vídeo, gravado por um garimpeiro minutos antes do ataque,⁹ também é possível notar que o grupo usava toucas pretas escondendo todo o rosto e, claro, portavam armamento ostensivo. A padronização na vestimenta do grupo reflete um aspecto interessante de sua atuação, uma vez que apresenta noções de pertencimento e perpetuação. A brutalidade empregada na ação foi definida pelos indígenas como “algo nunca visto antes” (Brasil, Costa e Farias, 2021). Os garimpeiros utilizaram armamentos com alto poder de letalidade, como metralhadoras e fuzis. O ataque à Palimiu, portanto, ilustra o alargamento de um problema: o aumento da violência empregada por garimpeiros contra indígenas na tentativa de explorar o ouro de suas terras e controlar o território.

Cabe ressaltar, no entanto, que, a partir do caso de Palimiu, não é possível elevar o garimpeiro à categoria de traficante e/ou pertencente à uma organização criminosa. O interesse das Orcrims não é apenas no ouro, mas também no controle do território e de todas as possibilidades de lucro existentes, como cobrar pedágios para acessar os rios, além de garimpar a região (Brasil e Costa, 2021). Assim, é possível pensar que os garimpeiros podem também ser “vítimas” dessas organizações e do seu *modus operandi*.

8. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2021/05/hutukara-yanomami-nota-2021-05-15.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2023.

9. Disponível em: <https://youtube.com/shorts/CUWkdgg490o?feature=share>. Acesso em: 15 jan. 2023.

4 HIPÓTESES SOBRE O INTERESSE DAS ORCRIMS EM SE ASSOCIAREM AO GARIMPO ILEGAL DO OURO

Inspiradas, principalmente, no relatório *Yanomami sob Ataque* (Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana, 2022), as principais hipóteses encontradas para compreender os possíveis interesses das Orcrims em se associarem às atividades de garimpo ilegal são: i) a falta de transparência na cadeia produtiva do ouro; ii) a fragilização das políticas ambientais e de fiscalização nos últimos anos; iii) a política de expansão econômica e territorial dos narcotraficantes; e iv) a possibilidade de escoar as drogas no transporte do minério, bem como de lavar dinheiro oriundo de atividades ilegais por meio do ouro.

A falta de transparência na cadeia produtiva do ouro está diretamente relacionada à dificuldade de rastrear a origem do minério. O controle da comercialização do ouro é fraco, e a forma como funcionam alguns mecanismos, como as permissões de lavra garimpeira (PLGs), favorece as omissões. As PLGs, concedidas pela Agência Nacional Mineradora (ANM), propõem a concessão de até 50 hectares (ha)¹⁰ de área a ser explorada de forma artesanal. No entanto, na prática, não existem limites quanto à quantidade de áreas que uma mesma pessoa física pode ter em seu nome, podendo ser concedidos, efetivamente, mais de 50 ha de área permissionada para uma única pessoa, em diferentes PLGs. O caso do garimpeiro Heverton Soares de Oliveira, conhecido como Grota, ilustra bem essa problemática.

Grota detinha dezoito PLGs que abrangiam um território de 762 ha de terra. Segundo o repórter investigativo Castro (2021), ele mantinha “fazendas, haras, pistas de pouso, empresas de maquinário de extração mineral e peças de carro”, estrutura que tinha como objetivo apoiar seu principal negócio, o tráfico de drogas. O jornalista destaca que a ANM concedeu PLGs a Grota, mesmo ele sendo réu em processos criminais em vários estados brasileiros, como Maranhão, Rondônia e São Paulo. Castro (2021) cita, ainda, denúncia feita pelo Ministério Público Estadual do Maranhão que aponta Heverton Soares (Grota) como líder de organização criminosa (PCC), atuante no tráfico internacional de drogas e outros crimes.

Outra prática comum é o uso de PLGs de uma determinada localidade para validar o ouro, que, na verdade, possui origens possivelmente ilegais. Essa prática facilita que o ouro extraído em TIs, unidades de conservação e/ou reservas legais, seja declarado como oriundo de áreas legalizadas. Tendo em vista esses pontos, é possível constatar que a falta de fiscalização ambiental e tributária contribuiu para a atuação de Orcrims no negócio do garimpo.

De acordo com o Ministério Público Federal (Brasil, 2019), entre 2015 e 2018, mais de 4,6 mil aquisições ilegais de ouro foram feitas em apenas um posto oficial de compra direta do minério extraído de garimpos no Brasil. No mesmo período, a União teve um prejuízo de R\$ 70 milhões, causado pela fraude na compra de minérios. Em levantamento recente, realizado pelo Instituto Escolhas, destaca-se que o maior índice de irregularidades está relacionado às declarações de origem dos títulos minerários, que podem avançar para TIs, explorar além do limite da PLG, declarar a origem do ouro em terras que nem mesmo foram mineradas e registrar vendas sem identificação da origem.

A fragilização das políticas nacionais ambientais e de fiscalização do seu cumprimento incidem diretamente nas possibilidades de realização da atividade ilegal de garimpo e de sua posterior

10. Em caso de cooperativas de garimpeiros, a ANM pode conceder, excepcionalmente, 100 ha.

“legalização”, por meio da inserção do produto no mercado legal do ouro. Essa fragilização, para além de ocorrer na esfera institucional – pela aprovação de leis e decretos –, ocorre, também, na esfera discursiva, isto é, por meio de discursos permissivos, proferidos por autoridades, como ministros do meio ambiente e chefes do Executivo, que legitimam, mesmo que simbolicamente (Bourdieu, 1989), a atividade ilegal de extração do ouro.

É certo que, entre 2018 e 2021, o problema do garimpo ganhou novos contornos. De acordo com o MapBiomias (2021), houve um aumento de 495% na atividade durante o período. A conivência do ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2022), pautado pelo discurso do “garimpo de bateia”, é inegável, entretanto, o garimpo se articula há muitos anos e em diversos pontos da região amazônica, envolvendo uma rede de atores, tanto criminais quanto estatais, que se entrelaçam para dar corpo e sentido de legalidade a uma atividade constitucionalmente ilegal (Audi, 2018).

Agravantes desse cenário, tanto a falta de transparência na cadeia produtiva do ouro quanto a fragilização nas políticas ambientais e de fiscalização acabam sendo atrativos para essas organizações, que, embora sejam reconhecidas por suas atividades relacionadas ao tráfico de drogas, têm interesse em expandir e diversificar seus negócios, de modo a mitigar riscos e aumentar seus ganhos e sua influência. A expansão e a mitigação de riscos parecem estar ocorrendo nos garimpos da região Norte do Brasil, com a possibilidade de lavar recursos oriundos de mercados ilícitos por meio do ouro e, igualmente, beneficiar-se de atividades bastante lucrativas.

Para além disso, existe ainda a possibilidade da utilização dos mesmos meios de transporte, como embarcações e aeronaves, para o escoamento de drogas e minérios, como aconteceu em 2022, quando foram apreendidos 376 kg de cocaína em um carregamento de minério de ferro destinado à Europa.¹¹ De acordo com uma reportagem do veículo independente Repórter Brasil (Ribeiro, 2021), a logística do garimpo em algumas regiões, como a TI Yanomami, depende de aeronaves para “transportar sondas, bombas, motosserras, calhas de lavagem, mangueiras, detectores de metais e o mercúrio” (Ribeiro, 2021). A suspeita levantada pela reportagem é de que as aeronaves e seus pilotos acabam por fazer não só o transporte desses itens, como também de ilícitos transfronteiriços, uma vez que o trabalho exige mão de obra especializada, com conhecimento específico para sobrevoar territórios cobertos por floresta e identificar a localização das pistas de pouso clandestinas.

A jornalista Thais Bilenk, no podcast do Foro de Teresina da revista *Piauí*, menciona o caso do paranaense do município de Cascavel, chamado Rodrigo Martins de Melo, suspeito de ter garimpo em terra Yanomami. Não obstante, Melo possuía nove helicópteros e um avião. O uso de aeronaves é o “segredo do negócio”, já que a fiscalização, que é obsoleta, acontece essencialmente por meio fluvial. Em oposição, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) tem, hoje, oito aeronaves para o país inteiro, e a Polícia Federal, duas aeronaves para toda a região Norte.¹²

Por fim, de acordo com a Polícia Federal e a Receita Federal, a lavagem de dinheiro do tráfico por meio do ouro é uma prática viável, devido à ausência de transparência na cadeia produtiva do ouro e à falta de mecanismos adequados para coibi-la. Ao contrário, o que se observa é uma legislação permissiva nesse sentido (Martins, 2021). Quanto aos mecanismos, de acordo com o delegado

11. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/porto-mar/noticia/2022/11/10/receita-federal-apreende-376-kg-no-porto-de-santos.ghtml>. Acesso em: 30 jan. 2023.

12. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/2ZhujjkQTcMI5UKNfLB1q?si=36ed7ed8208148bd>. Acesso em: 12 fev. 2023.

Alexandre Santana, entrevistado por Juca Kfoury,¹³ existe um equipamento capaz de rastrear a origem do ouro pela sua assinatura química. Nas palavras do delegado, “a rastreabilidade é plenamente possível com esse equipamento”, entretanto, pouco (ou nada) se vê sobre o uso dele.

No que diz respeito ao mercado do ouro, de acordo com Kiyohara (2021b),¹⁴ há uma brecha, no Brasil, para o mercado ilegal por meio das distribuidoras de títulos e valores mobiliários (DTVM), que são instituições que atuam na intermediação de operações de compra e venda no mercado de capitais. Isso porque o garimpeiro pode tão somente preencher um formulário sem a necessidade de comprovar a origem do metal. Em resumo, “o minério do garimpo ilegal facilmente se torna um produtor legalmente comercializável”. O problema, conforme explica Kiyohara (2021a), são as regras disciplinadas pela referida lei, que terminam por “presumir” a legalidade do ouro comercializado e a “boa-fé” do comprador, mesmo sem comprovação da origem do metal.

Nesse sentido, Kiyohara (2021b) aponta que o fluxo do ouro está sujeito a ter uma documentação provavelmente forjada, em especial devido às PLGs, além da possibilidade de se derreter o metal e misturá-lo muitas vezes, dificultando a definição de sua origem. O ouro, então, torna-se uma forma mais fácil de lidar com dinheiro ilegal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como demonstrado no decorrer deste ensaio, diversos fatores indicam uma mudança na dinâmica dos garimpos na região Norte e, principalmente, na terra Yanomami. O cenário observado não é novo, mas se altera conforme novos atores surgem e dinamizam as variadas mercadorias políticas disponíveis nos territórios (Misse, 2010). Dessa maneira, tendo por base as características trabalhadas do garimpo ilegal e as hipóteses desenvolvidas acerca do interesse das Orcrims em associar-se à atividade, foi possível observar a complexidade na qual a dinâmica está inserida e suas consequências, em especial no que se refere às vidas indígenas.

Nesse sentido, buscou-se apresentar alguns aspectos quanto à atuação do PCC no garimpo ilegal realizado na TI Yanomami de Roraima. A emergência em relação a esse grupo é revelada quando relatos de sua atuação em terras protegidas demonstram novos, ou pouco explorados, esquemas criminais que estão se desenvolvendo de forma condescendente com o Estado. Diante desse cenário, vê-se patente a necessidade de uma mudança legislativa, assim como um investimento em fiscalização e utilização de mais recursos a fim de que seja possível identificar a origem do ouro, dificultando o processo de lavagem. Além disso, é necessária uma mudança na postura do governo brasileiro em relação ao garimpo em terras indígenas, a fim de que a União não compactue direta ou indiretamente com esse tipo de prática e, conseqüentemente, não incentive o avanço de práticas ilegais nos referidos territórios.

Por fim, este ensaio não possui o objetivo de esgotar o tema, mas sim suscitar o debate e incentivar que mais trabalhos abordem a problemática.

13. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AOrhxGwSfYY>. Acesso em: 16 jan. 2023.

14. Diretor de *compliance* e sustentabilidade na ICTS Protiviti (ICTS é uma *holding* limitada de empresas pioneiras em soluções de prevenção de riscos, *compliance* e segurança no Brasil).

REFERÊNCIAS

AUDI, A. O passado garimpeiro de Bolsonaro: e o perigo que essa paixão representa para a Amazônia. **Instituto Socioambiental**, 5 nov. 2018. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/index.php/acervo/noticias/o-passado-garimpeiro-de-bolsonaro-e-o-perigo-que-essa-paixao-representa-para#:~:text=Seu%20pai%2C%20Percy%20Geraldo%20Bolsonaro,do%20Par%C3%A1%20nos%20anos%2080>. Acesso em: 25 ago. 2023.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Editorial Bertrand Brasil S.A., 1989.

BRASIL. Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013. Amplia o valor do benefício garantia-safra para a safra de 2011/2012; amplia o auxílio emergencial financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, relativo aos desastres ocorridos em 2012; autoriza a distribuição de milho para venda a pequenos criadores, nos termos que especifica; institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural. **Diário Oficial**, Brasília, 19 jul. 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112844.htm. Acesso em: 20 fev. 2023.

_____. A papel e caneta: controle da cadeia do ouro no Brasil não chegou à era da informática. **Jusbrasil**, 2019. Disponível em: <https://mpf.jusbrasil.com.br/noticias/739992243/a-papel-e-caneta-controle-da-cadeia-economica-do-ouro-no-brasil-nao-chegou-a-era-da-informatica>. Acesso em: 14 dez. 2022.

_____. **Mineração ilegal de ouro na Amazônia**: marcos jurídicos e questões controversas. Brasília: MPF, 2020. (Série Manuais de Atuação, v. 7). Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/publicacoes/roteiros-da-4a-ccr/ManualMineraoIlegaldoOuronaAmazniaVF.pdf>.

BRASIL, K.; COSTA, E. Como o PCC se infiltrou nos garimpos em Roraima. **Amazônia Real**, 2021. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/como-o-pcc-se-infiltrou-nos-garimpos-em-roraima/>. Acesso em: 14 dez. 2022.

BRASIL, K.; COSTA, E.; FARIAS, E. Garimpeiros ligados ao PCC atacam aldeia Yanomami. **Amazônia Real**, 2021. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/garimpeiros-ligados-ao-pcc-atacam-aldeia-yanomami/>. Acesso em: 14 dez. 2022.

BRITTO, C. PCC se aproxima de garimpeiros para lavagem de recursos. **Amazônia Real**, 2021. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/pcc-lavagem/>. Acesso em: 14 dez. 2022.

CASTRO, L. De braços abertos para o crime: narcotraficante com conexões no PCC ganhou 18 autorizações para garimpar no governo Bolsonaro. **Sportlight**, 16 nov. 2021. Disponível em: <https://agenciasportlight.com.br/index.php/2021/11/16/de-bracos-abertos-para-o-crime-narcotraficante-com-conexoes-no-pcc-ganhou-18-autorizacoes-para-garimpar-no-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 15 dez. 2022.

DIAS, C. C. N. **PCC: hegemonia nas prisões e monopólio da violência**. São Paulo: Saraiva, 2013.

FÁBIO, A. C. **Reinvenção do garimpo no Brasil** [recurso eletrônico]. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2022.

HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI; ASSOCIAÇÃO WANASSEDUUME YE'KWANA. **Yanomami sob ataque: garimpo ilegal na terra indígena Yanomami e propostas para combatê-lo.** 2022. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/yanomami-sob-ataque-garimpo-ilegal-na-terra-indigena-yanomami-e-propostas-para>. Acesso em: 19 abr. 2022.

KIYOHARA, J. Não se combate a corrupção sem combater o garimpo ilegal. **Instituto Humanitas Unisinos**, 15 maio 2021a. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/609235-nao-se-combate-a-corrupcao-sem-combater-o-garimpo-ilegal-artigo-de-jefferson-kiyohara>.

_____. O que o ouro ilegal e a lavagem de dinheiro têm a ver com sustentabilidade. **Revista AdNormas**, 29 jun. 2021b. Disponível em: <https://revistaadnormas.com.br/2021/06/29/o-que-o-ouro-ilegal-e-a-lavagem-de-dinheiro-tem-a-ver-com-a-sustentabilidade>. Acesso em: 15 dez. 2022.

MANSO, B. P.; DIAS, C. N. PCC, sistema prisional e gestão do novo mundo do crime no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 11, n. 2, 2017. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/854>. Acesso em: 7 abr. 2023.

MAPA DE CONFLITOS. **O garimpo ilegal e o genocídio Yanomami.** 2023. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/rr-invasao-de-posseiros-e-garimpeiros-em-terra-yanomami/>. Acesso em: 20 ago. 2023.

MAPBIOMAS. **A expansão da mineração e do garimpo no Brasil nos últimos 36 anos: destaques do mapeamento anual de mineração e garimpo no Brasil entre 1985 a 2020.** [s.l.]: MapBiomass, 2021. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/expansao-da-mineracao-e-do-garimpo-no-brasil-nos-ultimos-36-anos>. Acesso em: 5 out. 2022.

MARTINS, L. Leis facilitam lavagem no garimpo de ouro, dizem PF e Receita. **Valor Econômico**, Brasília, 15 dez. 2021. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/12/15/leis-facilitam-lavagem-no-garimpo-de-ouro-dizem-pf-e-receita.ghtml>. Acesso em: 15 dez. 2022.

MISSE, M. Trocas ilícitas e mercadorias políticas: para uma interpretação de trocas ilícitas e moralmente reprováveis cuja persistência e abrangência no Brasil nos causam incômodos também teóricos. **Anuário Antropológico**, v. 35, n. 2, p. 89-107, 2010.

MONTEIRO, M. de A. *et al.* Ouro, empresas e garimpeiros na Amazônia: o caso emblemático de Serra Pelada. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 7, n. 13, 2010. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/176>.

MPF – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Massacre de Haximu. **Memorial Digital do MPF/RR.** 2023. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/rr/memorial/atuacoes-de-destaque/massacre-de-haximu>. Acesso em: 26 ago. 2023.

PEREIRA, F. Barro, pedra, pó: PCC atua em áreas de garimpo em Roraima e explora tráfico de drogas e prostituição até mesmo em terra ianomâmi. **TAB Uol**, 2021. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/edicao/pcc-no-garimpo/#page2>. Acesso em: 14 dez. 2022.

PORTO, R. **Crime organizado e sistema prisional.** São Paulo: Atlas, 2008.

RIBEIRO, M. Céu sem lei – e controlado por garimpeiros. **Repórter Brasil**, 24 jun. 2021. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2021/06/ceu-sem-lei-e-controlado-por-garimpeiros/>. Acesso em: 31 jan. 2023.

SANTOS, B. A. dos. Recursos minerais da Amazônia. **Estudos Avançados**, v. 16, p. 123-152, 2002.

SOUZA FILHO, P. W. M. *et al.* Land-use intensity of official mineral extraction in the Amazon region: linking economic and spatial data. **Land Degrad Dev**, p. 1-12, 2021.

TEIXEIRA, S. W. D. **Muros altos e rios de sangue**: o sistema penitenciário federal e a expansão das facções criminosas. 2018. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

VEIGA, M. M. da; SILVA, A. R. B. da; HINTON, J. J. **O garimpo de ouro na Amazônia**: aspectos tecnológicos, ambientais e sociais. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2002. cap. 11, p. 277-305.

WANDERLEY, L. J.; MOLINA, L. (Org.). O cerco do ouro: garimpo ilegal, destruição e luta em terras Munduruku. **Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil/Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração**, 2021. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/o-cerco-do-ouro-garimpo-ilegal-destruicao-e-luta-em-terras-munduruku-resumo>. Acesso em: nov. 2023.



PARTE 4

VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO INDÍGENA E POVOS TRADICIONAIS

VIOLÊNCIA E POVOS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA¹

Frederico Augusto Barbosa da Silva²

Isabella Cristina Lunelli³

SINOPSE

O texto discute a violência contra os povos indígenas (PIs) no Brasil, caracterizada pela dinâmica histórica de ocupação territorial do país e da construção das instituições nacionais. Contrapondo mitos de cidadania e igualdade, o artigo explora as complexas camadas de significado por trás dessas violências, trazendo conceitos como etnocídio e necropolítica. Dividido em três partes, abrange aspectos gerais, indicadores quantitativos e um caso específico de violência: o assassinato de Bruno Pereira e Dom Phillips que exemplifica a teia de significados e subjetividades que permeiam as interconexões dos fenômenos e a multiplicidade de perspectivas envolvidas. Destaca-se a ideologia integracionista como uma sombra persistente, enfatizando a atualidade da violência política contra os indígenas na Amazônia.

Palavras-chave: povos indígenas; violência; segurança pública.

1 INTRODUÇÃO

A história da ocupação do território brasileiro e da construção das instituições nacionais é caracterizada por múltiplas violências contra os povos indígenas (PIs). Essas violências contrastam com os mitos e a visão idílica do reconhecimento da cidadania, da igualdade e da proteção desses povos ancestrais. As violências contra os PIs são um fenômeno complexo, envolvendo múltiplas camadas de significados que, conjuntamente, conferem sentidos determinados a fatos específicos. Essa tessitura densa abarca hipóteses contextuais, evidências e subjetividades que dão sentidos interpretativos aos contextos de violência vividos pelos PIs e as redes de atores que lhes são solidários. Nesse contexto, trazemos o genocídio e a necropolítica⁴ como conceitos interpretativos, tanto das políticas quanto dos efeitos acumulados da ação de diferentes interesses sociais e econômicos, que impactam essas populações. A ideologia integracionista é a sombra espelhada desse movimento, ainda atual.

Este texto se divide em três partes que tecem diferentes redes de significados relacionadas à violência contra esses povos na Amazônia brasileira. Na primeira camada, estão os sentidos gerais ou estruturais, de certo modo explicativos da violência; na segunda, a violência é objetivada em indicadores quantitativos; e na última, apresentamos o caso do assassinato do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips, tragédia que condensa significados mobilizados pelos atores e que articula as dimensões macro e microestruturais.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi36art9>

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea); e doutor em sociologia pela Universidade de Brasília (UnB). *E-mail:* frederico.barbosa@ipea.gov.br.

3. Pesquisadora do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento (Promob) na Disoc/Ipea; e doutora em direito, política e sociedade pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). *E-mail:* isabella.lunelli@ipea.gov.br.

4. Achille Mbembe (2018) formulou o conceito de necropolítica para se referir às formas contemporâneas das políticas estatais. O Estado atua de forma seletiva, hierarquizando grupos a partir do racismo, distinguindo entre aqueles que merecem viver daqueles que têm a morte aceitável.

2 ENFOQUE ANALÍTICO: CAUSAS E CONTEXTOS

O termo Amazônia designa tanto o bioma quanto uma região administrativa brasileira – a Amazônia Legal.⁵ Esta corresponde a 59,0% do território brasileiro, abrangendo todo o bioma Amazônia, parte do Cerrado e parte do Pantanal. É, portanto, uma região administrativa que avança os limites do bioma Amazônia, abrangendo-o em sua integralidade, mas não se limitando a ele. Ali reside 56,0% da população indígena do país. Conforme o Censo de 2010 (IBGE, 2010), a região Norte concentrava 37,4% da população autodeclarada indígena (305.873)⁶ vivendo, em sua maioria, em áreas rurais. Já o último censo indica um crescimento de 66,0% da população indígena nacional, passando de 896,9 mil, em 2010, para cerca de 1,6 milhão, em 2022. Esses números apontam forte recomposição populacional e o fenômeno da etnogênese,⁷ além da melhoria da metodologia de coleta de informações sobre as populações indígenas.⁸ Esses números também anunciam desafios crescentes, inclusive para a região Norte.

Entre os PIs, a questão territorial é central. Diferente das visões em que a terra é tida como mercadoria, ou objeto de especulação, a relação com a terra para esses povos não comporta a ideia de propriedade, mas de espaço de vida coletiva, onde a relação entre os seres humanos e a natureza se dá em outras bases epistemológicas. É através da garantia e proteção do direito às terras tradicionais que os PIs mantêm suas práticas culturais e de subsistência. A perda ou a ameaça da terra representa perda da identidade, da cultura e de modos de vida, além de colocar em risco sua própria existência individual e coletiva.

Em termos político-jurídicos, os territórios tradicionalmente ocupados por indígenas na região da Amazônia Legal têm suas particularidades. Desde a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco-92), a Amazônia é tema recorrente quando se aborda a redução do desmatamento e a demarcação de terras indígenas (TIs). A convicção sobre a necessidade de enfrentar as mudanças climáticas, aliada à adoção de práticas sustentáveis para a proteção da integridade do ambiente global, foi decisiva no reconhecimento da urgência da demarcação dessas terras para a preservação da biodiversidade e para a conservação da floresta Amazônica.⁹ Com efeito, o direcionamento dos olhares globais para o bioma Amazônico permitiu que grande parte da demanda fundiária indígena da região Norte fosse traduzida em processos administrativos de identificação e demarcação de TIs – assim como de fiscalização – custeados por acordos de cooperação internacional firmados durante e após a Eco-92. Cabe lembrar que, de 1991, ano que precedeu a conferência,

5. A Amazônia Legal é composta por 772 municípios distribuídos da seguinte forma: Rondônia (52), Acre (22), Amazonas (62), Roraima (15), Pará (144), Amapá (16), Tocantins (139), Mato Grosso (141) e Maranhão (181).

6. A população autodeclarada indígena foi de 817.963 (IBGE, 2010).

7. Conceito antropológico relacionado ao dinamismo histórico de resgate e reconfiguração de identidades tradicionais, apresentando-se como um processo de construção de identificação compartilhada, com base em uma tradição cultural preexistente ou construída que possa sustentar a ação coletiva (Bartolomé, 2006).

8. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2023-04/censo-registra-mais-de-16-milhao-de-pessoas-indigenas-no-brasil>.

9. No Brasil, o direito originário à terra ocupada tradicionalmente é reconhecido constitucionalmente aos PIs desde 1988 (art. 231). As terras consideradas de ocupação tradicional recaem no processo administrativo de demarcação, regulamentado pela Lei nº 6.001/1973 c/c Decreto nº 1.775/1996. A regularização jurídica fundiária de TIs tradicionalmente ocupadas compreendem várias etapas, todas de competência do Poder Executivo federal.

até 2002, foram homologadas 61% das TIs no país.¹⁰ De lá para cá, verificou-se uma progressiva diminuição da finalização desses processos, até sua completa paralisação entre 2018 e 2022.

Os conflitos decorrentes da inconclusão das demarcações e a ausência de proteção às TIs constituem importantes causas da violência contra indígenas no país. O aumento do desmatamento e o avanço do garimpo ilegal em TIs afetam suas condições de reprodução da vida, levando à perda de direitos e de autonomia territorial,¹¹ bem como à destruição de culturas e meios de subsistência dos seus ocupantes (Maybury-Lewis, 2001).

Dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) mostram um incremento acentuado do desmatamento em TIs na Amazônia Legal entre 2019 e 2022, se comparado ao período anterior.¹² Entre 2008 e 2015, registrou-se uma sensível diminuição do incremento da área desmatada – de 446,51 km² (2008) para 73,55 km² (2015). Contudo, a partir de 2016, esta aumentou vertiginosamente, alcançando seu ápice em 2019, quando atingiu quase 500 km². E, apesar de uma leve queda entre 2020 e 2021, áreas indígenas desmatadas na Amazônia Legal aumentaram 283,4 km² em 2022.

Já a área destruída pelo garimpo ilegal em TIs passou de 58,4 ha, em 2016, para 2.409 ha, em 2022, dos quais 91,6% estão no bioma Amazônia.¹³ Nesse período, o avanço do garimpo em TIs foi 41 vezes maior quando comparado a momentos anteriores. Entre 2010 e 2021, o aumento foi de 632,0%. As TIs Kayapó, Munduruku e Apyterewa (Pará), Yanomami (Roraima e Amazonas) e Tenharim do Igarapé Preto (Amazonas) concentram a maior presença de garimpo em seus limites territoriais.

Em abril de 2022, a Hutukara Associação Yanomami e a Associação Wanasseduume Ye'kwana divulgaram o relatório *Yanomami sob Ataque: garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami e propostas para combatê-lo* (Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana, 2022), que denunciava o crescimento do garimpo ilegal na TI Yanomami, com consequências alarmantes. Entre 2016 e 2020, o aumento da área de garimpo na região foi de 3,350%; e entre 2020 e 2021, de 46,0% (1.038 ha/ano), alcançando um total acumulado de 3.272 ha (Hutukara *et al.*, 2022). Isso resultou numa extensa crise sanitária naquele território, ressoando a violência física.¹⁴ A expansão do tráfico de armas e de drogas, trazida por agentes criminais que passaram a atuar nas áreas de garimpo ilegal, refletiram-se no aumento das taxas de mortalidade. Além dos assassinatos, verificou-se uma metamorfose da própria violência conhecida, pois outras formas de violência passaram a ser experimentadas, como tortura, exploração sexual etc.

10. Foram registradas 67 homologações no governo de José Sarney (1985-1990); 112, no governo de Fernando Collor (1991-1992); 18, de Itamar Franco (1992-1994); 145, de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002); 79, de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010); 21, de Dilma Rousseff (2011-2016); 1, Michel Temer (2016-2018); 0, de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022). No total, contabilizam-se 433 homologações em processos demarcatórios de TIs.

11. Essa autonomia territorial refere-se à gestão territorial e ambiental exercida e com a participação direta de indígenas, podendo ou não receber recursos do Estado para tais fins.

12. Disponível em: http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/increments.

13. Disponível em: https://mapbiomas-br-site.s3.amazonaws.com/MapBiomas_Minera%C3%A7%C3%A3o_2022_30_09.pdf.

14. Os primeiros relatos de violência e morte chegaram já em 2020, quando dois Yanomami foram assassinados em um conflito próximo a uma pista de pouso clandestina. Em 2021, as mortes passaram a ocorrer também em função da desassistência sanitária, pois o polo-base do Arathau foi sendo paulatinamente abandonado pelo Distrito Sanitário Especial Yanomami e Ye'kwana (DSEI-YY) (Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana, 2022).

A situação do garimpo ilegal na TI Yanomami foi tema de audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado, logo após a publicação do mencionado relatório, em abril de 2022. A violência sexual contra mulheres indígenas por garimpeiros é consequência da omissão estatal na proteção aos Yanomami e no combate à exploração ilegal do território. O aliciamento de jovens indígenas, a facilitação da entrada de armas de fogo nas comunidades, assim como a expansão do consumo álcool e outras drogas – práticas alheias à cultura Yanomami – alimentam e acirram conflitos intercomunitários (Hutukara, 2022).

Em maio de 2022, após envio do relatório das associações indígenas à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), esta solicitou à Corte Interamericana de Direitos Humanos (CorteIDH) medidas provisórias para a salvaguarda da vida do povo Yanomami, Ye'kwana e Munduruku. A CorteIDH requereu uma série de medidas ao Estado brasileiro, como a proteção da vida desses povos e seu acesso à alimentação e à água potável.¹⁵ Um ano antes, o Supremo Tribunal Federal (STF) já havia deliberado, por unanimidade, pela retirada de garimpeiros e garantia da integridade física do povo Yanomami.¹⁶

A exploração ilícita de recursos naturais dentro das TIs impõe a consideração de outras formas de violência, tais como a desterritorialização forçada de indígenas, ou seja, a migração de indígenas para as cidades (Lunelli e Almeida, 2021). O Amazonas é o estado que concentra a maior população indígena do país,¹⁷ onde vivem cerca de 13.365 indígenas,¹⁸ dos quais 6 mil estão em área rural (48%) e 7 mil em áreas urbanas (52%). Dos resultados do Censo de 2010, sabe-se que 964 indígenas que vivem em Manaus (7% da população indígena da cidade) estão nas periferias (Goes *et al.*, 2021). Nas áreas urbanas, indígenas encontram-se predominantemente em habitações insalubres. Sua situação de vulnerabilidade repete-se no mercado de trabalho, em que são direcionados a atividades mal remuneradas ou ao mercado informal. Mulheres indígenas que trabalham como empregadas domésticas relatam situações de violência física, sexual, além de humilhações, preconceito e discriminação (Pereira, 2018). Lideranças indígenas sofrem violência em função de conflitos e disputas por territórios em áreas urbanas.¹⁹

Essa não é uma realidade apenas da Amazônia. Em 2010, as cidades já abrigavam 36,2% da população indígena nacional (315.748 indivíduos). Estima-se em 22.280 o número de indígenas vivendo em domicílios particulares permanentes ocupados em periferias, isto é, 0,2% do percentual de residentes em aglomerados subnormais no país (Goes *et al.*, 2021).

3 O ENFOQUE ANALÍTICO DOS INDICADORES DE VIOLÊNCIA CONTRA POVOS INDÍGENAS

Violência é um conceito amplo, passível de ser definido por diferentes perspectivas e descrito por evidências produzidas segundo metodologias diversas. O relatório *Violência contra os Povos Indígenas no Brasil*, do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), caracteriza a violência a partir de diferentes

15. Disponível em: <https://apiboficial.org/files/2022/07/DECIS%C3%830-CIDH.pdf> e <https://www.oas.org/es/cidh/decisiones/pdf/2020/35-20MC563-20-BR-PT.pdf>.

16. Trata-se de decisão no âmbito Ação do Sescumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709. Mais informações disponíveis em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5952986>.

17. No Amazonas se localizam seis, entre os dez municípios com maior presença indígena no país: São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, Tabatinga, Santa Isabel do Rio Negro, Benjamin Constant e Barcelos. Desses, 70,6% vivem em TIs.

18. O número populacional de indígenas na cidade de Manaus é contestado pela Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno (Comipe), que estima viverem na cidade aproximadamente 30 mil indígenas, de 47 povos distintos, falantes de 16 línguas (Manaus..., 2021).

19. Disponível em: <http://novacartografiasocial.com.br/mais-uma-lideranca-indigena-foi-assassinada-na-cidade-de-manaus-am/>.

dimensões e fontes.²⁰ Além da violência contra pessoas – assassinatos, agressões físicas, violência sexual e ameaças – documenta-se a violência perpetrada com o objetivo de dizimar populações. A ideia de violência aplicada refere-se a racismo e discriminação, bem como à invasão de territórios, exploração ilegal dos recursos naturais e outras formas de omissão do poder público, na garantia de direitos destas populações.²¹

Outro enfoque vem sendo construído pelo *Atlas da Violência* (Ipea e FBSP, 2021), a partir de dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS). Ali apresentam-se informações estatísticas sobre homicídios de indígenas por Unidades da Federação (UFs), considerando municípios com e sem TIs. Conforme os últimos dados analisados (2020), o estado com maior taxa de homicídio indígena é o Rio Grande do Norte (238,8 homicídios por 100 mil habitantes), seguido por Roraima (57,9), Mato Grosso do Sul (38,7), Piauí (32,1) e Pará (25,1). Dos cinco estados com maior taxa de homicídio de indígenas, dois estão na região Norte. O estado do Amazonas ocupa a sétima posição nesse *ranking*. Hierarquizando-se os estados a partir das taxas de homicídio em municípios com TIs, o Amazonas sobe para a quinta posição. Entre os nove estados que compõem a Amazônia Legal, o Amazonas tem a terceira maior taxa de homicídio de indígenas (19,4), seguido de Roraima (57,9) e do Pará (25,1), como se observa a seguir.

TABELA 1
Comparação de homicídios de indígenas, por UF, em municípios que possuem TIs e municípios sem TIs (2020)

Brasil e UFs	Taxa por 100 mil habitantes			Números absolutos		
	Homicídios indígenas	Municípios com TI	Municípios sem TI	Homicídios indígenas	Municípios com TI	Municípios sem TI
Brasil	18,8	19,3	17,1	193	153	40
Acre	13,7	14,4	-	3	3	-
Alagoas	11,6	-	35,3	2	-	2
Amapá	-	-	-	-	-	-
Amazonas	19,4	19,1	32,0	43	41	2
Bahia	7,8	8,8	6,8	5	3	2
Ceará	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	8,6	-	13,9	1	-	1
Goiás	-	-	-	-	-	-
Maranhão	14,0	11,0	31,7	6	4	2
Mato Grosso	6,6	5,3	23,8	4	3	1
Mato Grosso do Sul	38,7	41,4	18,9	34	32	2
Minas Gerais	11,5	7,8	13,7	4	1	3
Pará	25,1	12,1	126,9	14	6	8
Paraíba	3,6	4,5	-	1	1	-

(Continua)

20. O relatório utiliza diversas fontes para construir o seu banco de dados, como: registros dos onze regionais do Cimi, denúncias de indígenas, boletins de ocorrência, notícias veiculadas pela imprensa e, ainda, informações oficiais da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), obtidas usualmente via Lei de Acesso à Informação (LAI), do Ministério Público Federal (MPF) e da Fundação Nacional do Índio (Funai), entre outros órgãos públicos. Disponível em: <https://cimi.org.br/observatorio-da-violencia/o-relatorio/>.

21. Disponível em: <https://cimi.org.br/observatorio-da-violencia/o-relatorio/>.

(Continuação)

Brasil e UFs	Taxa por 100 mil habitantes			Números absolutos		
	Homicídios indígenas	Municípios com TI	Municípios sem TI	Homicídios indígenas	Municípios com TI	Municípios sem TI
Paraná	17,6	26,6	7,5	5	4	1
Pernambuco	7,4	7,6	6,9	5	4	1
Piauí	32,1	-	32,1	1	-	1
Rio de Janeiro	23,0	-	6,1	4	-	4
Rio Grande do Norte	238,8	-	238,8	7	-	7
Rio Grande do Sul	11,4	12,0	10,0	4	3	1
Rondônia	13,4	14,0	-	2	2	-
Roraima	57,9	57,9	-	43	43	-
Santa Catarina	14,4	23,2	-	3	3	-
São Paulo	4,2	-	7,4	2	-	2
Sergipe	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE e Fundação Nacional do Índio (Funai).
Elaboração: Diest/lpea, FBSP e IJSN.

Essas evidências devem ser usadas com cautela em função das variações decorrentes da reduzida escala populacional e do processo de coleta de dados, que tende a subestimar a morte por causas violentas. De qualquer forma, os dados são reveladores e vale descrevê-los rapidamente. O número de homicídios de indígenas em todo o Brasil, em 2020, foi de 193. Destes, 22% ocorreram no Amazonas. Num total de 43 homicídios ocorridos no estado, 41 se deram em municípios com TIs. O mesmo número ocorreu em Roraima, embora não haja informação sobre o número de homicídios em municípios sem TI neste estado. Em números absolutos, Amazonas e Roraima são os estados com maior letalidade para a população indígena.

A violência letal é o nível mais elevado de violência interpessoal, mas há ainda indicadores de outros tipos de violência contra indígenas, tais como a violência sexual, o encarceramento e a criminalização de lideranças, desnutrição e insegurança alimentar coletiva. No entanto, há limites no uso desses indicadores, sobretudo por desconsiderarem aspectos relacionais, simbólicos e contextuais da violência, que podem ser capturados apenas na pesquisa qualitativa.

4 MUDANÇA DE ESCALA: UMA APROXIMAÇÃO DO CASO SINGULAR

Acontecidos em junho de 2022, próximos à TI Vale do Javari (TIVJ), os assassinatos do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips podem ser interpretados como desdobramento das violências estruturais e históricas que acometem o território amazônico e os povos indígenas.

A TIVJ é a segunda maior do Brasil, com uma área de 85.445 km², situada na tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru e percorrendo os municípios de Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutaí e São Paulo de Olivença, todos no estado do Amazonas. É considerada uma região de difícil acesso, o qual se dá exclusivamente por vias fluviais e aéreas. Os estudos para demarcação dessa TI tiveram início na década de 1980, mas somente em 2001 ela foi homologada. A Funai contabiliza oficialmente a presença de 114 grupos indígenas isolados no país, sendo 28 deles confirmados. Desse total, 15 estão na TIVJ, número considerado subestimado pelas comunidades locais.

Mesmo com toda estrutura institucional existente na TI,²² a garantia da proteção territorial e física dos indígenas não tem se mostrado suficiente. Por sua localização geográfica estratégica, somada ao enfraquecimento dos órgãos de proteção e fiscalização, a TIVJ se tornou, nos últimos anos, área de crescente interesse de organizações criminosas (Orcrim) internacionais, que passaram a se utilizar de seu espaço aéreo, fluvial e terrestre para o tráfico de drogas e armas. Essas Orcrim financiam o roubo de madeira, caça, pesca e garimpo ilegal, muitas vezes com a finalidade de lavagem de dinheiro. Além disso, grupos religiosos pressionam pelo contato forçado com indígenas isolados, conferindo extrema vulnerabilidade socioambiental à área, inclusive do ponto de vista epidemiológico.

Das omissões do estado na proteção daquele território e de seus habitantes, emergiram nos últimos anos diversas organizações indígenas voltadas à defesa dos seus direitos coletivos, entre as quais destaca-se a União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja),²³ da qual o indigenista Bruno Pereira era colaborador.

No dia 5 de junho de 2022, Bruno e o jornalista Dom Phillips foram vistos pela última vez na região. Diante das manifestações públicas que demandavam ações emergenciais, o presidente da Funai se limitou a alegar que eles deveriam ter pedido autorização para viajar pela região;²⁴ e o então presidente da República (2019-2022) admitiu publicamente que “a área era sem segurança, lá tem pirata no rio, tem tudo que você possa imaginar; e é muito temerário você andar naquela região sem estar devidamente preparado fisicamente e com armamento (...)”.²⁵

As investigações que se seguiram e seus desdobramentos merecem atenção pelos inúmeros significados e interpretações que mobilizaram. Enquanto a Univaja relatava que as autoridades policiais ignoravam denúncias feitas desde 2021, sobre invasões sistemáticas na TIVJ²⁶ por criminosos, a Polícia Federal declarava publicamente que os assassinos teriam agido sozinhos, “não havendo mandante nem organização criminosa por trás do delito”.²⁷ Cerca de dez dias depois dos desaparecimentos, um dos suspeitos confessou a participação no crime, levando à localização de partes de seus corpos. Bruno e Dom foram assassinados com arma de fogo, esquartejados, queimados e enterrados numa vala na floresta Amazônica, no dia do seu desaparecimento.²⁸

Na ocasião, indígenas e indigenistas insistiam que o abandono da região pelo Estado estaria levando a uma intensificação da atuação de quadrilhas internacionais; e solicitavam que as investigações não se limitassem aos depoimentos colhidos. Era imperioso tecer redes densas de interpretação, ir mais a fundo para encontrar as causas daquela violência. Para a Univaja, os assassinatos estavam ligados

22. A TIVJ, na estrutura da Funai, fica sob atuação da Coordenação Regional (CR) Vale do Javari, localizada no município de Atalaia do Norte. Em toda a região de atuação da CR Vale do Javari, vivem aproximadamente 10 mil indígenas pertencentes a 9 povos, além de diversos povos isolados. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/coordenacoes-regionais-funai/cr-vale-do-javari>.

23. A Univaja reúne organizações locais como a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Alto Rio Curuçá (Asdec), a Associação Indígena Kulina do Vale do Javari (Aikuvaja), a Associação Indígena Matis (Aima), a Associação Kanamari do Vale do Javari (Akavaja), a Associação Marubo de São Sebastião (Amas), a Associação Mayuruna do Alto Jaquirana (Amaja), a Organização das Aldeias Marubo do Rio Ituí (Oami) e Organização Geral dos Mayuruna (OGM).

24. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2022/06/09/presidente-da-funai-diz-que-bruno-pereira-e-dom-phillips-deveriam-ter-pedido-autorizacao-para-viagem-na-amazonia.ghtml>.

25. Trata-se de entrevista ao canal de Youtube de uma apoiadora. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Uy-c9EOB7bA&t=2s>.

26. Integrado pelos autores do crime, como se veio a saber depois.

27. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/unijava-aponta-participacao-do-crime-organizado-no-assassinato-de-bruno-e-dom/>.

28. Em nota, a Polícia Federal afirmou que ambos foram assassinados por tiros. O indigenista foi atingido três vezes, na cabeça e no tórax, e o jornalista uma vez, no tórax. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/pf-confirma-identifica%C3%A7%C3%A3o-de-restos-mortais-de-bruno-pereira/a-62179907>.

ao mapeamento – feito pela própria organização, com o apoio de Bruno Pereira – das atividades ilegais e da logística adotada pelos criminosos na área, assim como as denúncias sobre invasões e outros crimes ambientais na TIVJ, que representavam a inequívoca perda da soberania do Estado brasileiro sobre a Amazônia, para o crime organizado. Nesse sentido, o caso dos assassinatos de Bruno e Dom não deveriam ser tratados como um caso isolado. O desafio estava em descobrir como representar, aos olhos das instituições públicas, as evidências, esses outros sentidos que compõem uma interpretação compreensiva e contextualizada dos acontecimentos.

Em janeiro de 2023, a Polícia Federal assumiu a participação de um mandante, que teria inclusive fornecido munições e embarcação para o crime, além de já encontrar-se sob investigação por pesca ilegal e tráfico de drogas na região, e por portar documentos de identidade falso. Ao menos oito pessoas seguem sendo investigadas e, recentemente, o ex-presidente da Funai foi indiciado por omissão no caso.²⁹ As investigações continuam, as redes de significados lançam suas linhas e entrelaçam os destinos de indígenas, funcionários públicos, comunidades locais e interesses transnacionais a processos de violência previsíveis.

Após um ano dos assassinatos, um grupo de trabalho composto por dez ministérios, além da Funai e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), comprometeram-se a promover medidas concretas para combater a violência e garantir a segurança territorial dos povos indígenas que vivem na TIVJ.³⁰

5 CONCLUSÕES

O objetivo deste artigo foi caracterizar contextos, sentidos e significados da violência contra PIs, em que indicadores quantitativos se emaranham a argumentos sobre territórios, modelo de desenvolvimento, exploração ilícita de recursos naturais, assédio institucional, criminalidade e violência, compondo quadros de tragédias individuais e coletivas na região amazônica brasileira. Buscou-se contribuir para a compreensão das múltiplas dimensões da violência contra os povos indígenas, apontando a necessidade de uma abordagem territorialmente situada e específica às realidades locais, para se enfrentar esse problema complexo e multifacetado.

Nesse sentido, destacou-se a ideologia integracionista, como uma sombra que atravessa todo o espectro político e que se torna mais virulenta ante o domínio de governos de extrema direita, que institucionalizam o racismo e mobilizam uma guerra cultural contra indígenas. Evidenciou-se, também, que a violência contra essas populações não é apenas histórica, mas uma questão política ainda presente e ciclicamente crescente nos dias atuais que, por vezes, extrapola fronteiras nacionais.

Desenvolveu-se uma contextualização vinculando os fatos políticos e econômicos às causas de violência contra os povos indígenas na Amazônia brasileira, que também decorre da falta de alternativas diante de um modelo de desenvolvimento predatório, que nela já se instaurou, afetando formas diferentes e complexas de reprodução da vida e reconfigurando constantemente seus efeitos.

29. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2023-05/pf-indicia-ex-presidente-da-funai-por-omissao-no-caso-bruno-e-dom>.

30. A Resolução GM/MPI nº 1, de 31 de maio de 2023, constituiu, no âmbito do Comitê Interministerial de Coordenação, Planejamento e Acompanhamento das Ações de Desintrusão de Terras Indígenas o Grupo de Trabalho (GT) de proteção territorial e de segurança da TIVJ no Amazonas. Compõem o comitê: Ministério dos Povos Indígenas, que o coordenará; Advocacia-Geral da União; Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Defesa; Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Ministério de Planejamento e Orçamento; Ministério da Saúde, por meio de sua Secretaria Especial de Saúde Indígena; Funai; Ibama. Serão convidados para participar do GT Vale do Javari, sem direito a voto, um representante das seguintes entidades: MPF; Defensoria Pública da União; Articulação dos Povos Indígenas do Brasil; e Univaja.

Entre os fatores que contribuem para a crescente violência na região Norte está o avanço de políticas econômicas que impõem a expansão de um modelo único de atividades voltadas ao mercado internacional, seja ele legal ou ilegal – este último caso, marcado por uma impunidade deliberada. O aumento dos conflitos locais, a precarização dos instrumentos para manutenção e reprodução da vida e a ausência de intervenções estatais eficientes sobre essa realidade expõem ao genocídio e ao etnocídio os povos indígenas.

Indicadores quantitativos sobre a violência contra os PIs na Amazônia brasileira demonstram a gravidade e a complexidade da situação, permitindo o dimensionamento da problemática e evidenciando a necessidade de mudanças estruturais – mesmo que a violência não possa ser reduzida a números e estatísticas e que seja necessário considerar também os contextos históricos, políticos e culturais que a sustentam.

Por último, um caso particular de violência contra PIs foi rememorado, condensando essa teia de sentidos e significados, na tentativa de contribuir para a compreensão desse fenômeno complexo. O brutal assassinato de Bruno Pereira e Dom Phillips confere outros sentidos interpretativos às evidências colecionadas e aos fatos contextuais. Outras camadas de significados estruturais são mobilizadas quando as subjetividades dos povos indígenas transbordam a violência perpetrada contra eles e alcançam atores que lhe são solidários. Trata-se de um evento trágico que elucida essa complexa teia que permeia as interações sociais.

A partir desse caso, pode-se compreender que a realidade é constituída por diversos fenômenos que se interligam e se influenciam mutuamente, cujo entendimento é fundamental para se compreender outras dimensões e particularidades de cada uma das formas de violência, em cada TI, com cada povo e grupo envolvido. O caso nos remete à reflexão sobre como as estruturas sociopolíticas e econômicas se relacionam com as ações individuais, locais e não indígenas, além de levar em conta a multiplicidade de perspectivas envolvidas em cada contexto, assim como a extensão dos impactos dessas violências.

REFERÊNCIAS

BALANÇO parcial do Censo mostra aumento da população indígena. **Jornal Nacional**, 19 jan. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/01/19/balanco-parcial-do-censo-mostra-aumento-da-populacao-indigena.ghtml>.

BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. As etnogêneses: velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político. **Mana**, n. 12, p. 39-68, 2006.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro *et al.* **Atlas da violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.

DEBATE destaca violência em terras ianomâmis e falta de políticas de proteção. **Agência Senado**, 25 abr. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/04/25/debate-destaca-violencia-em-terras-ianomamis-e-falta-de-politicas-de-protecao>.

GEERTZ, Clifford. **O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. Tradução de Vera Mello Joscelyne. Petrópolis: Vozes, 1997.

GOES, Fernanda Lira *et al.* **Atlas das periferias no Brasil**: aspectos raciais de infraestrutura nos aglomerados subnormais. Rio de Janeiro: Ipea, 2021.

GOES, Fernanda Lira; OLIVEIRA, Marina de Barros de. **Uma metodologia para quantificação de co-vítimas de homicídios no Brasil**. Brasília; Ipea, 2021. (Texto para Discussão, n. 2647).

HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI; ASSOCIAÇÃO WANASSEDUUME YE'KWANA. **Yanomami sob ataque**: garimpo ilegal na terra indígena Yanomami e propostas para combatê-lo. Boa Vista: Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseduume Ye'kwana, 2022. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/yanomami-sob-ataque-garimpo-ilegal-na-terra-indigena-yanomami-e-propostas-para>.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

_____. **Os indígenas no Censo Demográfico 2010**: primeiras considerações com base no quesito cor ou raça. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

LUNELLI, Isabella Cristina; ALMEIDA, Marina Corrêa de. Favelas indígenas na Amazônia brasileira: análises dos processos de urbanização da população indígena e acesso às políticas públicas diferenciadas nas periferias das cidades de Manaus, Altamira e São Gabriel da Cachoeira. *In*: NOGALES, Neyer *et al.* **Amazonía y expansión mercantil capitalista**: nueva frontera de recursos en el siglo XXI. Buenos Aires: Clacso; Cedla, 2021. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20211001011322/Amazonia-expansion.pdf>.

MACKILLOP, Eleanor; DOWNE, James. What counts as evidence for policy? An analysis of policy actors' perceptions. **Public Administration Review**, v. 83, n. 5, p. 1-14, 2022.

MANAUS abriga a maior população indígena urbana do Brasil, mas não tem plano de contingência específico, diz liderança Sateré. **Arayara.org**, 21 jan. 2021. Disponível em: <https://arayara.org/covid-19-fome-e-violacao-de-direitos/>.

MAPBIOMAS. **Mapeamento anual de mineração em garimpo no Brasil de 1985 a 2021**. 2022. Disponível em: https://mapbiomas-br-site.s3.amazonaws.com/MapBiomass_Minera%C3%A7%C3%A3o_2022_30_09.pdf.

MAYBURY-LEWIS, David. **Indigenous peoples, ethnic groups, and the State**. 2nd ed. Boston: Pearson, 2001.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

PEREIRA, José Carlos Matos. **Indígenas na metrópole**: lutas multiétnicas e identidades coletivas na cidade de Manaus (AM). Rio de Janeiro: UFRJ, 2018. Disponível em: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2018/06/Os-ind%C3%ADgenas-na-cidade-de-Manaus-Vers%C3%A3o-final.pdf>.

SILVA, Frederico Augusto Barbosa da; LUNELLI, Isabella Cristina. A presença dos povos indígenas em aglomerados subnormais. *In*: GOES, Fernanda Lira *et al.* **Atlas das periferias no Brasil**: aspectos raciais de infraestrutura nos aglomerados subnormais. Rio de Janeiro: Ipea, 2021. p. 35-38.

SOUZA, Jorge Luiz de. Indicadores. **Desafios do Desenvolvimento**, edição 44, ano 5, p. 64, 2008.



PARTE 5

**VIOLÊNCIA E INSTITUIÇÕES
NA REGIÃO NORTE**

MUITO ALÉM DAS FACÇÕES: UMA AGENDA DE PESQUISAS SOBRE ILEGALISMOS, VIOLÊNCIA E ESTADO NA AMAZÔNIA¹

Fabio Magalhães Candotti²

Flávia Melo³

SINOPSE

Desde 2017, após um massacre em uma unidade prisional, a presença de facções criminosas na Amazônia tornou-se objeto de interesse nacional, alimentado, nos anos seguintes, por outros eventos e pesquisas que aproximaram segurança pública, defesa nacional, proteção social e meio ambiente. Este ensaio problematiza esse interesse em dois movimentos, sustentado por pesquisas realizadas desde a década passada no estado do Amazonas. O primeiro oferece uma crítica à maneira colonialista como as violências locais são pensadas por discursos exógenos à região, sobretudo ao diagnóstico da “ausência de Estado” e da “expansão das facções”. Em seguida, apresentamos um conjunto de problemas de pesquisa que guiam nossos trabalhos, a respeito dos mercados ilegais, das formas de presença de estado e das violências que incidem sobre corpos e populações indígenas, negras e periféricas. Ao fim, defendemos a necessidade de investimentos em pesquisa sobre esses temas na região e a importância de uma produção de conhecimentos aliada a movimentos sociais.

Palavras-chave: segurança pública; violência; Estado.

1 A ATUALIZAÇÃO DO COLONIALISMO AMAZÔNICO

Em livro recente, Violeta Loureiro retomou mais de meio século de estudos para definir a Amazônia como “colônia do Brasil”. Segundo ela, a região tem sido tratada pelas políticas de Estado por meio de uma ambivalência típica de processos coloniais: por um lado, “como um ecossistema paradoxal, superabundante e frágil ao mesmo tempo”, “desafio ao desenvolvimento”; por outro lado, “como o *locus* privilegiado da exploração nacional para solucionar os problemas do país” (Loureiro, 2022, p. 20-21) – perspectiva que foi elaborada e reforçada ao longo de décadas por grupos econômicos, políticos e intelectuais, estrangeiros à região.

Nesse ponto, Loureiro (2022) aproxima-se de Serje (2012) ao analisar o “mito da ausência de Estado” na Colômbia. Segundo a antropóloga, esse mito é elaborado em áreas que “estariam além de seu alcance, se caracterizam como inacessíveis, desarticuladas e conflitivas, representam um obstáculo à integração e ao desenvolvimento nacional” (Serje, 2012, p. 102, tradução nossa). São três os efeitos práticos e instrumentais desse mito. O primeiro é sustentar a ideia de uma “outra Colômbia”, que, como outras regiões ditas carentes de Estado, é categorizada como uma “terra incógnita”, a despeito de todo o conhecimento já produzido há séculos sobre a região; inacessível, repleta de “lugares remotos e isolados por uma geografia inóspita” (Serje, 2012, p. 103, tradução nossa); e que promete “legendárias

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi36art10>

2. Pesquisador do Coletivo de Pesquisa e Extensão Ilhargas – Cidades, Políticas e Violências; e docente da Universidade Federal do Amazonas (Ufam). *E-mail*: fmcandotti@gmail.com.

3. Pesquisadora do Coletivo de Pesquisa e Extensão Ilhargas – Cidades, Políticas e Violências; e docente da Ufam. *E-mail*: flaviameo@ufam.edu.br.

riquezas de vários tipos”, geológicas e biológicas (*op. cit.*, p. 103-104, tradução nossa). O segundo efeito é “invisibilizar eficazmente a ação do Estado” (*op. cit.*, p. 112, tradução nossa), sobretudo dos grupos locais, “que incluem comerciantes, missionários e empresários, administradores e funcionários” e que “controlam as instituições, as decisões e os recursos do Estado em diferentes níveis” (*op. cit.*, p. 101, tradução nossa). Enfim, o último é “legitimar a intrusão militar e paramilitar, e o uso da violência e do terror” (*op. cit.*, p. 112, tradução nossa).

Essa perspectiva parece ter se bifurcado, no Brasil, em tendências mais radicais, que mantêm, dentro de si, a ambivalência da velha arte de administração colonial da região. Uma leitura mais ingênua da situação percebe uma oposição simples em escala global: de um lado do jogo, um novo consenso de atores liberais convencidos da urgência climática e de proteção do meio ambiente; de outro, a emergência da extrema-direita que apresenta como uma de suas pautas a negação desse consenso. Com a nova gestão federal brasileira, começaríamos a reverter a política de destruição da floresta e extermínio de povos indígenas do governo passado, fazendo da proteção da floresta e de seus povos originários uma prioridade. Entretanto, sem negar as mudanças climáticas ou a gravidade da necropolítica dos últimos anos, é difícil não reencontrar a ambivalência colonial em ambas as estratégias.

O governo Bolsonaro (2019-2022) implementou uma política que apostou no potencial econômico do território amazônico, apoiado em uma imagem da floresta como desafio ao desenvolvimento e, ao mesmo tempo, abundante em recursos naturais materiais. Não haveria nada de novo se essa política não abrisse mão de grandes planos e projetos, de instituições mediadoras e reguladoras, ao contrário do que fizeram a ditadura militar e, em outro momento, os governos petistas. Foi como uma grande “Operação Amazônia” sem a Superintendência do Desenvolvimento Econômico da Amazônia (Sudam), criada em 1966.⁴ Um estímulo público e ao mesmo tempo informal a empreendimentos ilegalistas, que há muito tempo estão no Norte, e que são centrais para a economia da região: terra, madeira, gado, pescado, minério e, também há décadas, drogas. Uma política de criação de valor econômico por meio de mercados ilegais – sem qualquer esforço institucional de legalização e regulação.

Com o novo governo Lula, a radicalização vai no sentido oposto: retoma-se uma proposta dos anos 1990 nunca levada a sério: a Amazônia pode ser uma das soluções econômicas para o país mediante a exploração de recursos imateriais, mediada pela biotecnologia – “predação *high tech*”, como dizia Santos (2003). Essa é uma aposta que se atualiza com a possibilidade de explorar o mercado financeirizado dos créditos de carbono. Como aventou Paulo Arantes, agora a Amazônia pode ser a solução econômica nacional, como foram as chamadas *commodities* para os primeiros governos petistas: “quando justamente a Amazônia aparece como o futuro do mundo, nós voltamos a ser o futuro do mundo graças à Amazônia” (Arantes e Sombini, 2023).⁵ Para isso, vence a imagem de uma floresta frágil, repleta de perigos e problemas sociais. O sentido do “desafio” não se liga ao do desbravamento material, mas ao da proteção ao meio ambiente e aos povos tradicionais e originários. Produção de legalidade no lugar dos ilegalismos. Para isso, voltam as instituições financiadoras e

4. A Operação Amazônia foi o título de um documento do governo militar, de 1968, que antecipou os “planos de desenvolvimento” dos anos seguintes. Sobre o documento, ver Loureiro (2022).

5. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2023/03/mesmo-sem-projeto-lula-tera-sucesso-se-frear-extrema-direita-diz-paulo-arantes.shtml>.

reguladoras. Tudo diferente, tudo simetricamente distinto e, ainda assim, uma nova empreitada colonial em que sujeitos políticos locais são coadjuvantes e beneficiários.

Há, contudo, uma novidade na situação amazônica que complica essa simetria da grande política. Com a expansão dos mercados ilegais durante o governo de extrema-direita, está a intensificação de violências armadas e letais. É sempre bom lembrar que uma coisa não está necessariamente relacionada à outra: mercados ilegais nem sempre são organizados por esse tipo de violência. Se essa conjunção acontece é por razões específicas à situação (colonial) da região, incluindo diferenças importantes nos países que a compõem. No entanto, é justamente sobre isso que faltam mais informações, porque faltam melhores estudos.

Este ensaio apresenta uma breve agenda de pesquisa sobre o tema, no marco de uma transição da administração colonial. Uma agenda que acompanha e alimenta um desafio distinto daquele, já pontuado, do desenvolvimento da região para solução de problemas nacionais: o desafio de elaborar, junto aos seus habitantes, conhecimentos dedicados à construção de um bem viver amazônico.

2 EXPANSÃO DE FACÇÕES?

A produção científica brasileira sobre violências consolidou-se, ao longo das últimas duas décadas, em referência internacional para pesquisas sobre segurança pública, justiça, sistema carcerário e crimes. Para isso, recursos de fundos privados e, principalmente, públicos foram fundamentais. Atualmente, o país conta com uma extensa rede de núcleos de pesquisa no tema, concentrados em três regiões (Sul, Sudeste e Nordeste), o que expressa uma desigualdade regional na produção científica brasileira em geral, bem como na distribuição de organizações da sociedade civil dedicadas ao tema e que, há décadas, desempenham papel importante na produção e divulgação de conhecimentos.

Nesse campo de estudos, o Centro-Oeste e o Norte do Brasil converteram-se em objeto de atenção apenas na década passada, em razão de eventos espetaculares como o assassinato de Jorge Rifaat, o “Rei da Fronteira”, em Pedro Juan Caballero (Paraguai), em junho de 2016, e os massacres prisionais em Manaus (Amazonas) e Boa Vista (Roraima), em janeiro de 2017. A interpretação vitoriosa enquadrando esses acontecimentos como efeitos da expansão de dois coletivos criminais sudestinos (Primeiro Comando da Capital – PCC; e Comando Vermelho – CV) e do fim da aliança entre eles, motivado pela disputa pelo comércio de drogas nas fronteiras nacionais com países produtores (Manso e Dias, 2018; Feltran, 2018; FBSP, 2023; Instituto Igarapé, Soberania e Clima e FBSP, 2022).

Os anos passaram e novos acontecimentos alimentaram essa perspectiva. Em maio de 2019, um novo massacre prisional em Manaus; menos de dois meses depois, outro massacre, desta vez em Altamira (Pará). Nos últimos anos, a presença de facções no garimpo ilegal em diferentes lugares da região, incluindo terras indígenas, recebeu atenção de meios de comunicação, o que ganhou maior destaque com o assassinato do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips, em junho de 2022. Este evento foi seguido pela divulgação, no mesmo mês, de dados que mostram o crescimento, em 2021, da taxa de mortes violentas intencionais (MVI) na Amazônia, em um contexto de redução em escala nacional (FBSP, 2022). Em conjunto, esses acontecimentos não somente justificaram uma “nacionalização” das preocupações e políticas de segurança pública, mas também serviram de estímulo para uma intensificação do diálogo entre campos de pesquisa e de política pública sobre meio ambiente e segurança pública, com a produção de documentos com forte impacto no debate

público (Instituto Igarapé e Insight Crime, 2022; FBSP, 2022; 2023; Uma concertação pela Amazônia, 2022).

Como já analisado em outras publicações (Candotti, Melo e Siqueira, 2017; Melo, 2018; 2020; Candotti, 2022a; 2022b), do ponto de vista de quem habita e pesquisa em Manaus (cidade mais populosa da Amazônia) e circula por cidades do interior amazonense, essa interpretação vitoriosa, mesmo que muito bem fundamentada em um acúmulo valioso de pesquisas (realizadas alhures), tende a atualizar uma velha perspectiva ou, mesmo, epistemologia colonialista sobre a região Norte – o que também pode ser notado, talvez em menor medida, em relação ao Centro-Oeste, ao Nordeste e ao Sul. São quatro os elementos que caracterizam essa perspectiva.

Em primeiro lugar, trata-se de um conjunto de saberes exógenos, construídos por pessoas estrangeiras à região, por meio de dados secundários e de pesquisas de campo de curta duração, sendo por fim apresentados e discutidos em encontros e publicações promovidas por instituições igualmente estrangeiras. Saberes, esses, que geralmente ignoram a produção local de conhecimentos. Em segundo lugar, esses saberes operam por generalizações que seriam impensáveis para os locais onde são produzidos (Serje, 2012); extrapolam-se conclusões sobre situações específicas para uma região gigantesca, intensificando um certo “regionalismo metodológico” (Candotti e Melo, 2022) – articulado ao “nacionalismo metodológico” (Wimmer e Glick-Schiller, 2002). Em terceiro lugar, essa região é pensada e descrita como alteridade radical em relação ao local de origem do saber. No caso em questão, o Norte do país é convertido em “Amazônia”, região definida e delimitada por sua natureza biológica e preenchida por um imaginário de isolamento, despovoamento, culturas tradicionais, ausência de Estado e descontrole; uma “exotização” mítica, conceitual, afetiva e que intersecciona desigualdades de gênero, classe, raça, etnia, origem, nacionalidade (Melo, 2020; Olivar, Candotti e Melo, 2022; Candotti, 2022c; Loureiro, 2022). Por fim, a região torna-se “fronteira” e objeto de estratégias de poder de caráter civilizatório que, ao longo da história, combinaram, nas práticas de governo ordinárias e espetaculares, performatividades militaristas, missionárias e desenvolvimentistas, atualizadas nas últimas décadas por forças de segurança pública e de proteção social (Olivar, 2015; Melo, 2018; 2020; Melo e Olivar, 2019) agora mescladas ao tema do meio ambiente.⁶

Por sua vez, as pesquisas locais sobre crime, prisão, justiça e segurança pública não cresceram com a mesma proporção do interesse nacional e, muito menos, com a capacidade de articulação institucional e a infraestrutura de pesquisa. O que, em parte, se explica por serem temas marginais no processo de formação das ciências humanas na região – uma diferença importante em relação ao Nordeste (Rodrigues *et al.*, 2022). Além disso, em todo o Norte brasileiro, há atualmente apenas um programa de pós-graduação em sociologia, área de conhecimento majoritária no campo de estudos sobre violências no Brasil. Couto (2020a; 2020b) talvez seja o único pesquisador que trabalha na região com estudos regulares e contínuos sobre coletivos criminais e segurança pública – valendo citar também as pesquisas do amazonense Ítalo Siqueira (Siqueira e Paiva, 2019; Siqueira, Nascimento e Moraes, 2022) – o que representa muito pouco para cerca de 60% do território brasileiro.

6. A parca reflexão acerca da natureza colonialista da produção de conhecimentos sobre o Norte do Brasil expressa-se bem na ausência de uma discussão política e teórica sobre o “colonialismo interno” (González Casanova, 2006) – enquanto a perspectiva simétrica da “construção da nação” manteve-se dominante nas ciências sociais brasileiras (Cesarino, 2017). Isso contrasta com recorrentes estudos protagonizados por pesquisadores e pesquisadoras locais sobre a Amazônia “exotizada” (Souza, 1978; Pinto, 1999), “inventada” (Gondim, 2007), “metamorfoseada” (Silva, 2000), “ambientalizada” (Santos, 2014); produções que, diante da impossibilidade de “escapar à exotização”, animaram “um processo de autoexotização em que se abre a possibilidade de reprocessamentos e reinvenções críticas” (Pinto, 1999, p. 52).

No estado do Amazonas, a principal instituição que promoveu estudos sobre violências diversas e mercados ilegais – arregimentando e financiando, inclusive, pesquisadoras(es) de diversos estados do país – foi o Observatório da Violência de Gênero no Amazonas (OVGAM), cujo auge das atividades deu-se precisamente antes de o estado se tornar foco de interesse nacional quanto ao tema das violências. Esse programa de extensão realizou pesquisas em dezessete municípios do estado; articulou ações com a sociedade civil; produziu um mapa da violência de gênero no Amazonas por meio de uma metodologia inovadora; formou uma geração de jovens pesquisadoras(es) amazonenses; e teve papel central na articulação de uma pequena e potente rede transregional de pesquisas etnográficas sobre e ao redor da tríplice fronteira Brasil-Peru-Colômbia (Albuquerque e Paiva, 2015; Paiva, 2015; 2019; Olivar, 2015; Olivar, Melo e Rosa, 2015; Olivar e Melo, 2022; Melo e Olivar, 2019; Siqueira e Paiva, 2019; Melo, 2020; Olivar, Melo e Tobón, 2021; Candotti e Melo, 2022; Olivar, Candotti e Melo, 2022; Albuquerque, 2022; Candotti, 2022c). Essa rede deu vida e forma ao único coletivo de pesquisa e extensão dedicado ao tema das violências urbanas no estado do Amazonas (o Ilhargas, da Ufam) e que vem sendo retomada por meio de novos projetos.⁷

O programa, no entanto, foi duramente enfraquecido pelo corte de sua principal fonte de recursos, em 2016 (editais da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação – Sesu/MEC), justamente no momento de sua consolidação e às vésperas da maior visibilidade do tema das violências e dos mercados ilegais no Amazonas. Mesmo assim, a produção financiada e estimulada pelo OVGAM poderia subsidiar interpretações muito mais situadas, sólidas e diversificadas caso fosse considerada pelo debate nacional. Mais do que isso, poderia desacomodar as formas dominantes de objetivação da região e das violências e dos ilegalismos, além de temas conexos e emaranhados, como fronteira nacional, defesa nacional, segurança pública, sistema carcerário e proteção social. Enfim, essa mesma produção poderia ensinar algo a respeito da importância de construção colaborativa de conhecimentos com sujeitos implicados (Melo, 2020; Melo e Reis, 2021; Olivar, Candotti e Melo, 2022; Candotti, 2022a). É nessa linha que apresentamos, a seguir, alguns problemas de pesquisa mais amplos que vêm guiando nossas atividades no Amazonas.

3 OUTRA AGENDA

Se é certo que uma parte importante da economia da região amazônica (brasileira e sul-americana) é promovida por meio de mercados ilegais, organizados na base da violência armada e letal, e que a ausência do Estado é um discurso que invisibiliza as múltiplas formas da presença de Estado (Serje, 2012), uma agenda de pesquisas precisa se debruçar sobre os agenciamentos concretos e localizados por meio dos quais esses fenômenos se articulam.

Um primeiro desafio seria compreender as maneiras como os mercados ilegais são produzidos e ordenados. Algo que exige o recurso a metodologias diversas, capazes de dar conta de diferentes “escalas”, mas também o abandono de uma perspectiva policial e legalista. Não se trata de perseguir os “bandidos” – sejam eles traficantes de drogas, garimpeiros, madeireiros, grileiros etc. – mas sim as práticas mais ordinárias que sustentam esses mercados. Isso deve incluir a distribuição de posições econômicas e políticas e a circulação do dinheiro. Mas, com uma atenção à diversidade de saberes,

7. Encarceramento no Amazonas: transformações políticas e sociais pós-massacres (Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas – Fapeam, 2022-2024); Políticas e fluxos prisionais: experiências de vida em torno dos cárceres no Norte e no Nordeste do Brasil (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, 2022-2024); Amazonizados: Plataforma Digital de Informações Sensíveis ao Gênero (Fapeam, 2022-2023); Pobreza, finanças e futuro na Amazônia contemporânea: uma teoria etnográfica da dívida (Fapeam, 2022-2024); Cosmopolíticas do cuidado no fim-do-mundo (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – Fapesp, 2022-2027).

racionalidades, moralidades, normatividades e afetividades sem a qual todas(os) as(os) agentes envolvidas(os) convertem-se em sujeitos econômicos empreendedores guiados por escolhas racionais, utilitaristas e egoístas.

O que se propõe com isso é o mesmo esforço que vem sendo empregado nos estudos sobre mercados ilegais em outras regiões. Quando lemos as pesquisas etnográficas feitas em São Paulo e no Rio de Janeiro acerca do tráfico de drogas, o que vemos – em um território minúsculo se comparado à Amazônia brasileira – é uma diferença radical, seja na atuação de coletivos criminais, seja na de coletivos policiais (Barbosa, 1998; Biondi, 2010; 2018; Telles, 2010; Grillo, 2013; Marques, 2015; Hirata e Grillo, 2017; Feltran, 2018; Hirata, 2018; Padovani, 2018). Afinal, é impossível entender os mercados ilegais se não incluirmos as polícias e todo um “mercado de proteção” associado à produção e circulação das mercadorias (Misse, 2002; Rodrigues, 2019).

Na extensa região Norte do país, as diferenças não parecem menores, inclusive dentro do mesmo estado. As formas de existência de coletivos criminais e coletivos policiais, bem como as relações entre ambos, em uma cidade como Manaus (a mais populosa da Pan-Amazônia) parecem ser muito distintas daquela que encontramos na região da tríplice fronteira Brasil-Peru-Colômbia. Não somente em razão do suposto engajamento de facções no garimpo e na pesca ilegal na fronteira, onde o envolvimento de empresários, políticos e policiais em mercados ilegais diversos é parte de histórias corriqueiras, assim como as variadas formas de emaranhamento de ilegalismos (Paiva, 2019; Hirata, 2019; Albuquerque, 2022). Em Manaus, no entanto, é muito evidente o enfraquecimento dos coletivos criminais dentro de unidades prisionais, administradas desde 2017 pela Polícia Militar, que impôs uma nova “disciplina” e um novo “regime de tortura” (Candotti, 2022a). Se o sistema carcerário é um bom medidor das relações de força e das negociações ilegalistas entre coletivos criminais e policiais, e considerando uma suposta centralidade econômica, (micro)política e geográfica de Manaus no Amazonas, a tese do crescimento das facções soa bastante paradoxal – ainda que não possa, nem deva ser descartada. Enfim, diferentemente do Sudeste, no Amazonas, as relações entre interior e capital, entre cidades de diferentes países e entre a região e o resto do mundo se impõem como uma questão central, exigindo uma reflexão sobre os regimes de mobilidade e sobre os processos e práticas de fronteirização – na direção contrária aos discursos sobre isolamento, migração e controle da fronteira, forjados por metodologias nacionalistas e regionalistas (Wimmer e Glick-Schiller, 2002; Glick-Schiller e Salazar, 2013; Olivar, Melo e Rosa, 2015; Candotti e Melo, 2022).

O que se propõe, portanto, é uma suspensão da hipótese faccional como forma de explicação das violências. Não para negar a presença de facções, e sim para não reduzir a diversidade de contextos e agentes que produzem os mercados ilegais – e poder entender como esses coletivos efetivamente atuam em cada momento e situação. Há nessa proposta o ganho epistêmico-político de não alimentar uma lógica de criminalização que incide seletivamente sobre grupos empobrecidos e racializados e que invisibiliza a participação de elites políticas e econômicas que fazem o estado no nível local. Com essa proposta se deseja simplesmente realizar o básico: dar conta de cartografar a socialidade que permeia, gestiona e articula ilegalismos diversos que há décadas são importantes e se tornaram incontornáveis quando se pretende pensar a vida social da região.

Essa proposta se articula a um outro conjunto de problemas de pesquisa dedicado ao estudo das múltiplas formas de presença de estado e de processos de formação de estado na Amazônia. Atualmente, essa linha de trabalho envolve analisar, por exemplo, as imbricações empíricas de agentes

e instituições da defesa nacional, segurança pública e proteção social. Formalmente separadas em instâncias administrativas, essas áreas de atuação da gestão pública são as faces mais expressivas do Estado brasileiro na região, majoritariamente exógenas, hipermasculinizadas (à exceção da assistência social) e orientadas por pressuposições – naturalizadas como diagnósticos – que reiteram o “incipiente desenvolvimento regional”, a “baixa densidade institucional do Estado”, a “ameaça do inimigo estrangeiro” e a “vulnerabilidade social” (Melo, 2018; 2020).

A produção de conhecimentos etnográficos sobre o tema mostra uma significativa e numerosa presença materializada em agentes, projetos e instituições de estado (quartéis, delegacias, centros de referência, secretarias municipais, conselhos, departamentos de cadastros), como também em procedimentos, técnicas, objetos e práticas de agentes públicos, civis e militares. À diferença das concepções estado-centradas em que defesa nacional, segurança pública e proteção social são definidas como instituições públicas de natureza e estrutura distintas, o que se tem notado é uma intensa cooperação, na ordem da prática e no desenho formal de operações conjuntas, em que esses nichos de estado se revezam e cooperam na produção e reiteração *da piedade e do medo* como afetos de gestão de corpos e populações amazônicas, produzindo ações de vigilância e controle de caráter policialesco e comumente armado (Melo, 2018; 2020).

Abordagens como essa já foram observadas antes em estudos muito importantes (alguns deles basilares), ainda que pouco numerosos, dedicados às formas de governo e tutela das populações indígenas (Lima, 1995; Oliveira, 2016), da presença militar na Amazônia (Marques, 2007; Leirner, 2012) e, mais recentemente, da proteção social desde uma perspectiva generificada do estado (Melo, 2020). Na agenda que aqui esboçamos, esta abordagem não reducionista permitiria descrever os efeitos de estado, suas continuidades e rupturas com a secular ocupação missionária e militar da região amazônica; as transformações advindas com os avanços tecnológicos; e os impactos de políticas públicas para as populações tradicionais, povos originários e moradoras(es) das pequenas e grandes cidades – questões sempre urgentes e novamente em voga com a visibilidade alcançada pelo genocídio Yanomami e o assassinato de Bruno Pereira e Dom Philipps.

A suspensão da hipótese faccional, de um lado, e a desconstrução do mito do Estado ausente, de outro, são abordagens metodológicas não reducionistas que, se levadas a sério, podem induzir a produção e a regulação de informações públicas confiáveis (o que reiteradamente não encontramos na Amazônia) e analisar melhor os escassos (precários e descontínuos) dados públicos disponíveis e, principalmente, as informações produzidas graças ao ativismo estatístico de movimentos sociais. Essa agenda exige ainda a construção de uma plataforma transversal e interdisciplinar de fomento à pesquisa em instituições científicas que encarem seriamente esses desafios.

Finalmente, a suspensão de hipóteses e mitos tão enraizados deve encarar o desafio de retirar os obstáculos que nos impedem de enunciar e mensurar a violência estatal e o poder ofensivo letal do estado na Amazônia, contra seus próprios habitantes e territórios. Esse esforço demanda necessariamente o uso de ferramentas da análise interseccional (Collins e Bilge, 2021) para que as dinâmicas do mercado ilegal e dos processos de formação e de presença de estado sejam estudadas em face do modo como incidem sobre corpos e territórios indígenas e tradicionais, sobre mulheres e sobre os corpos e populações pobres, negras e periféricas.

Em 2022, uma nota publicada pela Associação Brasileira de Antropologia denunciava sucessivas chacinas policiais ocorridas no Amazonas entre 2019 e 2021. Longe de expressar “fraqueza estatal”

na imposição da ordem, esses acontecimentos pareciam sugerir mais uma “política de segurança pública dirigida para o extermínio de pessoas pobres e periféricas, negras, indígenas e suas descendentes”.⁸ Entretanto, o persistente *frame* (guerra de facções + estado ausente) afasta a atenção pública de questionamentos sobre a participação de agentes de estado nessas chacinas, ou sobre os efeitos e impactos da ação estatal.⁹ Frequentemente, esse enquadramento reforça a resposta quase sempre automática de “ocupar” a “isolada” Amazônia com mais coletivos militarizados fortemente armados, o que resulta no envio incessante de tropas que desde o período colonial desbravam não apenas o território, mas também o corpo das mulheres nativas. Dados coletados pelo OVGAM na cidade de São Gabriel da Cachoeira sobre o período 2010-2020, ainda parcialmente analisados, indicam uma estreita relação entre a vitimização feminina e a militarização expressa nas características dos conflitos domésticos, feminicídios e tensões interétnicas e inter-raciais.

Definitivamente, não queremos argumentar a favor da inexistência dos conflitos ou das ameaças não estatais ao território e a populações amazônicas. Nos interessa pautar, ao lado dessas preocupações, o imperativo de não nos acomodarmos aos enquadramentos naturalizados que se retroalimentam e nos impedem de conhecer e enfrentar melhor as violências que atuam sobre os nossos territórios e corpos. Se melhor entendermos a cooperação – denunciada nas mídias nacionais – entre forças policiais, garimpos ilegais e coletivos criminais, quizá possamos questionar a eficácia de respostas públicas pautadas (quase) exclusivamente no envio de mais policiais e buscar a formulação de respostas públicas mais adequadas. Ou ainda, se levarmos a sério o acúmulo das ciências antropológicas e historiográficas sobre a violação dos corpos das mulheres amazônicas como estratégia militar e estatal de povoamento do território (Melo, 2020), talvez consigamos visualizar o papel das instituições hipermasculinizadas nesse processo, questionar os estereótipos de gênero que incidem sobre as mulheres amazônicas e suas sexualidades (Olivar, 2015; 2016; Olivar e Melo, 2022), e fiscalizar/controlar/regular sua atuação.

Enfim, entendemos que a execução dessas propostas passa, necessariamente, por uma prática de conhecimento aliançada com coletivos políticos protagonizados por sujeitos que figuram como alvos preferenciais dos afetos de piedade e medo, por políticas de defesa nacional, segurança pública e proteção social. Grupos como o Coletivos de Familiares e Amigos de Presos e Presas do Amazonas e o Departamento de Mulheres Indígenas do Rio Negro que – conduzidos por mulheres indígenas, negras e periféricas – enfrentam diariamente os poderes locais e nacionais, sob ameaças constantes, com poucos recursos financeiros, mas, com coragem e sabedoria, articulam alianças e mobilidades transregionais e forjam outros saberes, afetos e territorialidades (trans)amazônicas (Olivar, Candotti e Melo, 2022).

8. Disponível em: <https://portal.abant.org.br/nota-sobre-a-chacina-em-tabatinga-no-amazonas/>.

9. Outro estudo que empreendemos recentemente aponta um grande crescimento de linchamentos em Manaus na última década. Pelo cruzamento de registros em portais de notícias com etnografias, a pesquisa questiona a teoria dos linchamentos como “justiça popular” e mostra uma continuidade entre essas práticas e violências de estado (policial e carcerária) (Candotti, Pinheiro e Alves, 2019; Candotti e Pinheiro, 2022; Candotti, Silva e Lourenço, 2022).

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, José Lindomar. Fronteiras fluviais: as dinâmicas sociais nos rios internacionais da tríplice fronteira (Brasil-Peru-Colômbia). *In*: CARDIN, Eric; ALBUQUERQUE, Lindomar (Org.). **Fronteiras, deslocamentos e suas dinâmicas sociais**. Uberlândia: Editora UFU, 2022.

ALBUQUERQUE, José Lindomar; PAIVA, Luiz Fábio S. Entre nações e legislações: algumas práticas de “legalidade” e “ilegalidade” na tríplice fronteira amazônica (Brasil, Colômbia, Peru). **Revista Ambivalências**, v. 3, n.5, p. 85-114, 2015.

ARANTES, Paulo; SOMBINI, Eduardo. Mesmo sem projeto, Lula terá sucesso se frear extrema direita, diz Paulo Arantes. **Folha de S.Paulo**, 11 mar. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2023/03/mesmo-sem-projeto-lula-tera-sucesso-se-frear-extrema-direita-diz-paulo-arantes.shtml>. Acesso em: 20 mar. 2023.

BARBOSA, Antônio Rafael. **Um abraço para todos os amigos**: algumas considerações sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Niterói: EDUFF, 1998.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado**: uma etnografia do PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

_____. **Proibido roubar na quebrada**: território, hierarquia e lei no PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2018.

CANDOTTI, Fabio M. Quando a massa erra, o Estado avança: notas sobre transformações carcerárias e criminais em Manaus. **Revista Tomo**, Sergipe, n. 40, p. 197-241, 2022a.

_____. Mercados, Estado e tensões no Amazonas. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018-2021**. Especial Eleições. São Paulo: FBSP, 2022b.

_____. Entre o “Sul” e a “Amazônia”: a branquitude estrangeira numa fronteira colonial. *In*: CARDIN, Eric; ALBUQUERQUE, Lindomar (Org.). **Fronteiras, deslocamentos e suas dinâmicas sociais**. Uberlândia: Editora UFU, 2022c.

CANDOTTI, Fabio M.; MELO, Flávia. Para além da integração e do isolamento: mobilidades e presenças na Amazônia urbana. **Mundo Amazônico**, v. 13, p. e101227, 2022.

CANDOTTI, Fabio M.; MELO, Flávia; SIQUEIRA, Ítalo L. A grande narrativa do Norte: considerações na fronteira entre crime e Estado. *In*: MALLART, Fabio; GODOI, Rafael. **BR 111**: a rota das prisões brasileiras. São Paulo: Veneta/Le Monde Diplomatique, 2017.

CANDOTTI, Fabio M.; PINHEIRO, Israel. Vigilantismo difuso: una etnografía de linchamientos en Manaus (Brasil). *In*: DÍAZ, Antonio Fuentes; ROJAS, Loreto Quiroz; GAMALLO, Leandro (Ed.). **Vigilantismo en América Latina**: violencias colectivas, apropiaciones de la justicia y desafíos a la seguridad pública. Puebla: Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, 2022.

CANDOTTI, Fabio M.; PINHEIRO, Israel; ALVES, Jander. Dispositivos de segurança e justiça de rua: outras questões sobre assaltos, vigilantismos e linchamentos. **Dilemas**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 12, n. 3, p. 647-673, 2019.

- CANDOTTI, Fabio M.; SILVA, Luiz Rogério Lopes; LOURENÇO, Natasha (Org.). **Linchamentos**: um estudo sobre casos noticiados em Manaus, Grande São Luís e Grande Vitória (2011-2020). Manaus: Ilhargas, 2022. Disponível em: <https://ilhargas.ufam.edu.br/pesquisa/58-projetar/130-linchamentos-um-estudo-sobre-casos-noticiados-em-manaus-grande-sao-luis-e-grande-vitoria-2011-2020.html>.
- CESARINO, Letícia. Colonialidade interna, cultura e mestiçagem: repensando o conceito de colonialismo interno na antropologia contemporânea. **Ilha**, Florianópolis, v. 19, n. 2, p.73-105, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-8034.2017v19n2p73>.
- COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.
- COUTO, Aiala Colares de Oliveira. Do narcotráfico às narcomilícias: configurações territoriais sobrepostas na periferia de Belém. **Territorium Revista de Riscos, Prevenção e Segurança**, v. 1, p. 103-113, 2020a.
- _____. Ameaça e caráter transnacional do narcotráfico na Amazônia brasileira. **Confins**, v. 44, 2020b.
- F BSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo: FBSP, 2022.
- _____. **Cartografias das violências na região amazônica**. São Paulo: FBSP, 2023.
- FELTRAN, Gabriel. **Irmãos**: uma história do PCC. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- GLICK-SCHILLER, Nina; SALAZAR, Noel B. Regimes of mobility across the globe. **Journal of Ethnic and Migration Studies**, v. 39, n. 2, 2013.
- GONDIM, Neide. **A invenção da Amazônia**. 2. ed. Manaus: Valer, 2007.
- GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo. Colonialismo interno: una redefinición. In: BORON, A. *et al.* (Org.). **La teoría marxista hoy: problemas y perspectivas**. Buenos Aires: Clacso, 2006.
- GRILLO, Carolina. **Coisas da vida no crime**: tráfico e roubo em favelas cariocas. 2013. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- HIRATA, Daniel. **Sobreviver na adversidade**: mercados e formas de vida. São Carlos: EdUFSCar, 2018.
- _____. Letalidade e ilegalismos de negócios em uma tríplice fronteira sul-americana: primeira aproximação. **Dilemas**: Revista de Estudos sobre Conflito e Controle Social, edição especial, n. 3, p. 173-197, 2019.
- HIRATA, Daniel V.; GRILLO, Carolina. Sintonia e amizade entre patrões e donos de morro: perspectivas comparativas entre o comércio varejista de drogas em São Paulo e no Rio de Janeiro. **Tempo Social**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 75-97, 2017.
- INSTITUTO IGARAPÉ; INSIGHT CRIME. **Amazônia saqueada**: as raízes do crime ambiental em cinco países amazônicos. [s.l.]: Instituto Igarapé; Insight Crime, 2022. Disponível em: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2022/11/Amazonia-saqueada_As-raizes-do-crime-ambiental-em-cinco-paises-amazonicos.pdf.

INSTITUTO IGARAPÉ; SOBERANIA E CLIMA; FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Governar para não entregar**: uma agenda de segurança multidimensional para a Amazônia brasileira. São Paulo: Instituto Igarapé; FBSP, 2022.

LEIRNER, Piero. O Estado como fazenda de domesticação. **R@U**: Revista de Antropologia da UFSCar, v. 4, n. 2, p.38-70, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.52426/rau.v4i2.76>.

LIMA, Antonio Carlos Souza. **Um grande cerco de paz**: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1995.

LIMA, Renato S. (Coord.). **Governança e capacidades institucionais da segurança pública na Amazônia**. São Paulo: FBSP, 2022.

LOUREIRO, Violeta. **Amazônia, colonial do Brasil**. Manaus: Editora Valer, 2022.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila. **A guerra**: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Ed. Todavia, 2018.

MARQUES, Adalton. **Crime e proceder**: um experimento antropológico. São Paulo: Alameda, 2015.

MARQUES, Adriana A. **Amazônia**: pensamento e presença militar. 2007. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

MELO, Flávia. Pena e perigo no governo da fronteira: considerações para uma análise generificada da fronteira amazônica de Brasil, Peru e Colômbia. **Revista de Ciências Sociais**, v. 49, n. 3, 2018.

_____. **Cadastrar, incluir e proteger**: as malhas da assistência social na fronteira Amazônia. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/T.8.2020.tde-19042021-132559>.

MELO, Flávia; OLIVAR, José Miguel N. O ordinário e o espetáculo no governo da fronteira: normatividades de gênero em Tabatinga. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 101, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/3410116/2019>.

MELO, Flávia; REIS, Rodrigo Oliveira Braga. Antropologia na fronteira e fronteiras da antropologia: experiências de ensino, pesquisa e extensão universitária em uma região transfronteiriça. **Anuário Antropológico**, v. 46, n. 1, p. 100-118, jan.-abr. 2021.

MISSE, Michel. O Rio como um bazar: a conversão da ilegalidade em mercadoria política. **Insight Inteligência**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 18, p. 68-79, 2002.

OLIVAR, José Miguel N. Performatividades governamentais de fronteira: a produção do Estado e da fronteira através das políticas de tráfico de pessoas na Amazônia brasileira. **Revista Ambivalências**, v. 3, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.21665/2318-3888.v3n5p149-182>.

_____. Exploring traffic and exploitation on the Brazilian international border in the Amazon. **Social and Economic Studies**, v. 65, n. 4, p. 57-86, 2016.

OLIVAR, José Miguel N.; CANDOTTI, Fabio M.; MELO, Flávia. Women's mobilities: a blacklight on gender and care in the Amazon. *In*: SASSEN, Saskia; RIBAS-MATEO, Natalia (Org.). **The elgar companion to gender and global migration**: beyond western research. 1st ed. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2022. v. 1, p. 147-160.

OLIVAR, José Miguel N.; MELO, Flávia. The cage and the racialization of the Amazon: reflections on racism and geopolitics in the struggle against human trafficking in Brazil. *In*: KEMPADOO, Kamala; SHIH, Elena (Ed.). **White supremacy, racism, and the coloniality of anti-trafficking**. Abingdon: Routledge, 2022.

OLIVAR, José Miguel N.; MELO, Flávia; ROSA, Patrícia Carvalho. Presenças e mobilidades transfronteiriças entre Brasil, Peru e Colômbia: o caso da “migração peruana na Amazônia brasileira”. **Revista Tomo**, n. 26, 2015.

OLIVAR, José Miguel N.; MELO, Flávia; TOBÓN, Marco. Blood, smoke and cocaine? Reflections on the governance of the Amazonian border in contemporary Brazil. *In*: RIBAS-MATEOS, Natalia; DUNN, Timothy (Org.). **Handbook on Human Security, Borders and Migration**. 1st ed. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2021. v. 1, p. 312-327.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Mensurando alteridades, estabelecendo direitos: práticas e saberes governamentais na criação de fronteiras étnicas. *In*: _____. **O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

PADOVANI, Natália Corazza. **Sobre casos e casamentos: afetos e amores através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona**. São Carlos: EdUFSCar, 2018.

PAIVA, Luiz Fábio S. Nas margens do Estado-nação: as falas da violência na tríplice fronteira amazônica. **Revista Tomo**, n. 27, p. 327-359, 2015.

_____. As dinâmicas do mercado ilegal de cocaína na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 99, p. e349902, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/349902/2019>.

PINTO, Renan Freitas. Geografias do exótico. **Leituras da Amazônia: Revista Internacional de Arte e Cultura**, v. 1, n. 1, p. 45-54, 1999.

RODRIGUES, Fernando de J. Mercados ilícitos, ambivalências e agressividade: condições estatais e mercantis de um circuito de bailes de reggae em “periferias” de Maceió, AL. **Contemporânea**, v. 9, n. 1, p. 199-227, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4322/2316-1329.088>.

RODRIGUES, Fernando de Jesus *et al.* Políticas, mercados e violência no Norte e Nordeste do Brasil. **Revista Tomo**, v. 40, p. 9-38, 2022.

SANTOS, Laymert Garcia dos. Tecnologia, natureza e “redescoberta” do Brasil. *In*: _____. **Politizar as novas tecnologias**. São Paulo: Ed. 34, 2003.

SANTOS, Luiz Fernando S. **O panóptico verde: a invenção ambiental da Amazônia**. Manaus: Editora Valer/Fapeam, 2014.

SERJE, Margarita. El mito de la ausencia del Estado: la incorporación económica de las “zonas de frontera” em Colombia. **Cahiers des Amériques latines**, n. 71, 2012. Disponível em: <http://cal.revues.org/2679>.

SILVA, Marilene Corrêa da. **Metamorfoses da Amazônia**. Manaus: Edua, 2000.

SIQUEIRA, Ítalo B. L.; NASCIMENTO, Francisco Elionardo; MORAES, Suiany S. Dinâmicas inter-regionais de mercados e governança criminal em perspectiva comparada entre Fortaleza e Manaus. **Dilemas**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 4, p. 441-468, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.4322/dilemas.v15nsp4.46476>.

SIQUEIRA, Ítalo B. L.; PAIVA, Luís Fábio S. “No Norte, tem Comando”: as maneiras de fazer o crime, a guerra e o domínio das prisões do Amazonas. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 7, n. 7, p. 125-154, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.20336/rbs.486>.

SOUZA, Márcio. **A expressão amazonense**: do colonialismo ao neocolonialismo. São Paulo, Ed. Alfa-Omega, 1978.

TELLES, Vera da S. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

UMA CONCERTAÇÃO PELA AMAZÔNIA. **100 primeiros dias de governo**: propostas para uma agenda integrada das Amazônias. São Paulo: Instituto Arapyaú, 2022.

WIMMER, Andreas; GLICK-SCHILLER, Nina. Methodological nationalism and beyond: nation-state building, migration and the social sciences. **Global Networks**, v. 2, n. 4, p. 301-334, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1471-0374.00043>.

MATAR E MORRER NO AMAPÁ: LETALIDADE POLICIAL, SENSOS DE JUSTIÇA E REGIMES DE DESUMANIZAÇÃO¹

Marcus Cardoso²

Carolina Barreto Lemos³

Vinícius Barriga⁴

Jade Figueiredo⁵

Juliana Rocha⁶

SINOPSE

Neste artigo, apresentamos os dados e as interpretações de pesquisas etnográficas realizadas nos últimos quatro anos por membros do Laboratório de Estudos Etnográficos e Antropologia do Direito (Laet) da Universidade Federal do Amapá (Unifap) acerca do discurso policial, no que se refere a sua própria letalidade, assim como as reações registradas pelos seus apoiadores nos perfis do Devotos do Bope-AP em redes sociais. Sugerimos que os usos recorrentes de determinadas categorias êmicas – *troca de tiros, pessoa de bem/trabalhador e bandido/criminoso* – para retratar e exaltar a letalidade policial expressam sentidos de justiça e de direitos ancorados em uma visão de mundo hierarquizada, onde o direito à vida é compreendido como um privilégio de determinados tipos morais e onde o extermínio de alguns não é apenas tolerado, mas demandado.

Palavras-chave: letalidade policial; Amapá; troca de tiros; bandido.

1 INTRODUÇÃO

Proporcionalmente, a Polícia Militar do Estado do Amapá (PM-AP) é a que mais mata no Brasil (FBSP, 2022). A maioria dessas mortes são registradas como “resposta à injusta agressão”, resultado da resistência violenta de suspeitos durante abordagem policial. No estado, essas mortes são exaltadas tanto por membros da corporação quanto por apoiadores da letalidade policial que se reúnem em páginas do Facebook e do Instagram do perfil batizado de Devotos do Bope-AP.⁷

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi36art11>

2. Doutor em antropologia pela Universidade de Brasília (UnB); professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amapá (Unifap); pesquisador do Instituto de Estudos Comparados de Administração Institucional de Conflitos da Universidade Federal Fluminense (INCT/Ineac/UFF); coordenador do Laboratório de Estudos Etnográficos (Laet) da Unifap; e membro da Comissão de Direitos Humanos da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs). *E-mail:* marcusacardoso@gmail.com.

3. Doutora em direito pela UnB; coordenadora adjunta do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT); e vice-coordenadora do Laet/Unifap. *E-mail:* cbarretolemos@gmail.com.

4. Mestrando em antropologia no Instituto Superior de Ciências Sociais e Política da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa); e pesquisador no Laet/Unifap. *E-mail:* vsbarriga@gmail.com.

5. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteiras da Unifap; e pesquisadora no Laet. *E-mail:* jadecosta2015@gmail.com.

6. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteiras (PPGEF) da Unifap; e pesquisadora no Laet/Unifap. *E-mail:* julianarsilvac@gmail.com.

7. Batalhão de Operações Policiais Especiais do Amapá.

Neste artigo, apresentamos os dados e as interpretações de pesquisas etnográficas realizadas nos últimos quatro anos por membros do Laboratório de Estudos Etnográficos e Antropologia do Direito (Laet) da Universidade Federal do Amapá (Unifap) acerca do discurso policial sobre a sua própria letalidade e de reações registradas pelos seus apoiadores nos perfis do Devotos do Bope-AP.⁸ Sugerimos que os usos recorrentes de determinadas categorias êmicas – *troca de tiros*, *pessoa de bem/trabalhador* e *bandido/criminoso*⁹ – para retratar e para exaltar a letalidade policial expressam sentidos de justiça e de direitos ancorados em uma visão de mundo hierarquizada, em que o direito à vida é compreendido como um privilégio de determinados tipos morais, e em que o extermínio de alguns não é apenas tolerado, mas demandado.

2 TRÊS CASOS

Na manhã do dia 22 de março de 2018, no Congós, bairro da periferia de Macapá, um jovem negro chamado Willian foi morto por agentes da PM-AP.¹⁰ Segundo a versão oficial divulgada pela corporação, a morte ocorreu após ele resistir violentamente à prisão, colocando a vida dos policiais em risco. Nada de novo no horizonte amapaense, considerando-se que a “resposta à injusta agressão” após tentativa de resistência armada, ou *troca de tiros*, consiste na versão universalmente utilizada pela PM-AP para justificar os recorrentes episódios de mortes cometidas por seus agentes durante o exercício da função.

O que torna particular o episódio descrito é o fato de a ex-esposa e vizinha de Willian ter filmado o ocorrido. Escondida, através das brechas entre as tábuas de madeira do banheiro de sua residência, ela registrou os acontecimentos. Após tentar fugir e percebendo sua impossibilidade, Willian desiste e se entrega aos policiais, suplicando por sua vida. As imagens exibem o rapaz rendido com os agentes pisando em sua cabeça. Elas também registraram os moradores do bairro se mobilizando em torno da operação policial, entre vendo a possibilidade de sua execução. Diante da reação dos locais, os policiais o conduzem para dentro de sua casa e bloqueiam as janelas com lençóis. Essas são as últimas imagens de Willian vivo. Na sequência, os vizinhos escutaram o rapaz suplicar mais algumas vezes por sua vida e disparos de armas de fogo.

A versão oficial para o procedimento incomum dos agentes é particularmente curiosa. O rapaz teria sido levado para dentro de sua casa para que pudesse trocar de roupa e se limpar, visto que estava sujo. Dentro de casa, ele teria sacado uma arma de fogo escondida e disparado contra os policiais, que teriam respondido ao ataque. A versão foi contestada por familiares e vizinhos, que alegaram não ter ocorrido resistência de Willian à prisão. Depois do disparo dentro da casa, um outro vídeo registrado pela ex-esposa mostra um dos policiais manuseando e descarregando a arma de fogo supostamente utilizada pela vítima em sua tentativa de resistência. O Ministério Público denunciou os agentes, que foram presos provisoriamente, enquanto seus advogados alegavam legítima defesa. Na declaração dos policiais, noções como *pessoas de bem/trabalhadores*, *bandidos/criminosos* e *troca de tiros* aparecem como eixos estruturantes para justificar tanto a ação policial quanto seu desfecho. Elas também foram acionadas por parcela da população que apoiava a conduta dos agentes.

8. Disponível em: <https://www.facebook.com/devotosdoboapeap/>.

9. Todas as palavras em itálico são categorias êmicas utilizadas pelos indivíduos de que tratamos neste artigo.

10. O relato deste episódio foi obtido a partir de etnografia realizada por Barriga (2022).

Adriano, um homem negro de 30 anos, foi morto pela polícia em abril de 2017, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Amapá, onde trabalhava como vigilante.¹¹ Tomado como um dos membros de um grupo que, no mesmo dia, tentou roubar um banco, ele foi rendido e, mesmo levantando as mãos e se ajoelhado, foi alvejado, morrendo no local (Santiago e Muniz, 2018). Após matarem Adriano, os policiais militares danificaram a câmera de segurança da OAB e forjaram uma cena de resistência, plantando uma arma de fogo na mão da vítima (*op. cit.*). No dia seguinte, a versão oficial oferecida pela PM-AP foi de que Adriano era membro do grupo criminoso, um *bandido*, e teria *trocado tiros* com os agentes. E foi como *bandido/criminoso* que Adriano foi retratado no dia seguinte nos jornais locais e nas redes sociais.

A versão policial foi prontamente rebatida pelo então presidente da OAB local:

os policiais que participaram dessa desastrosa ação afirmaram que nosso funcionário estava envolvido no suposto crime, inclusive, que o Adriano estava armado. Isso já é uma contradição. Nossa vigilância não é armada. Nós estivemos reunidos com o delegado Celso Pacheco, que investiga o caso, e ele declarou, com base em depoimento de pessoas envolvidas no crime e que foram presas, que está descartado o envolvimento do nosso vigilante no roubo ao banco. O Adriano foi vítima de um crime qualificado de homicídio. Lamentavelmente as declarações dos policiais são vilipendiantes (OAB-AP..., 2018).

Assim como o caso de Willian sugere, a morte de Adriano escancara que, mesmo nos episódios que apresentam fortes indícios da prática de execuções sumárias e de falseamento de cenas de crime cometidos por policiais, a alegação de *troca de tiros* diante da resistência à prisão possui grande eficácia simbólica, gerando engajamento popular de apoio, como é possível observar a partir das interações nos perfis nomeados Devotos do Bope-AP nas plataformas do Facebook e do Instagram. Nesses espaços, palavras de apoio às mortes cometidas por policiais no Amapá, incluindo aquelas com fortes indícios de execução, são exaltadas e demandadas, tendo como eixo estruturante expressões como *troca de tiros*, *bandido/criminoso* e *pessoa de bem/trabalhador*.

Saltamos para 2021, mais uma vez no bairro Congós, quando três homens foram mortos pelo Bope-AP.¹² Assim como em outros casos, o episódio é tratado como resultado de *troca de tiros* entre agentes em serviço e *bandidos*. Tendo abordado um carro com suspeitos e solicitado que parassem em um acostamento para averiguação, os agentes teriam sido alvejados. Alegaram que teriam reagido ao ataque, matando seus agressores. Nenhum policial foi morto ou se feriu.

O relato foi fornecido pelo comandante da corporação e, assim como em outros casos, *troca de tiros* foi o argumento que legitimou o desfecho apresentado. Segundo o policial, os três mortos eram *criminosos* que teriam cometido diversas atrocidades, incluindo homicídio, até que se depararam com policiais militares, que teriam dado uma *resposta à altura*. Uma observação atenta ao relato do comandante da corporação nos permite identificar que os eixos estruturantes das suas declarações são as noções de *bandido/criminoso* e *troca de tiros*.

A postagem da entrevista do comandante no Instagram rapidamente gerou engajamento positivo de seus seguidores, em apoio à letalidade policial. Nas interações, mais uma vez, as noções de *pessoa de bem/trabalhador*, *bandido/criminoso*, de maneira explícita ou implícita, servem como

11. O relato deste episódio foi obtido a partir de etnografia realizada por Barriga (2022).

12. O relato deste episódio foi obtido a partir de etnografia realizada por Figueiredo (2022).

norteadores das avaliações acerca da conduta policial, assim como das expectativas acerca dessas condutas.

3 OS DADOS SOBRE MORTES COMETIDAS POR POLICIAIS NO AMAPÁ E O DEVOTOS DO BOPE-AP

Esses não são casos isolados no Amapá. *Troca de tiros*, “resposta à injusta agressão”, assim como narrativas baseadas em metáforas da guerra (Leite, 2012) para justificar a taxa de letalidade policial são argumentos recorrentes no estado. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2022) apontam que o Amapá é o estado com a maior taxa de mortes violentas intencionais no Brasil. Parte significativa dessas mortes foram cometidas por policiais, sendo registradas como desdobramento de confrontos com indivíduos em conflito com a lei, em situações de *troca de tiros*.

Entre os anos de 2018 e 2021, houve um aumento de 201,7% nas mortes cometidas por policiais em situações classificadas como “resposta à injusta agressão”. O ápice dessa série foi em 2021, quando a relação entre mortes cometidas por policiais para cada 100 mil habitantes foi de 17,1 (FBSP, 2022; Cardoso, 2022). Apesar de esses dados serem preocupantes, é quando cruzamos os dados sobre mortes cometidas por policiais alegadamente em situações de confronto com os dados sobre policiais mortos que o sinal de alerta soa ainda mais alto. Enquanto o número de pessoas mortas por policiais aumentou 201,7% entre 2018 e 2021, a taxa de policiais mortos em confrontos teve um decréscimo de 100%, sem nenhum agente vitimado nos anos de 2020 e 2021. Em termos absolutos, entre 2018 e 2021, 430 mortes foram causadas por policiais em suposta situação de confronto, enquanto apenas seis agentes foram fatalmente vitimados (FBSP, 2022; Cardoso, 2022).

O disparate dessa relação abre espaço tanto para o questionamento acerca da legitimidade dessas ações quanto para suas investigações, permitindo considerar a possibilidade de que episódios registrados como “resposta à injusta agressão” encubram casos de execuções sumárias cometidas por policiais (Cardoso, 2022), como as mortes de Willian e Adriano parecem indicar. A desconfiança se sustenta, sobretudo, quando consideramos que diversos estudos apontam para uma relação mais equilibrada nos números de vítimas fatais em confrontos entre policiais e indivíduos em conflito com a lei (Costa, 2004; Nunes, 2014; Gomes, 2016).

A maior parte dos homicídios praticados por policiais que são registrados como resultado de confronto no Amapá repetem a lógica da *guerra contra o tráfico*, em que aparecem como um desdobramento natural do combate às facções, raramente gerando indignação ou demandas por investigações para identificar e responsabilizar seus autores. Neste contexto, a brutalidade e a letalidade policial não são apenas consideradas legítimas, mas recebem apoio público de segmentos da população amapaense.

É o que podemos observar a partir da análise dos perfis do Devotos do Bope-AP no Instagram e no Facebook. Criado inicialmente na plataforma do Facebook em 2015 e, posteriormente, expandindo-se para o Instagram, os perfis do Devotos do Bope-AP são meios digitais que fazem apologia ao Bope-AP, particularmente nos episódios de mortes cometidas por seus agentes (Figueiredo, 2022). Durante anos, suas páginas se apresentavam como um perfil oficial da PM-AP. Todavia, durante a disputa eleitoral para a Presidência da República de 2022, após ser acusada de ser uma página oficial que fazia campanha para o candidato à reeleição Jair Bolsonaro, seus administradores modificaram a sua descrição, apresentando-se como admiradores da instituição.

Cotidianamente, suas páginas veiculam conteúdo sobre notícias e videoreportagens em torno de ocorrências, incluindo conteúdos imagéticos de pessoas mortas em abordagens; ações sociais do batalhão; produções audiovisuais em torno de treinamentos policiais; e formaturas e ações táticas. Além disso, promovem entrevistas e registram participações de policiais do batalhão em eventos comunitários e políticos no estado do Amapá. Até o momento da escrita do artigo, o perfil possuía 115 mil seguidores no Facebook. No Instagram, o perfil possuía 29 mil seguidores. As pessoas que acompanham costumam se mobilizar para fazer comentários positivos acerca da letalidade policial, particularmente em casos em que há indícios de execuções cometidas pelos agentes da corporação (Figueiredo, 2022).

Em ambos os perfis, encontramos algumas categorias recorrentemente expressas pelos seguidores, tais como: *bandido/criminoso* e *pessoa de bem/trabalhador*. As narrativas proferidas por esses apoiadores e suas interações com as publicações nos revelam sentidos de justiça ligados a suas concepções morais de mundo. Nota-se uma extrema simpatia das pessoas que interagem com as postagens por resoluções imediatas, estimulando a violência policial, as execuções e a morte aos *bandidos* que aparecem nesses conteúdos noticiosos, uma vez que o Estado é percebido como ineficiente em proteger as *pessoas de bem* dos *bandidos*. Tal insatisfação com a segurança pública é evidenciada pela quantidade de pessoas que apoia a violência fardada como resolução desse problema. Não à toa, podemos observar nos perfis do Devotos do Bope-AP o uso de expressões que comemoram e fazem apologia à violência policial, assim como a naturalização do sentimento de satisfação e felicidade com a morte de uma pessoa, desde que seja considerada um *bandido*. Tais reivindicações, que se utilizam destas categorias como base estruturante do seu argumento, revelam quem são as pessoas consideradas dignas de proteção, pessoas identificadas com qualidades morais específicas (Cardoso, 2013). Nesse sentido, quando se trata de publicações cujo conteúdo menciona assassinatos de *suspeitos*, *bandidos* ou *criminosos*, há uma grande repercussão positiva na página, imperando repetida e ininterruptamente o espectro dicotômico de *heróis* contra *vilões*, de *trabalhadores* contra *bandidos*.

4 PESSOAS DE BEM/TRABALHADOR, BANDIDOS/CRIMINOSOS E TROCA DE TIROS: SENSOS DE JUSTIÇA, CONCEPÇÕES DE DIREITOS E REGIMES DE DESUMANIZAÇÃO

Pessoas de bem/trabalhador e *bandidos/criminosos* são categorias recorrentes nas declarações oficiais dos policiais envolvidos em mortes supostamente decorrentes de situações de confrontos, assim como entre seus apoiadores nos perfis do Devotos do Bope-AP. Longe de representarem expressões sem maiores implicações, elas são categorias êmicas centrais nesse universo e estão associadas a sentidos de justiça e concepções de direitos que normalizam, demandam e exaltam a violência policial, incluindo episódios de execuções sumárias.

Como diversos autores demonstraram, tais categorias não estão circunscritas à população amapaense (Zaluar, 1985; Silva e Leite, 2007; Cardoso, 2013; 2014a; 2014b; 2017; Cardoso e Lemos, 2022). Ancoradas numa conformação particular da ética do trabalho, *pessoas de bem/trabalhador* e *bandido* são categorias interdependentes e articulam-se de maneira contrastiva, adquirindo sentido, necessariamente, quando em relação à outra (Zaluar, 1985; Cardoso, 2013). A diferenciação que opera nessa relação permite aos indivíduos que se identificam como *pessoas de bem/trabalhadoras* se perceberem como moralmente superiores aos *bandidos*, e a atribuição de valor moral a essa diferenciação é fundamental para os sentidos de justiça e direitos neste contexto (Cardoso, 2013; 2014a; 2017; Cardoso e Lemos, 2022). Isto porque é a partir dela que se interpreta e se justifica a conduta

policial nos bairros das periferias do Amapá, tal como podemos perceber a partir dos relatos publicados nos perfis do Devotos do Bope-AP. As atribuições de *status* diferenciado entre os portadores dessas identidades sociais acabam por sustentar as demandas por distribuição desigual de formas de tratamento do público que acompanha os perfis do Devotos do Bope-AP, pautando as reações diante de episódios reportados por policiais como “resposta à injusta agressão”, mesmo quando há fortes indícios da ocorrência de execuções sumárias.

Tais sentidos de justiça, que normalizam possíveis execuções de indivíduos sob o argumento de que eram *bandidos/criminosos*, também operam a partir de um “regime de desumanização” (Freire, 2010), que consiste em um conjunto de jogos morais que sustentam a ideia de que nem todos são dignos de serem incorporados na humanidade comum, permitindo que o próprio *status* de ser humano seja socialmente questionado. Esse “regime de desumanização” sustenta a repartição moral entre as pessoas que merecem ter suas vidas preservadas e os “sujeitos matáveis” (Misse, 2010), cujas existências biológicas e políticas representam um perigo ao corpo social e por isso não merecem ser preservadas (Foucault, 1987), ou devem ser eliminadas (Mbembe, 2018).

Como sustentam os dados de letalidade policial do FBSP (2022), que mostram que 84,1% de todas as vítimas de letalidade policial com raça/cor identificados são negros, a dimensão racial é central ao fenômeno da desumanização no Brasil, conformando um cenário em que o corpo negro e periférico – historicamente representado como um perigo social e, portanto, excluído da “esfera da cidadania humana total” (Mbembe, 2017) – é, por excelência, o corpo mutável (Mbembe, 2018). Observa-se, assim, uma forte imbricação entre as categorias *bandido/criminoso* e as dimensões de raça e classe (Lemos, 2019).

É por meio do acionamento dessas categorias e dos seus usos estratégicos nas versões oficiais que, via de regra, sublinha-se a necessidade de combater o crime descontrolado a qualquer custo. Assim, seria para proteger as *peças de bem/trabalhadoras* que os agentes da PM-AP construiriam, apresentariam e justificariam suas condutas para a população.

Os sentidos de justiça e de direitos expressos nos usos das categorias *troca de tiros*, *guerra ao crime*, *peça de bem/trabalhadora* e *bandido/criminoso* nos permite sustentar que estamos diante de uma formulação que expressa o entendimento ancorado numa percepção de mundo hierarquizada em que o direito à vida é visto como privilégio de tipos morais (Cardoso, 2014a; Lemos e Cardoso, 2022; 2021; 2020; Cardoso e Lemos, 2022).

É neste contexto que a *troca de tiros*, recurso narrativo utilizado pelos agentes e pela corporação em suas *versões oficiais*, deve ser compreendida. Tendo em vista o descrito até aqui, sustenta-se que o *modus operandi* policial necessita criar, via discurso e prática, um modelo narrativo de *bandido/criminoso* que tem a intenção de criminalizar o próprio sujeito, e não o curso da ação, em que a *troca de tiros* desempenha um papel fundamental por permitir legitimar a ação policial perante a opinião pública (Barriga, 2022).

Um episódio ocorrido na página Devotos do Bope-AP, no Facebook, se entrecruza com os casos descritos no início deste artigo e permite lançar luz de maneira mais detida sobre as relações entre as categorias *troca de tiros* e *bandido/criminoso* nas *versões oficiais*. No dia 4 de abril de 2021, Yannick Brito foi morto por policiais do Bope-AP.

FIGURA 1
Policiais posando perante o cadáver



Fonte: Carlos (2021).

Obs.: Figura reproduzida em baixa resolução em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

Conforme a *versão oficial* narrada pelos agentes e veiculada *ipsis litteris* pelo Diário do Amapá (Carlos, 2021) e pela página Devotos do Bope-AP, o óbito de Nick, como era conhecido, fora a consequência das próprias ações do morto, tal como ilustrado no discurso de um oficial da Polícia Militar.

É uma área de difícil acesso. Solicitamos apoio da Rádio Patrulha (RP) do 4º Batalhão de Polícia Militar para cercar as rotas de fuga. Durante a primeira intervenção houve uma *troca de tiros* com dois dos suspeitos. Eles se embrenharam na mata e *um dos marginais decidiu confrontar novamente, sendo alvejado*. Com ele apreendemos um revólver calibre 38 e um rádio transmissor. Eles estavam recebendo informações de outros *criminosos* (Carlos, 2021, grifo nosso).

A versão oficial dos policiais se estrutura não somente a partir da descrição ideográfica da dinâmica dos eventos que conformam a ocorrência policial, mas se sustenta em uma série de classificações categóricas e morais sobre a própria pessoa do morto. Isto é, no evento em análise, o discurso policial classifica Nick como *criminoso/bandido* a partir de uma retrospectiva de sua conduta até o fatídico dia da *troca de tiros*. Conforme a polícia, o morto possuía uma condenação de 4 anos e 8 meses por porte ilegal de arma de fogo, integrava uma facção criminosa e vinha cometendo outros crimes como roubo (Carlos, 2021). A sua qualificação como um marginal com histórico de violência e criminalidade completa a operação moral de sua desumanização, de forma que a sua morte aparece como uma consequência necessária, inescapável, da abordagem policial, que ganha contornos de legítima defesa.

A repercussão da ocorrência levou a página Devotos do Bope-AP a produzir uma videoreportagem, com a narração de um oficial, onde a lógica presente na estrutura da versão oficial é mais uma vez repetida: o *bandido* morre ao *trocar tiros* com a polícia. A recepção do caso pelos seguidores do Devotos do Bope-AP foi amplamente positiva, gerando comentários que expressavam a criminalização

a priori das vítimas de letalidade policial, a partir do acionamento e da contraposição das categorias êmicas *pessoa de bem/trabalhador* e *bandido/criminoso*, onde a “troca de tiros” permite compor um cenário que reafirma a ideia de que o direito à vida é um privilégio que pertence exclusivamente a determinados tipos morais (Cardoso, 2013; 2014b; Lemos e Cardoso, 2020; 2021; 2022; 2023a; 2023b; Cardoso e Lemos, 2022).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, como em muitos países da América Latina, o processo de redemocratização garantiu o direito ao voto dos seus cidadãos sem que isso implicasse a garantia efetiva dos direitos sociais e civis, evidenciando as disjunções e as especificidades que caracterizam este processo (O’Donnell, 1993; Holston, 2008). Os trabalhos de Caldeira (2000), Oliveira (2011), Lazar (2008) e Holston (2008) têm demonstrado que não é possível compreender adequadamente a democracia e a cidadania como um *status* puramente legal que atribui ao indivíduo um conjunto de direitos e deveres em sua relação com o Estado. A avaliação do processo de estabilização democrática deve observar outras esferas da vida social (O’Donnell, 1993) – aspectos legais, econômicos, sociais e culturais – que compõem a experiência substantiva da cidadania (Holston, 2008). A realidade amapaense, tratada nesse artigo a partir dos casos de pessoas vitimadas pela letalidade policial no estado, é particularmente emblemática dessas disjunções da democracia no contexto da região Norte do Brasil.

Similarmente ao restante do país, mas de maneira ainda mais acentuada, o grave cenário de brutalidade policial no Amapá não pode ser dissociado do fenômeno da crescente militarização da sociedade. Isso se evidencia não apenas pela ascensão de líderes políticos e religiosos de extrema-direita, mas por um modelo de política de segurança pública – cara e ineficiente – amplamente difundido desde os anos 1990, inclusive entre governos mais alinhados ao campo progressista. Este modelo é caracterizado por movimentos populistas de lei e ordem e de “guerra às drogas”, com ampliação massiva dos investimentos em segurança pública e criminalização de cidadãos em regiões pobres das periferias urbanas (Wacquant, 2012). Na história recente do Amapá, entre 2018 e 2021, o crescimento de investimentos em segurança pública subiu 41%, sendo o segundo estado do país com maior gasto em segurança pública *per capita* (FBSP, 2022).

No contexto dessa política criminal, observa-se a ampliação das polícias, principalmente por meio da multiplicação de seus grupos de operações especiais, como o Bope-AP, caracterizados por ostensivos arsenais bélicos e simbologias que remetem à morte e ao extermínio de indivíduos, como a “faca na caveira”. Ao mesmo tempo, identifica-se na população a disseminação de discursos de ódio e de guerra que legitimam e reificam essa lógica. A desumanização de sujeitos a partir das tipologias do *bandido/criminoso* e *trabalhador/pessoa de bem*, com evidentes marcadores de raça e classe, são estruturantes dessas moralidades que clamam pelo extermínio desses inimigos sociais. Ainda mais marcantes nesse quadro de disjunção e fragilidade democrática são a inércia e a negligência dos órgãos de controle externo da atividade policial, especialmente do Ministério Público e do Judiciário, o que fica patente pela persistência desse cenário.

Essa realidade só será alterada por uma profunda transformação do modelo de política criminal no âmbito nacional e local, com a adoção de respostas democráticas e baseadas em evidências no campo da segurança pública. Esse processo deve necessariamente envolver a desmilitarização das polícias, por meio das seguintes medidas:

- composição de quadros exclusivamente por civis;
- implementação de mecanismos de controle, como o uso de câmaras corporais, com cadeias de custódia¹³ das imagens independentes;
- reformulação completa dos cursos de formação destinados aos policiais;
- reelaboração da política de uso da força, com vias ao desinvestimento em armamentos letais e aos armamentos menos letais; e
- extinção de simbologias e estampas militares, ou que alimentam a cultura da violência, na representação da instituição.

Aliadas a isso, outras políticas públicas fundamentais para o processo de estabilização da experiência democrática no Brasil são: a descriminalização das drogas, com investimentos em políticas de saúde pública, e de condutas contra o patrimônio praticadas sem violência ou grave ameaça, como o furto; e a democratização dos órgãos de controle externo da atividade policial (Ministério Público e Judiciário), com reestruturação das carreiras e fomento à participação social nesses espaços.

REFERÊNCIAS

BARRIGA, V. dos S. **A mitopraxis policial**: uma explicação cibernética da guerra contra o bandido. 2022. Monografia (Graduação) – Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2022.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. **Diário Oficial da União**, 13 out. 1941. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm.

CALDEIRA, T. **City of wall**: crime, segregation, and citizenship in São Paulo. Berkeley; London: University of California Press, 2000.

CARDOSO, M. A dimensão simbólica dos conflitos: moradores de favela e polícia. **Anuário Antropológico**, v. 38, n. 1, p. 167-190, 2013.

_____. Respect, dignity and rights: ethnographic registers about community policing in Rio de Janeiro. **Vibrant**, Florianópolis, v. 11, p. 46-74, 2014a.

_____. Confusões e desrespeito: uma (re)interpretação possível das falas dos moradores de favelas. **Anuário Antropológico**, v. 39, p. 261-282, 2014b.

_____. Do GPAE à UPP: uma proposta de interpretação das percepções de moradores de favelas acerca dos projetos de policiamento comunitário ou de proximidade. **Sociedade e Cultura**, v. 19, p. 75-86, 2017.

_____. Violência e segurança pública no Amapá: 2018-2021. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, v. 1, p. 47-54, 2022. (Especial 2022).

13. "Considera-se cadeia de custódia o conjunto de todos os procedimentos utilizados para manter e documentar a história cronológica do vestígio coletado em locais ou em vítimas de crimes, para rastrear sua posse e manuseio a partir de seu reconhecimento até o descarte" (Brasil, 1941, art. 158-A).

CARDOSO, M.; LEMOS, C. B. A linguagem dos direitos e os sentidos de justiça entre populações vulneráveis moradoras de favelas. *In*: LABOISSIERE JUNIOR, L.; SOUZA, C. A. de; CRISPINO, N. E. B. (Org.). **Sociedade, direito e justiça**. Belo Horizonte: Initia Via Editora, v. 7, p. 264-284, 2022.

CARLOS, E. Identificado o criminoso morto em confronto com o Bope em Santana. **Diário do Amapá**, Macapá, 2021. Disponível em: <https://www.diariodoamapa.com.br/cadernos/policia/identificado-o-criminoso-morto-em-confronto-com-o-bope-em-santana/>. Acesso em: 9 abr. 2023.

COSTA, A. T. M. **Entre a lei e a ordem**: violência e reforma nas polícias. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

FBSB – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo: FBSB, 2022.

FIGUEIREDO, J. O caso Vicente: sensibilidades e percepções de justiça dos Devotos do Bope-AP. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 46., 2022, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Anpocs, 2022.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **A sociedade punitiva**: curso no Collège de France (1972-1973). São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.

FREIRE, J. Agir no regime de desumanização: esboço de um modelo para análise da sociabilidade urbana na cidade do Rio de Janeiro. **Dilemas**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Rio de Janeiro, v. 3, n. 10, p. 119-142, 2010.

GOMES, I. T. **Um herói manchado de sangue**: aspectos sobre a letalidade policial brasileira. 2016. Monografia (Especialização) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2016.

HOLSTON, J. **Insurgent citizenship**: disjunctions of democracy and modernity in Brazil. Princeton: Princeton University Press, 2008.

LAZAR, S. **El Alto, rebel city**: self and citizenship in Andean Bolivia. Durham; London: Duke University Press, 2008.

LEITE, M. P. Da “metáfora da guerra” ao projeto de “pacificação”: favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 2, n. 6, p. 374-389, 2012.

LEMOS, C. B. Quem são os direitos humanos? Desconsideração e personificação em cadeias do Distrito Federal. **Antropolítica**, v. 47, p. 31-61, 2019.

LEMOS, C. B.; CARDOSO, M. Direitos, elo social e reconhecimento. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, v. 7, p. 13-32, 2020.

_____. Discursive exclusion and disrespect in prisons in Brazil. **Vibrant**, Florianópolis, v. 18, p. 1-21, 2021.

_____. Processos estruturais de exclusão discursiva no cárcere. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, v. 10, p. 3-31, 2022.

_____. Dette et droits. Que signifie «payer sa peine» dans les prisons de Brasília. **Brésil(s)**, v. 24, 1-18, 2023a. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/bresils.15726>.

_____. Dívida e direitos: os sentidos de pagar pena nas cadeias do Distrito Federal, Brasil. **Antropolítica**, v. 55, n. 3, p. 1-23, 2023b.

MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. Lisboa: Antígona, 2017.

_____. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção e política da morte. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MISSE, M. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova**, São Paulo, v. 79, p. 15-38, 2010.

NUNES, S. B. **Bandido bom é bandido morto**: a opção ideológico-institucional da política de segurança pública na manutenção de padrões de atuação violentos da polícia militar paulista. 2014. 146 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) – Escola de Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2014.

OAB-AP diz que policiais do BRPM assassinaram vigilante da instituição. **Diário do Amapá**, 12 abr. 2017. Disponível em: <https://www.diariodoamapa.com.br/cadernos/policia/oab-ap-diz-que-policiais-do-brpm-assassinaram-vigilante-da-instituicao/>. Acesso em: 23 nov. 2023.

O'DONNELL, G. On the state, democratization and some conceptual problems: a Latin American view with glances at some post-communist countries. **World Development**, v. 21, n. 8, p. 1355-1369, 1993.

OLIVEIRA, L. R. Concepções de igualdade e cidadania. **Contemporânea**: Revista de Sociologia da UFSCar, v. 1, p. 35-48, 2011.

SANTIAGO, A.; MUNIZ, D. No Amapá, a PM que mais mata é também a que menos morre. **Agência Pública**, São Paulo, 8 ago. 2018. Disponível em: <https://apublica.org/2018/08/no-amapa-a-pm-que-mais-mata-e-tambem-a-que-menos-morre/>. Acesso em: 9 abr. 2023.

SILVA, L. A.; LEITE, M. Violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas? **Sociedade e Estado**, v. 22, n. 3, 2007.

WACQUANT, L. A tempestade global da lei e ordem: sobre punição e neoliberalismo. **Revista de Sociologia Política**, v. 20, n. 41, p. 7-20, 2012.

ZALUAR, A. **A máquina e a revolta**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EDITORIAL

Coordenação

Aeromilson Trajano de Mesquita

Assistentes da Coordenação

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Samuel Elias de Souza

Supervisão

Aline Cristine Torres da Silva Martins

Revisão

Bruna Neves de Souza da Cruz

Bruna Oliveira Ranquine da Rocha

Carlos Eduardo Gonçalves de Melo

Crislayne Andrade de Araújo

Elaine Oliveira Couto

Luciana Bastos Dias

Rebeca Raimundo Cardoso dos Santos

Vivian Barros Volotão Santos

Deborah Baldino Marte (estagiária)

Maria Eduarda Mendes Laguardia (estagiária)

Editoração

Aline Cristine Torres da Silva Martins

Leonardo Simão Lago Alvite

Matheus Manhoni de Paula Alves

Mayara Barros da Mota

The manuscripts in languages other than Portuguese published herein have not been proofread.

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.

DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA NA REGIÃO NORTE

APRESENTAÇÃO: DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE NA MACRORREGIÃO NORTE DO BRASIL

Maria Paula Santos
Angelina Parreiras
Victória Hoff da Cunha

DINÂMICA DOS HOMICÍDIOS NA REGIÃO NORTE DO BRASIL

Daniilo Santa Cruz Coelho
Alisson Gomes dos Santos
Henrique José de Paula Alves

DINÂMICAS DOS MERCADOS ILEGAIS, CRIMINALIDADE E REPRESENTAÇÕES SOBRE A VIOLÊNCIA: A CARTOGRAFIA DOS CONFLITOS NA FAIXA DE FRONTEIRA BRASIL, COLÔMBIA E PERU NO ESTADO DO AMAZONAS

Pedro Rapozo
Reginaldo Conceição da Silva
Taciana de Carvalho Coutinho

AGROBANDIDAGEM E A EXPANSÃO DA FRONTEIRA NA AMAZÔNIA SUL-OCIDENTAL

Ricardo Gilson da Costa Silva

DINÂMICA DA VIOLÊNCIA E DO CRIME NA MACRORREGIÃO NORTE DO BRASIL: O EFEITO DAS FACÇÕES CRIMINAIS

Camila Caldeira Nunes Dias

RELAÇÕES TRANSFRONTEIRIÇAS DO NARCOTRÁFICO NA AMAZÔNIA: DOS CRIMES CONEXOS AOS DESAFIOS DA SEGURANÇA REGIONAL

Aiala Colares Oliveira Couto

A COCAÍNA NA AMAZÔNIA: O TRÁFICO DE DROGAS E A REDISTRIBUIÇÃO DAS REDES CRIMINAIS NO SUDOESTE AMAZÔNICO

Rodolfo Jacarandá

O “NARCOGARIMPO” NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI

Rodrigo P. Chagas

ESQUEMAS CRIMINAIS: A EMERGÊNCIA DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL NO GARIMPO ILEGAL DA TERRA INDÍGENA YANOMAMI

Ana Figueiredo
Ryanny Guimarães

VIOLÊNCIA E POVOS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Frederico Augusto Barbosa da Silva
Isabella Cristina Lunelli

MUITO ALÉM DAS FACÇÕES: UMA AGENDA DE PESQUISAS SOBRE ILEGALISMOS, VIOLÊNCIA E ESTADO NA AMAZÔNIA

Fabio Magalhães Candotti
Flávia Melo

MATAR E MORRER NO AMAPÁ: LETALIDADE POLICIAL, SENSOS DE JUSTIÇA E REGIMES DE DESUMANIZAÇÃO

Marcus Cardoso
Carolina Barreto Lemos
Vinícius Barriga
Jade Figueiredo
Juliana Rocha

